22107

Pregão Eletrônico 22/2021

Processo Administrativo nº55/2021

Protocolo nº 9062/2021

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Hospital e Maternidade.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 19/05/2021
Horário:09h00min

Volume 01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Cotação 50/21

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2021
Número do processo: 9062/2021

Número do processo: 0009062/2021 **Número único: 991.F92.D6Q-00**

Protocolado em: 19/02/2021 16:14 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Abertura de licitação para aquisição de Material de |Consumo para Hospital e Maternidade

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 001
Assinatura

Requerente: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande CPF do requerente:

Endereço: Rua FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS Nº 430 Bloco 0 Apto 0 - CEP: 83820-000

Complemento: Telefone: (41) 3608-7450

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro: PIONEIROS

E-mail: saude@fazendariogrande.pr.gov.br

Beneficiário: 99182 - HOSP E MATERN NSA SRA APARECIDA CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Memorando	

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 07
Assinatura

MEMORANDO N° 103/2021
Fazenda Rio Grande, 11 de Fevereiro de 2021

Ref. Aquisição de Materiais de Consumo para Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Saúde vem através deste solicitar a abertura de Processo Licitatório na modalidade Registro de preços para "Aquisição de Materiais de Consumo para Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida ."

Os itens a serem adquiridos, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses estão descritos no Anexo I deste Memorando.

JUSTIFICATIVA

Devido ao atendimento humanizado a Família que realizamos no Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida e visando o atendimento adequado ao recém-nascido, necessitamos do Material ,para que possamos dar continuidade ao trabalho .

Informamos que o Material que possuímos,devido ao uso muito rotativo a higienização é constante ,e consequentemente seu estrago é bem mais rápido .

DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratada deverá efetuar a entrega no Departamento de Almoxarifado, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações– neste Município, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverão ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta durante toda a vigência do contrato..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte da despesa decorrente desta contratação, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária: 655-656-945-946-947

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor, Paulo Henrique Peixoto Matrícula n° 357702 – Enfermeiro

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos

Erotilia R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221691

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23
Assinatura

funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5498/2021

Francisco Expedito Damas Soares Júnior
Diretor Geral da Saúde
Decreto nº 5499/2021

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221801

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 004 Assinatura

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/EQUIPAMENTO

Aquisição de materiais para o Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida ,devera atender o descritivo abaixo :

Item	Cod. Material Betha	Cod.. BR	Especificação	Unid	Quant.	Justificativa por material
01	07.07.0146 07-07-0137	BR369900	**Cueiro Flanelado** Com As Seguintes Características: Tecido 100% Algodão Medida Mínima De 80Cmx80cm, Em Cores Neutras. Serigrafia da logo do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.-pacote com 03 (três) unidades	pc	167	Atendimento inicial do RN (Recém -nascido para prevenção hipotermia - Material reutilizável
02	07.07.0145 07-07-0138	BR 55743	**Touca Para Recém-Nascido** Em Flanela, 100% Algodão, Cor Branca.Serigrafia da logo do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.-	unid	500	
03	62.05.0018 62-05-0017	BR339642	**Fornecimento E Instalação De Cortina Tipo Painel Deslizante** Em Tela Opaca Composição 75% Pvc E 25% Fibra De Vidro, para salas de parto com as seguintes dimensões: Sala 1: 5,50m x 2,80m; Sala 2: 6m x 4m. Cor Bege ou creme. Instalada Em Trilhos De Alumínio Com 3 (Três) Canaletas, 3 (Três) Rodízios Por Painel E Terminais De Nylon Com Chapa Metálica.	M²	18	Cortina de painel deslizante para instalação nas salas de parto . Para preservar a intimidade da paciente em trabalho de parto
04	07.07.0147 07-07-0139	BR272160	**Manta Estilo Cobertor,** Confeccionada Em 100% Poliéster, Acabamento Lateral. Medidas: 80x110cm (Largura/Comprimento) No Mínimo, Cor Neutra. Produto Antialérgico.Serigrafia da logo do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.-	unid	200	Para uso dos pacientes internados e acompanhantes

Eroni R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 22601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 05 Assinatura

05	66-06-2228	BR 363062	**Colchão - Uso Hospitalar,** Material Espuma 100% Poliuretano, Formato Selado, Densidade D-28, Comprimento 1,88 M, Altura Base 5 Cm, Largura 0,80 M, Características Adicionais Tipo Caixa De Ovo	unid	30	Substituição de colchões com napa rasgada devido à Biossegurança **Tipo caixa de ovo** -para prevenção úlceras por pressão em pacientes em internamento prolongado
06	07-07-0140	BR467126	**Travesseiro. Modelo: Hospitalar**. Material: Espuma. Com Capa De Courvin Ou Napa Impermeável. Dimensões Aproximadas: Altura 10 Cm X Largura 60 Cm X Profundidade 40 Cm. Cor Da Capa: Azul. Garantia: 12 Meses.	unid	50	Para substituição dos Travesseiros que estão com muito tempo de uso
07	07-07-0143	BR395060	**Cunha De Espuma**, Tipo Forro Forrado Em Curvin Preto, Dimensões 50cm Comprimento X 50cm Largura X 30cm Altura, Densidade D 28	unid	5	Para salas de parto auxilio nas posições verticalizadas
08	07-07-0144	BR464909	**Campo Cirúrgico**, Material* Plástico Transparente, Permeabilidade Semipermeável, Dimensão Cerca De 60 Cm X 85 Cm, Fixação Adesivo Hipoalergênico, Esterilidade Estéril, Uso Único	unid	500	Campo cirúrgico transparente - hospital amigo da criança /cuidado amigo da mulher -cesária humanizada
09	64-06-0666	BR 426781	**Bola Para Pilates,** Modelo Bola Suiça, Material Pvc Antiderrapante, Aplicação Condicionamento Físico, Caracteristicas Adicionais C/ Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extrator Depino, Dimensões Carga Ate ***300 Kg E Diâmetro 65 Cm***	unid	2	
10	64-06-0667	BR 426780	**Bola Para Pilates,** Modelo Bola Suiça, Material Pvc Antiderrapante, Aplicação	unid	2	

Erone N. F. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. nº 1601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 006
Assinatura

			Condicionamento Físico, Caracteristicas Adicionais Acompanha Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extensor, ***Dimensões Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 55 Cm***			
11	64-06-066 (64.06.0674)	BR 426778	**Bola Para Pilates**, Modelo Bola Suiça, Material Pvc Antiderrapante, Aplicação Condicionamento Físico, Caracteristicas Adicionais Acompanha Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extensor, Dimensões ***Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 45 Cm***	unid	2	Método não Farmacológico no alívio da dor no trabalho de parto
12	64-06-0669 (64.06.0675)	BR 411184	**Bola Para Pilates,** Modelo Bola Suiça, Material Pvc Antiderrapante, Aplicação Condicionamento Físico, Caracteristicas Adicionais Acompanha Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extensor, Dimensões ***Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 75 Cm***	unid	2	
13	64-06-0670 (64.06.0676)	BR 458829	**Bola Para Pilates**, Modelo Bola Suiça, Material Pvc Antiderrapante, Aplicação Condicionamento Físico, Caracteristicas Adicionais Acompanha Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extensor, Dimensões ***Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 85 Cm***		2	
14	64-06-0671	SEM CÓDIGOBR	**Suporte De Parede Para Bolas De Bobath**; Material Em Aço Carbono 1020 E Nylon, Com Pintura Epóxi; Tamanhos Das Bolas Suportadas: 45cm, 55cm, 65cm, 75cm, 85cm, E 95cm; Acompanha 01 Kit Para Montagem (Bucha E Parafuso).	unid	2	
15	66-06-2229 (66.06.22)	BR.345650	**Colchão para uso em berço** hospitalar de estrutura tubular com cuna em acrílico ,para usos	unid	20	Substituição de colchões com

Erenice R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 22160

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 001
Assinatura

			em nenonatolo,confeccionado em espuma em poliuretano,densidade 23,revestido com material impermeavel,antialérgico,resistente,atoxico ,lavável,com tratamento antiácaro e antifungo, que aceite produtos de limpeza inclusive álcool,com dimensões aproximadas de 64 x 32cm e altura aproximada 3 a 5 cm que podem variar de acordo com o modelo da cuba existente no hospital de forma a garantir segurança na prevenção de quedas dos recém-nascidos ,sem abertura lateral e sem ziper			Napa rasgada devido à Biossegurança

Justificativa : O item 14 – depois de uma vasta pesquisa não foi encontrado o código BR

Atenciosamente,

Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5498/2021

Francisco Expedito Damas Soares Júnior
Diretor Geral da Saúde
Decreto nº 5499/2021

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Aquisição de Materiais de Consumo Para Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida .

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 009
Assinatura

Fazenda Rio Grande, 11 de Fevereiro de 2021.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais de Consumo para Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida".

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações e quantitativos para aquisição de materiais ,estão descritas abaixo:

Item	Cod. Material Betha	Cod.. BR	Especificação	Unid	Quant.
01	07-07-0137	BR369900	**Cueiro Flanelado** Com As Seguintes Características: Tecido 100% Algodão Medida Mínima De 80Cmx80cm, Em Cores Neutras. Serigrafia da logo do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.-pacote com 03 (três) unidades	pc	167
02	07-07-0138	BR 55743	**Touca Para Recém-Nascido** Em Flanela, 100% Algodão, Cor Branca.Serigrafia da logo do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.-	unid	500
03	62-05-0017	BR339642	**Fornecimento E Instalação De Cortina Tipo Painel Deslizante** Em Tela Opaca Composição 75% Pvc E 25% Fibra De Vidro, para salas de parto com as seguintes dimensões: Sala 1: 5,50m x 2,80m; Sala 2: 6m x 4m. Cor Bege ou creme. Instalada Em Trilhos De Alumínio Com 3 (Três) Canaletas, 3 (Três) Rodízios Por Painel E Terminais De Nylon Com Chapa Metálica.	M²	18
04	07-07-0139	BR272160	**Manta Estilo Cobertor,** Confeccionada Em 100% Poliéster, Acabamento Lateral. Medidas: 80x110cm (Largura/Comprimento) No Mínimo, Cor Neutra. Produto	unid	200

Emanita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 21.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

11	64-06-066	BR 426778	**Bola Para Pilates,** Modelo Bola Suiça, Material Pvc Antiderrapante, Aplicação Condicionamento Físico, Caracteristicas Adicionais Acompanha Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extensor, Dimensões ***Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 45 Cm***	unid	2
12	64-06-0669	BR 411184	**Bola Para Pilates,** Modelo Bola Suiça, Material Pvc Antiderrapante, Aplicação Condicionamento Físico, Caracteristicas Adicionais Acompanha Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extensor, Dimensões ***Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 75 Cm***	unid	2
13	64-06-0670	BR 458829	**Bola Para Pilates,** Modelo Bola Suiça, Material Pvc Antiderrapante, Aplicação Condicionamento Físico, Caracteristicas Adicionais Acompanha Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extensor, Dimensões ***Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 85 Cm***	unid	2
14	64-06-0671	SEM CÓDIGO br	**Suporte De Parede Para Bolas De Bobath;** Material Em Aço Carbono 1020 E Nylon, Com Pintura Epóxi; Tamanhos Das Bolas Suportadas: 45cm, 55cm, 65cm, 75cm, 85cm, E 95cm; Acompanha 01 Kit Para Montagem (Bucha E Parafuso).	unid	2
15	66-06-2229	BR.345650	**Colchão para uso em berço** hospitalar de estrutura tubular com cuna em acrílico ,para usos em neonatal,confeccionado em espuma em poliuretano,densidade 23,revestido com material impermeável,antialérgico,resistente,atoxico ,lavável,com tratamento antiácaro e antifungo, que aceite produtos de limpeza inclusive álcool,com dimensões aproximadas de 64 x 32cm e altura aproximada 3 a 5 cm que podem variar de acordo com o modelo	unid	20

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

			Antialérgico.Serigrafia da logo do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.-		
05	66-06-2228	BR 363062	**Colchão - Uso Hospitalar** Material Espuma 100% Poliuretano, Formato Selado, Densidade D-28, Comprimento 1,88 M, Altura Base 5 Cm, Largura 0,80 M, Características Adicionais Tipo Caixa De Ovo	unid	30
06	07-07-0140	BR467126	**Travesseiro. Modelo: Hospitalar**. Material: Espuma. Com Capa De Courvin Ou Napa Impermeável. Dimensões Aproximadas: Altura 10 Cm X Largura 60 Cm X Profundidade 40 Cm. Cor Da Capa: Azul. Garantia: 12 Meses.	unid	50
07	07-07-0143	BR395060	**Cunha De Espuma**, Tipo Forro Forrado Em Curvin Preto, Dimensões 50cm Comprimento X 50cm Largura X 30cm Altura, Densidade D 28	unid	5
08	07-07-0144	BR464909	**Campo Cirúrgico** Material* Plástico Transparente, Permeabilidade Semipermeável, Dimensão Cerca De 60 Cm X 85 Cm, Fixação Adesivo Hipoalergênico, Esterilidade Estéril, Uso Único	unid	500
09	64-06-0666	BR 426781	**Bola Para Pilates,** Modelo Bola Suiça, Material Pvc Antiderrapante, Aplicação Condicionamento Físico, Caracteristicas Adicionais C/ Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extrator Depino, Dimensões Carga Ate ***300 Kg E Diâmetro 65 Cm***	unid	2
10	64-06-0667	BR 426780	**Bola Para Pilates,** Modelo Bola Suiça, Material Pvc Antiderrapante, Aplicação Condicionamento Físico, Caracteristicas Adicionais Acompanha Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extensor, ***Dimensões Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 55 Cm***	unid	2

Erotilde R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 22.1971

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº 012

			da cuba existente no hospital de forma a garantir segurança na prevenção de quedas dos recém-nascidos ,sem abertura lateral e sem ziper		

3.1. Devido ao atendimento humanizado a Família que realizamos no Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida e visando o atendimento adequado ao recém-nascido, necessitamos do Material ,para que possamos dar continuidade ao trabalho .

Informamos que o Material que possuímos,devido ao uso muito rotativo a higienização é constante ,e consequentemente seu estrago é bem mais rápido .

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 -A contratada deverá efetuar iniciar a entrega do material em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

4.2.-A Contratada devera fornecer produtos de qualidade comprovada, podendo a Contratante, a qualquer tempo, solicitar documentos que atestem a referida qualidade ,facultando –lhe recusar o recebimento de produtos suspeito.

4.3.-O contrato deverá ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

4.4-.O vencedor deverá garantir que manterá estoque mínimo para a reposição dos materiais de acordo com o solicitado em estoque pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

4.5-Substituir todas as peças que não atenderem aos padrões de qualidade exigidos para esta contratação, sob pena de sinalização do não recebimento dos materiais

4.6-A garantia deverá ser prestada mediante ocorrência de qualquer defeito de fabricação, ou incompatibilidade com este edital implicando na obrigação, por parte da empresa detentora da ata, da correção do problema no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da abertura reclamação feitas pelo Município.

4.7 A empresa detentora da ata deverá agilizar a reparação ou substituição do item defeituoso, por itens novos, não recondicionados, e disponibilizar todos os meios ao seu alcance, com o objetivo de reduzir o prazo de devolução do item/peça reparado ou entrega de um item/peça substituto.

4.8-Correrá por conta da empresa detentora da ata todas as despesas com mão de obra relacionadas ao carregamento, transporte e descarregamento dos materiais, assim como as despesas relacionadas com a troca e substituições de peças e conjuntos com defeitos de fabricação dentro do prazo de garantia.

4.9A empresa detentora da ata deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos materiais fornecidos.

4.10-. O Município de Fazenda Rio Grande, reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto no Edital, podendo cancelar o contrato e aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

4.10 TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES Fica terminantemente vedada à empresa detentora da Ata de Registro de Preços a transferência das obrigações decorrentes deste

Ivonita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13
Assinatura

instrumento a terceiros, devendo, no entanto a empresa detentora da ata cumprir rigorosamente com todas as suas condições e cláusulas.

5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. As empresas interessadas deverão:

5.1.1. Comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características como objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa proponente realizado ou estar realizando serviço(s) pertinente(s) e compatível (éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidor **Paulo Henrique Peixoto Matrícula n° 357702 – Enfermeiro** devidamente designado pela Secretaria Municipal de Saúde o qual atuará registrando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
O representante do Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e propostos, de conformidade com o art. 70 da lei nº 8.666,de 21 de junho de 1993.

6.3.- O fiscal do contrato anotara em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano,bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. O Material a ser adquirido deve obedecer as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.1.2. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, no prazo máximo de 4(quatro) *dias*, os Materiais efetuado sem que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

7.1.3. Fornecer os materiais necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

7.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

Fronita R. Pereira
Assistente Administrativo
Mat. 22160

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 014 Assinatura

7.1.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

7.1.6. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução dos serviços, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

71.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, Previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

7.1.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

7.1.9. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da da entrega dos materiais .

7.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previstas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

8.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

Erotilia R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
015
Folha nº
Assinatura

8.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

9 PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. O prazo de vigência do contrato ou ata do objeto do presente Termo de Referência será de 12(doze) meses, com data de início e término conforme estabelecido no Termo Contratual ou ata do Registro de Preço .

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. Dotação Orçamentária ---655-656-945-946-947

12.FONTES DE PESQUISA

12.1- BANCO DE PREÇO

13.1 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.2

Eronita da Aparecida Rosa Ferreira
Assistente Administrativo – Matrícula n° 221601
lta.compras@gmail.com

Paulo Henrique Peixoto
Matrícula n° 357702 –
Enfermeiro
Fiscal do Contrato

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
016
Folha nº
Assinatura

De acordo.
Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento do objeto em tela.

Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5498/2021

Francisco Expedito Damas Soares Júnior
Diretor Geral da Saúde
Decreto nº 5499/2021

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 017
Assinatura

Relatório de Cotação: cotação rápida 2860

Pesquisa realizada entre 19/01/2021 08:42:00 e 19/01/2021 08:43:38

Relatório gerado no dia 19/01/2021 08:45:52 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: flanela tecido

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
17	1	R$ 27,45 (un)	R$ 27,45

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO	NºPregão:372020 UASG:982853	27/11/2020	R$ 29,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTALEGRE RN	NºPregão:162020 UASG:926763	15/06/2020	R$ 25,90
Valor Unitário				R$ 27,45

Média dos Preços Obtidos: R$ 27,45

Valor Global: R$ 27,45

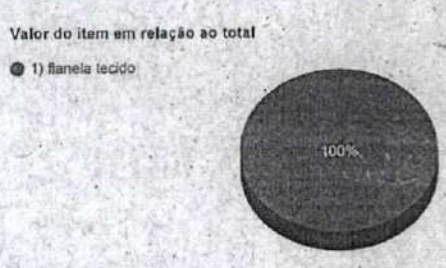

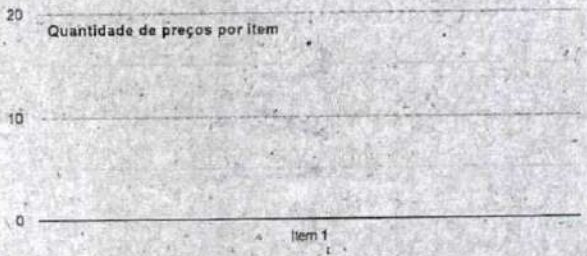

Detalhamento dos Itens

Item 1: flanela tecido

Preço Estimado: R$ 27,45 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 27,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	flanela tecido, largura peça 80 cm, características adicionais estampa infantil	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 29,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO **Data:** 27/11/2020 09:02

Erlania Pereira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 06
Assinatura

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Produtos para formar kit de enxovais para recém nascidos, destinados à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Rio Largo/AL.

Descrição: **FLANELA TECIDO** - FLANELA TECIDO, LARGURA PEÇA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTAMPA INFANTIL

CatMat: **440829** - FLANELA TECIDO, LARGURA PEÇA 80 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTAMPA INFANTIL

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:372020 / UASG:982852
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/12/2020 10:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.310.985/0001-48	PROMAC COMERCIAL LTDA 18912	R$ 17,92

* VENCEDOR *

Marca: BERCINHO
Fabricante: BERCINHA
Modelo: UNIDADE
Descrição: PACOTES DE CUEIROS, CONTENDO 03 UNIDADES, TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 80X80 CM, COM CÓDIGO DE BARRA, DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E INSTRUÇÃO NO MODO DE LAVAR, CORES SORTIDAS EM TONS CLAROS E ANTIALÉRGICO.

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA MENINO MARCELO, 92	(82) 9942-1290 / (82) 8841-1290	gerencia@promaccomercial.com.br

10.430.444/0001-10	CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA 18913		R$ 18,10

Marca: FRALDÃO BABY
Fabricante: NAJ
Modelo: INFANTIL
Descrição: PACOTES DE CUEIROS, CONTENDO 03 UNIDADES, TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 80X80 CM, COM CÓDIGO DE BARRA, DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E INSTRUÇÃO NO MODO DE LAVAR, CORES SORTIDAS EM TONS CLAROS E ANTIALÉRGICO.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV AVENIDA ZAKI NARCHI, 1274	(11) 2042-5178	amilcar.filho@ig.com.br

19.835.542/0001-02	WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI 18915		R$ 19,65

Marca: INCOMFRAL
Fabricante: INCOMFRAL
Modelo: PACOTE DE CUEIROS
Descrição: PACOTES DE CUEIROS, CONTENDO 03 UNIDADES, TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 80X80 CM, COM CÓDIGO DE BARRA, DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E INSTRUÇÃO NO MODO DE LAVAR, CORES SORTIDAS EM TONS CLAROS E ANTIALÉRGICO.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 95	WAGNER	(83) 99985-8828	wwcomercial7@gmail.com

02.812.282/0001-57	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA 18916		R$ 23,50

Marca: PAPI
Fabricante: PAPI
Modelo: PAPI
Descrição: PACOTES DE CUEIROS, CONTENDO 03 UNIDADES, TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 80X80 CM, COM CÓDIGO DE BARRA, DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E INSTRUÇÃO NO MODO DE LAVAR, CORES SORTIDAS EM TONS CLAROS E ANTIALÉRGICO. ESTAMPADO VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS GARANTIA DO PRODUTO: 12 (DOZE) MESES PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS NO PREÇO COTADOS ESTÃO INCLUSOS FRETES E DEMAIS ENCARGOS. PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DAS AMERICAS, 3.120	(21) 2596-2821	licitacoes@diskcamamesaebanho.com.br

03.890.627/0001-53	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI		R$ 24,00

Marca: PAPI
Fabricante: PAPI
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: PACOTES DE CUEIROS, CONTENDO 03 UNIDADES, TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 80X80 CM, COM CÓDIGO DE BARRA, DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E INSTRUÇÃO NO MODO DE LAVAR, CORES SORTIDAS EM TONS CLAROS E ANTIALÉRGICO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R MACHADO MONTEIRO, 177	(71) 3242-4590	barretos.com@ig.com.br

11.186.469/0001-83	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA	R$ 29,00

Assistente Administrativo
Mat. 221601
Fonte: Pregão

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 019
Assinatura

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PAPI
Fabricante: PAPI
Modelo: PAPI
Descrição: Pacotes de cueiros: contendo 03 unidades, tecido 100% algodão, medindo 80x80 cm, com código de Barra, descrição da composição do produto e instrução no modo de lavar, cores sortidas em Tons claros e antialérgico.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO JOAO BATISTA DO GLORIA, 239	(31) 3347-3449	comercialsw@yahoo.com.br

18.386.337/0001-44 SILVENINA UNIFORMES LTDA — R$ 35,99

Marca: PAPI
Fabricante: PAPI
Modelo: PAPI
Descrição: PACOTES DE CUEIROS, CONTENDO 03 UNIDADES, TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 80X80 CM, COM CÓDIGO DE BARRA, DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E INSTRUÇÃO NO MODO DE LAVAR, CORES SORTIDAS EM TONS CLAROS E ANTIALÉRGICO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA C, 4	(61) 3037-6222	silveninauniformes@gmail.com

08.974.702/0001-88 COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI — R$ 37,00

Marca: CARI
Fabricante: CARI
Modelo: 80X80
Descrição: PACOTES DE CUEIROS, CONTENDO 03 UNIDADES, TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 80X80 CM, COM CÓDIGO DE BARRA, DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E INSTRUÇÃO NO MODO DE LAVAR, CORES SORTIDAS EM TONS CLAROS E ANTIALÉRGICO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R LUIS GAMA, 733	(11) 3271-1738	roberto.daud@uol.com.br

20.139.294/0001-44 META COMERCIAL EIRELI — R$ 40,00

Marca: infral
Fabricante: infralç
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Pregão nº 372020 (SRP) Item: 7 - FLANELA TECIDO Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 717 4: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05 Descrição: FLANELA TECIDO, LARGURA PEÇA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTAMPA INFANTIL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV PERIMETRAL, 990	ELSON	(62) 3285-6650	metacomercial2014@hotmail.com

13.806.931/0001-23 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS — R$ 46,00

Marca: BERCINHO
Fabricante: BERCINHO
Modelo: CUEIROS
Descrição: PACOTES DE CUEIROS, CONTENDO 03 UNIDADES, TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 80X80 CM, COM CÓDIGO DE BARRA, DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E INSTRUÇÃO NO MODO DE LAVAR, CORES SORTIDAS EM TONS CLAROS E ANTIALÉRGICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV ANTONIO SALES, 2772	(85) 3088-8999	comprasalcomercial@hotmail.com

10.157.094/0001-60 LICCS COMERCIO E SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI — R$ 48,00

Marca: PAPI
Fabricante: PAPI TEXTIL LTDA
Modelo: cueiro papi
Descrição: PACOTES DE CUEIROS, CONTENDO 03 UNIDADES, TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 80X80 CM, COM CÓDIGO DE BARRA, DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E INSTRUÇÃO NO MODO DE LAVAR, CORES SORTIDAS EM TONS CLAROS E ANTIALÉRGICO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	LADEIRA GERALDO MELO DOS SANTOS, 245	João Paulo Nobre Lima	(82) 3033-3098	liccscomercio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 25,90**

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTALEGRE RN — **Data:** 15/06/2020 09:14

Eronite R. Ferreira
Assistente Administrativo

PREF. FAZENDA NOVA GRANDE
020
Folha nº
Assinatura

Objeto: Registro de preço para AQUISIÇÃO de itens relativos ao Auxílio Natalidade, referenciados a provisão dos benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social..

Descrição: **TECIDO** - TECIDO, MATERIAL LÃ NATURAL, COR VERDE ÁGUA, LARGURA 80 CM, TIPO FLANELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTAMPA INFANTIL/PERSONALIZADO CONFORME COR/MODEL O

CatMat: **369900** - TECIDO, LÃ NATURAL, VERDE ÁGUA, 80 CM, FLANELADO, ESTAMPA INFANTIL/PERSONALIZADO CONFORME COR/MODELO

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162020 / UASG:926763
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/07/2020 13:36
Homologação: 10/07/2020 08:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.517.454/0001-90 * VENCEDOR *	GABRIEL FARY	R$ 14,98

Marca: minasrey
Fabricante: minasrey
Modelo: pct com 3
Descrição: Cueiro flanelado 100% algodão med 1,00 x 0,80 cm pacote com 3 peças cor neutra com estampa infantil

Endereço: RUA ABSALAO CARNEIRO, 238 | **Telefone:** (42) 9115-7111 | **Email:** gabrielfary@hotmail.com

04.599.190/0001-66	D F DE S SILVA	R$ 16,05

Marca: BERÇINHO
Fabricante: BERCINHO
Modelo: BERCINHO
Descrição: CONJUNTO CUEIRO DE FLANELADO, 100 % ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 M X 80 CM, COM ESTAMPA OU LISO. PACOTE COM 3 UNIDADES

Endereço: R DA INDEPENDENCIA, 1162 | **Telefone:** (84) 3351-5583/ (84) 3351-5583 | **Email:** wells@brisanet.com.br

32.759.332/0001-40	RAMON F DE OLIVEIRA	R$ 16,80

Marca: BERCINHO
Fabricante: BERCINHO
Modelo: BERCINHO
Descrição: CONJUNTO DE CUEIRO DE FLANELADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1m x 80cm, COM ESTAMPA OU LISO, CORES NEUTRAS. PACOTE COM 3 UNIDADES VALIDADE DA PROPOSTA / PRAZO DE ENTREGA / PRAZO DE PAGAMENTO / PRAZO DE GARANTIA: DE ACORDO COM EDITAL VALOR UNITÁRIO: VINTE E CINCO REAIS VALOR TOTAL: HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Endereço: RUA ANTONIO PRADO, 29 | **Telefone:** (84) 9840-0975 | **Email:** rflicitacao@hotmail.com

12.607.846/0001-73	CONCREALL COMERCIALIZACAO EIRELI	R$ 35,00

Marca: GRAO DE GENTE
Fabricante: GRAO DE GENTE
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: CONJUNTO CUEIRO DE FLANELADO, 100% ALGODAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1M X 80 CM, COM ESTAMPA OU LISO, CORES NEUTRAS. PACOTE COM 3 UND

Endereço: RUA POVOADO SANTA MARIA, 122 | **Telefone:** (84) 9166-3553 | **Email:** layssa_matias@hotmail.com

36.546.121/0001-80	IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	R$ 51,00

Marca: INCOFRAL
Fabricante: INCOFRAL
Modelo: TECIDO, MATERIAL LÃ NATURAL
Descrição: Descrição: TECIDO, MATERIAL LÃ NATURAL, COR VERDE ÁGUA, LARGURA 80 CM, TIPO FLANELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTAMPA INFANTIL/PERSONALIZADO CONFORME COR/MODEL O

Endereço: R CONCEICAO, 36 | **Telefone:** (27) 9991-1200 | **Email:** marcuspedro@me.com

35.650.325/0001-02	PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA	R$ 100,00

Assistente Administrativo Fernanda Farias
Mat. 2.787

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Partager
Fabricante: Partager
Modelo: Partager
Descrição: Conjunto de Cueiro de flanela 100% de algodão medindo aproximadamente 1m x 0,80cm com estampa ou liso cores neutras com cores neutras p acote com 03 unidades

Endereço:	Telefone:	Email:
AV.7 DE SETEMBRO, 47	(48) 3191-0654	licitacao.partager@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 021
Assinatura

Assistente Administrativo
Mat. 2219301

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 022
Assinatura

Relatório de Cotação: cotação rápida 2928

Relatório gerado no dia 08/02/2021 11:27:00 (IP: 177.69.178.165)

Item 1: cobertura cabeça infantil

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
9	1	R$ 10,31 (un)	R$ 10,31

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de Alagoas | AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	NºPregão:642020 UASG:926703	09/06/2020	R$ 12,00
Valor Unitário				**R$ 12,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PARNAMIRIM / (2) SESAD - MUNICIPIO DE PARNAMIRIM RN	NºLicitação:845688	24/11/2020	R$ 8,62
Valor Unitário				**R$ 8,62**

Média dos Preços Obtidos: R$ 10,31

Valor Global: R$ 10,31

Valor do item em relação ao total

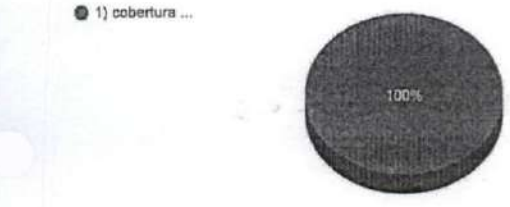

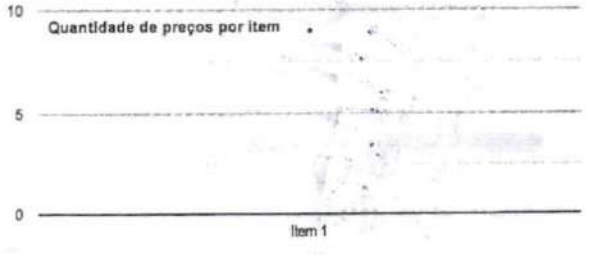

Detalhamento dos Itens

Item 1: cobertura cabeça infantil

Preço Estimado: R$ 10,31 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,31

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	touca para recém-nascido (azul, vermelho, amarelo e verde), material: algodão, poliamida, elastano, tamanho: recém-nascido	

Eronita Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 12,00

Órgão: Governo do Estado de Alagoas
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

Objeto: Aquisição de bolsas, bicos, mamadeiras, chucas e itens que compõem o kit pagão..

Descrição: **COBERTURA CABEÇA INFANTIL** - Touca para recém-nascido (azul, vermelho, amarelo e verde), Material: algodão, poliamida, elastano, Tamanho: recém-nascido

CatMat: **55743** - COBERTURA CABEÇA INFANTIL , COBERTURA DE CABECA INFANTIL (TOUCA, GO NOME

Data: 09/06/2020 11:18
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:642020 / UASG:926703
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/06/2020 10:43
Homologação: 16/07/2020 11:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: AL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
023
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.517.454/0001-90	GABRIEL FARY J3431	R$ 6,99

* VENCEDOR *

Marca: SVK
Fabricante: SVK
Modelo: TOUCA
Descrição: Touca para recém-nascido (azul, vermelho, amarelo e verde), Material: algodão, poliamida, elastano, Tamanho: recém-nascido

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ABSALAO CARNEIRO, 238	(42) 9115-7111	gabrielfary@hotmail.com

09.487.821/0001-79	V. F. DA MOTA SILVEIRA J8920	R$ 7,50

Marca: yasmim bebe
Fabricante: yasmim bebe
Modelo: TOUCA PRA RECEM NASCIDO
Descrição: Touca para recém-nascido (azul, vermelho, amarelo e verde), Material: algodão, poliamida, elastano, Tamanho: recém-nascido

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R DOUTOR MURILO CARDOSO SANTANA, 106	VALERIA	(82) 98810-4241	miyukisuprimentos@gmail.com

18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA J6814	R$ 10,00

Marca: PAPI
Fabricante: PAPI
Modelo: PAPI
Descrição: Touca para recém-nascido (azul, vermelho, amarelo e verde), Material: algodão, poliamida, elastano, Tamanho: recém-nascido

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA C, 4	(61) 3037-5222	silveninauniformes@gmail.com

36.546.121/0001-80	IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA J8921	R$ 12,00

Marca: IMP
Fabricante: IMP
Modelo: ALGODÃO
Descrição: Descrição: Touca para recém-nascido (azul, vermelho, amarelo e verde), Material: algodão, poliamida, elastano, Tamanho: recém-nascido

Endereço:	Telefone:	Email:
R CONCEICAO, 36	(27) 9991-1200	marcuspedro@me.com

35.650.325/0001-02	PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA	R$ 25,00

Marca: Partager
Fabricante: Partager
Modelo: RN
Descrição: Touca para recém-nascido (azul, vermelho, amarelo e verde), Material: algodão, poliamida, elastano, Tamanho: recém-nascido

Endereço:	Telefone:	Email:
AV 7 DE SETEMBRO, 47	(48) 3191-0654	licitacao.partager@gmail.com

32.310.985/0001-48	PROMAC COMERCIAL LTDA	R$ 30,00

Assistente Administrativo
Erotilia R. Ferreira

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 021
Assinatura

Marca: DEUS É FIEL
Fabricante: DEUS É FIEL
Modelo: UNIDADE
Descrição: Touca para recém-nascido (azul, vermelho, amarelo e verde), Material: algodão, poliamida, elastano, Tamanho: recém-nascido

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA MENINO MARCELO, 92	(82) 9942-1290 / (82) 8841-1290	gerencia@promaccomercial.com.br

10.157.094/0001-60 LICCS COMERCIO E SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI R$ 65,00

Marca: TILLY BABY
Fabricante: MALHARIA SUSI LTDA
Modelo: TOUCA RN TILLY
Descrição: Touca para recém-nascido (azul, vermelho, amarelo e verde), Material: algodão, poliamida, elastano, Tamanho: recém-nascido

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	LADEIRA GERALDO MELO DOS SANTOS, 246	João Paulo Nobre Lima	(82) 3033-3098	liccscomercio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,62**

Órgão: MUNICIPIO DE PARNAMIRIM / (2) SESAD - MUNICIPIO DE PARNAMIRIM RN
Objeto: Aquisição de rouparia hospitalar para atender as necessidades do Hospital Maternidade do Divino Amor – HMDA, em Parnamirim/RN.
Descrição: **GORRO/TOUCA - USO HOSPITALAR** - Touca/gorrinho pediátrico para recém nascido, cor branca, em tecido de algodão e elastano, antialérgico, tamanho único de perimetro cefálico entre 32cm à 36cm, com logomarca da maternidade, pintada ao menos em 02 lugares ao longo da barra (dobra para cima).

Data: 24/11/2020 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: Nº Licitação:845688
Lote/Item: 42/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/01/2021 10:11
Homologação: 20/01/2021 10:11
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 600
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.440.676/0001-21 * VENCEDOR *	COMERCIAL APOLO LTDA	R$ 8,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Touca/gorrinho pediátrico para recém nascido, cor branca, em tecido de algodão e elastano, antialérgico, tamanho único de perimetro cefálico entr e 32cm à 36cm, com logomarca da maternidade, pintada ao menos em 02 lugares ao longo da barra (dobra para cima), marca CAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R VALDIR TARGINO, 3558	Antônio Filho	(84) 3231-6857	comlapolo@yahoo.com.br

VERONA COMERCIO - EIRELI - EPP R$ 8,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Touca/gorrinho pediátrico para recém nascido, cor branca, em tecido de algodão e elastano, antialérgico, tamanho único de perimetro cefálico entr e 32cm à 36cm, com logomarca da maternidade, pintada ao menos em 02 lugares ao longo da barra (dobra para cima),Marca: Verona

Endereço:

Ferreira
Administrativo
Assis. [illegible]1601

item 03 - -cod. betha 62-05-0017fornecimento e instalação de cortina tipo painel

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
025
Folha nº
Assinatura

Relatório de Cotação: cotação rápida 2862

Pesquisa realizada entre 19/01/2021 09:35:18 e 19/01/2021 09:35:06

Relatório gerado no dia 19/01/2021 09:36:04 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6	1	R$ 223,96 (un)	R$ 223,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Assuntos Administrativos	Nº Pregão:252020 UASG:150002	07/12/2020	R$ 246,67
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Assuntos Administrativos	Nº Pregão:252020 UASG:150002	07/12/2020	R$ 201,25
Valor Unitário				R$ 223,96

Média dos Preços Obtidos: R$ 223,96

Valor Global: R$ 223,96

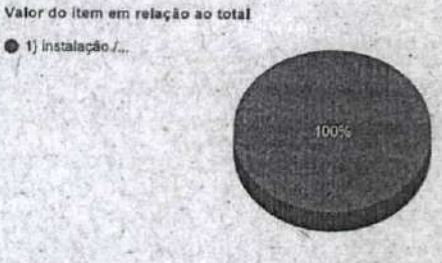

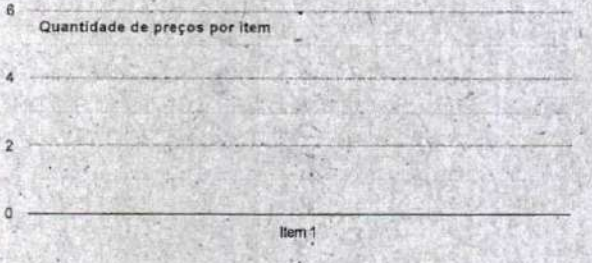

Detalhamento dos Itens

Item 1: instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral

Preço Estimado: R$ 223,96 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 223,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fornecimento e instalação de cortina tipo painel deslizante em tela opaca composição 75% pvc e 25% fibra de vidro, com 1,0 m d. e largura e altura variável conforme local de instalação. cor cinza. instalada em trilhos de alumínio com 3 (três) canaletas, 3 (três) rodízios por painel e terminais de nylon com chapa metálica. serviço inclui retirada de material já instalado, quando houver.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 246,67

Assinatura Administrativo Mat. 221601

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços não continuados de fornecimento, instalação, remanejamento e reparo de persianas e painéis para os edifícios do Ministério da Educação, em Brasília/DF..

Descrição: **Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral** - Fornecimento e instalação de cortina tipo painel deslizante em tela solar microperfurada composição 80% PVC e 20% fibra de vidro, abertura 3%, com 1,0 m de largura e altura variável conforme local de instalação. Cor cinza. Instalada em trilhos de alumínio com 3 (três) canaletas, 3 (três) rodízios por painel e terminais de nylon com chapa metálica. Serviço inclui retirada de material já instalado, quando houver.

Data: 07/12/2020 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:252020 / UASG:150002
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 750
Unidade: Metro quadrado
UF: DF

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 026
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.857.865/0001-79 * VENCEDOR *	JR ARTIGOS DE DECORACOES E CORTINAS EIRELI	J8924	R$ 237,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fornecimento e instalação de cortina tipo painel deslizante em tela solar microperfurada composição 80% PVC e 20% fibra de vidro, abertura 3%, com 1,0 m de largura e altura variável conforme local de instalação. Cor cinza. Instalada em trilhos de alumínio com 3 (três) canaletas, 3 (três) rodízios por painel e terminais de nylon com chapa metálica. Serviço inclui retirada de material já instalado, quando houver.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q 300 CONJUNTO 40 LOTE, 06	(61) 3334-2373	contato@jrdecoracoes.com.br

13.119.679/0001-84	AMA DECORACOES E SERVICOS LTDA	J8925	R$ 245,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fornecimento e instalação de cortina tipo painel deslizante em tela solar microperfurada – composição 80% PVC e 20% ﬁbra de vidro, abertura 3%, com 1,0 m de largura e altura variável conforme local de instalação. Cor cinza. Instalada em trilhos de alumínio com 3 (três) canaletas, 3 (três) rodízios por painel e terminais de nylon com chapa metálica. Serviço inclui retirada de material já instalado, quando houver.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R BELMIRO BARBOSA DE ALMEIDA, 233	ALVARO	(67) 3042-4292	amadecoracoes@outlook.com

32.485.988/0001-12	LUIZ GONZAGA DA SILVA 87864106404	J83J	R$ 265,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fornecimento e instalação de cortina tipo painel deslizante em tela solar microperfurada composição 80% PVC e 20% fibra de vidro, abertura 3%, com 1,0 m de largura e altura variável conforme local de instalação. Cor cinza. Instalada em trilhos de alumínio com 3 (três) canaletas, 3 (três) rodízios por painel e terminais de nylon com chapa metálica. Serviço inclui retirada de material já instalado, quando houver.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV PRESIDENTE RANIERI MAZZILLI, 25	(84) 8886-1321	toldos.saoluiz54@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 201,25**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços não continuados de fornecimento, instalação, remanejamento e reparo de persianas e painéis para os edifícios do Ministério da Educação, em Brasília/DF..

Descrição: **Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral** - Fornecimento e instalação de cortina tipo painel deslizante em tela opaca composição 75% PVC e 25% fibra de vidro, com 1,0 m de largura e altura variável conforme local de instalação. Cor cinza. Instalada em trilhos de alumínio com 3 (três) canaletas, 3 (três) rodízios por painel e terminais de nylon com chapa metálica. Serviço inclui retirada de material já instalado, quando houver.

Data: 07/12/2020 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:252020 / UASG:150002
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Metro quadrado
UF: DF

Eronildes R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

PREF. ... NDE
Folha nº
Assinatura

13.119.679/0001-84 AMA DECORACOES E SERVICOS LTDA R$ 200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fornecimento e instalação de cortina tipo painel deslizante em tela opaca – composição 75% PVC e 25% ﬁbra de vidro, com 1,0 m de largura e altura variável conforme local de instalação. Cor cinza. Instalada em trilhos de alumínio com 3 (três) canaletas, 3 (três) rodízios por painel e terminais de nylon com chapa metálica. Serviço inclui retirada de material já instalado, quando houver.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R BELMIRO BARBOSA DE ALMEIDA, 233	ALVARO	(67) 3042-4292	amadecoracoes@outlook.com

00.857.865/0001-79 JR ARTIGOS DE DECORACOES E CORTINAS EIRELI R$ 201,25
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fornecimento e instalação de cortina tipo painel deslizante em tela opaca composição 75% PVC e 25% fibra de vidro, com 1,0 m de largura e altura variável conforme local de instalação. Cor cinza. Instalada em trilhos de alumínio com 3 (três) canaletas, 3 (três) rodízios por painel e terminais de nylon com chapa metálica. Serviço inclui retirada de material já instalado, quando houver.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q 300 CONJUNTO 40 LOTE, 06	(61) 3334-2373	contato@jrdecoracoes.com.br

32.485.988/0001-12 LUIZ GONZAGA DA SILVA 37864106404 R$ 204,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fornecimento e instalação de cortina tipo painel deslizante em tela solar microperfurada composição 80% PVC e 20% fibra de vidro, abertura 3%, com 1,0 m de largura e altura variável conforme local de instalação. Cor cinza. Instalada em trilhos de alumínio com 3 (três) canaletas, 3 (três) rodízios por painel e terminais de nylon com chapa metálica. Serviço inclui retirada de material já instalado, quando houver.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV PRESIDENTE RANIERI MAZZILLI, 25	(84) 8886-1321	toldos.saoluiz54@gmail.com

Erone R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

item 04 - cod. betha 07-07-0139-Manta Estilo Cobertor

Relatório de Cotação: cotação rápida 2863

Pesquisa realizada entre 19/01/2021 10:00:01 e 19/01/2021 09:59:54

Relatório gerado no dia 19/01/2021 10:02:33 (IP: 177.69.178.155)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
020
Folha nº
Assinatura

Item 1: manta

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6	1	R$ 18,47 (un)	R$ 18,47

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	NºPregão:152020 UASG:927515	08/12/2020	R$ 18,47
Valor Unitário				R$ 18,47

Média dos Preços Obtidos: R$ 18,47

Valor Global: R$ 18,47

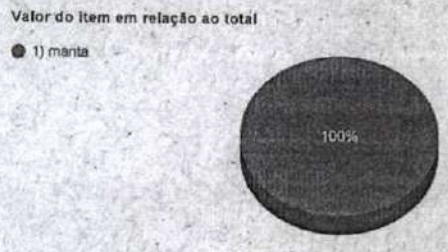

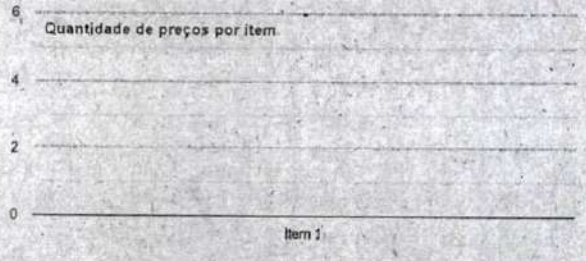

Detalhamento dos Itens

Item 1: manta

Preço Estimado: R$ 18,47 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 18,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	manta estilo cobertor, confeccionada em 100% poliéster, acabamento lateral, medidas: 80x110cm (largura/comprimento) no mínimo, cor neutra, produto antialérgico.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 18,47

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS **Data:** 08/12/2020 10:01

Eronita Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de artigos de enxoval para recém-nascidos destinado à concessão de benefícios eventuais de auxílio natalidade, através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) da Zona Urbana e Rural ou em parceria com o Programa Criança Feliz, bem como os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) deste município, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência Anexo I do Edital..

Descrição: MANTA - Manta estilo cobertor, confeccionada em 100% poliéster, acabamento lateral. Medidas: 80x110cm (largura/comprimento) no mínimo, cor neutra. Produto Antialérgico.

CatMat: 103993 - MANTA POLIÉSTER , MANTA POLIESTER NOME

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152020 / UASG:927516
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO NORTE — Folha nº 029 — Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.974.702/0001-88 * VENCEDOR *	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI JF4F4	R$ 12,00

Marca: YASMIN
Fabricante: YASMIN
Modelo: 80x110
Descrição: Manta estilo cobertor, confeccionada em 100% poliéster, acabamento lateral. Medidas: 80x110cm (largura/comprimento) no mínimo, cor neutra. Produto Antialérgico.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R LUIS GAMA, 733	(11) 3271-1738	roberto.daud@uol.com.br

28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA J33F1		R$ 12,09

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Manta estilo cobertor, confeccionada em 100% poliéster, acabamento lateral. Medidas: 80x110cm (largura/comprimento) no mínimo, cor neutra. Produto Antialérgico.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DORIVAL SONCELA, 10	HENRIQUE	(45) 3231-1556	elotextil0@gmail.com

10.430.444/0001-10	CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA 18913		R$ 18,47

Marca: FRALDÃO BABY
Fabricante: NAJ
Modelo: INFANTIL
Descrição: Manta estilo cobertor, confeccionada em 100% poliéster, acabamento lateral. Medidas: 80x110cm (largura/ comprimento) no mínimo, cor neutra. Produto Antialérgico.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV AVENIDA ZAKI NARCHI, 1274	(11) 2042-5178	amilcar.filho@ig.com.br

17.177.467/0001-04	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA JF481		R$ 18,47

Marca: INCONFRAL
Fabricante: INCONFRAL
Modelo: BAMBI
Descrição: Manta estilo cobertor, confeccionada em 100% poliéster, acabamento lateral. Medidas: 80x110cm (largura/comprimento) no mínimo, cor neutra. Produto Antialérgico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R AMAZONAS, 398	Monise Prudente Santos	(79) 3024-2637	bbclicitacao@gmail.com

11.186.469/0001-83	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA		R$ 39,00

Marca: PAPI
Fabricante: PAPI
Modelo: PAPI
Descrição: Manta estilo cobertor, confeccionada em 100% poliéster, acabamento lateral. Medidas: 80x110cm (largura/comprimento) no mínimo, cor neutra. Produto Antialérgico.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO JOAO BATISTA DO GLORIA, 239	(31) 3347-3449	comercialsw@yahoo.com.br

20.139.294/0001-44	META COMERCIAL EIRELI		R$ 60,00

Marca: CORTEX
Fabricante: CORTEX
Modelo: conforme edital
Descrição: região nº 152020 (SRP) Item: 13 - MANTA Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01 Descrição: Manta estilo cobertor, confeccionada em 100% poliéster, acabamento lateral. Medidas: 80x110cm (largura/comprimento) no mínimo, cor neutra. Produto Antialérgico.

Assistente Administrativo Matrícula 2216-01 Eronita R. Ferreira

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
Endereço: AV PERIMETRAL 990	**Nome de Contato:** ELSON	**Telefone:** (62) 3285-6650	**Email:** metacomercial2014@hotmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 020
Assinatura

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

item 05 cod.betha 07-07-0141-Colchão hospitar medidas 188cmaltura base 15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 021
Assinatura

Relatório de Cotação: cotação rápida 2883

Pesquisa realizada entre 22/01/2021 16:30:30 e 22/01/2021 16:30:21

Relatório gerado no dia 22/01/2021 16:30:45 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: colchão - uso hospitalar

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7	1	R$ 302,04 (un)	R$ 302,04

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ	NºPregão:872020 UASG:926945	30/11/2020	R$ 242,08
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	NºPregão:542020 UASG:158516	25/08/2020	R$ 362,00
Valor Unitário				R$ 302,04

Média dos Preços Obtidos: R$ 302,04

Valor Global: R$ 302,04

Valor do item em relação ao total

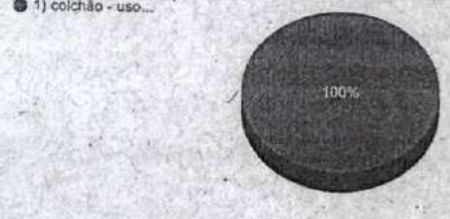

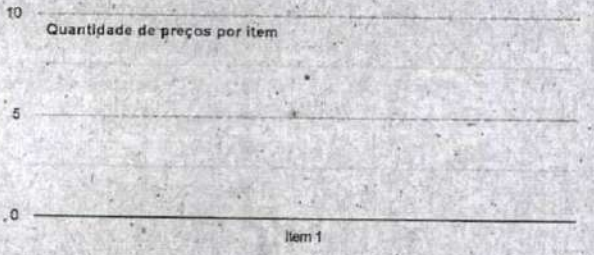

Detalhamento dos Itens

Item 1: colchão - uso hospitalar

Preço Estimado: R$ 302,04 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 302,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	colchão - uso hospitalar, material espuma de poliuretano, densidade d-28, comprimento 188 cm, altura base 15 cm, largura 88 cm, características adicionais forro em napa, ziper nos pés	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 242,08

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 032 Assinatura

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ

Objeto: O objeto da presente licitaçãp é o registro formal de preços para futura e eventual aquisição de 50 cadeiras de rodas, 20 colchões Anti-escaras de Pressão, 100 colchões hospitalares, 100 Camas Fawlers, 02 Multifuncionais LASERJET, 02 Central PABX, 04 Fogões industriais de 6 bocas, 02 Freezer vertical e 02 Arquivos de aço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: **COLCHÃO - USO HOSPITALAR** - COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE D-28, COMPRIMENTO 188 CM, ALTURA BASE 15 CM, LARGURA 88 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORRO EM NAPA, ZÍPER NOS PÉS

CatMat: **386615** - COLCHÃO - USO HOSPITALAR, ESPUMA DE POLIURETANO, D-28, 188 CM, 15 CM, 88 CM, FORRO EM NAPA/ZÍPER NOS PÉS

Data: 30/11/2020 10:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:872020 / UASG:926946
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/12/2020 15:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.094.401/0001-68 * VENCEDOR *	JASMIM COLCHOES EIRELI	J8936	R$ 239,95

Marca: POLAR
Fabricante: POLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA
Modelo: colchão cristal D28
Descrição: produto fabricado no Brasil com certificado do Inmetro Col-0048/20 com garantia de 1(um)ano.Colchão hospitalar – Dimensões (Cm): Comprimento (Profundidade): 188,00 x Largura: 88,00 x Altura: 12,00; - Napa Impermeável; - Resistente a Água; - AntiÁcaro e AntiFungo;Sistema Double Side; Bloco de Espuma- D28; - Poliol Vegetal; Suporte de Peso - até 90 kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	RODOVIA DO SOL, 964	(31) 3801-4199	contabil@colchoespolar.com.br

11.858.330/0001-39	MULTIFLEX DO BRASIL LTDA	J8934	R$ 239,97

Marca: MULTIFLEX
Fabricante: MULTIFLEX DO BRASIL
Modelo: MULTIFLEX
Descrição: Colchão hospitalar – Dimensões (Cm): Comprimento (Profundidade): 188,00 x Largura: 88,00 x Altura: 12,00; - Napa Impermeável; - Resistente a Água; - AntiÁcaro e AntiFungo; - Sistema Double Side; Bloco de Espuma- D28; - Poliol Vegetal; Suporte de Peso - até 90 kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Curitiba	R EDUARDO SPRADA, 6780	(41) 9916-7050

29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	J8937	R$ 244,20

Marca: gynflex
Fabricante: gynflex
Modelo: gynflex
Descrição: COLCHÃO HOSPITALAR – DIMENSÕES (CM): COMPRIMENTO (PROFUNDIDADE): 188,00 X LARGURA: 88,00 X ALTURA: 12,00; - NAPA IMPERMEÁVEL; - RESISTENTE A ÁGUA; - ANTIÁCARO E ANTIFUNGO; - SISTEMA DOUBLE SIDE; BLOCO DE ESPUMA- D28; - POLIOL VEGETAL; SUPORTE DE PESO - ATÉ 90 KG.

Endereço:	Telefone:
RUA MC 10, SN	(62) 3289-6661

14.037.880/0001-85	JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA	J8938	R$ 299,00

Marca: Vittaflex
Fabricante: Vittaflex Ind. e Com. de Moveis e Colchões Ltda.
Modelo: Vittaly D28
Descrição: Colchão hospitalar – Dimensões (Cm): Comprimento (Profundidade): 188,00 x Largura: 88,00 x Altura: 12,00; - Napa Impermeável; - Resistente a Água; - AntiÁcaro e AntiFungo; - Sistema Double Side; Bloco de Espuma- D28; - Poliol Vegetal; Suporte de Peso - até 90 kg

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA TANGARA, 1075	(43) 3152-0007 / (43) 3274-5173 / (43) 3152-0007	contato@vittaflex.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 362,00**

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Objeto: PREGÃO SRP De CONSUMO ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS I.

Descrição: **COLCHÃO - USO HOSPITALAR** - COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE D-28, COMPRIMENTO 188 CM, ALTURA BASE 15 CM, LARGURA 88 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORRO EM NAPA, ZÍPER NOS PÉS

CatMat: **386615** - COLCHÃO - USO HOSPITALAR, ESPUMA DE POLIURETANO, D-28, 188 CM, 15 CM, 88 CM, FORRO EM NAPA, ZÍPER NOS PÉS

Data: 25/08/2020 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:542020 / UASG:158516
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/09/2020 08:55
Homologação: 24/09/2020 16:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 033
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.834.956/0001-73 * VENCEDOR *	MARCIO COSTA GODOY	R$ 246,00

Marca: Rick Flex
Fabricante: Rick Flex
Modelo: Rick Flex D33
Descrição: COLCHÃO HOSPITALAR DE ESPUMA, REVESTIMENTO EM NAPA (COURVIM), COR AZUL, RESPIROS LATERAIS, COM COSTURA VULCANIZADA E ABERTURA LATERAL COM ZÍPER, SEM FITINS, PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO D 33, ANTIÁCARO, ANTIFUNGO, ANTIALÉRGICO, SUPORTA PESO ACIMA DE 100 KG, MEDIDAS PADRÕES DO COLCHÃO, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA; COLCHÕES DE SOLTEIRO - 0,90M X 1,88M X 0,14M IMPERMEÁVEL. PRODUTO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA NOVA VITORIA, 58	(11) 4375-1856	contato@sousacontabilidade.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.628.070/0001-38	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	R$ 362,00

Marca: Orthovida
Fabricante: Orthovida
Modelo: Amonita Premium
Descrição: COLCHÃO HOSPITALAR DE ESPUMA, REVESTIMENTO EM NAPA (COURVIM), COR AZUL, RESPIROS LATERAIS, COM COSTURA VULCANIZADA E ABERTURA LATERAL COM ZÍPER, SEM FITINS, PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO D 33, ANTIÁCARO, ANTIFUNGO, ANTIALÉRGICO, SUPORTA PESO ACIMA DE 100 KG, MEDIDAS PADRÕES DO COLCHÃO, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA; COLCHÕES DE SOLTEIRO - 0,90M X 1,88M X 0,14M IMPERMEÁVEL. PRODUTO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Curvelo	AV BIAS FORTES, 405	Antonio Carlos da Silva	(38) 3721-6983	orthovida@oi.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 388,90

Marca: VITAFLEX
Fabricante: VITAFLEX
Modelo: VITAFLEX
Descrição: Colchão hospitalar de espuma, revestimento em napa (courvim), cor azul, respiros laterais, com costura vulcanizada e abertura lateral com zíper, sem fitins, placa de espuma 100% poliuretano d 33, antiácaro, antifungo, antialérgico, suporta peso acima de 100 kg, medidas padrões do colchão; largura x comprimento x altura; colchões de solteiro - 0,90m x 1,88m x 0,14m impermeável. Produto com registro do ministério da saúde

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA SAIRA MILITAR, 570	IRENE	(43) 3152-8902	prioritta.saude@gmail.com

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

item 06 - cod. bethá 07-07-0140- Travesseiro Modelo Hospitalar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 094
Assinatura

Relatório de Cotação: cotação rápida 2865

Pesquisa realizada entre 19/01/2021 10:21:12 e 19/01/2021 10:21:03

Relatório gerado no dia 19/01/2021 10:22:47 (IP: 177.69.170.155)

Item 1: travesseiro

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
34	1	R$ 23,78 (un)	R$ 23,78

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura do Município de Araucária	NºPregão:692020 UASG:925532	05/11/2020	R$ 21,23
2	Governo do Estado de São Paulo | Prefeitura Municipal de Jacarei	NºPregão:1512020 UASG:986589	03/11/2020	R$ 14,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | prefeitura municipal de governador valadares	NºPregão:252020 UASG:926607	25/09/2020	R$ 29,95
4	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | prefeitura municipal de governador valadares	NºPregão:252020 UASG:926607	25/09/2020	R$ 29,95
Valor Unitário				R$ 23,78

Média dos Preços Obtidos: R$ 23,78

Valor Global: R$ 23,78

Valor do item em relação ao total

1) travesseiro

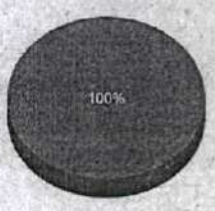

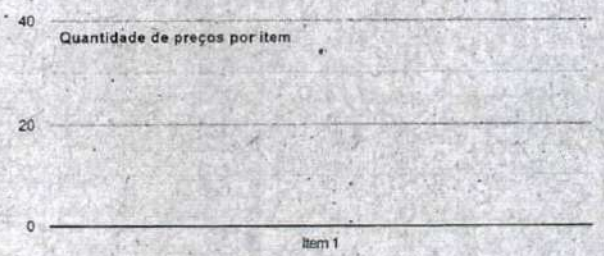

Detalhamento dos Itens

Item 1: travesseiro

Preço Estimado: R$ 23,78 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 23,78

PREF. FAZ... GRANDE
Folha nº 093
Assinatura

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	travesseiro, material espuma poliuretano, revestimento 100% napa, comprimento cerca 55 cm, largura 40 cm, altura cerca 7 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 21,23

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Araucária

Objeto: Aquisição de colchões, colchonetes, travesseiros, materiais têxteis, caixas organizadoras, tatames, estrados, carrinhos de bebês, lixeiras e outros itens, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos..

Descrição: **TRAVESSEIRO** - TRAVESSEIRO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO 100% NAPA, COMPRIMENTO CERCA 55 CM, LARGURA 40 CM, ALTURA CERCA 7 CM

CatMat: **467126** - TRAVESSEIRO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO REVESTIMENTO 100% NAPA COMPRIMENTO CERCA 55 CM LARGURA 40 CM ALTURA CERCA 7 CM

Data: 05/11/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:692020 / UASG:925532
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/11/2020 10:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 530
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.652.650/0001-21 * VENCEDOR *	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI	18930	R$ 20,00

Marca: ECOESPUMA
Fabricante: ECOESPUMA
Modelo: ECO BABY
Descrição: TRAVESSEIRO, MATERIAL ESPUMA, REVESTIMENTO 100% ALGODAO, ALTURA DE 8CM COMPRIMENTO 0,60 CM, LARGURA 0,40 CM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Portão	R SANTA LUZIA, 213	(51) 3466-2999

34.834.488/0001-74	RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITACAO E COBRANCA	18932	R$ 21,07

Marca: Tgrisoft
Fabricante: Tgrisoft
Modelo: Tgrisoft
Descrição: TRAVESSEIRO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO 100% NAPA, COMPRIMENTO CERCA 55 CM, LARGURA 40 CM, ALTURA CERCA 7 CM

Endereço:	Telefone:	Email:
AV DA INTEGRACAO, 712	(41) 3266-6798/ (41) 9915-3056	lcsr@brturbo.com.br

11.858.330/0001-39	MULTIFLEX DO BRASIL LTDA	18934	R$ 21,20

Marca: multiflex
Fabricante: mutiflex do Brasil Ltda
Modelo: Multiflex
Descrição: TRAVESSEIRO INFANTIL: Confeccionado com espuma 100% poliuretano, altura de 8cm, capa em tecido 100% algodão, medidas 50x40cm (CxL), e cológico sem CFC anti ácaro, cor a definir.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Curitiba	R EDUARDO SPRADA, 6780	(41) 9916-7050

12.640.302/0001-03	FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA	18319	R$ 21,23

Marca: Sonho Bom
Fabricante: Sonho Bom
Modelo: Algodao
Descrição: Travesseiro Infantil

Endereço:	Telefone:	Email:
R JORGE LACERDA, 272	(47) 3633-4044/ (47) 3633-4717	adm@rjaensch.com.br

20.139.294/0001-44	META COMERCIAL EIRELI	18933	R$ 21,23

Marca: CASA DO TRAVESSEIROs
Fabricante: CASA DO TRAVESSEIROs
Modelo: conforme edital
Descrição: Pregão nº 692020 (SRP) Item: 16 - TRAVESSEIRO Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Descrição: TRAVESSEIRO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO 100% NAPA, COMPRIMENTO CERCA 55 CM, LARGURA 40 CM, ALTURA CERCA 7 CM

Eronita P. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 21601

Eronita P. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 21601

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço: AV PERIMETRAL, 990 | **Nome de Contato:** ELSON | **Telefone:** (52) 3285-6560 | **Email:** metacomercial2014@hotmail.com

10.430.444/0001-10 CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA — R$ 21,23

Marca: FRALDÃO BABY
Fabricante: NAJ
Modelo: INFANTIL
Descrição: TRAVESSEIRO INFANTIL: Confeccionado com espuma 100% poliuretano, altura de 8cm, capa em tecido 100% algodão, medidas 60x40cm (CxL), e cológico sem CFC anti ácaro, cor a definir.

Endereço: AV AVENIDA ZAKI NARCHI, 1274 | **Telefone:** (11) 2042-5178 | **Email:** amilcar.filho@ig.com.br

14.037.880/0001-85 JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA — R$ 21,23

Marca: Vittaflex
Fabricante: Vittaflex Ind. e Com. de Moveis e Colchões Ltda.
Modelo: Vittaly
Descrição: TRAVESSEIRO INFANTIL: Confeccionado com espuma 100% poliuretano, altura de 8cm, capa em tecido 100% algodão, medidas 60x40cm (CxL), e cológico sem CFC anti ácaro, cor a definir.

Endereço: RUA TANGARA, 1075 | **Telefone:** (43) 3152-0007 / (43) 3274-5173 / (43) 3152-0007 | **Email:** contato@vittaflex.com.br

27.236.708/0001-00 REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — R$ 21,23

Marca: REAL
Fabricante: REAL
Modelo: TRAVESSEIRO INFANTIL: Confeccionado com espuma 100
Descrição: TRAVESSEIRO INFANTIL: Confeccionado com espuma 100% poliuretano, altura de 8cm, capa em tecido 100% algodão, medidas 60x40cm (CxL), e cológico sem CFC anti ácaro, cor a definir.

Endereço: RUA GUSTAVO SALINGER, 702 | **Telefone:** (47) 3288-0969 | **Email:** realrc.blumenau@gmail.com

93.577.427/0001-38 N. T. LUIZE — R$ 60,00

Marca: UNI
Fabricante: UNI
Modelo: UNI
Descrição: TRAVESSEIRO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO 100% NAPA, COMPRIMENTO CERCA 55 CM, LARGURA 40 CM, ALTURA CERCA 7 CM

Estado: RS | **Cidade:** São Sebastião do Caí | **Endereço:** R MARECHAL DEODORO, 570 | **Telefone:** (51) 3637-2091 | **Email:** passarele.doc@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 14,00**

Órgão: Governo do Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Jacarei

Objeto: Registro de preços para fornecimento colchonete, toalha de banho, cobertor de solteiro e infantil, jogo de lençol, travesseiro de espuma, babador para bebê, relógio de parede e ferro elétrico de roupa.

Descrição: **TRAVESSEIRO** - TRAVESSEIRO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO 100% NAPA, COMPRIMENTO CERCA 55 CM, LARGURA 40 CM, ALTURA CERCA 7 CM

CatMat: **467126** - TRAVESSEIRO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO REVESTIMENTO 100% NAPA COMPRIMENTO CERCA 55 CM LARGURA 40 CM ALTURA CERCA 7 CM

Data: 03/11/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:1512020 / UASG:986589
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/11/2020 11:04
Homologação: 10/11/2020 08:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 330
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.974.702/0001-88 * VENCEDOR *	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI	R$ 5,38

PREF. FAZENDA DO RIO GRANDE Folha nº 036 Assinatura

Eronita R. Pereira
Gerente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
037
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PAPI
Fabricante: PAPI
Modelo: 19x29x3cm
Descrição: Travesseiro antissufocante para berço espuma interna com densidade adequada para o bebê. Medidas: (19x29x3cm). Cor: neutra

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R LUIS GAMA, 733	(11) 3271-1738	roberto.daud@uol.com.br

10.430.444/0001-10 CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA R$ 7,25

Marca: NAJ
Fabricante: TRAVESSEIRO
Modelo: NAJ
Descrição: Item 06- cód.0006284 - Travesseiro antissufocante para berço espuma interna com densidade adequada para o bebê. Medidas: (3x36x26 cm). Cor: neutra CONFORME EDITAL

Endereço:	Telefone:	Email:
AV AVENIDA ZAKI NARCHI, 1274	(11) 2042-5178	amilcar.filho@ig.com.br

02.812.282/0001-57 KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA R$ 9,90

Marca: PAPI
Fabricante: PAPI
Modelo: PAPI
Descrição: cód.00006284- TRAVESSEIRO DE ESPUMA, conforme Termo de Referência – Anexo I. (Travesseiro antissufocante para berço espuma interna com densidade adequada para o bebê. Medidas: (3x36x26 cm). Cor: neutra) QUANT.: 330 UNIDADE VALOR UNIT./TOTAL: R$ 17,48 R$ 5.768,40 MARCA/FABRICANTE: PAPI MODELO: PAPI PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS: NO PREÇO COTADO, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS INSUMOS QUE OS COMPÕEM, TAIS COMO AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA AQUISIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; PROCEDÊNCIA: NACIONAL; ENTREGA: 30 DIAS CORRIDOS; GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DAS AMERICAS, 3.120	(21) 2596-2821	licitacoes@diskcamamesaebanho.com.br

28.629.492/0001-06 S. SCHNEIDER R$ 9,99

Marca: PAPI
Fabricante: PAPI
Modelo: PAPI
Descrição: TRAVESSEIRO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO 100% NAPA, COMPRIMENTO CERCA 55 CM, LARGURA 40 CM, ALTURA CERCA 7 CM

Endereço:	Telefone:	Email:
AV CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583	(51) 3637-2900 / (51) 3637-2091	financeiro@passarelafeliz.com.br

19.750.321/0001-31 MARCOS OTAVIO VIOTO R$ 14,00

Marca: NAP HOME
Fabricante: NAP HOME
Modelo: 2020
Descrição: Travesseiro antissufocante para berço espuma interna com densidade adequada para o bebê. Medidas: (3x36x25 cm). Cor: neutra

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA 04, 362	(16) 9224-8815 / (16) 3726-4808	jhp.escritorio@gmail.com

20.139.294/0001-44 META COMERCIAL EIRELI R$ 15,00

Marca: infral
Fabricante: INFRAL
Modelo: conforme edital
Descrição: Pregão nº 1612020 (SRP) Item: 6 - TRAVESSEIRO Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Descrição: TRAVESSEIRO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO 100% NAPA, COMPRIMENTO CERCA 55 CM, LARGURA 40 CM, ALTURA CERCA 7 CM

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV PERIMETRAL, 990	ELSON	(62) 3285-6650	metacomercial2014@hotmail.com

36.546.121/0001-80 IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA R$ 15,74

Marca: BERCINHO
Fabricante: BERCINHO
Modelo: ESPUMA
Descrição: Descrição: TRAVESSEIRO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO 100% NAPA, COMPRIMENTO CERCA 55 CM, LARGURA 40 CM, ALTURA CERCA 7 CM

Endereço:	Telefone:	Email:
R CONCEICAO, 36	(27) 9991-1200	marcuspedro@me.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 030
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.270.545/0001-67	MAUBER COMERCIAL EIRELI	R$ 17,48

Marca: FIBRASCA
Fabricante: FIBRASCA
Modelo: FIBRASCA
Descrição: Travesseiro antissufocante para berço espuma interna com densidade adequada para o bebê. Medidas: (3x36x26 cm). Cor: neutra

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R TIJUCAS, 318	KARINA	(47) 3207-1951	mauberlicitacoes@gmail.com

29.327.382/0001-44	RJ TEXTIL - EIRELI	R$ 17,48

Marca: PROPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: TRAVESSEIRO
Descrição: cód.0005284 - Travesseiro antissufocante para berço espuma interna com densidade adequada para o bebê. Medidas: (3x36x26 cm). Cor: neutra

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R SAO PAULO, 1029	(16) 3612-5950	regina@sousaesantana.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,95**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
prefeitura municipal de governador valadares

Objeto: Aquisição de artigos de cama, mesa, banho, material descartável para atender aos programas proteção básica, CREAS, Centro POP e mais, aquisição de equipamento e material permanente (mobília/móveis) para atender as necessidades dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, aquisição de Tênis e Chinelos para atender os usuários dos serviços de acolhimento prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Descrição: **TRAVESSEIRO** - TRAVESSEIRO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO 100% NAPA, COMPRIMENTO CERCA 55 CM, LARGURA 40 CM, ALTURA CERCA 7 CM

CatMat: **467126** - TRAVESSEIRO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO REVESTIMENTO 100% NAPA COMPRIMENTO CERCA 55 CM LARGURA 40 CM ALTURA CERCA 7 CM

Data: 25/09/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252020 / UASG:926607.
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/10/2020 15:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 110
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.750.321/0001-31 * VENCEDOR *	MARCOS OTAVIO VIOTO	R$ 15,00

Marca: MALU ENXOVAIS
Fabricante: MALU ENXOVAIS
Modelo: 2020
Descrição: TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO, TAMANHO ÚNICO – COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 50X70CM,ENCHIMENTO MÍNIMO DE 85% EM ALGODÃO/ OU POLIÉSTER – MARCA REFERENCIA SANTISTA.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA 04, 362	(16) 9224-8816 / (16) 3726-4808	jhp.escritorio@gmail.com

37.020.966/0001-09	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R$ 15,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO, TAMANHO ÚNICO – COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 50X70CM, ENCHIMENTO MÍNIMO DE 85% EM ALGODÃO/ OU POLIÉSTER – MARCA REFERENCIA SANTISTA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	AV BRASIL, 7224	(45) 9991-7873	darutextil@gmail.com

02.591.097/0001-80	SANTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	R$ 26,00

Marca: SANTANA ENXOVAIS
Fabricante: SANTANA ENXOVAIS
Modelo: PROFICIONE
Descrição: TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO, TAMANHO ÚNICO COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 50X70CM, ENCHIMENTO MÍNIMO DE 85% EM ALGODÃO/ OU POLIÉSTER MARCA REFERENCIA SANTISTA.

Erotilde Pereira
Assistente Administrativo
Mat. 21.000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
039
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R 01, 140	HEBERT	(62) 3514-7550	licitacao@santanaenxovais.com.br

14.323.297/0001-30 COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI — R$ 29,90

Marca: Orthovida
Fabricante: Orthovida
Modelo: Confort
Descrição: TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO, TAMANHO ÚNICO – COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 50X70CM, ENCHIMENTO MÍNIMO DE 85% EM ALGODÃO/ OU POLIÉSTER – MARCA REFERENCIA SANTISTA.

Endereço:	Telefone:	Email:
R BARAO DO RIO BRANCO, 380	(38) 3721-6383	dinizdigital@gmail.com

35.834.956/0001-73 MARCIO COSTA GODOY — R$ 30,00

Marca: ARTE E CAZZA
Fabricante: ARTE E CAZZA
Modelo: ARTE E CAZZA 50X70
Descrição: TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO, TAMANHO ÚNICO – COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 50X70CM, ENCHIMENTO MÍNIMO DE 85% EM ALGODÃO/ OU POLIÉSTER – MARCA REFERENCIA SANTISTA.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA NOVA VITORIA, 58	(11) 4375-1856	contato@sousacontabilidade.com.br

02.812.282/0001-57 KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA — R$ 50,00

Marca: ALTENBURG
Fabricante: ALTENBURG
Modelo: ALTENBURG
Descrição: TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO, TAMANHO ÚNICO – COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 50X70CM, ENCHIMENTO MÍNIMO DE 85% EM ALGODÃO/ OU POLIÉSTER – MARCA REFERENCIA SANTISTA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS GARANTIA DO PRODUTO: 12 (MESES) MESES PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS NO PREÇO COTADOS ESTÃO INCLUSOS FRETES E DEMAIS ENCARGOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DAS AMERICAS, 3.120	(21) 2595-2821	licitacoes@diskcamamesaebanho.com.br

08.084.695/0001-49 ELLEN MOALLEM & CIA LTDA — R$ 58,98

Marca: trissoft
Fabricante: trissoft
Modelo: TRAVESSEIRO
Descrição: TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO, TAMANHO ÚNICO – COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 50X70CM, ENCHIMENTO MÍNIMO DE 85% EM ALGODÃO/ OU POLIÉSTER – MARCA REFERENCIA SANTISTA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R DOUTOR HOFMANN, 220	Habib El Moallem	(35) 3622-4466	habib@habib-decoracoes.com.br

12.640.302/0001-03 FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA — R$ 79,21

Marca: Sonho Bom
Fabricante: Sonho Bom
Modelo: Branca
Descrição: Travesseiro

Endereço:	Telefone:	Email:
R JORGE LACERDA, 272	(47) 3633-4044/ (47) 3633-4717	adm@rjaensch.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — **R$ 29,95**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
prefeitura municipal de governador valadares

Objeto: Aquisição de artigos de cama, mesa, banho, material descartável para atender aos programas proteção basica, CREAS, Centro POP e mais, aquisição de equipamento e material permanente (mobília/móveis) para atender as necessidades dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, aquisição de Tênis e Chinelos para atender os usuários dos serviços de acolhimento prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data: 25/09/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:262020 / UASG:926607
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/10/2020 15:04

Assistente Administrativo
Mat. 221601

Descrição: **TRAVESSEIRO** - TRAVESSEIRO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO 100% NAPA, COMPRIMENTO CERCA 55 CM, LARGURA 40 CM, ALTURA CERCA 7 CM

CatMat: **467126** - TRAVESSEIRO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO REVESTIMENTO 100% NAPA COMPRIMENTO CERCA 55 CM LARGURA 40 CM ALTURA CERCA 7 CM

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 110
Unidade: Unidade
UF: MG

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 0/10 Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.750.321/0001-31 * VENCEDOR *	MARCOS OTAVIO VIOTO	R$ 15,00

Marca: MALU ENXOVAIS
Fabricante: MALU ENXOVAIS
Modelo: 2020
Descrição: TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO, TAMANHO ÚNICO – COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 50X70CM,ENCHIMENTO MÍNIMO DE 85% EM ALGODÃO/ OU POLIÉSTER – MARCA REFERENCIA SANTISTA.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA 04, 362	(16) 9224-8815 / (16) 3725-4808	jhp.escritorio@gmail.com

37.020.966/0001-09	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA			R$ 15,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO, TAMANHO ÚNICO – COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 50X70CM, ENCHIMENTO MÍNIMO DE 85% EM ALGODÃO/ OU POLIÉSTER – MARCA REFERENCIA SANTISTA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	AV BRASIL 7224	(45) 9991-7873	darutextil@gmail.com

02.591.097/0001-80	SANTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI			R$ 26,00

Marca: SANTANA ENXOVAIS
Fabricante: SANTANA ENXOVAIS
Modelo: PROFICIONE
Descrição: TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO, TAMANHO ÚNICO COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 50X70CM, ENCHIMENTO MÍNIMO DE 85% EM ALGODÃO/ OU POLIÉSTER MARCA REFERENCIA SANTISTA

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R 01, 140	HEBERT	(62) 3514-7560	licitacao@santanaenxovais.com.br

14.323.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI		R$ 29,90

Marca: Orthovida
Fabricante: Orthovida
Modelo: Confort
Descrição: TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO, TAMANHO ÚNICO – COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 50X70CM, ENCHIMENTO MÍNIMO DE 85% EM ALGODÃO/ OU POLIÉSTER – MARCA REFERENCIA SANTISTA.

Endereço:	Telefone:	Email:
R BARAO DO RIO BRANCO, 380	(38) 3721-5383	dinizdigital@gmail.com

35.834.956/0001-73	MARCIO COSTA GODOY		R$ 30,00

Marca: ARTE E CAZZA
Fabricante: ARTE E CAZZA
Modelo: ARTE E CAZZA 50X70
Descrição: TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO, TAMANHO ÚNICO – COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 50X70CM, ENCHIMENTO MÍNIMO DE 85% EM ALGODÃO/ OU POLIÉSTER – MARCA REFERENCIA SANTISTA.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA NOVA VITORIA, 58	(11) 4375-1856	contato@sousacontabilidade.com.br

02.812.282/0001-57	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA		R$ 50,00

Marca: ALTENBURG
Fabricante: ALTENBURG
Modelo: ALTENBURG
Descrição: TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO, TAMANHO ÚNICO – COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 50X70CM, ENCHIMENTO MÍNIMO DE 85% EM ALGODÃO/ OU POLIÉSTER – MARCA REFERENCIA SANTISTA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS GARANTIA DO PRODUTO: 12 (MESES) MESES PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS NO PREÇO COTADOS ESTÃO INCLUSOS FRETES E DEMAIS ENCARGOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DAS AMERICAS, 3.120	(21) 2596-2821	licitacoes@diskcamamesaebanho.com.br

08.084.695/0001-49	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA		R$ 58,98

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: trissoft
Fabricante: trissoft
Modelo: TRAVESSEIRO
Descrição: TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO, TAMANHO ÚNICO – COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 50X70CM, ENCHIMENTO MÍNIMO DE 85% EM ALGODÃO OU POLIÉSTER – MARCA REFERENCIA SANTISTA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R DOUTOR HOFMANN, 220	Habib El Moallem	(35) 3622-4466	habib@habib-decoracoes.com.br

12.640.302/0001-03 FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA R$ 79,21

Marca: Sonho Bom
Fabricante: Sonho Bom
Modelo: Branca
Descrição: Travesseiro

Endereço:	Telefone:	Email:
R JORGE LACERDA, 272	(47) 3633-4044/ (47) 3633-4717	adm@rjaensch.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Ercula R. Pereira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
042
Folha nº
Assinatura

Relatório de Cotação: cotação rápida 2884

Pesquisa realizada entre 22/01/2021 16:37:20 e 22/01/2021 16:37:13

Relatório gerado no dia 22/01/2021 16:37:43 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: cunha de espuma

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
11	1	R$ 77,10 (un)	R$ 77,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES|HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS	Dispensa de Licitação Nº 136/2020 UASG: 155904	01/11/2020	R$ 71,50
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Bahia | Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA	NºPregão:132020 UASG:150247	10/07/2020	R$ 58,05
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Bahia	NºPregão:12020 UASG:153038	11/05/2020	R$ 101,74
Valor Unitário				R$ 77,10

Média dos Preços Obtidos: R$ 77,10

Valor Global: R$ 77,10

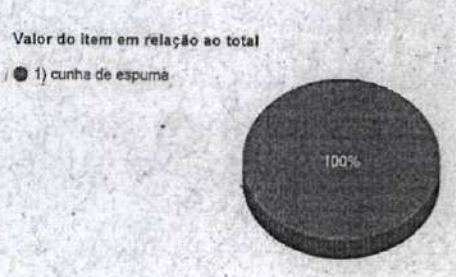

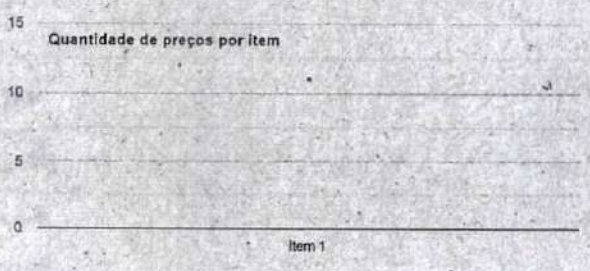

Detalhamento dos Itens

Item 1: cunha de espuma

Preço Estimado: R$ 77,10 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 77,10

Assistente

PREF. FAZENDA GRANDE
043
Folha nº

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cunha de espuma, tipo forro forrado em curvin preto, dimensões 50cm comprimento x 50cm largura x 30cm altura, densidade d 28	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 71,50

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Objeto: Aquisição de materiais para uso na Unidade de Terapia Intensiva adulto do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (COXINS)

Descrição: **CUNHA DE ESPUMA** - CUNHA DE ESPUMA, TIPO FORRO FORRADO EM CURVIN PRETO, DIMENSÕES 50CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 30CM ALTURA, DENSIDADE D 28

CatMat: **286759** - CUNHA DE ESPUMA , TIPO FORRO FORRADO EM CURVIN PRETO, DIMENSÕES 50CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 30CM ALTURA, DENSIDADE D 28

Data: 01/11/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 136/2020 / UASG: 155904
Lote/Item: 11/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.000.107/0001-11 * VENCEDOR *	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 71,50

Marca: gynflex
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CUNHA DE ESPUMA, TIPO FORRO FORRADO EM CURVIN PRETO, DIMENSÕES 50CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 30CM ALTURA, DENSIDADE D 28

Endereço: RUA MC 10, SN
Telefone: (62) 3289-6661

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 58,05

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Bahia
Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA

Objeto: Registro de Preços - 13/2020 - para eventual aquisição de MATERIAL DE HOTELARIA visando atender as necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição dese último.

Descrição: **CUNHA DE ESPUMA** - CUNHA DE ESPUMA, TIPO FORRO FORRADO EM CURVIN PRETO, DIMENSÕES 50CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 30CM ALTURA, DENSIDADE D 28

CatMat: **286759** - CUNHA DE ESPUMA , TIPO FORRO FORRADO EM CURVIN PRETO, DIMENSÕES 50CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 30CM ALTURA, DENSIDADE D 28

Data: 10/07/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132020 / UASG:150247
Lote/Item: /43
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/09/2020 15:48
Homologação: 15/09/2020 15:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.628.070/0001-38 * VENCEDOR *	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA J6985	R$ 57,80

Marca: Orthovida
Fabricante: Orthovida
Modelo: Confort
Descrição: CUNHA DE ESPUMA, FORRADO EM CURVIN PRETO, 50CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 30CM ALTURA, D 28. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: revestido em courvin azul, espuma de poliuretano, variação nas dimensões +/- 5cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Curvelo	AV BIAS FORTES, 405	Antonio Carlos da Silva	(38) 3721-6983	orthovida@oi.com.br

Assessoria Licitações
Mai. 22 20

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
044
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	18937	R$ 57,88

Marca: gynflex
Fabricante: gynflex
Modelo: gynflex
Descrição: CUNHA DE ESPUMA, FORRADO EM CURVIN PRETO, 50CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 30CM ALTURA, D 28. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: revestido em courvin azul, espuma de poliuretano, variação nas dimensões +/- 5cm

Endereço:	Telefone:
RUA MC 10, SN	(62) 3289-5651

11.858.330/0001-39	MULTIFLEX DO BRASIL LTDA	18934	R$ 57,90

Marca: multiflex
Fabricante: mutiflex do Brasil Ltda
Modelo: Multiflex
Descrição: CUNHA DE ESPUMA, FORRADO EM CURVIN PRETO, 50CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 30CM ALTURA, D 28. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: revestido em courvin azul, espuma de poliuretano, variação nas dimensões +/- 5cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Curitiba	R EDUARDO SPRADA, 6780	(41) 9916-7050

14.037.880/0001-85	JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA	18938	R$ 58,20

Marca: Vittaflex
Fabricante: Vittaflex Ind. e Com. de Moveis e Colchões Ltda.
Modelo: Vittaly
Descrição: CUNHA DE ESPUMA: Cunha de espuma, tipo forro: forrado em curvin preto, dimensões: 50cm comprimento x 50cm largura x 30cm altura, densidade: d 28

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA TANGARA, 1075	(43) 3152-0007 / (43) 3274-5173 / (43) 3152-0007	contato@vittaflex.com.br

33.966.390/0001-08	O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	R$ 69,95

Marca: POLLYSTAR
Fabricante: POLLYSTAR
Modelo: POLLYSTAR
Descrição: CUNHA DE ESPUMA, FORRADO EM CURVIN PRETO, 50CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 30CM ALTURA, D 28. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: revestido em courvin azul, espuma de poliuretano, variação nas dimensões +/- 5cm

Endereço:	Telefone:	Email:
R GERMANO ZAIANTCHICK, 200	(19) 9755-4252	brinksportoe@gmail.com

05.814.571/0001-83	FOCCUS COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA	R$ 76,70

Marca: XAVIER
Fabricante: XAVIER
Modelo: XAVIER
Descrição: CUNHA DE ESPUMA, FORRADO EM CURVIN PRETO, 50CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 30CM ALTURA, D 28. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: revestido em courvin azul, espuma de poliuretano, variação nas dimensões +/- 5cm

Endereço:	Telefone:	Email:
ST CCSW 6, SN	(61) 3341-1314	foccuscomercio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 101,74**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Bahia

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para eventual Aquisição de materiais e equipamentos esportivos e de reabilitação, para atender às necessidades das Unidades/Órgãos da Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Descrição: **CUNHA DE ESPUMA** - CUNHA DE ESPUMA, TIPO FORRO FORRADO EM CURVIN PRETO, DIMENSÕES 50CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 30CM ALTURA, DENSIDADE D 28

CatMat: **286759** - CUNHA DE ESPUMA , TIPO FORRO FORRADO EM CURVIN PRETO, DIMENSÕES 50CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 30CM ALTURA, DENSIDADE D 28

Data: 11/05/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12020 / UASG:153038
Lote/Item: /63
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/07/2020 16:30
Homologação: 28/07/2020 10:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: BA

Eronita C. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
043
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.441.945/0001-74 * VENCEDOR *	ANDRE E. S. SCHILLING	R$ 65,45

Marca: SS Esportes
Fabricante: STA
Modelo: espuma
Descrição: CUNHA DE ESPUMA, FORRADO EM CURVIN PRETO, DIMENSÕES: 50CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 30CM ALTURA, DENSIDADE D 28.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV CAPIVARA, 1515	ANDRÉ	(51) 3563-3275	licitacoesandre@gmail.com

14.676.091/0001-94	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 99,10

Marca: Peron
Fabricante: Peron
Modelo: 50x50x30
Descrição: CUNHA DE ESPUMA, FORRADO EM CURVIN PRETO, DIMENSÕES: 50CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 30CM ALTURA, DENSIDADE D 28.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R NEUSA AURORA DINIZ, 133	(48) 3039-2759	agnusatacadista@agnusatacadista.com.br

94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 104,39

Marca: Kallango
Fabricante: Kallango
Modelo: CPN305050
Descrição: CUNHA DE ESPUMA, FORRADO EM CURVIN PRETO, DIMENSÕES: 50CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 30CM ALTURA, DENSIDADE D 28. Marca do Produto: Kallango Modelo do Produto: CPN305050 Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1141	Rogerio José Meinhardt Scheidt	(51) 3225-5375	vendas@ss.esp.br

93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	R$ 112,50

Marca: KALANGO
Fabricante: KALANGO
Modelo: KALANGO
Descrição: "CUNHA DE ESPUMA FORRADO EM CURVIN PRETO, DIMENSÕES: 50CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 30CM ALTURA, DENSIDADE D 28"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	R MARECHAL DEODORO, 570	(51) 3637-2091	passarela.doc@hotmail.com

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativa
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
046
Folha nº
Assinatura

Relatório de Cotação: cotação rápida 2941

Pesquisa realizada entre 09/02/2021 17:01:18 e 09/02/2021 17:00:37

Relatório gerado no dia 09/02/2021 17:01:44 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: campo cirúrgico

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
15	1	R$ 72,02 (un)	R$ 72,02

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Universidade Estadual do Oeste do Parana - Hospital Universitario do Oeste | do Parana	NºPregão:202020 UASG:926277	03/09/2020	R$ 49,80
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário de Santa Maria	NºPregão:422020 UASG:155125	22/07/2020	R$ 80,48
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Hospital das Clínicas de Minas Gerais	NºPregão:642019 UASG:155021	15/06/2020	R$ 85,29
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSI- TÁR | IO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA	NºPregão:242020 UASG:155010	20/04/2020	R$ 72,50
Valor Unitário				R$ 72,02

Média dos Preços Obtidos: R$ 72,02

Valor Global: R$ 72,02

Valor do item em relação ao total

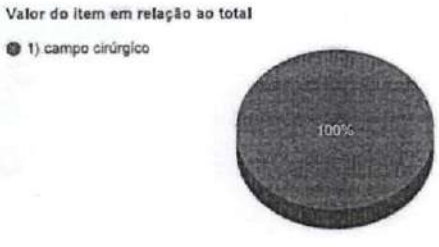

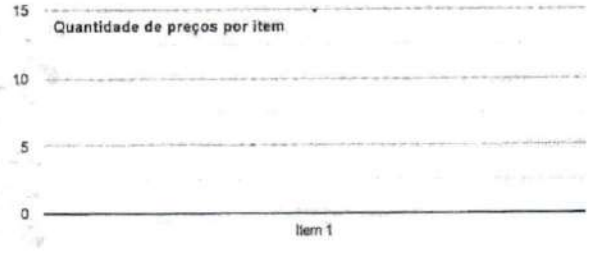

Detalhamento dos Itens

Item 1: campo cirúrgico

Preço Estimado: R$ 72,02 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 72,02

Eronita R. [illegible]
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	campo cirúrgico, material* plástico transparente, permeabilidade semipermeável, dimensão cerca de 60 cm x 85 cm, fixação ad esivo hipoalergênico, esterilidade estéril, uso único	

REF. FAZ... DO GRANDE
Folha nº 017
Assinatura

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 49,80**

Órgão: Universidade Estadual do Oeste do Parana - Hospital Universitario do Oeste do Parana

Objeto: Pregão Eletrônico, do Tipo Menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de avental, campo cirúrgico, máscara, máscara N95 ou PFF2, sapatilha e touca descartável para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP..

Descrição: **CAMPO CIRÚRGICO** - CAMPO CIRÚRGICO, MATERIAL* PLÁSTICO TRANSPARENTE, PERMEABILIDADE SEMIPERMEÁVEL, DIMENSÃO CERCA DE 60 CM X 85 CM, FIXAÇÃO ADESIVO HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO

CatMat: **438104** - CAMPO CIRÚRGICO, MATERIAL* PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMEABILIDADE SEMIPERMEÁVEL DIMENSÃO CERCA DE 60 CM X 85 CM FIXAÇÃO ADESIVO HIPOALERGÊNICO ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO

Data: 03/09/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:202020 / UASG:926277
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/10/2020 08:30
Homologação: 10/11/2020 12:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 180
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.215.031/0001-58 * VENCEDOR *	GUINEZ INTERNATIONAL COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA 18960	R$ 30,59

Marca: INCIFILM
Fabricante: PHARMAPLAST
Modelo: CAMPO CIRURGICO
Descrição: OFERECEMOS: Campo cirúrgico plástico adesivo estéril. Produto com dimensões da área adesiva ou incisional de 50 x 80 cm, impermeável a líqui dos e microorganismos, capaz de formar uma barreira microbiana e livre de látex. Registro no MS: 80121600016 - Procedência: Egito - Caixa com 10 unidades.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Caetano do Sul	R PARAGUASSU, 242	(11) 4225-4532	financeiro@guinez.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
61.418.042/0001-31	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA 3 f 16	R$ 49,80

Marca: PHARMAPLAST
Fabricante: PHARMAPLAST
Modelo: IN9183
Descrição: MARCA: PHARMAPLAST FAB. PHARMAPLAST PROC: EGITO Nr.Min.Saúde....: 10150470518 Cód.Alfandegário: 30069020 Campo cirúrgico plástico adesivo estéril. Produto com dimensões da área adesiva ou incisional mínima de 50 x 75 cm, impermeável a líquidos e microorganismos, capaz de formar uma barreira microbiana e livre de látex. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de iden tificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministéri o da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.CÓDIGO BR:0438104.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santana de Parnaíba	ALAMEDA AFRICA, 570	(11) 4152-0255	imobilizado@cfernandes.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.184.342/0001-71	A C P CORREA & CIA LTDA 2424	R$ 49,80

Marca: GIODESC
Fabricante: GIODESC IND.COM.IMP.EXP DE PROD. HOSP. LTDA
Modelo: MODELO: CAMPO CIRURGICO REFERENCIA: TAM.50X75
Descrição: Campo cirúrgico plástico adesivo estéril. Produto com dimensões da área adesiva ou incisional mínima de 50 x 75 cm, impermeável a líquidos e m icroorganismos, capaz de formar uma barreira microbiana e livre de látex. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, c ontendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificaçã o/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.CÓDIGO BR:0438104 MARCA: GIODESC REGISTRO ANVISA: 80405830003

Endereço:	Telefone:
AV INDEPENDENCIA, 1279	(43) 3242-1589

Assistente Administrativo
Mat. 216011
Eronita R. Ferreira

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 80,48**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário de Santa Maria

Objeto: AqUISIÇÃO DE CURATIVOS GERAIS E OUTROS, PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM),.

Descrição: **CAMPO CIRÚRGICO** - CAMPO CIRÚRGICO, MATERIAL* PLÁSTICO TRANSPARENTE, PERMEABILIDADE SEMIPERMEÁVEL, DIMENSÃO CERCA DE 60 CM X 85 CM, FIXAÇÃO ADESIVO HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO

CatMat: **438104** - CAMPO CIRÚRGICO, MATERIAL* PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMEABILIDADE SEMIPERMEÁVEL DIMENSÃO CERCA DE 60 CM X 85 CM FIXAÇÃO ADESIVO HIPOALERGÊNICO ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO

Data: 22/07/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:422020 / UASG:155125
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/09/2020 16:44
Homologação: 03/09/2020 14:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 046
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
61.418.042/0001-31 * VENCEDOR *	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	R$ 47,50

Marca: PHARMAPLAST
Fabricante: PHARMAPLAST
Modelo: IN9183
Descrição: MARCA: PHARMAPLAST FAB: PHARMAPLAST PROC: EGITO Nr.Min.Saúde.....: 10150470518 Cód.Alfandegário: 30059020 Campo cirúrgico adesivo, transparente, composto por filme de poliuretano, que previne a contaminação do sitio cirúrgico, com ou sem iodo, tamanho 56 cm x 84 cm , medidas aproximadas, marca de referência (Smith & Nephew/Opsite Incise 56x84cm), estéril, embalagem compatível com a legislação vigente. Classificação produto para Saúde/Correlato: artigo médico hospitalar de uso único. Classificação de Risco: I - Baixo Risco Marca aprovada: Podendo ser ofertado similar ou de melhor qualidade: > > Smith & Nephew/Opsite Incise 56x84cm/ref.: 4994 *** OFERECEMOS Área Adesiva: 59x83 cm ***

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santana de Parnaíba	ALAMEDA AFRICA, 570	(11) 4152-0256	imobilizado@cfernandes.com.br

92.666.817/0001-11 SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA — R$ 50,00

Marca: SMITH E NEPHEW
Fabricante: SMITH E NEPHEW
Modelo: SMITH E NEPHEW
Descrição: CAMPO CIRÚRGICO, MATERIAL* PLÁSTICO TRANSPARENTE, PERMEABILIDADE SEMIPERMEÁVEL, DIMENSÃO CERCA DE 60 CM X 85 CM, FIXAÇÃO ADESIVO HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R SANTA CATARINA, 299	Rubem Polydoro Scherer Júnior	(51) 3387-5250	orcamento@saavedra.com.br

10.824.074/0001-04 ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 78,00

Marca: OPSITE INCISE
Fabricante: S
Modelo: CURATIVO
Descrição: 4994 OPSITE* Incise 5cm x 6cm é um campo cirúrgico plástico adesivo incisional formado por uma película fina e transparente de poliuretano coberta com adesivo acrílico. Esta película é sustentada por um papel siliconizado que proporciona um sistema de aplicação seguro. Fabricante: Smith + Nephew 0804050002

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV SAO PAULO, 839	LUCAS	(51) 3024-8448	licitacoes@anelosurgical.com.br

02.376.490/0003-12 MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA — R$ 82,95

Marca: 3M
Fabricante: 3M
Modelo: 3M
Descrição: Campo cirúrgico adesivo, transparente, composto por filme de poliuretano, que previne a contaminação do sitio cirúrgico, com ou sem iodo, tamanho 56 cm x 84 cm , medidas aproximadas, marca de referência (Smith & Nephew/Opsite Incise 56x84cm), estéril, embalagem compatível com a legislação vigente. Classificação produto para Saúde/Correlato: artigo médico hospitalar de uso único. REF:2050 RMS:10020750167 VALIDADE: 24 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	RUA HOLDERCIM, 15	(21) 3652-0998	legal@contabiljm.com.br

18.269.125/0001-87 BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA — R$ 88,89

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
049
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: 3M DO BRASIL
Fabricante: 3M DO BRASIL
Modelo: CAMPO CIRURGICO STERI-DRAPE 2050
Descrição: CAMPO CIRURGICO STERI-DRAPE 90X50 2050 1CX 10 UNIDADES - MARCA 3M DO BRASIL - PROCEDÊNCIA IMPORTADO - RMS 10020750167. Campo cirúrgico adesivo, transparente, composto por filme de poliuretano, que previne a contaminação do sitio cirúrgico, com ou sem iodo, tamanho 55 cm x 84 cm , medidas aproximadas, marca de referência (Smith & Nephew/Opsite Incise 56x84cm), estéril, embalagem compatível com a legislação vigente. Classificação produto para Saúde/Correlato: artigo médico hospitalar de uso único. Classificação de Risco: I - Baixo Risco

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080	(31) 2536-0333	licitacao01@biohosp.com.br

06.294.126/0001-00 RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 150,48

Marca: Campo Descartavel Es
Fabricante: 3M
Modelo: Campo Descartavel Esteril
Descrição: MODELO: 6651/ IOBAN 2 CAMPO CIRÚRGICO IODOFORADO/ RMS: 80284930203 CAMPO CIRÚRGICO ADESIVO, TRANSPARENTE, COMPOSTO POR FILME DE POLIURETANO, QUE PREVINE A CONTAMINAÇÃO DO SITIO CIRÚRGICO, COM OU SEM IODO, TAMANHO 56 CM X 84 CM , MEDIDAS APROXIMADAS, MARCA DE REFERÊNCIA (SMITH & NEPHEW/OPSITE INCISE 56X84CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CLASSIFICAÇÃO PRODUTO PARA SAÚDE/CORRELATO: ARTIGO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: I - BAIXO RISCO MARCA APROVADA; PODENDO SER OFERTADO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: >> SMITH & NEPHEW/OPSITE INCISE 56X84CM/REF.: 4994

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	EST DA ARROZEIRA, 30	(51) 3330-6111	contabilidade@dimaci.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 85,29**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Hospital das Clínicas de Minas Gerais

Objeto: Aquisição parcelada de materiais Médico-Hospitalares de uso geral e reposição dos estoques utilizados para cirurgias e procedimentos médicos do HC-UFMG/Ebserh..

Descrição: **CAMPO CIRÚRGICO** - CAMPO CIRÚRGICO, MATERIAL* PLÁSTICO TRANSPARENTE, PERMEABILIDADE SEMIPERMEÁVEL, DIMENSÃO CERCA DE 60 CM X 85 CM, FIXAÇÃO ADESIVO HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO

CatMat: **438104** - CAMPO CIRÚRGICO, MATERIAL* PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMEABILIDADE SEMIPERMEÁVEL DIMENSÃO CERCA DE 60 CM X 85 CM FIXAÇÃO ADESIVO HIPOALERGÊNICO ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO

Data: 15/06/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:642019 / UASG:155021
Lote/Item: /55
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.150
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.259.125/0001-87 * VENCEDOR *	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	R$ 82,00

Marca: CAMPO CIR. IOBAN2
Fabricante: 3M DO BRASIL
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: CAMPO CIRURGICO IOBAN2 660X450MM 6660 1 CX 10 UNIDADES 3M DO BRASIL MS: 80284930203 ESTRANGEIRO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080	(31) 2536-0333	licitacao01@biohosp.com.br

04.027.894/0007-50 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. R$ 83,00

Marca: IOBAN
Fabricante: 3M
Modelo: IOBAN
Descrição: MARCA: IOBAN REF. 6650 C/ 10 FABRICANTE: 3M RMS: 80284930203 PROCEDÊNCIA: NACIONAL DESCRIÇÃO DETALHADA: CAMPO CIRURGICO PLASTICO, MEDINDO 600MM X 350MM, IODOFORADO;- INCISIONAL;- ADESIVO;- TRANSPARENTE;- ESTERIL.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV PEDRO PASCOAL DOS SANTOS, 410	(13) 3228-8700/ (13) 3228-8710	contabilidade1@dupatri.com

48.791.685/0001-68 C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A R$ 87,58

Assistente Administrativo
Mat. 221607
Eronita R. Ferreira

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: 3M
Fabricante: 3M
Modelo: 3M
Descrição: CAMPO CIRURGICO PLASTICO, MEDINDO 600MM X 350MM, IODOFORADO; - INCISIONAL; - ADESIVO; - TRANSPARENTE; - ESTERIL. Embalagem PE CA Código Alfandegário 30051090 Número de Registro 80284930203 Marca 3M Procedência-Fabricante ESTADOS UNIDOS - 3M Validade da Proposta: 90 (NO VENTA) dias Condições de Pagamento: 30 DDL. Prazo de entrega: 10 (DEZ) dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R PALMORINO MONACO, 630	(11) 3337-1554	spcontabil@spassessoriacontabil.com.br

02.376.490/0001-50 MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA R$ 109,47

Marca: 3M
Fabricante: 3M
Modelo: 3M
Descrição: CAMPO CIRURGICO PLASTICO, MEDINDO 600MM X 350MM, IODOFORADO; - INCISIONAL; - ADESIVO; - TRANSPARENTE; - ESTERIL. REF: 6650 RMS: 80284930203 VALIDADE: 24 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SAO FRANCISCO XAVIER, 973	(21) 3557-4079	jm@jmasscontabil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 72,50**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSI- TÁR
IO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA

Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo: MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DE USO NAS UNIDADES DE CIRURGIA E RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA E OUTROS CORRELATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ENCARTE A DO TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I..

Descrição: **CAMPO CIRÚRGICO** - CAMPO CIRÚRGICO, MATERIAL* PLÁSTICO TRANSPARENTE, PERMEABILIDADE SEMIPERMEÁVEL, DIMENSÃO CERCA DE 60 CM X 85 CM, FIXAÇÃO ADESIVO HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO

CatMat: **438104** - CAMPO CIRÚRGICO, MATERIAL* PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMEABILIDADE SEMIPERMEÁVEL DIMENSÃO CERCA DE 60 CM X 85 CM FIXAÇÃO ADESIVO HIPOALERGÊNICO ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO

Data: 20/04/2020 10:12
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:242020 / UASG:155010
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/09/2020 11:46
Homologação: 10/09/2020 16:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.215.031/0001-58 * VENCEDOR *	GUINEZ INTERNATIONAL COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA	R$ 65,00

Marca: INCIFILM
Fabricante: PHARMAPLAST
Modelo: CAMPO CIRURGICO
Descrição: Campo cirúrgico adesivo incisional, 50cm x 80cm, transparente, hipoalérgico - dotado de tiras plásticas inelásticas em duas extremidades, estéril. Registro no MS: 80121600016 - Procedência: Egito - Caixa com 10 unidades.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Caetano do Sul	R PARAGUASSU, 242	(11) 4226-4532	financeiro@guinez.com.br

02.363.464/0001-98 CIRURGICA FONTELLES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R$ 79,99

Marca: SMITH&NEPHEW
Fabricante: smith&nephew
Modelo: 50X85
Descrição: CAMPO CIRÚRGICO, MATERIAL* PLÁSTICO TRANSPARENTE, PERMEABILIDADE SEMIPERMEÁVEL, DIMENSÃO CERCA DE 60 CM X 85 CM, FIXAÇÃO ADESIVO HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO 6

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV 02, 3000A	Lilian	(98) 3224-4005	comercial@cirurgicafontelles.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
050
Folha nº
Assinatura

Eronita P. Fedrigo
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Item 08 - cod. betha 64-06-0666- Bola para Pilates

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
051
Folha nº

Relatório de Cotação: cotação rápida 2869

Pesquisa realizada entre 19/01/2021 10:55:41 e 19/01/2021 10:55:31

Relatório gerado no dia 19/01/2021 10:56:18 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: aparelho / equipamento para condicionamento físico

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
14	1	R$ 81,07 (un)	R$ 81,07

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Dispensa de Licitação Nº 202/2020 UASG: 160345	01/12/2020	R$ 89,99
2	COMANDO DO EXERCITO|HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Dispensa de Licitação Nº 202/2020 UASG: 160345	01/12/2020	R$ 95,69
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, ciencia e Tec. do Mato Grosso do Sul | Instituto Federal de MS/Campus Dourados	Nº Pregão:12020 UASG:155848	18/11/2020	R$ 76,52
4	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu	Nº Pregão:1302020 UASG:987563	05/11/2020	R$ 62,00
Valor Unitário				R$ 81,07

Média dos Preços Obtidos: R$ 81,07

Valor Global: R$ 81,07

Valor do item em relação ao total

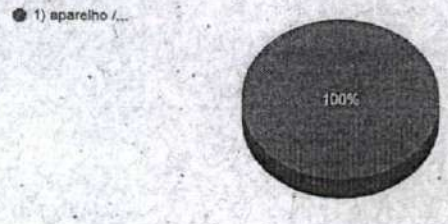

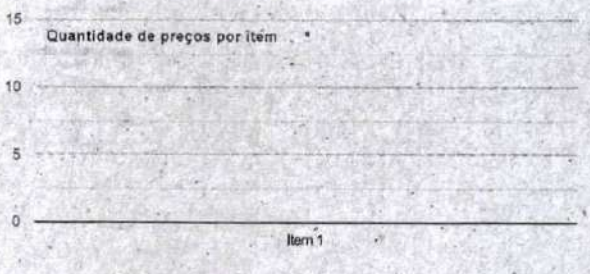

Detalhamento dos Itens

Erenita Ferreira
Assistente Administrativo

Item 1: aparelho / equipamento para condicionamento físico

Preço Estimado: R$ 81,07 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 81,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aparelho / equipamento para condicionamento físico, tipo bola para pilates, modelo bola suiça, material pvc antiderrapante, aplic ação condicionamento físico, caracteristicas adicionais c/ bomba p/ inflar, adaptador e extrator depino, dimensões carga ate 30 0 kg e diâmetro 65 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 89,99

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL

Objeto: Aquisição de material para fisioterapia

Descrição: **APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUIÇA, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTRATOR DEPINO, DIMENSÕES CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 65 CM

CatMat: **426781** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, BOLA PARA PILATES, BOLA SUIÇA, PVC ANTIDERRAPANTE, CONDICIONAMENTO FÍSICO, C/ BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTRATOR DE PINO, CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 65 CM

Data: 01/12/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 202/2020 / UASG: 160345
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.842.555/0001-92 * VENCEDOR *	FISIOVITALIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 89,99

Marca: .
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUIÇA, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTRATOR DEPINO, DIMENSÕES CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 65 CM

Endereço: AV HERMES DA FONSECA, 1596
Telefone: (84) 3223-6894
Email: rogeriorpaulo@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 95,69

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL

Objeto: Aquisição de material para fisioterapia

Descrição: **APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUIÇA, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTRATOR DEPINO, DIMENSÕES CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 65 CM

CatMat: **426781** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, BOLA PARA PILATES, BOLA SUIÇA, PVC ANTIDERRAPANTE, CONDICIONAMENTO FÍSICO, C/ BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTRATOR DE PINO, CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 65 CM

Data: 01/12/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 202/2020 / UASG: 160345
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.842.555/0001-92 * VENCEDOR *	FISIOVITALIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	18943 R$ 95,69

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 092 Assinatura

Fronila R. [illegible] Assistente Administrativo Mat. 22160[illegible]

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUIÇA, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANT E, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTRATOR DEPINO, DIMENSÕES CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 65 CM

Endereço:	Telefone:	Email:
AV HERMES DA FONSECA, 1596	(84) 3223-6894	rogeriorpaulo@hotmail.com

PREF. FAZENDA GRANDE
053
Folhave
Assinatura

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 76,62

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, ciencia e Tec. do Mato Grosso do Sul
Instituto Federal de MS/Campus Dourados

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para Educação Física.

Descrição: **APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUIÇA, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTRATOR DEPINO, DIMENSÕES CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 65 CM

CatMat: **426781** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, BOLA PARA PILATES, BOLA SUIÇA, PVC ANTIDERRAPANTE, CONDICIONAMENTO FÍSICO, C/ BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTRATOR DE PINO, CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 65 CM

Data: 18/11/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12020 / UASG:155848
Lote/Item: /42
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 65
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.441.945/0001-74 * VENCEDOR *	ANDRE E. S. SCHILLING JG983	R$ 67,11

Marca: SS Espoltes
Fabricante: STA
Modelo: 65cm
Descrição: Bola suiça 65 cm + bomba com bico de7mm

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV CAPIVARA, 1515	ANDRÉ	(51) 3563-3275	licitacoesandre@gmail.com

93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE JF681		R$ 67,80

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEDEL
Descrição: APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUIÇA, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANT E, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTRATOR DEPINO, DIMENSÕES CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 65 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	R MARECHAL DEODORO, 570	(51) 3637-2091	passarela.doc@hotmail.com

94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI JF940		R$ 74,23

Marca: Vollo
Fabricante: Vollo
Modelo: VP1035
Descrição: Bola suiça 65 cm + bomba com bico de 7mm Marca do Produto: Vollo Modelo do Produto: VP1035 Validade do Produto: Indeterminado Garantia d o Produto: Conforme Edital e Legislação vigente

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1141	Rogerio José Meinhardt Scheidt	(51) 3225-5375	vendas@ss.esp.br

03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS JF941		R$ 79,00

Marca: Live Up
Fabricante: Live Up
Modelo: PL
Descrição: Bola suiça 65 cm + bomba com bico de 7mm

Fr. [illegible] Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 22[illegible]

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: ES	**Cidade:** Colatina	**Endereço:** RUA SANTA MARIA, 129	**Telefone:** (27) 3722-0114	**Email:** adm@megsport.com.br

36.804.979/0001-06 DIVANIR MARCONDES — R$ 87,22

Marca: agrotama
Fabricante: agrotama
Modelo: agrotama
Descrição: APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUIÇA, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANT E, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTRATOR DEPINO, DIMENSÕES CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 65 CM

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CORONEL ZOZIMO, 42	(67) 9644-7241	instalacoesmarcondes@hotmail.com

32.421.390/0001-60 RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI — R$ 91,58

Marca: OLIMPORT
Fabricante: OLIMPORT
Modelo: 65 CM
Descrição: Bola suiça 65 cm + bomba com bico de 7mm. Garantia mínima: 30 dias.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ARNALDO BARRETO, 981	(19) 3388-1504	administrativo@novaaliança1981.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 054 Folha nº Assinatura

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 62,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Objeto: Seleção de propostas para registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos esportivos para uso das Equipes Esportivas de Rendimento e amadoras do Município em todas as modalidades e uso nas escolinhas de iniciação dos Programas e Projetos desportivos desenvolvidos nos Centros de Convivência da cidade e bairros de Foz do Iguaçu/PR, para um período de doze meses, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos..

Descrição: **APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUIÇA, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTRATOR DEPINO, DIMENSÕES CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 65 CM

CatMat: **426781** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, BOLA PARA PILATES, BOLA SUIÇA, PVC ANTIDERRAPANTE, CONDICIONAMENTO FÍSICO, C/ BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTRATOR DE PINO, CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 65 CM.

Data: 05/11/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 13/2020 / UASG 987563
Lote/Item: /71
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/11/2020 08:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.441.945/0001-74 * VENCEDOR *	ANDRE E. S. SCHILLING			R$ 48,00

Marca: SS Esportes
Fabricante: STA
Modelo: 65CM
Descrição: Bola suíça profissional para ginástica (pilates), dimensões: 65 cm diâmetro; capacidade: 300 kg, cada bola deverá vir acompanhada com 01 bomba para inflar, 02 pinos para ventil, 01 adaptador para bomba, 01 extrator de pinos, sistema antiburst, composição: policloreto de venila.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV CAPIVARA, 1515	ANDRÉ	(51) 3563-3275	licitacoesandre@gmail.com

19.468.880/0001-53 ESPORTIVA RV - EIRELI — R$ 48,20

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo: VP1035
Descrição: APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUIÇA, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANT E, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTRATOR DEPINO, DIMENSÕES CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 65 CM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço: LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1066 — **Telefone:** (45) 3055-4855

93.577.427/0001-38 N. T. LUIZE — R$ 55,00

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEDEL
Descrição: APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUIÇA, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE E APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTRATOR DEPINO, DIMENSÕES CARGA ATÉ 300 KG E DIÂMETRO 65 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	R MARECHAL DEODORO, 570	(51) 3637-2091	passarela.doc@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 055 Assinatura

20.191.734/0001-02 ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 68,00

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo: 2020
Descrição: Bola suiça profissional para ginástica (pilates); dimensões: 65 cm diâmetro; capacidade: 300 kg; cada bola deverá vir acompanhada com 01 bomb a para inflar, 02 pinos para ventil, 01 adaptador para bomba, 01 extrator de pinos, sistema antiburst, composição: policloreto de venila.

Endereço:	Telefone:	Email:
R ARAUJO FIGUEIREDO, 77	(48) 3223-4900	cherossport@gmail.com

20.510.631/0001-68 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA — R$ 69,00

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo: 65CM
Descrição: Bola suiça profissional para ginástica (pilates); dimensões: 65 cm diâmetro; capacidade: 300 kg; cada bola deverá vir acompanhada com 01 bomb a para inflar, 02 pinos para ventil, 01 adaptador para bomba, 01 extrator de pinos, sistema antiburst, composição: policloreto de venila.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV CARMEN MIRANDA, 2112	Cristiane dos Santos	(44) 3020-0500	bigballsports@gmail.com

94.684.099/0001-31 BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 89,34

Marca: Vollo
Fabricante: Vollo
Modelo: VP1035
Descrição: Bola suiça profissional para ginástica (pilates); dimensões: 65 cm diâmetro; capacidade: 300 kg; cada bola deverá vir acompanhada com 01 bomb a para inflar, 02 pinos para ventil, 01 adaptador para bomba, 01 extrator de pinos, sistema antiburst, composição: policloreto de venila. Marca do Produto: Vollo Modelo do Produto: VP1035 Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1141	Rogério José Meinhardt Scheidt	(51) 3225-5375	vendas@ss.esp.br

Escrita Fiscal Assistente Administrativo Mat. 221301

Relatório de Cotação: cotação rápida 2870

Pesquisa realizada entre 19/01/2021 11:00:03 e 19/01/2021 10:59:55

Relatório gerado no dia 19/01/2021 11:01:02 (IP: 177.69.178.165)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
026
Folha nº
Assinatura

Item 1: aparelho / equipamento para condicionamento físico

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
9	1	R$ 86,90 (un)	R$ 86,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARE	NºPregão:322020 UASG:456127	12/11/2020	R$ 148,67
2	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	NºPregão:1632020 UASG:926775	05/11/2020	R$ 80,30
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais | Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais | Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes - CEFAN	NºPregão:32020 UASG:732400	26/10/2020	R$ 59,97
4	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura do Município de Araucária	NºPregão:502020 UASG:925532	27/08/2020	R$ 58,64
Valor Unitário				R$ 86,90

Média dos Preços Obtidos: R$ 86,90

Valor Global: R$ 86,90

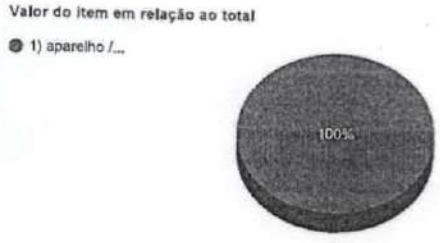

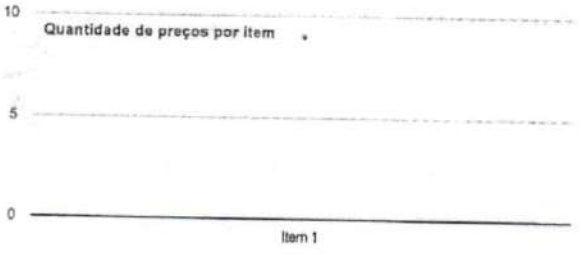

Detalhamento dos Itens

Item 1: aparelho / equipamento para condicionamento físico

Preço Estimado: R$ 86,90 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 86,90

Eronita R.
Assistente Admin.
Mat. 221601

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aparelho / equipamento para condicionamento físico, tipo bola para pilates, modelo bola suiça, material pvc antiderrapante, aplic ação condicionamento físico, caracteristicas adicionais acompanha bomba p/ inflar, adaptador e extensor, dimensões carga ate 300 kg e diâmetro 55 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 148,67

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARE

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, Centro de Reabilitação, Fonoaudiologia e Fisioterapia itinerante pertencente a Secretaria de Saúde do Município de Vigia de Nazaré-PA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência..

Descrição: APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUIÇA, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ACOMPANHA BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTENSOR, DIMENSÕES CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 55 CM

CatMat: 426780 - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, BOLA PARA PILATES, BOLA SUIÇA, PVC ANTIDERRAPANTE, CONDICIONAMENTO FÍSICO, ACOMPANHA BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTENSOR, CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 55 CM

Data: 12/11/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:322020 / UASG:456127
Lote/Item: /29
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/12/2020 15:45
Homologação: 11/12/2020 12:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 07 — Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.753.865/0001-45	BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI * VENCEDOR *	R$ 148,67

Marca: FLEX EQUIPMENT
Fabricante: FLEX EQUIPMENT
Modelo: FLEX
Descrição: BOLAS SUIÇA (55 CM) Descrição mínimas: Conta com um sistema Anti-estouro, que significa que o produto foi fabricado em latex, oferecendo mai or segurança ao usuário, pois, quando perfurada não estoura, esvazia lentamente evitando acidentes. Com ótima resistência e material perdurável, seja qual for a sua atividade, garante mais segurança, praticidade e saúde para o seu corpo. AÇÕES E BENEFÍCIOS - Possui gomos que fornecem uma tração excelente - Siste ma Anti-burst (estouro) - Material resistente - Variedade de uso Indicações de Tamanhos Bolas de 55 cm - para pessoas de 1,50m até 1,60m

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNA 06 LOTE 23 SALA, 203	(17) 3033-2764	aline@flex.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 80,30

Órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (FISIOTERAPIA PARA DEMANDA COMPLEMENTAR AO PLANEJAMENTO 2020) parte 05.

Descrição: APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUIÇA, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ACOMPANHA BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTENSOR, DIMENSÕES CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 55 CM

CatMat: 426780 - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, BOLA PARA PILATES, BOLA SUIÇA, PVC ANTIDERRAPANTE, CONDICIONAMENTO FÍSICO, ACOMPANHA BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTENSOR, CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 55 CM

Data: 05/11/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1632020 / UASG:926775
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/12/2020 17:39
Homologação: 03/12/2020 17:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.463.618/0001-50	SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI * VENCEDOR *	R$ 80,30

Cláudia R. Ferreira — Assistente Administrativo — Mat. 221601

PREF. FAZEN... GRANDE
059
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEDEL
Descrição: APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUIÇA, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANT E, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ACOMPANHA BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTENSOR, DIMENSÕES CARGA AT E 300 KG E DIÂMETRO 55 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	R MARECHAL DEODORO, 570	(51) 3637-2091	passarela.doc@hotmail.com

22.382.705/0001-53 RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI JF431 R$ 67,00

Marca: GYNASTIC
Fabricante: GYNASTIC
Modelo: 55
Descrição: Aparelho , equipamento para condicionamento físico, tipo: bola para pilates, modelo: bola suiça, material: pvc antiderrapante, aplicação: condiciona mento físico, caracteristicas adicionais: acompanha bomba p, inflar, adaptador e extensor, dimensões: carga ate 300 kg e diâmetro 55 cm

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA RIO BRANCO, 762	(44) 8401-4456 / (44) 3028-7071	rmmsportsbrasil@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 58,64**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Araucária

Objeto: Aquisição de insumos de fisioterapia para utilização da Clínica de Fisioterapia Dr. Álvaro Cantador, Clínica de Saúde do Idoso Dr. Nestor Saucedo e Centro de Reabilitação Infantil de Araucária..

Descrição: **APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUIÇA, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ACOMPANHA BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTENSOR, DIMENSÕES CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 55 CM

CatMat: **426780** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, BOLA PARA PILATES, BOLA SUIÇA, PVC ANTIDERRAPANTE, CONDICIONAMENTO FÍSICO, ACOMPANHA BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTENSOR, CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 55 CM

Data: 27/08/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:502020 / UASG:925532
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/09/2020 12:15
Homologação: 09/11/2020 15:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 223
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.881.804/0001-08 * VENCEDOR *	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	JG125 R$ 55,60

Marca: CARCI
Fabricante: CARCI
Modelo: CARCI
Descrição: BOLA SUÍÇA 55 CM - fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva, 55 cm.

Endereço:	Telefone:
R ERECHIM, 1464	(45) 3306-0072

29.700.587/0001-23 PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI 15f54 R$ 61,69

Marca: CARCI
Fabricante: CARCI
Modelo: CARCI
Descrição: BOLA SUÍÇA 55 CM - fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva, 55 cm.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA SAIRA MILITAR, 570	IRENE	(43) 3162-8902	prioritta.saude@gmail.com

Assistente Administrativo
Mat. 221801
Eronita R. Ferreira

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: HIDROLIGHT
Fabricante: HIDROLIGHT
Modelo: UN
Descrição: BOLA DE SUIÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX, COM SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA E SUPORTAR ATÉ 300 QUILOS, DIÂMETRO 55 CM QUE PERMITA ALTURA DO USUÁRIO 1,55M A 1,69M. ANVISA: ISENTO

Endereço: TV VITORIA, 54 **Telefone:** (79) 3023-6700 **Email:** gerenciaadm@farmac.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 59,97

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais
Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais
Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes - CEFAN

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para Treinamento Funcional ou itens os quais possam ser utilizados para suprir as demandas da seção Programa de Orientação e apoio ao Treinamento Físico Militar - PROATFM do Departamento de Educação Física, da Superintendência de Educação Física deste Centro..

Descrição: **APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUIÇA, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ACOMPANHA BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTENSOR, DIMENSÕES CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 55 CM

CatMat: **426780** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, BOLA PARA PILATES, BOLA SUIÇA, PVC ANTIDERRAPANTE, CONDICIONAMENTO FÍSICO, ACOMPANHA BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTENSOR, CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 55 CM

Data: 26/10/2020 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32020 / UASG:732400
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/12/2020 10:05
Homologação: 08/12/2020 11:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 129
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.441.945/0001-74 ANDRE E. S. SCHILLING R$ 41,54
* VENCEDOR *

Marca: SS Esportes
Fabricante: STA
Modelo: 55CM
Descrição: Aparelho , equipamento para condicionamento físico, tipo: bola para pilates, modelo: bola suiça, material: pvc antiderrapante, aplicação: condicionamento físico, características adicionais: acompanha bomba p, inflar, adaptador e extensor, dimensões: carga ate 300 kg e diâmetro 55 cm

Endereço: AV CAPIVARA, 1515 **Nome de Contato:** ANDRÉ **Telefone:** (51) 3563-3275 **Email:** licitacoesandre@gmail.com

23.861.090/0001-00 NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA R$ 42,04

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo: 55CM
Descrição: Aparelho , equipamento para condicionamento físico, tipo: bola para pilates, modelo: bola suiça, material: pvc antiderrapante, aplicação: condicionamento físico, características adicionais: acompanha bomba p, inflar, adaptador e extensor, dimensões: carga ate 300 kg e diâmetro 55 cm

Endereço: RUA CONDE DE BONFIM, 451 **Nome de Contato:** HELENA **Telefone:** (21) 2288-4538 **Email:** novacapital@globo.com

08.346.075/0001-30 BARRA GRANDE MATERIAL ESPORTIVO LTDA R$ 59,97

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo: BOLA SUIÇA 55CM
Descrição: APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUIÇA, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ACOMPANHA BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTENSOR, DIMENSÕES CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 55 C

Estado: RJ **Cidade:** Rio de Janeiro **Endereço:** R BUENOS AIRES, 331 **Telefone:** (21) 2224-4755 **Email:** nacifesportes@hotmail.com

93.577.427/0001-38 N. T. LUIZE R$ 60,00

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221001

ITEM 11 - COD BETHA .64-06-066 - BOLA DE PILATES 45 cm

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 060
Assinatura

Relatório de Cotação: cotação rápida 2872

Relatório gerado no dia 19/01/2021 11:27:25 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: aparelho / equipamento para condicionamento físico

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
10	1	R$ 48,54 (un)	R$ 48,54

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento | Escola Preparatória de Cadetes do Exército	NºPregão:92020 UASG:160468	08/09/2020	R$ 29,82
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura do Município de Araucária	NºPregão:502020 UASG:925532	27/08/2020	R$ 55,79
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE - AL	NºPregão:22020 UASG:982751	28/05/2020	R$ 60,00
Valor Unitário				R$ 48,54

Média dos Preços Obtidos: R$ 48,54

Valor Global: R$ 48,54

Valor do item em relação ao total

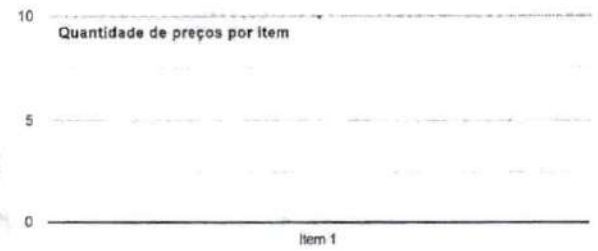

Detalhamento dos Itens

Item 1: aparelho / equipamento para condicionamento físico

Preço Estimado: R$ 48,54 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 48,54

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aparelho / equipamento para condicionamento físico, tipo bola para pilates, modelo bola suiça, material pvc antiderrapante, aplic ação condicionamento físico, caracteristicas adicionais acompanha bomba p/ inflar, adaptador e extensor, dimensões carga até 300 kg e diâmetro 45 cm	

Eronita Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,82**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Escola Preparatória de Cadetes do Exército

Objeto: Aquisição de material esportivo para a Seção de Educação Física..

Descrição: **APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUIÇA, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ACOMPANHA BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTENSOR, DIMENSÕES CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 45 CM

CatMat: **426778** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, BOLA PARA PILATES, BOLA SUIÇA, PVC ANTIDERRAPANTE, CONDICIONAMENTO FÍSICO, ACOMPANHA BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTENSOR, CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 45 CM

Data: 08/09/2020 10:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:92020 / UASG:160458
Lote/Item: /143
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/11/2020 09:18
Homologação: 19/11/2020 14:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
061
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.393.559/0001-78	SPORT STANCIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA 18945	R$ 25,00

* VENCEDOR *

Marca: starflex
Fabricante: starflex
Modelo: overball
Descrição: BOLA DE GINÁSTICA. Diâmetro aproximado de 25cm, facilmente inflável, acompanha canudo para inflar, utilizada para fisioterapia, disponível nas cores vermelha, amarela e azul, leve e macia, produzida em espuma PVC maleável, não possui látex, antiderrapante, peso aproximado do produto de 0,150Kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Guaxupé	AV CONDE RIBEIRO DO VALLE, 480	CRISTINA FRANCHI MOREIRA	(35) 3551-1552	sportstancia@hotmail.com

94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI JF940	R$ 29,80

Marca: Vollo
Fabricante: Vollo
Modelo: VP1082
Descrição: BOLA DE GINÁSTICA. Diâmetro aproximado de 25cm, facilmente inflável, acompanha canudo para inflar, utilizada para fisioterapia, disponível nas cores vermelha, amarela e azul, leve e macia, produzida em espuma PVC maleável, não possui látex, antiderrapante, peso aproximado do produto de 0,150Kg. Referência: proactionoverball ou similar.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1141	Rogerio José Meinhardt Scheidt	(51) 3225-5375	vendas@ss.esp.br

02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING JG983	R$ 29,83

Marca: ACTE
Fabricante: ACTE
Modelo: Ginástica
Descrição: "BOLA DE GINÁSTICA. Diâmetro aproximado de 25cm, facilmente inflável, acompanha canudo para inflar, utilizada para fisioterapia, disponível nas cores vermelha, amarela e azul, leve e macia, produzida em espuma PVC maleável, não possui látex, antiderrapante, peso aproximado do produto de 0,150Kg. Referência: proactionoverball ou similar."

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV CAPIVARA, 1515	ANDRÉ	(51) 3563-3275	licitacoesandre@gmail.com

11.633.685/0001-20	AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA JF934	R$ 39,90

Marca: PURIS
Fabricante: PURIS
Modelo: OVERBALL
Descrição: BOLA DE GINÁSTICA. Diâmetro aproximado de 25cm, facilmente inflável, acompanha canudo para inflar, utilizada para fisioterapia, disponível nas cores vermelha, amarela e azul, leve e macia, produzida em espuma PVC maleável, não possui látex, antiderrapante, peso aproximado do produto de 0,150Kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R ARNALDO BARRETO, 1.060	José Genivaldo M Alcantara	(19) 3381-5550	licitacao@azulesportes.com.br

Assistente Administrativo
Mat. 2241607
Etonilia F. Ferreira

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 55,79**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Araucária

Objeto: Aquisição de insumos de fisioterapia para utilização da Clínica de Fisioterapia Dr. Álvaro Cantador, Clínica de Saúde do Idoso Dr. Nestor Saucedo e Centro de Reabilitação Infantil de Araucária..

Descrição: **APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUIÇA, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ACOMPANHA BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTENSOR, DIMENSÕES CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 45 CM

CatMat: **426778** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, BOLA PARA PILATES, BOLA SUIÇA, PVC ANTIDERRAPANTE, CONDICIONAMENTO FÍSICO, ACOMPANHA BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTENSOR, CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 45 CM

Data: 27/08/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:502020 / UASG:925532
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/09/2020 12:15
Homologação: 09/11/2020 15:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 223
Unidade: Unidade
UF: PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
062
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.881.804/0001-08 * VENCEDOR *	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	R$ 52,50

Marca: CARCI
Fabricante: CARCI
Modelo: CARCI
Descrição: BOLA SUÍÇA 45 CM - fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva, 45 cm.

Endereço: R ERECHIM, 1454
Telefone: (45) 3306-0072

29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 55,79

Marca: CARCI
Fabricante: CARCI
Modelo: CARCI
Descrição: BOLA SUÍÇA 45 CM - fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva, 45 cm.

Endereço: RUA SAIRA MILITAR, 570
Nome de Contato: IRENE
Telefone: (43) 3152-8902
Email: prioritta.saude@gmail.com

09.721.729/0001-21	G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA	R$ 57,20

Marca: BOLA ANTI-BURST INF
Fabricante: BOLA ANTI-BURST INFLAVEL COM BOMBA, 45CM - ARKTUS
Modelo: BOLA ANTI-BURST INFLAVEL COM BOMBA, 45CM - ARKTUS
Descrição: "BOLA SUÍÇA 45 CM - fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva, 45 cm."

Estado: PR
Cidade: Araponga
Endereço: R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440
Telefone: (43) 3055-3166
Email: guilherme@gdcdobrasil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 60,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE - AL

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR,EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

Descrição: **APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUIÇA, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ACOMPANHA BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTENSOR, DIMENSÕES CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 45 CM

CatMat: **426778** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, BOLA PARA PILATES, BOLA SUIÇA, PVC ANTIDERRAPANTE, CONDICIONAMENTO FÍSICO, ACOMPANHA BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTENSOR, CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 45 CM

Data: 28/05/2020 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:22020 / UASG:982751
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/07/2020 16:48
Homologação: 22/07/2020 10:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: AL

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.980.425/0001-28 * VENCEDOR *	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	R$ 59,50

Marca: CARCI
Fabricante: CARCI
Modelo: BOLA
Descrição: BOLA SUÍÇA 45CM: Fabricada em material antiderrapante, material de látex, sistema Antiburst (estouro) com capacidade até 150kg.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
063
Folha nº
Assinatura

Endereço:
R DOM JONAS BATINGA, 414

Telefone:
(82) 3521-5055

13.898.616/0001-73 METALURGICA FLEX FITNESS LTDA — R$ 60,00

Marca: FLEX EQUIPMENT
Fabricante: FLEX EQUIPMENT
Modelo: FLEX
Descrição: BOLA SUÍÇA 45CM: Fabricada em material antiderrapante, material de látex, sistema Antiburst (estouro) com capacidade até 150kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cedral	EST MUNICIPAL EDGARD ARCHIMEDES BELCHIOR, 1655	Alvaro Lopes Gasparini	(17) 3223-2766	silviagoldoni@flex.ind.br

09.478.023/0001-80 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA — R$ 61,00

Marca: ARKTUS
Fabricante: ARKTUS
Modelo: ARKTUS
Descrição: BOLA SUÍÇA 45CM: Fabricada em material antiderrapante, material de látex, sistema Anti- burst (estouro) com capacidade até 150kg.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ODON BEZERRA, 16	ANDRÉ	(83) 3522-2850	od.odontomed@hotmail.com

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

ITEM 12 - COD. BETHA 64-06-0669-BOLA PARA PILATES - 75 CM

Relatório de Cotação: cotação rápida 2873

Pesquisa realizada entre 19/01/2021 11:31:19 e 19/01/2021 11:31:12

Relatório gerado no dia 19/01/2021 11:31:52 (IP: 177.69.176.155)

PREF. FAZENDA DO GRANDE
Folha nº 064
Assinatura

Item 1: aparelho / equipamento para condicionamento físico

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
14	1	R$ 75,88 (un)	R$ 75,88

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu	NºPregão:1302020 UASG:987563	05/11/2020	R$ 71,90
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais | Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais | Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes - CEFAN	NºPregão:32020 UASG:732400	26/10/2020	R$ 69,97
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento | Escola de Sargentos das Armas	NºPregão:472019 UASG:160129	14/10/2020	R$ 85,78
Valor Unitário				R$ 75,88

Média dos Preços Obtidos: R$ 75,88

Valor Global: R$ 75,88

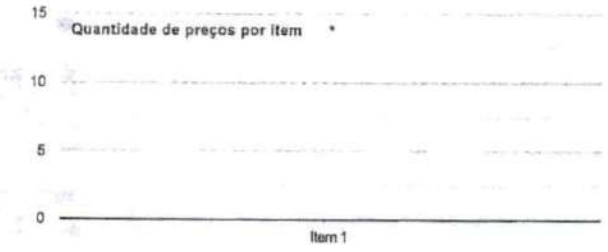

Detalhamento dos Itens

Item 1: aparelho / equipamento para condicionamento físico

Preço Estimado: R$ 75,88 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 75,88

Eronite [illegible]
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aparelho / equipamento para condicionamento físico, tipo bola para pilates, modelo bola suiça, aplicação condicionamento físico , caracteristicas adicionais diâmetro: 75 cm/pvc antiderrapanetem/carga: 300 k g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 71,90

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
065
Folha nº
Assinatura

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Objeto: Seleção de propostas para registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos esportivos para uso das Equipes Esportivas de Rendimento e amadoras do Município em todas as modalidades e uso nas escolinhas de iniciação dos Programas e Projetos desportivos desenvolvidos nos Centros de Convivência da cidade e bairros de Foz do Iguaçu/PR, para um período de doze meses, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos..

Descrição: **APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUIÇA, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO: 75 CM/PVC ANTIDERRAPANETEM/CARGA: 300 K G

CatMat: **411184** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, BOLA PARA PILATES, BOLA SUIÇA, CONDICIONAMENTO FÍSICO, DIÂMETRO: 75 CM/PVC ANTIDERRAPANETEM/CARGA: 300 KG

Data: 05/11/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1302020 / UASG:987563
Lote/Item: /72
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/11/2020 08:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.441.945/0001-74 * VENCEDOR *	ANDRE E. S. SCHILLING J6983	R$ 59,90

Marca: SS Esportes
Fabricante: STA
Modelo: 75CM
Descrição: Bola suíça profissional para ginástica (pilates) - cor verde; dimensões: 75 cm diâmetro; capacidade: 300 kg; cada bola deverá vir acompanhada com 01 bomba para inflar, 02 pinos para ventil, 01 adaptador para bomba, 01 extrator de pinos. Garantia: 1 ano, sistema antiburst. Composição: policloreto de venila.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV CAPIVARA, 1515	ANDRÉ	(51) 3563-3275	licitacoesandre@gmail.com

93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE J1681		R$ 63,00

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEDEL
Descrição: APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUIÇA, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO: 75 CM/PVC ANTIDERRAPANETEM/CARGA: 300 K G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	R MARECHAL DEODORO, 570	(51) 3637-2091	passarela.doc@hotmail.com

20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA J8951		R$ 71,90

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo: 2020
Descrição: Bola suíça profissional para ginástica (pilates) - cor verde; dimensões: 75 cm diâmetro; capacidade: 300 kg; cada bola deverá vir acompanhada com 01 bomba para inflar, 02 pinos para ventil, 01 adaptador para bomba, 01 extrator de pinos. Garantia: 1 ano, sistema antiburst. Composição: policloreto de venila.

Endereço:	Telefone:	Email:
R ARAUJO FIGUEIREDO, 77	(48) 3223-4900	cherossport@gmail.com

20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA J0930		R$ 72,00

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo: 75 CM
Descrição: Bola suíça profissional para ginástica (pilates) - cor verde; dimensões: 75 cm diâmetro; capacidade: 300 kg; cada bola deverá vir acompanhada com 01 bomba para inflar, 02 pinos para ventil, 01 adaptador para bomba, 01 extrator de pinos. Garantia: 1 ano, sistema antiburst. Composição: policloreto de venila.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV CARMEN MIRANDA, 2112	Cristiane dos Santos	(44) 3020-0500	bigballsports@gmail.com

04.694.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 74,64

Assistente Administrativo
Eronita R. Fenana

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
066
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Vollo
Fabricante: Vollo
Modelo: VP1036
Descrição: Bole suíça profissional para ginástica (pilates) - cor verde; dimensões: 75 cm diâmetro; capacidade: 300 kg; cada bola deverá vir acompanhada co m 01 bomba para inflar, 02 pinos para ventil, 01 adaptador para bomba, 01 extrator de pinos. Garantia: 1 ano. sistema antiburst. Composição: policloreto de ven ila. Marca do Produto: Vollo Modelo do Produto: VP1036 Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1141	Rogerio José Meinhardt Scheidt	(51) 3225-5375	vendes@ss.esp.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 69,97**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais
Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais
Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes - CEFAN

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para Treinamento Funcional ou itens os quais possam ser utilizados para suprir as demandas da seção Programa de Orientação e apoio ao Treinamento Físico Militar - PROATFM do Departamento de Educação Física, da Superintendência de Educação Física deste Centro..

Descrição: **APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUIÇA, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO: 75 CM/PVC ANTIDERRAPANETEM/CARGA: 300 K G

CatMat: **411184** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, BOLA PARA PILATES, BOLA SUIÇA, CONDICIONAMENTO FÍSICO, DIÂMETRO: 75 CM/PVC ANTIDERRAPANETEM/CARGA: 300 KG

Data: 26/10/2020 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32020 / UASG:732400
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/12/2020 10:05
Homologação: 08/12/2020 11:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 169
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.441.945/0001-74 * VENCEDOR *	ANDRE E. S. SCHILLING	R$ 57,19

Marca: SS Esportes
Fabricante: STA
Modelo: 75CM
Descrição: Aparelho , equipamento para condicionamento físico, tipo: bola para pilates, modelo: bola suiça, aplicação: condicionamento físico, características adicionais: diâmetro: 75 cm, pvc antiderrapante, carga: 300 kg

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV CAPIVARA, 1515	ANDRÉ	(51) 3563-3275	licitacoesandre@gmail.com

23.861.090/0001-00	NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R$ 57,20

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo: 75CM
Descrição: Aparelho , equipamento para condicionamento físico, tipo: bola para pilates, modelo: bola suiça, aplicação: condicionamento físico, características adicionais: diâmetro: 75 cm, pvc antiderrapante, carga: 300 kg

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA CONDE DE BONFIM, 451	HELENA	(21) 2288-4538	novacapital@globo.com

08.346.075/0001-30	BARRA GRANDE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R$ 69,97

Marca: LIVE UP
Fabricante: LIVE UP
Modelo: BOLA SUIÇA 75 CM
Descrição: APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUIÇA, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO: 75 CM/PVC ANTIDERRAPANETEM/CARGA: 300 K G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R BUENOS AIRES, 331	(21) 2224-4755	nacifesportes@hotmail.com

93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	R$ 72,00

Eronita Correia
Assistente Administrativo
Mat. 3.[illegible]

PREF. FAZENDA DO RIO GRANDE
067
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEDEL
Descrição: APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUIÇA, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO: 75 CM/PVC ANTIDERRAPANETEM/CARGA: 300 K G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	R MARECHAL DEODORO, 570	(51) 3637-2091	passarela.doc@hotmail.com

22.382.705/0001-53 RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI — R$ 87,00

Marca: GYNASTIC
Fabricante: GYNASTIC
Modelo: 75
Descrição: Aparelho , equipamento para condicionamento físico, tipo: bola para pilates, modelo: bola suiça, aplicação: condicionamento físico, características adicionais: diâmetro: 75 cm, pvc antiderrapante, carga: 300 kg

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA RIO BRANCO, 762	(44) 8401-4455 / (44) 3028-7071	rmmsportsbrasil@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 85,78**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Escola de Sargentos das Armas

Objeto: O objeto da presente licitação é para a eventual aquisição de material de consumo, gêneros de alimentação, material educativo e esportivo, material de expediente, ferramentas, material de acondicionamento e embalagem, material de limpeza e produtos de higienização, proteção e segurança, sinalização visual, aparelhos e equipamentos para esportes e diversões, aparelho de medição e orientação, equipamentos médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares, equipamento de.

Descrição: **APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUIÇA, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO: 75 CM/PVC ANTIDERRAPANETEM/CARGA: 300 K G

CatMat: **411184** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, BOLA PARA PILATES, BOLA SUIÇA, CONDICIONAMENTO FÍSICO, DIÂMETRO: 75 CM/PVC ANTIDERRAPANETEM/CARGA: 300 KG

Data: 14/10/2020 09:33
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:472019 / UASG:160129
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/10/2020 13:18
Homologação: 22/10/2020 14:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.441.945/0001-74 * VENCEDOR *	ANDRE E. S. SCHILLING	R$ 59,50

Marca: SS Esportes
Fabricante: STA
Modelo: Suíça
Descrição: Bola Suíça para Pilates, medindo 75cm - Resiste até 300 kg de peso estático (parado). Contendo sistema Anti Burst: mais segurança (mesmo quando perfurada a bola não murcha repentinamente, isto é, não estoura). Nestes casos, ela desinfla lentamente, evitando acidentes. Contendo os seguintes acessórios: 01 (uma) bomba para inflar; 2 (dois) pinos para ventil; 01 (um) adaptador para bomba; e 01 (um) extrator de pinos. Modelo de referência: Bola Suíça Professional Gym Ball Mercur.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV CAPIVARA, 1515	ANDRÉ	(51) 3563-3275	licitacoesandre@gmail.com

94.684.099/0001-31 BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 82,23

Marca: Vollo
Fabricante: Vollo
Modelo: 75cm
Descrição: Bola Suíça para Pilates, medindo 75cm - Resiste até 300 kg de peso estático (parado). Contendo sistema Anti Burst: mais segurança (mesmo quando perfurada a bola não murcha repentinamente, isto é, não estoura). Nestes casos, ela desinfla lentamente, evitando acidentes. Contendo os seguintes acessórios: 01 (uma) bomba para inflar; 2 (dois) pinos para ventil; 01 (um) adaptador para bomba; e 01 (um) extrator de pinos. Similar ao Modelo: Bola Suíça Profession al Gym Ball Mercur.

Folha nº
Mat. 22...
Assistente Administrativo

PREF. FAZENDA GRANDE
068
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**	
RS	Porto Alegre	AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1141	Rogerio José Meinhardt Scheidt	(51) 3225-5375	vendas@ss.esp.br	

08.973.569/0001-45 JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI R$ 89,32

Marca: FLEX EQUIPMENT
Fabricante: FLEX EQUIPMENT
Modelo: FLEX
Descrição: Bola Suíça para Pilates, medindo 75cm - Resiste até 300 kg de peso estático (parado). Contendo sistema Anti Burst: mais segurança (mesmo quando perfurada a bola não murcha repentinamente, isto é, não estoura). Nestes casos, ela desinfla lentamente, evitando acidentes. Contendo os seguintes acessórios: 01 (uma) bomba para inflar; 2 (dois) pinos para ventil; 01 (um) adaptador para bomba; e 01 (um) extrator de pinos. Modelo de referência: Bola Suíça Professional Gym Ball Mercur.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	AVENIDA HEITOR LUCATTO, 750	Júlio César	(17) 3033-2764	falecom@flex.ind.br

22.489.998/0001-72 CASA DO FITNESS SOROCABA EIRELI R$ 125,80

Marca: ProAction
Fabricante: ProAction
Modelo: Bola Suíça 75cm
Descrição: Bola Suíça para Pilates, medindo 75cm - Resiste até 300 kg de peso estático (parado). Contendo sistema Anti Burst: mais segurança (mesmo quando perfurada a bola não murcha repentinamente, isto é, não estoura. Nestes casos, ela desinfla lentamente, evitando acidentes. Contendo os seguintes acessórios: 01 (uma) bomba para inflar; 2 (dois) pinos para ventil; 01 (um) adaptador para bomba; e 01 (um) extrator de pinos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	R RIACHUELO, 290	(19) 3232-2902/ (19) 3838-1722	contato@elloscontabil.com.br

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 224601

Relatório de Cotação: cotação rápida 2874

Pesquisa realizada entre 19/01/2021 11:33:20 e 19/01/2021 11:33:08

Relatório gerado no dia 19/01/2021 11:33:38 (IP: 177.69.178.155)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
069
Folha nº
Assinatura

Item 1: aparelho / equipamento para condicionamento físico

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
19	1	R$ 67,05 (un)	R$ 67,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul | Campus Canoas	NºPregão:82020 UASG:158265	21/08/2020	R$ 63,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	NºPregão:482020 UASG:989185	31/07/2020	R$ 75,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE GUARATINGUETA	NºPregão:382020 UASG:120635	13/04/2020	R$ 62,35
Valor Unitário				R$ 67,05

Média dos Preços Obtidos: R$ 67,05

Valor Global: R$ 67,05

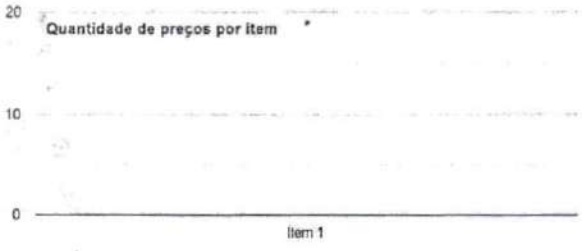

Detalhamento dos Itens

Item 1: aparelho / equipamento para condicionamento físico

Preço Estimado: R$ 67,05 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 67,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aparelho / equipamento para condicionamento físico, tipo bola para pilates, material pvc antiderrapante, aplicação condicionamento físico, caracteristicasadicionais diâmetro: 85 cm/pvc antiderrapanete	

Eronita
Assistente Administrativo
Mat. 22.601

PREF. FAZ... Folha nº 070 Assinatura

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 63,80

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Objeto: Aquisição de Material Esportivo..

Descrição: **APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICASADICIONAIS DIÂMETRO: 85 CM/PVC ANTIDERRAPANETE

CatMat: **458829** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO: 85 CM/PVC ANTIDERRAPANETE

Data: 21/08/2020 14:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:82020 / UASG:158265
Lote/Item: /102
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/09/2020 15:20
Homologação: 01/10/2020 16:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.549.391/0001-82	PROFIT ESPORTES EIRELI J8952	R$ 57,68

* VENCEDOR *

Marca: Pista e Campo
Fabricante: Pista e Campo
Modelo: 85cm
Descrição: Bola Ginástica Profissional. Bola Suíça. Com sistema antiestouro. Suporta até 200 kg. Diâmetro de 85 cm. Composição de borracha. Marca de Referência: LiveUp

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Registro	AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 530	(41) 9976-4665	profit.esportes@gmail.com

93.577.427/0001-38 N. T. LUIZE J8681 R$ 58,27

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEDEL
Descrição: APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICASADICIONAIS DIÂMETRO: 85 CM/PVC ANTIDERRAPANETE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	R MARECHAL DEODORO, 570	(51) 3637-2091	passarela.doc@hotmail.com

94.684.099/0001-31 BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI J8940 R$ 63,80

Marca: LiveUp
Fabricante: LiveUp
Modelo: 85cm
Descrição: Bola Ginástica Profissional. Bola Suíça. Com sistema antiestouro. Suporta até 200 kg. Diâmetro de 85 cm. Composição de borracha. Marca de Referência: LiveUp

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1141	Rogerio José Meinhardt Scheidt	(51) 3225-5375	vendas@ss.esp.br

02.459.406/0001-52 MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA J4264 R$ 64,45

Marca: LIVEUP
Fabricante: 'LIVEUP
Modelo: LIVEUP
Descrição: APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICASADICIONAIS DIÂMETRO: 85 CM/PVC ANTIDERRAPANETE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	ESTRADA OCTAVIO FRASCA, 695	(51) 3286-4745	papel@terra.com.br

11.633.685/0001-20 AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA R$ 64,45

Marca: AZUL ESPORTES
Fabricante: AZUL ESPORTES
Modelo: 85CM
Descrição: Bola Ginástica Profissional. Bola Suíça. Com sistema antiestouro. Suporta até 200 kg. Diâmetro de 85 cm. Composição de borracha. Marca de Referência: LiveUp

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R ARNALDO BARRETO, 1.060	José Genivaldo M Alcantara	(19) 3381-5550	licitacao@azulesportes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 75,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Objeto: Aquisição de materiais esportivos em geral e uniformes padronizados, para atender a demanda das secretarias municipais deste município.

Descrição: **APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICASADICIONAIS DIÂMETRO: 85 CM/PVC ANTIDERRAPANETE

CatMat: **458829** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO: 85 CM/PVC ANTIDERRAPANETE

Data: 31/07/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:462020 / UASG:989185
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/09/2020 12:51
Homologação: 16/09/2020 09:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: MT

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 021 Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
93.577.427/0001-38 * VENCEDOR *	N. T. LUIZE	R$ 53,00

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEDEL
Descrição: "BOLA DE GINA STICA E PILATES COM BOMBA DE AR COMPOSIÇA O: PVC, DIAH METRO: 65CM, PESO SUPORTADO: ATE 300KG, COR: AZUL, ITENS I NCLUSOS: 1 BOLA DE GINA STICA E 1 BOMBA DE AR PARA INFLAR"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	R MARECHAL DEODORO, 570	(51) 3637-2091	passarela.doc@hotmail.com

03.449.844/0001-02 GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA — R$ 54,00

Marca: OLYMPORT
Fabricante: OLYMPORT
Modelo: OA 477
Descrição: BOLA DE GINA% STICA E PILATES COM BOMBA DE AR COMPOSIÇA< O: PVC, DIAH METRO: 65CM, PESO SUPORTADO: ATE% 300KG, COR: AZUL, ITE NS INCLUSOS: 1 BOLA DE GINA% STICA E 1 BOMBA DE AR PARA INFLAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R PERNAMBUCO, 456	Wander Luiz do Amaral Miranda	(65) 3052-8094	geracao2000esportes@gmail.com

94.684.099/0001-31 BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 58,22

Marca: Vollo
Fabricante: Vollo
Modelo: VP1035
Descrição: BOLA DE GINA STICA E PILATES COM BOMBA DE AR COMPOSIÇA~O: PVC, DIAHMETRO: 65CM, PESO SUPORTADO: ATE 300KG, COR: AZUL, ITENS I NCLUSOS: 1 BOLA DE GINA STICA E 1 BOMBA DE AR PARA INFLAR Marca do Produto: Vollo Modelo do Produto: VP1035 Validade do Produto: Indeterminado Ga rantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1141	Rogerio José Meinhardt Scheidt	(51) 3225-5375	vendas@ss.esp.br

21.395.275/0001-41 P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 58,44

Marca: BEL
Fabricante: BELFIX
Modelo: 282900
Descrição: BOLA DE GINÁSTICA E PILATES COM BOMBA DE AR COMPOSIÇÃO: PVC, DIÂMETRO: 65CM, PESO SUPORTADO: ATÉ 300KG, COR: AZUL, ITENS INCL USOS: 1 BOLA DE GINÁSTICA E 1 BOMBA DE AR PARA INFLAR

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CLOVIS HUGUENEY, 70	(55) 3682-3026	contato@lupsesportes.com.br

15.506.123/0001-76 D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES LTDA — R$ 63,00

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo: KIT BOLA E BOMBA
Descrição: BOLA DE GINÁSTICA E PILATES COM BOMBA DE AR COMPOSIÇÃO: PVC, DIÂMETRO: 65CM, PESO SUPORTADO: ATÉ 300KG, COR: AZUL, ITENS INCL USOS: 1 BOLA DE GINÁSTICA E 1 BOMBA DE AR PARA INFLAR

Erotita [illegible] Ferreira Assistente Administrativo Mat. 221681

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço: TRAVESSA CAFELANDIA, 98 **Telefone:** (67) 3384-2210 **Email:** admgaleria@terra.com.br

20.510.631/0001-68 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA R$ 75,00

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo: VOLLO
Descrição: BOLA DE GINÁSTICA E PILATES COM BOMBA DE AR COMPOSIÇÃO: PVC, DIÂMETRO: 65CM, PESO SUPORTADO: ATÉ 300KG, COR: AZUL, ITENS INCL USOS: 1 BOLA DE GINÁSTICA E 1 BOMBA DE AR PARA INFLAR

Endereço: AV CARMEN MIRANDA, 2112 **Nome de Contato:** Cristiane dos Santos **Telefone:** (44) 3020-0500 **Email:** bigballsports@gmail.com

03.865.570/0001-32 ALESSANDRA NUNES LORDS R$ 79,00

Marca: Live Up
Fabricante: Live Up
Modelo: 3222
Descrição: Bola de ginástica e pilates com bomba de ar composição: pvc, diâmetro: 65cm, peso suportado: até 300kg, cor: azul, itens inclusos: 1 bola de giná stica e 1 bomba de ar para inflar

Estado: ES **Cidade:** Colatina **Endereço:** RUA SANTA MARIA, 129 **Telefone:** (27) 3722-0114 **Email:** adm@megsport.com.br

02.441.945/0001-74 ANDRE E. S. SCHILLING R$ 96,00

Marca: Live Up
Fabricante: Live Up
Modelo: 65cm
Descrição: "BOLA DE GINÁSTICA E PILATES COM BOMBA DE AR COMPOSIÇÃO: PVC, DIÂMETRO: 65CM, PESO SUPORTADO: ATÉ 300KG, COR: AZUL, ITENS INC LUSOS: 1 BOLA DE GINÁSTICA E 1 BOMBA DE AR PARA INFLAR"

Endereço: AV CAPIVARA, 1515 **Nome de Contato:** ANDRÉ **Telefone:** (51) 3563-3275 **Email:** licitacoesandre@gmail.com

33.947.168/0001-68 R. M. DOS REIS - COMERCIAL R$ 97,00

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo: 3.0
Descrição: BOLA DE GINÁSTICA E PILATES COM BOMBA DE AR COMPOSIÇÃO: PVC, DIÂMETRO: 65CM, PESO SUPORTADO: ATÉ 300KG, COR: AZUL, ITENS INCL USOS: 1 BOLA DE GINÁSTICA E 1 BOMBA DE AR PARA INFLAR. (CONFORME O EDITAL)

Endereço: AVENIDA BRASIL (NUC HAB CPA II), 17 **Telefone:** (65) 3025-1579 / (65) 9984-6529 **Email:** vendas1@comerciogreen.com.br

35.942.214/0001-61 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R$ 100,00

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo: BOLA DE GINASTICA + BOMBA
Descrição: BOLA DE GINÁSTICA E PILATES COM BOMBA DE AR COMPOSIÇÃO: PVC, DIÂMETRO: 65CM, PESO SUPORTADO: ATÉ 300KG, COR: AZUL, ITENS INCL USOS: 1 BOLA DE GINÁSTICA E 1 BOMBA DE AR PARA INFLAR

Endereço: R J, 37 **Telefone:** (65) 8107-2440 **Email:** aragaobrinquedos@hotmail.com

23.958.285/0001-73 JRC - COMERCIO VAREJISTA E PRODUCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI R$ 104,00

Marca: diversos
Fabricante: diversos
Modelo: diversos
Descrição: APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO CONDIC IONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICASADICIONAIS DIÂMETRO: 85 CM/PVC ANTIDERRAPANETE

Endereço: RUA TRINTA E OITO, 23 **Nome de Contato:** JOÃO CARLOS **Telefone:** (65) 3625-1382 **Email:** jrcsports23@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 62,35**

Assistente Administrativo
Elonita R. Ferreira
Mat. 2.1.21

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE GUARATINGUETA

Objeto: Aquisição de Materiais para Atividades da Saúde destinados ao Esquadrão de Saúde de Guaratinguetá (ES-GW), conforme descrição constante do Termo de Referência para atender ao Esquadrão de Saúde de Guaratinguetá..

Descrição: **APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICASADICIONAIS DIÂMETRO: 85 CM/PVC ANTIDERRAPANETE

CatMat: **458829** - APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO: 85 CM/PVC ANTIDERRAPANETE

Data: 13/04/2020 14:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382020 / UASG:120635
Lote/Item: /40
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/04/2020 16:23
Homologação: 01/05/2020 18:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: SP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 273

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.284.338/0001-83 * VENCEDOR *	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	R$ 61,00

Marca: ARKTUS
Fabricante: ARKTUS
Modelo: BOLA SUIÇA 85 CM
Descrição: APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICASADICIONAIS DIÂMETRO: 85 CM/PVC ANTIDERRAPANETE

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AREA ADE CONJUNTO 16, LOTE 02, LOJA, 104	GILBERTO	(61) 99266-2542	lic.bmadf@gmail.com

23.015.239/0001-30	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 62,35

Marca: ARKTUS
Fabricante: ARKTUS
Modelo: BOLA SUICA PARA PILATES INFLAVEL 85CM
Descrição: "APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO: 85 CM/PVC ANTIDERRAPANETE"

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R BRASILIO MACHADO, 261	FERNANDO	(45) 3231-8010	licitacao@ispsaude.com.br

22.654.814/0001-82	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	R$ 111,50

Marca: Carci
Fabricante: Carci
Modelo: BL.01.85
Descrição: OFERECEMOS: Gynastic Ball - Ø85cm • Cor: azul • Produto vinílico, atóxico • Capacidade para suportar até 200kg  • Ø 85cm Marca: Carci Fabricante: Carci Modelo: BL.01.85 Procedência: Nacional

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R REINALDO ORLANDO NOGUEIRA, 749	RAPHAEL	(17) 3304-7701	rhoss@rhoss.com.br

Eronita [illegible] Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA DO GRANDE
Folha nº 071
Assinatura

Relatório de Cotação: cotação rápida 2868

Relatório gerado no dia 19/01/2021 10:54:25 (IP: 177.69.178.165)

Item 1: bandeja suporte equipamentos

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	1	R$ 123,81 (un)	R$ 123,81

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.	NºPregão:240482020 UASG:925152	14/07/2020	R$ 123,81
Valor Unitário				R$ 123,81

Média dos Preços Obtidos: R$ 123,81

Valor Global: R$ 123,81

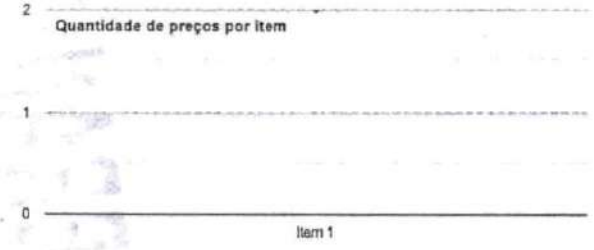

Detalhamento dos Itens

Item 1: bandeja suporte equipamentos

Preço Estimado: R$ 123,81 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 123,81

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	suporte de parede para bolas suporte de parede para bolas de bobath; material em aço carbono 1020 e nylon, com pintura epóxi; tamanhos das bolas suportadas: 45cm, 55cm, 65cm, 75cm, 85cm, e 95cm; acompanha 01 kit para montagem (bucha e parafuso). conforme especificações constantes do termo de referência, anexo i do edital	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 123,81

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de material para reabilitação (material permanente), para as Unidades de Reabilitação do Município, nos termos e condições constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Descrição: **BANDEJA SUPORTE EQUIPAMENTOS** - Suporte de Parede para Bolas Suporte de parede para bolas de Bobath; Material em aço carbono 1020 e nylon, com pintura epóxi; Tamanhos das bolas suportadas: 45cm, 55cm, 65cm, 75cm, 85cm, e 95cm; Acompanha 01 Kit para montagem (bucha e parafuso). Conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital

CatMat: **150963** - BANDEJA SUPORTE EQUIPAMENTOS , BANDEJA SUPORTE EQUIPAMENTOS NOME

Data: 14/07/2020 09:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:240482020 UASG:925162
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/08/2020 11:06
Homologação: 17/08/2020 12:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RN

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 03
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.676.091/0001-94 * VENCEDOR *	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI 12050	R$ 79,90

Marca: Arktus
Fabricante: Arktus
Modelo: PA00629A
Descrição: Suporte de parede para bolas de Bobath; Material em aço carbono 1020 e nylon, com pintura epóxi; Tamanhos das bolas suportadas: 45cm, 55cm, 65cm, 75cm, 85cm, e 95cm; Acompanha 01 Kit para montagem (bucha e parafuso).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R NEUSA AURORA DINIZ, 133	(48) 3039-2759	agnusatacadista@agnusatacadista.com.br

29.795.338/0001-69 MAIS ETICA COMERCIAL EIRELI — R$ 167,72

Marca: Arktus
Fabricante: Arktus
Modelo: Suporte de Parede para Bolas
Descrição: Suporte de Parede para Bolas - Suporte de parede para bolas de Bobath; Material em aço carbono 1020 e nylon, com pintura epóxi; Tamanhos das bolas suportadas: 45cm, 55cm, 65cm, 75cm, 85cm, e 95cm; Acompanha 01 Kit para montagem (bucha e parafuso).

Endereço:	Telefone:	Email:
R AP2, 129	(62) 3218-4079	jaqueline@hotmail.com

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
076
Folha nº
Assinatura

Relatório de Cotação: cotação rápida 2939

Pesquisa realizada entre 09/02/2021 15:15:52 e 09/02/2021 15:15:42

Relatório gerado no dia 09/02/2021 15:15:20 (IP: 177.69.178.165)

Item 1: suporte para equipamento de fisioterapia - metal com pintura branca##,suporte para bola de bobath (suica) com haste p ara fixacao na parede##,aproximadamente 71,4x46,6x8,7cm e peso 0,9kg.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	1	R$ 41,32 (un)	R$ 41,32

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento | Escola de Sargentos das Armas	NºPregão:472019 UASG:160129	14/10/2020	R$ 52,73
Valor Unitário				R$ 52,73

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	1112168-14-10-2019	15/01/2020	R$ 29,92
Valor Unitário				R$ 29,92

Média dos Preços Obtidos: R$ 41,32

Valor Global: R$ 41,32

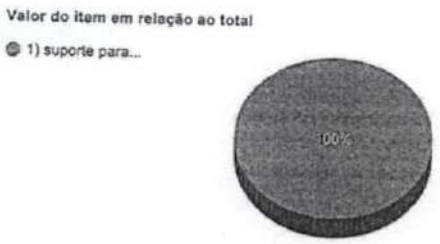

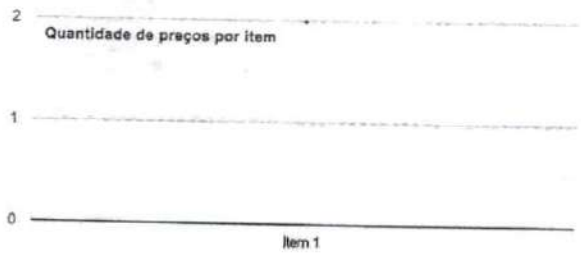

Detalhamento dos Itens

Eronita [illegible]eira
Assistente [illegible]strativo
Mat. [illegible]1601

Folha nº 091

Item 1: suporte para equipamento de fisioterapia - metal com pintura branca##,suporte para bola de bobath (suica) com haste para fixacao na parede##,aproximadamente 71,4x46,6x8,7cm e peso 0,9kg.

Preço Estimado: R$ 41,32 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 41,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	suporte para equipamento de fisioterapia - metal com pintura branca##,suporte para bola de bobath (suica) com haste para fixacao na parede##,aproximadamente 71,4x46,6x8,7cm e peso 0,9kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 52,73

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Escola de Sargentos das Armas

Objeto: O objeto da presente licitação é para a eventual aquisição de material de consumo, gêneros de alimentação, material educativo e esportivo, material de expediente, ferramentas, material de acondicionamento e embalagem, material de limpeza e produtos de higienização, proteção e segurança, sinalização visual, aparelhos e equipamentos para esportes e diversões, aparelho de medição e orientação, equipamentos médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares, equipamento de.

Descrição: **SUPORTE** - SUPORTE, MATERIAL AÇO CARBONO, DIÂMETRO 35 CM, APLICAÇÃO BOLA SUIÇA/BOLA DE PILATES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAR EM PAREDE

CatMat: **445407** - SUPORTE, MATERIAL AÇO CARBONO DIÂMETRO 35 CM APLICAÇÃO BOLA SUIÇA/BOLA DE PILATES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAR EM PAREDE

Data: 14/10/2020 09:33
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:472019 / UASG:160129
Lote/Item: /160
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/10/2020 13:21
Homologação: 22/10/2020 15:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.441.945/0001-74 * VENCEDOR *	ANDRE E. S. SCHILLING 16983	R$ 52,73

Marca: SS Esportes
Fabricante: STA
Modelo: Bolas
Descrição: Suporte, material: ferro, diâmetro: 40 cm, aplicação:bola suiça/bola de pilates, características adicionais:fixar em parede, tipo:redondo, acabamento: pintura eletrostática

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV CAPIVARA, 1515	ANDRÉ	(51) 3563-3275	licitacoesandre@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 29,92

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENCAO SECUNDARIA E TERCIARIA.

Descrição: **SUPORTE PARA EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA - METAL COM PINTURA BRANCA##,SUPORTE PARA BOLA DE BOBATH (SUICA) COM HASTE PARA FIXACAO NA PAREDE##,APROXIMADAMENTE 71,4X46,6X8,7CM E PESO 0,9KG.** - SUPORTE PARA EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA - METAL COM PINTURA BRANCA##,SUPORTE PARA BOLA DE BOBATH (SUICA) COM HASTE PARA FIXACAO NA PAREDE##,APROXIMADAMENTE 71,4X46,6X8,7CM E PESO 0,9KG.

Data: 15/01/2020 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 1112168-14-10-2019
Lote/Item: 1/134
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 91
Unidade:
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.015.239/0001-30 * VENCEDOR *	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI 16509	R$ 29,92

Eronite Assistente Administrativo

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R BRASILIO MACHADO, 261	FERNANDO	(45) 3231-8010	licitacao@ispsaude.com.br

Erenita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221611

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 278
Assinatura

Item 15 - cod bitha

BR - 345650

06-06-2229

Relatório de Cotação: cotação rápida 2923

Pesquisa realizada entre 05/02/2021 16:44:37 e 05/02/2021 16:43:50

Relatório gerado no dia 05/02/2021 16:44:54 (IP: 177.69.178.165)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 079
Assinatura

Item 1: colchao - uso hospitalar

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6	1	R$ 80,38 (un)	R$ 80,38

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DA BAHIA / (57) FESBA - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	NºLicitação:843495	20/11/2020	R$ 80,38

Valor Unitário R$ 80,38

Média dos Preços Obtidos: R$ 80,38

Valor Global: R$ 80,38

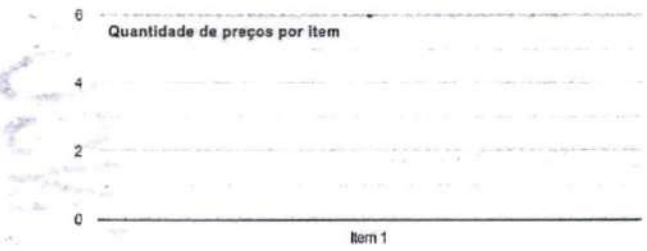

Detalhamento dos Itens

Item 1: colchao - uso hospitalar

Preço Estimado: R$ 80,38 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 80,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	colchao, de uso hospitalar, para uso em berco hospitalar de estrutura tubular com cuna em acrilico, para uso em neonatologia, confeccionado em espuma em poliuretano, densidade 23, revestido com material impermeavel, antialergico, resistente, atoxico, lavavel, com tratamento antiacaro e antifungo, que aceite produtos de limpeza inclusive alcool, com dimensoes aproximadas de 64 x 32 cm e altura aproximada de 3 a 5 cm que podem variar de acordo com o modelo da cuba existente no hospital, de forma a garantir segurança na prevencao de quedas dos recem-nascidos. sem abertura lateral e sem ziper.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 80,38

Assistente Administrativo
Mat. 22301

Órgão: ESTADO DA BAHIA / (57) FESBA - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E ARTIGOS HOSPITALARES (Cuna em acrílico para berço e colchão hospitalar) - COORDENAÇÃO DO ALMOXARIFADO (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Processo SEI nº 019.8633.2020.0075038-08. Família 65.30.

Descrição: **COLCHAO - USO HOSPITALAR** - COLCHAO, de uso hospitalar, para uso em berco hospitalar de estrutura tubular com cuna em acrílico, para uso em neonatologia, confeccionado em espuma em poliuretano, densidade 23, revestido com material impermeavel, antialergico, resistente, atoxico, lavavel, com tratamento antiacaro e antifungo, que aceite produtos de limpeza inclusive alcool, com dimensoes aproximadas de 64 x 32 cm e altura aproximada de 3 a 5 cm que podem variar de acordo com o modelo da cuba existente no hospital, de forma a garantir segurança na prevencao de quedas dos recem-nascidos. Sem abertura lateral e sem ziper.

Data: 20/11/2020 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:843495
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/12/2020 09:45
Homologação: 30/12/2020 09:45
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 78
UF: BA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
080
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.628.070/0001-38 * VENCEDOR *	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	16985	R$ 79,47

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COLCHÃO, de uso hospitalar, para uso em berço hospitalar de estrutura tubular com cuna em acrílico, para uso em neonatologia, confeccionado em espuma em poliuretano, densidade 23, revestido com material impermeável, antialérgico, resistente, atóxico, lavável, com tratamento antiácaro e antifungo, que aceite produtos de limpeza inclusive álcool, com dimensões aproximadas de 64 x 32 cm e altura aproximada de 3 a 5 cm que podem variar de acordo com o modelo da cuba existente no hospital, de forma a garantir segurança na prevenção de quedas dos recém-nascidos. Sem abertura lateral e sem ziper.MARCA: PROPRIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Curvelo	AV BIAS FORTES, 405	Antonio Carlos da Silva	(38) 3721-5983	orthovida@oi.com.br

24.23[illegible]/0001-83 TARCAL COMERCIO DE MAQUIN APARELHOS E EQUIPAMENTOS 18404 R$ 79,49

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COLCHAO, de uso hospitalar, para uso emberco hospitalar de estrutura tubular comcuna em acrílico, para uso em neonatologia,confeccionado em espuma em poliuretano,densidade 23, revestido com materialimpermeavel, antialergico, resistente,atoxico, lavavel, com tratamento antiacaro eantifungo, que aceite produtos de limpezainclusive alcool, com dimensõesaproximadas de 64 x 32 cm e alturaaproximada de 3 a 5 cm que podem variar deacordo com o modelo da cuba existente nohospital, de forma a garantir seguranca naprevencao de quedas dos recem-nascidos.Sem aberturalateral e sem ziper.GARANTIA 12 MESESMarca: Rubmed / Modelo: 7890

Endereço:

30.523.098/0001-46 RONA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME 18966 R$ 80,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COLCHAO, de uso hospitalar, para uso em berco hospitalar de estrutura tubular com cuna em acrílico, para uso em neonatologia, confeccionado em espuma em poliuretano, densidade 23, revestido com material impermeavel, antialergico, resistente, atoxico, lavavel, com tratamento antiacaro e antifungo, que aceite produtos de limpeza inclusive alcool, com dimensoes aproximadas de 64 x 32 cm e altura aproximada de 3 a 5 cm que podem variar de acordo com o modelo da cuba existente no hospital, de forma a garantir segurança na prevencao de quedas dos recem-nascidos. Sem abertura lateral e sem ziper. marca: rcs, garantia: 12(doze) meses contra defeito de fabricação.Validade da proposta: 60(sesenta) dias. Concordamos com todas as normas do presente edital.

Endereço:

34.094.401/0001-68 JASMIM COLCHOES EIRELI 18936 R$ 80,77

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Marca polar, fabricado no Brasil certificado pelo Inmetro e com garantia der um ano.(entrega do produto de acordo com o descritivo do Edital. COLCHAO, de uso hospitalar, para uso em berco hospitalar de estrutura tubular com cuna em acrílico, para uso em neonatologia, confeccionado em espuma em poliuretano, densidade 23, revestido com material impermeavel, antialergico, resistente, atoxico, lavavel, com tratamento antiacaro e antifungo, que aceite produtos de limpeza inclusive alcool, com dimensoes aproximadas de 64 x 32 cm e altura aproximada de 3 a 5 cm que podem variar de acordo com o modelo da cuba existente no hospital, de forma a garantir segurança na prevencao de quedas dos recem-nascidos. Sem abertura lateral e sem ziper.

Endereço:

G.P. VEZONO EIRELI R$ 93,50

Assistente Administrativo
Fernanda M. Ferreira

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COLCHAO, marca Gigante Recém Nascido, de uso hospitalar, para uso em berço hospitalar de estrutura tubular com cuna em acrílico, para uso em neonatologia, confeccionado em espuma em poliuretano, densidade 23, revestido com material impermeável, antialérgico, resistente, atóxico, lavável, com tratamento antiácaro e antifungo, que aceite produtos de limpeza inclusiveálcool, com dimensões aproximadas de 64 x 32 cm e altura aproximada de 3 cm. Sem abertura lateral e sem ziper.Compatível com o berço hospitalar da Marca Gigante Recem Nascido. Registro Anvisa 10228740031

Endereço:

.

BIOPLAN - COMERCIO E REPRESENTAC. DE ARTIGOS MEDIC — R$ 104,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COLCHÃO, de uso hospitalar, para uso em berço hospitalar de estrutura tubular com cuna em acrílico, para uso em neonatologia, confeccionado em espuma em poliuretano, densidade 23, revestido com material impermeável, antialérgico, resistente, atoxico, lavável, com tratamento antiácaro e antifungo, que aceite produtos de limpeza inclusive álcool, com dimensoes aproximadas de 64 x 32 cm e altura aproximada de 3 a 5 cm que podem variar de acordo com o modelo da cuba existente no hospital, de forma a garantir segurança na prevencao de quedas dos recem-nascidos. Sem abertura lateral e sem ziper.Marca = Gazin

Endereço:

.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 081
Assinatura

Erondina C. Ferreira
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Saúde

RELATÓRIO DO FORNECEDOR

ITEM	Cod. Material Betha	Cod. BR	Quant.	Unid.	Produto	Fornecedor	CNPJ	Cod. Fornecedor	Valor Unitário
01	07-07-0137	BR 369900	167	pct	Cueiro Flanelado	Promac	32.310.985/0001-48	18912	17,92
						Condafe	10.430.444/0001-10	18913	18,10
						Wagner	19.835.542/0001-02	18915	19,65
						Kanaro	02.812.282/0001-57	18916	23,50
02	07-07-0138	BR 55743	500	unid	Touca para Recém Nascido	Gabriel	27.517.454/0001-90	13431	6,99
						VF Mota	09.487.821/0001-79	18920	7,50
						Silvenina	18.386.337/0001-44	16814	10,00
						Impacto	36.546.121/0001-80	18921	12,00
03	62-05-0017	BR339642	18	M²	Cortina Tipo Painel	JR Artigos	00.857.865/0001-79	18924	237,33
						Ama	13.119.679/0001-84	18925	246,67
						Luiz	32.485.988/0001-12	18317	265,50
05	07-07-0139	BR 272160	200	unid	Manta Estilo Cobertor	Com. Debec	08.974.702/0001-88	17474	12,00
						Elo Textil	28.844.636/0001-39	13371	12,09
						Condafe	10.430.444/0001-10	18913	18,47
						BBC	17.177.467/0001-04	17481	18,47
06	66-06-2228	BR 467126	50	unid	Travesseiro hospitalar	Top House	37.652.650/0001-21	18930	20,00
						Richard	34.484.488/0001-74	18932	21,07
						Fabiane	12.640.302/0001-08	13319	21,23

16983 15 - 29,47

						Multiflex	11.858.300/0001-39	18934	21,20
07	07-07-0143	BR 395060	5	unid	Cunha de Espuma	Confiança	14.037.880/0001-85	16985	57,80
						MUltiflex	11.858.330/0001-39	18937	57,88
						Jão carlos	29.000.107/0001-11	18934	57,90
						Orthovita	07.628.070/0001-38	18938	58,20
08	07-07-0144	BR 464909	500	unid	Campo Cirúrgico	Guinez	03.215.031/0001-58	18960	3059
						Cirurgica	64.418.042/0001-31	3716	49,80
						ACP Correa	01.184.342/0001-71	2424	49,80
09	64-06-0666	BR 426781	2	unid	Bola Para Pilates - 65cm	Andre	02.441.945/0001-74	16983	67,11
						NT Luize	93.577.427/0001-38	17681	67,80
						Bikesul	94.684.099/0001-31	17940	74,23
						Alessandra	03.865.570/0001-32	17941	79,00
10	64-06-0667	BR 426780	2	unid	Bola para Pilates- 55cm	RMM Sports	22.382.705/0001-53	17431	67,00
						Magnus	30.881.804/0001-08	16125	55,60
						Priorita	29.700.587/0001-23	15754	61,69
11	64-06-0666	BR 42678	2	unid	Bola para Pilates 45cm	Sport	07.393.559/0001-78	18945	25,00
						Bike Sul	94.684.099/0001-31	17940	29,80
						Andre	02.441.945/0001-74	16983	29,83
						Azul	11.633.685/0001-20	17934	39,90
12	64-06-0669	BR 411184	2	unid	Bola Para Pilates 75cm	Andre	02.441.945/0001-74	16983	59,90
						NT Luize	93.577.427/0001-38	17681	63,00
						ADBX	20.191.734/0001-02	18951	71,90
						Big Bal	20.510.631/0001-68	10930	72,00
13	64-06-0670	BR 458829	2	unid	Bola para Pilates 85cm	Profti	35.549.391/0001-82	18952	57,68
						NT Luiza	93.577.427/0001-38	17681	58,27
						Bike Sul	94.684.099/0001-31	17940	63,80
						Mllrau	02.549.406/0001-62	14254	64,45

14	64-06-0671	SEM CÓDIGO BR	2	unid	Suporte de parede para bolas de bobath	Andre	02.441.945/0001-74	16983	52,73
						São bernardo	23.015.239/0001-30	16529	29,92
						Agnus	14.676.091/0001-94	12050	79,90
15	66-06-2229	BR 345650	20	unid	Colchão de berço	Orthovita	07.628.070/0001-38	16985	79,47
						Tarcal	24.237.168/0001-83	18404	79,49
						Rona	00.573.098/0001-76	18966	80,00
						Jasmim	37.094.401/0001-68	18936	80,77

PREF. RIO GRANDE
Folha nº 084
Assinatura

Erotilde R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2021 a 15/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**07-07-0146 - Cueiro Flanelado Com As Seguintes Características: Tecido 10**									
50/2021	12/03/2021		1	PROMAC COMERCIAL LTDA - (18912)		167,000	17,9200	2.992,64	Sim	***
50/2021	12/03/2021		1	CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - (18913)		167,000	18,1000	3.022,70	Não	
50/2021	12/03/2021		1	WW COMERCIAL EIRELI - (18915)		167,000	19,6500	3.281,55	Não	
50/2021	12/03/2021		1	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - (1891		167,000	23,5000	3.924,50	Não	
					Preço Médio -->		**19,79**	**3.304,93**		
Material:	**07-07-0145 - Touca Para Recém-Nascido**									
50/2021	12/03/2021		2	GABRIEL FARY - (13431)		500,000	6,9900	3.495,00	Sim	***
50/2021	12/03/2021		2	V. F. DA MOTA SILVEIRA - (18920)		500,000	7,5000	3.750,00	Não	
50/2021	12/03/2021		2	SILVENINA UNIFORMES LTDA - (16814)		500,000	10,0000	5.000,00	Não	
50/2021	12/03/2021		2	IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E E		500,000	12,0000	6.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**9,12**	**4.560,00**		
Material:	**62-05-0018 - Fornecimento E Instalação De Cortina Tipo Painel Deslizante**									
50/2021	12/03/2021		3	JR ARTIGOS DE DECORACOES E CORTINAS EIRELI - (189		18,000	237,3300	4.271,94	Sim	***
50/2021	12/03/2021		3	AMA DECORACOES E SERVICOS LTDA - (18925)		18,000	246,6700	4.440,06	Não	
50/2021	12/03/2021		3	LUIZ GONZAGA DA SILVA 37864106404 - (18317)		18,000	265,5000	4.779,00	Não	
					Preço Médio -->		**249,83**	**4.496,94**		
Material:	**07-07-0147 - Manta Estilo Cobertor, Confeccionada Em 100% Poliéster**									
50/2021	12/03/2021		4	ELO TEXTIL LTDA - EPP - (13371)		200,000	12,0900	2.418,00	Não	
50/2021	12/03/2021		4	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - (17		200,000	18,4700	3.694,00	Não	
50/2021	12/03/2021		4	CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - (18913)		200,000	18,4700	3.694,00	Não	
50/2021	12/03/2021		4	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - (17474)		200,000	12,0000	2.400,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**15,26**	**3.052,00**		

Thiago [illegible] Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 97

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2021 a 15/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**66-06-2230 - Colchão - Uso Hospitalar, Material Espuma 100% Poliuretano,**									
50/2021	12/03/2021		5	JASMIM COLCHOES EIRELI - (18936)		30,000	239,9500	7.198,50	Sim	***
50/2021	12/03/2021		5	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - (18937)		30,000	244,2000	7.326,00	Não	
50/2021	12/03/2021		5	JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA - (18938)		30,000	299,0000	8.970,00	Não	
50/2021	12/03/2021		5	MULTIFLEX DO BRASIL LTDA - (18934)		30,000	239,9700	7.199,10	Não	
					Preço Médio -->		**255,78**	**7.673,40**		
Material:	**07-07-0149 - Travesseiro. Modelo: Hospitalar.**									
50/2021	12/03/2021		6	MULTIFLEX DO BRASIL LTDA - (18934)		50,000	21,2000	1.060,00	Não	
50/2021	12/03/2021		6	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIR		50,000	20,0000	1.000,00	Sim	***
50/2021	12/03/2021		6	RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITACAO E COBRANCA -		50,000	21,0700	1.053,50	Não	
50/2021	12/03/2021		6	FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME - (13319)		50,000	21,2300	1.061,50	Não	
50/2021	12/03/2021		6	META COMERCIAL EIRELI - (18933)		50,000	21,2300	1.061,50	Não	
					Preço Médio -->		**20,95**	**1.047,50**		
Material:	**07-07-0150 - Cunha De Espuma, Tipo Forro Forrado Em Curvin Preto**									
50/2021	12/03/2021		7	MULTIFLEX DO BRASIL LTDA - (18934)		5,000	57,9000	289,50	Não	
50/2021	12/03/2021		7	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - (		5,000	57,8000	289,00	Sim	***
50/2021	12/03/2021		7	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - (18937)		5,000	57,8800	289,40	Não	
50/2021	12/03/2021		7	JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA - (18938)		5,000	58,2000	291,00	Não	
					Preço Médio -->		**57,95**	**289,75**		
Material:	**07-07-0151 - Campo Cirúrgico, Material* Plástico Transparente**									
50/2021	12/03/2021		8	A C P CORREA & CIA LTDA - (2424)		500,000	49,8000	24.900,00	Não	
50/2021	12/03/2021		8	GUINEZ INTERNATIONAL COMERCIO REPRESENTACAO E IN		500,000	30,5900	15.295,00	Sim	***
50/2021	12/03/2021		8	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR		500,000	49,8000	24.900,00	Não	
					Preço Médio -->		**43,40**	**21.700,00**		

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 86
Assinatura

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2021 a 15/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**64-06-0672 - Bola Para Pilates, Modelo Bola Suiça, Material Pvc Antiderra**									
50/2021	12/03/2021		9	FISIOVITALIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSI		2,000	95,6900	191,38	Não	
50/2021	12/03/2021		9	ANDRE E. S. SCHILLING - (16983)		2,000	67,1100	134,22	Sim	***
50/2021	12/03/2021		9	N. T. LUIZE - (17681)		2,000	67,8000	135,60	Não	
50/2021	12/03/2021		9	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - (17940)		2,000	74,2300	148,46	Não	
50/2021	12/03/2021		9	ALESSANDRA NUNES LORDS - (17941)		2,000	79,0000	158,00	Não	
					Preço Médio -->		**76,77**	**153,54**		
Material:	**64-06-0673 - Bola Para Pilates, Modelo Bola Suiça**									
50/2021	12/03/2021		10	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIR		2,000	67,0000	134,00	Não	
50/2021	12/03/2021		10	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E		2,000	55,6000	111,20	Sim	***
50/2021	12/03/2021		10	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - (15754)		2,000	61,6900	123,38	Não	
					Preço Médio -->		**61,43**	**122,86**		
Material:	**64-06-0674 - Bola Para Pilates, Modelo Bola Sui**									
50/2021	12/03/2021		11	AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA - (17934)		2,000	39,9000	79,80	Não	
50/2021	12/03/2021		11	SPORT STANCIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LT		2,000	25,0000	50,00	Sim	***
50/2021	12/03/2021		11	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - (17940)		2,000	29,8000	59,60	Não	
50/2021	12/03/2021		11	ANDRE E. S. SCHILLING - (16983)		2,000	29,8300	59,66	Não	
					Preço Médio -->		**31,13**	**62,26**		
Material:	**64-06-0675 - Bola Para Pilates, Modelo Bola**									
50/2021	12/03/2021		12	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - (10930)		2,000	72,0000	144,00	Não	
50/2021	12/03/2021		12	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA - (18951)		2,000	71,9000	143,80	Não	
50/2021	12/03/2021		12	ANDRE E. S. SCHILLING - (16983)		2,000	59,9000	119,80	Sim	***
50/2021	12/03/2021		12	N. T. LUIZE - (17681)		2,000	63,0000	126,00	Não	
					Preço Médio -->		**66,70**	**133,40**		

Thiago Marcos V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 91
Assinatura

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2021 a 15/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**64-06-0676 - Bola Para Pilates, Modelo Bola Suiça, Material**									
50/2021	12/03/2021		13	PROFIT ESPORTES EIRELI - (18952)		2,000	57,6800	115,36	Sim	***
50/2021	12/03/2021		13	N. T. LUIZE - (17681)		2,000	58,2700	116,54	Não	
50/2021	12/03/2021		13	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - (17940)		2,000	63,8000	127,60	Não	
50/2021	12/03/2021		13	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - (1		2,000	64,4500	128,90	Não	
					Preço Médio -->		**61,05**	**122,10**		
Material:	**64-06-0671 - Suporte de Parede para Bolas de Bobath**									
50/2021	12/03/2021		14	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E		2,000	29,9200	59,84	Sim	***
50/2021	12/03/2021		14	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		2,000	79,9000	159,80	Não	
50/2021	12/03/2021		14	ANDRE E. S. SCHILLING - (16983)		2,000	52,7300	105,46	Não	
					Preço Médio -->		**54,18**	**108,36**		
Material:	**66-06-2231 - Colchão para uso em berço hospitalar de estrutura tubular**									
50/2021	12/03/2021		15	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAM		20,000	79,4900	1.589,80	Não	
50/2021	12/03/2021		15	RONA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - (18966)		20,000	80,0000	1.600,00	Não	
50/2021	12/03/2021		15	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - (		20,000	79,4700	1.589,40	Sim	***
50/2021	12/03/2021		15	JASMIM COLCHOES EIRELI - (18936)		20,000	80,7700	1.615,40	Não	
					Preço Médio -->		**79,93**	**1.598,60**		
					Total Preço Médio -->		**1.103,27**	**48.425,64**		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 98
Assinatura

Thiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 9062/2021

Folha nº 89

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

( ) Convite	( ) Concorrência
( ) Pregão Presencial	( ) Concurso
(X) Pregão Eletrônico	( ) Dispensa de Licitação
( ) Tomada de Preços	( ) Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Aquisição de materiais de consumo para Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 48.425,64(**Quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos**).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal, de acordo com a disponibilidade financeira.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 a 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso
655	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
656	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
946	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
947	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Federal

5) RECURSOS FINANCEIROS

(X) Há previsão de recursos orçamentários e serão incluídos na Programação de acordo com a disponibilidade.

( ) Não há previsão orçamentária.

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

15/03/2021

Thiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

Thiago Martins do Valle Voltes
Compras e Licitações
Matrícula 356995

Mauro Antônio Pedroso
Matrícula – 349.586
Contador CRC/PR 044724/O-9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 09
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0009062/2021

Número do processo: 0009062/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande
Beneficiário: 99182 - HOSP E MATERN NSA SRA APARECIDA
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 3 **Número do processo:** 0009062/2021
Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 16/03/2021 09:09:53
Parecer: Para análise e parecer da modalidade de Licitação.

Fazenda Rio Grande - PR, 16 de Março de 2021.

Priscila Lopes Alves

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 091
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 163/2021

Processo nº 9052/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimentos da Secretaria Municipal de Saúde a aquisição de materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve inicio com as requisições da Secretaria interessada. Foram juntadas cotações e mapa comparativo de preços. A Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, podendo ser realizado na forma eletrônica ou presencial, a critério da consulente e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de março de 2021.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 092
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0009062/2021

Número do processo: 0009062/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande
Beneficiário: 99182 - HOSP E MATERN NSA SRA APARECIDA
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 5 **Número do processo:** 0009062/2021
Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 17/03/2021 13:20:26
Parecer: Para análise do Secretário Municipal de Administração e autorização do Prefeito Municipal.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Matrícula 358.540

Mauricio Fernando Cunha Smijtink
Secretário de Administração
Decreto nº 5487/2021

Fazenda Rio Grande - PR, 17 de Março de 2021.

Priscila Lopes Alves

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
93
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0009062/2021

Número do processo: 0009062/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande
Beneficiário: 99182 - HOSP E MATERN NSA SRA APARECIDA
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 7 **Número do processo:** 0009062/2021
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 15/04/2021 14:45:38
Parecer: Ao Hospital Compras para que informe o local de entrega dos materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.

Após, retorne.

Fazenda Rio Grande - PR, 15 de Abril de 2021.

Gislaine Erardrt Rodrigues

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 11
Número do processo: 0009062/2021

Número do processo: 0009062/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande
Beneficiário: 99182 - HOSP E MATERN NSA SRA APARECIDA
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 11 **Número do processo:** 0009062/2021
Local do parecer: 003.001.019 - Hospital Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 16/04/2021 15:41:51
Parecer: a Entrega do Material será no Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida ,sito a rua Francisco Claudino dos Santos nº 430 - Bairro Pioneiros -CEP 83.833-056

Fazenda Rio Grande - PR, 16 de Abril de 2021.

Eronita da Aparecida Rosa ferreira Soares

PM FAZENDA RIO GRANDE
95
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. XX/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.° 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. XX/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de XX de Maio de 2021 às 9h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto **o "Registro de Preços para aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida",** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 96
Assinatura

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

2.2. Conforme recomendação do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, a metodologia utilizada para a composição dos preços de referência para o presente certame foi realizada mediante conjugação de preços constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS), de preços praticados pela Administração Pública na região do município e de preços praticados no mercado regional.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Livres

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º;

4.3. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 97
Assinatura

Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consangüíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 98
Assinatura

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 09
Assinatura

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico XX/2021".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 100
Assinatura

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico XX/2021".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
101
Folha nº
Assinatura

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO **I** - Orçamento da Administração;
b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
c) Marca / Fabricante;
d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I**.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 103
Assinatura

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a).

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 103
Assinatura

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 104
Assinatura

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL do licitante que ofereceu o menor valor deverão ser encaminhados OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

PM FAZENDA RIO GRANDE
105
Folha nº
Assinatura

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 105
Assinatura

documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração, **conforme modelo** ANEXO III **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

b) Declaração Anticorrupção, **conforme modelo** ANEXO IV **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.1.6. Documentos Específicos:

a) Licença Sanitária da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município (do domicílio ou sede do licitante), renovada anualmente, dentro de seu prazo de validade.

b) Autorização de funcionamento da empresa no Diário Oficial;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 107
Assinatura

c) Publicação no Diário Oficial da União, ou Certificado de Registro do produto no ANVISA; em vigência. Caso o material seja isento do registro, anexar a resolução de isenção do registro;

d) No caso de produto importado é necessária à apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira;

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal****, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, marca/modelo/fabricante, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;
b) Valor unitário e total;
c) Marca / Fabricante;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109
Assinatura

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 110
Assinatura

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.2.2. Apresentar **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 111
Assinatura

superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será(ao) efetuado(s) com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

17.1.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa n° 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

17.2. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelo servidor Paulo Henrique Peixoto, matrícula 357702, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

17.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

17.2.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 04 (dias) dias para a reposição.

17.2.3. O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 112
Assinatura

recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

17.3.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.3.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

17.3.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 04 (quatro) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.3.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 04 (quatro) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.4. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. DA DISPENSA DA GARANTIA:

19.1 Não será exigida prestação de garantia para os itens deste Pregão.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 114
Assinatura

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA de Registro de Preços.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá sua ATA de Registro de Preços rescindida quando:

a) descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

PM FAZENDA RIO GRANDE
115
Folha nº
Assinatura

20.6.1. A rescisão da ATA de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizada por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua ATA de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

PM FAZENDA RIO GRANDE
116
Folha nº
Assinatura

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 117
Assinatura

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

22.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo(a) PREGOEIRO(A), com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.13. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.14. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.15. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II - Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração (Modelo).
ANEXO IV - Declaração Anticorrupção.
ANEXO V - Minuta de ATA de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 16 de Abril de 2021.

Gislaine Erardt Rodrigue de Oliveira
Compras e Licitações

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Fornecedor: FABIO ANTONIO DA ROCHA Código: 75
Endereco: RUA PREF ALFREDO CORDEIRO DA ROCHA Telefone:
Cidade: MANDIRITUBA - PR - CEP: 88888-999
CPF: 809.484.059-53 Inscrição Estadual:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	167,000	PCT	Cueiro Flanelado Com As Seguintes Caracteristicas: Tecido 100% Algodão Medida Minima De 80Cmx80cm, Em Cores Neutras. Serigrafia da logo do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.-pacote com 03 (três) unidades. Código BR 369900.		19,7900	3.304,9300
2	500,000	UNI	Touca Para Recém-Nascido Em Flanela, 100% Algodão, Cor Branca.Serigrafia da logo do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.Código BR 55743.		9,1200	4.560,0000
3	18,000	MT2	Fornecimento E Instalação De Cortina Tipo Painel Deslizante Em Tela Opaca Composição 75% Pvc E 25% Fibra De Vidro, para salas de parto com as seguintes dimensões: Sala 1: 5,50m x 2,80m; Sala 2: 6m x 4m. Cor Bege ou creme. Instalada Em Trilhos De Alumínio Com 3 (Três) Canaletas, 3 (Três) Rodizios Por Painel E Terminais De Nylon Com Chapa Metálica. Código BR 339642.		249,8300	4.496,9400
4	200,000	UNI	Manta Estilo Cobertor, Confeccionada Em 100% Poliéster, Acabamento Lateral. Medidas: 80x110cm (Largura/Comprimento) No Minimo, Cor Neutra. Produto Antialérgico.Serigrafia da logo do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida. Código BR 272160.		15,2600	3.052,0000
5	30,000	UNI	Colchão - Uso Hospitalar, Material Espuma 100% Poliuretano, Formato Selado, Densidade D-28, Comprimento 1,88 M, Altura Base 5 Cm, Largura 0,80 M, Caracteristicas Adicionais Tipo Caixa De Ovo. Código BR 363062.		255,7800	7.673,4000
6	50,000	UNI	Travesseiro. Modelo: Hospitalar. Material: Espuma. Com Capa De Courvin Ou Napa Impermeável. Dimensões Aproximadas: Altura 10 Cm X Largura 60 Cm X Profundidade 40 Cm. Cor Da Capa: Azul. Garantia: 12 Meses. Código BR 467126.		20,9500	1.047,5000
7	5,000	UNI	Cunha De Espuma, Tipo Forro Forrado Em Curvin Preto, Dimensões 50cm Comprimento X 50cm Largura X 30cm Altura, Densidade D 28. Código BR 395060.		57,9500	289,7500
8	500,000	UNI	Campo Cirúrgico, Material* Plástico Transparente, Permeabilidade		43,4000	21.700,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 114

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 16 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Semipermeável, Dimensão Cerca De 60 Cm X 85 Cm, Fixação Adesivo Hipoalergênico, Esterilidade Estéril, Uso Único. Código BR 464909.				
9	2,000	UNI	Bola Para Pilates, Modelo Bola Suiça, Material Pvc Antiderrapante, Aplicação Condicionamento Fisico, Caracteristicas Adicionais C/ Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extrator Depino, Dimensões Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 65 Cm. Código BR 426781.		76,7700		153,5400
10	2,000	UNI	Bola Para Pilates, Modelo Bola Suiça, Material Pvc Antiderrapante, Aplicação Condicionamento Fisico, Caracteristicas Adicionais Acompanha Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extensor, Dimensões Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 55 Cm. Código BR 426780.		61,4300		122,8600
11	2,000	UNI	Bola Para Pilates, Modelo Bola Suiça, Material Pvc Antiderrapante, Aplicação Condicionamento Fisico, Caracteristicas Adicionais Acompanha Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extensor, Dimensões Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 45 Cm. Código BR 426778.		31,1300		62,2600
12	2,000	UNI	Bola Para Pilates, Modelo Bola Suiça, Material Pvc Antiderrapante, Aplicação Condicionamento Fisico, Caracteristicas Adicionais Acompanha Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extensor, Dimensões Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 45 Cm. Código BR 411184.		66,7000		133,4000
13	2,000	UNI	Bola Para Pilates, Modelo Bola Suiça, Material Pvc Antiderrapante, Aplicação Condicionamento Fisico, Caracteristicas Adicionais Acompanha Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extensor, Dimensões Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 85 Cm. Código BR 458829.		61,0500		122,1000
14	2,000	UNI	Suporte De Parede Para Bolas De Bobath; Material Em Aço Carbono 1020 E Nylon, Com Pintura Epóxi; Tamanhos Das Bolas Suportadas: 45cm, 55cm, 65cm, 75cm, 85cm, E 95cm; Acompanha 01 Kit Para Montagem (Bucha E Parafuso		54,1800		108,3600
15	20,000	UNI	Colchão para uso em berço hospitalar de estrutura tubular com cuna em acrílico ,para usos em nenonatolo,confeccionado em espuma em poliuretano, densidade 23,revestido com material impermeavel,antialérgico,resistente, atoxico ,lavável,com tratamento antiácaro e antifungo, que aceite produtos de limpeza inclusive álcool,com dimensões aproximadas de 64 x 32cm e altura aproximada 3 a 5 cm que podem variar de do com o modelo da cuba		79,9300		1.598,6000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			existente no hospital de forma a garantir segurança na prevenção de quedas dos recém-nascidos ,sem abertura lateral e sem ziper. Código BR 345650.				
					(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	48.425,6400

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 121
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. XX/2021

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1 OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais de Consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, as especificações do objeto estão estabelecidas no anexo I.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Devido ao atendimento humanizado a Família que realizamos no Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida e visando o atendimento adequado ao recém-nascido, necessitamos dos Materiais, para que possamos dar continuidade ao trabalho.

2.2. Informamos que os Materiais que possuímos devido ao uso muito rotativo a higienização é constante e, consequentemente seu estrago é bem mais rápido.

3. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. O fornecimento será efetuado parcialmente conforme demanda, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.2. Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado, no endereço Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações– neste Município, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

4. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os materiais serão recebidos:
4.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
4.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.
4.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
4.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 04 (quatro) dias.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 122
Assinatura

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Vanessa Paulo Henrique Peixoto, Matrícula n° 357702, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.
6.1.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata.
6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:
7.1.1. Fornecer produtos de qualidade comprovada, podendo a Contratante, a qualquer tempo, solicitar documentos que atestem a referida qualidade, facultando-lhe recusar o recebimento de produtos suspeitos;
7.1.2. Garantir que manterá estoque mínimo para a reposição dos materiais de acordo com o solicitado em estoque pelo período mínimo de 12 (doze) meses;
7.1.3. Substituir todas as peças que não atenderem aos padrões de qualidade exigidos para esta contratação, sob pena de sinalização do não recebimento dos materiais;
7.1.4. A garantia deverá ser prestada mediante ocorrência de qualquer defeito de fabricação, ou incompatibilidade com este edital implicando na obrigação, por parte da empresa detentora da ata, da correção do problema no prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis contados da abertura reclamação feita pelo Município;
7.1.5. A empresa detentora da ata deverá ser ágil quanto à reparação ou substituição do item defeituoso, por itens novos, não recondicionados, e disponibilizar todos os meios ao

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 123
Assinatura

seu alcance, com o objetivo de reduzir o prazo de devolução do item/peça reparado ou entrega de um item/peça substituto;

7.1.6. Correrá por conta da empresa detentora da ata todas as despesas com mão de obra relacionadas ao carregamento, transporte e descarregamento dos materiais, assim como as despesas relacionadas com a troca e substituições de peças e conjuntos com defeitos de fabricação dentro do prazo de garantia;

7.1.7. A empresa detentora da ata deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos materiais fornecidos;

7.1.8. O Município de Fazenda Rio Grande, reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto no Edital, podendo cancelar o contrato e aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente;

7.1.9. Fica terminantemente vedada à empresa detentora da Ata de Registro de Preços a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, devendo, no entanto a empresa detentora da ata cumprir rigorosamente com todas as suas condições e cláusulas;

7.1.10. O Material a ser adquirido deve obedecer as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.1.11. Reparar, corrigir, remover ou substituir no prazo máximo de 4 (quatro) *dias*, os Materiais que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

7.1.12. Fornecer os materiais necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

7.1.13. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

7.1.14. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos materiais.

7.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.17. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previstas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 124
Assinatura

8.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
8.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
8.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
8.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. O prazo de vigência do contrato ou ata do objeto do presente Termo de Referência será de 12 (doze) meses, com data de início e término conforme estabelecido no Termo Contratual ou ata do Registro de Preço.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. Dotações Orçamentárias: 655, 656, 945, 946 e 947.

12. FONTES DE PESQUISA

12.1. Banco de Preço

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 105
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. XX/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (__) _____
Fax nº: (__) _____
Telefone Celular nº: (__) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 126
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. XX/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. **Pregão Eletrônico n° XX/2021**

(empresa)....., inscrita no CNPJ n° ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 127
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. XX/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 121
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. XX/2021
ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2020

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. XX/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1 Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a "Aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde."

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **XX/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 129
Assinatura

mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. XX/2021.

3. O fornecimento será(ao) efetuado(s) com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa n° 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas;

3.1.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa n° 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelo servidor Paulo Henrique Peixoto, matrícula 357702, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 04 (dias) dias para a reposição.

4.3. O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 130
Assinatura

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 04 (quatro) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 04 (quatro) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 131
Assinatura

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Livres

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 04 (quatro) dias o produto com avarias ou defeitos;

PM FAZENDA RIO GRANDE
137
Folha nº
Assinatura

10.2.2. A empresa detentora da ata deverá ser ágil quanto à reparação ou substituição do item defeituoso, por itens novos, não recondicionados, e disponibilizar todos os meios ao seu alcance, com o objetivo de reduzir o prazo de devolução do item/peça reparado ou entrega de um item/peça substituto;

10.2.3. Correrá por conta da empresa detentora da ata todas as despesas com mão de obra relacionadas ao carregamento, transporte e descarregamento dos materiais, assim como as despesas relacionadas com a troca e substituições de peças e conjuntos com defeitos de fabricação dentro do prazo de garantia;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços;

10.8. Garantir que manterá estoque mínimo para a reposição dos materiais de acordo com o solicitado em estoque pelo período mínimo de 12 (doze) meses;

10.9. O Contratante reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto no Edital e Anexo I, podendo cancelar o contrato e aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente;

10.10. Os Materiais devem obedecer as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

10.11. Fornecer os materiais necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 133
Assinatura

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 134
Assinatura

fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 04 (quatro) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

PM FAZENDA RIO GRANDE
135
Folha nº
Assinatura

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das

PM FAZENDA RIO GRANDE
136
Folha nº
Assinatura

sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº XX/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. XX/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

29. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

PM FAZENDA RIO GRANDE
137
Folha nº
Assinatura

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 133
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. XX/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
139
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8
Número do processo: 0009062/2021

Número do processo: 0009062/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande
Beneficiário: 99182 - HOSP E MATERN NSA SRA APARECIDA
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 8 **Número do processo:** 0009062/2021
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 16/04/2021 09:45:09
Parecer: Ao Jurídico Compras para análise a respeito das Minutas de Edital e Ata de Registro de Preços.

Após, retorne.

Fazenda Rio Grande - PR, 16 de Abril de 2021.

Gislaine Erardrt R. de Oliveira
Gislaine Erardrt Rodrigues

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
190
Folha nº
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 242/2021

Processo nº 9062/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Análise do Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços

Tenciona o Município de Fazenda Rio Grande a análise da minuta do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e respectiva minuta da ata de Registro de preços, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para o Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Da análise tão somente da minuta do edital e da ata de registro de preços, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o Decreto nº 4906/2019 e 1.095/2005, artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 15 e 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de abril de 2021.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

141
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 12
Número do processo: 0009062/2021

Número do processo: 0009062/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande
Beneficiário: 99182 - HOSP E MATERN NSA SRA APARECIDA
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 12 **Número do processo:** 0009062/2021
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 16/04/2021 16:27:52
Parecer: À Secretaria Municipal de Administração para análise a respeito das Minutas de Edital e Ata Registro de Preços .

Após, ao Gabinete do Sr. Prefeito para autorização.

Oportunamente, retorne.

SEGUE
PARA AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO
INFORMO QUE É DADO CIÊNCIA DO PROCESSO
EVANILDO
S.M.A

Fazenda Rio Grande - PR, 16 de Abril de 2021.

Gislaine E. R. de O.
Gislaine Erardrt Rodrigues

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 142
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.° 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 77/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de 19 de Maio de 2021 às 9h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto **o "Registro de Preços para aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida",** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 143
Assinatura

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

2.2. Conforme recomendação do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, a metodologia utilizada para a composição dos preços de referência para o presente certame foi realizada mediante conjugação de preços constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS), de preços praticados pela Administração Pública na região do município e de preços praticados no mercado regional.

2.2.1. Com relação ao item 14, não foi atribuído código BR em razão de não existir código condizente no Banco de Preços em Saúde.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Federal

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º;

4.3. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 144
Assinatura

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consangüíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

PM FAZENDA RIO GRANDE
145
Folha nº
Assinatura

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 146
Assinatura

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico 22/2021".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
147
Folha nº
Assinatura

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 22/2021".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 143
Assinatura

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO **I** - Orçamento da Administração;
b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
c) Marca / Fabricante;
d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I**.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 149
Assinatura

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a).

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à

PM FAZENDA RIO GRANDE
150
Folha nº
Assinatura

Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 151
Assinatura

impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL do licitante que ofereceu o menor valor deverão ser encaminhados OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 151
Assinatura

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 153
Assinatura

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração, **conforme modelo** ANEXO III **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
154
Folha nº
Assinatura

b) Declaração Anticorrupção, **conforme modelo** ANEXO IV **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.1.6. Documentos Específicos:

a) Licença Sanitária da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município (do domicílio ou sede do licitante), renovada anualmente, dentro de seu prazo de validade.

b) Autorização de Funcionamento da empresa, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com emissão não superior a 90 (noventa) dias ou publicada no Diário Oficial da União;

c) Publicação no Diário Oficial da União, ou Certificado de Registro do produto no ANVISA; em vigência. Caso o material seja isento do registro, anexar a resolução de isenção do registro;

d) No caso de produto importado é necessária à apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira;

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 155
Assinatura

poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

> *Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:*
> *Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*
>
> *Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios,* ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***
>
> *§ 1º* ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal****, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*
>
> *§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.*

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, marca/modelo/fabricante, nos quais deverão estar incluídos impostos,

PM FAZENDA RIO GRANDE
156
Folha nº
Assinatura

seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;
b) Valor unitário e total;
c) Marca / Fabricante;
d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

PM FAZENDA RIO GRANDE
157
Folha nº
Assinatura

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.2.2. Apresentar **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 153
Assinatura

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será(ao) efetuado(s) com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

17.1.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, no endereço Rua Francisco Claudino dos Santos n° 430, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR, CEP 83.833-056, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

17.2. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelo servidor Paulo Henrique Peixoto, matrícula 357702, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

17.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

17.2.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 04 (dias) dias para a reposição.

17.2.3. O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 159
Assinatura

17.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

17.3.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.3.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

17.3.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 04 (quatro) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.3.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 04 (quatro) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.4. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 160
Assinatura

– FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. DA DISPENSA DA GARANTIA:

19.1 Não será exigida prestação de garantia para os itens deste Pregão.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
161
Folha nº
Assinatura

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA de Registro de Preços.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 16
Assinatura

20.6. O fornecedor terá sua ATA de Registro de Preços rescindida quando:
a) descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizada por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua ATA de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 163
Assinatura

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 167
Assinatura

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

22.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo(a) PREGOEIRO(A), com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.13. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.14. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.15. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II - Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração (Modelo).
ANEXO IV - Declaração Anticorrupção.
ANEXO V - Minuta de ATA de Registro de Preços.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 165
Assinatura

Fazenda Rio Grande, 05 de Maio de 2021.

Gislaine E. N. de O.

Gislaine Erardt Rodrigue de Oliveira
Equipe de Apoio

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	167,000	PCT	Cueiro Flanelado Com As Seguintes Caracteristicas: Tecido 100% Algodão Medida Mínima De 80Cmx80cm, Em Cores Neutras. Serigrafia da logo do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.-pacote com 03 (três) unidades. Código BR 369900.		19,7900	3.304,9300
2	500,000	UNI	Touca Para Recém-Nascido Em Flanela, 100% Algodão, Cor Branca.Serigrafia da logo do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.Código BR 55743.		9,1200	4.560,0000
3	18,000	MT2	Fornecimento E Instalação De Cortina Tipo Painel Deslizante Em Tela Opaca Composição 75% Pvc E 25% Fibra De Vidro, para salas de parto com as seguintes dimensões: Sala 1: 5,50m x 2,80m; Sala 2: 6m x 4m. Cor Bege ou creme. Instalada Em Trilhos De Alumínio Com 3 (Três) Canaletas, 3 (Três) Rodízios Por Painel E Terminais De Nylon Com Chapa Metálica. Código BR 339642.		249,8300	4.496,9400
4	200,000	UNI	Manta Estilo Cobertor, Confeccionada Em 100% Poliéster, Acabamento Lateral. Medidas: 80x110cm (Largura/Comprimento) No Mínimo, Cor Neutra. Produto Antialérgico.Serigrafia da logo do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida. Código BR 272160.		15,2600	3.052,0000
5	30,000	UNI	Colchão - Uso Hospitalar, Material Espuma 100% Poliuretano, Formato Selado, Densidade D-28, Comprimento 1,88 M, Altura Base 5 Cm, Largura 0,80 M, Caracteristicas Adicionais Tipo Caixa De Ovo. Código BR 363062.		255,7800	7.673,4000
6	50,000	UNI	Travesseiro. Modelo: Hospitalar. Material: Espuma. Com Capa De Courvin Ou Napa Impermeável. Dimensões Aproximadas: Altura 10 Cm X Largura 60 Cm X Profundidade 40 Cm. Cor Da Capa: Azul. Garantia: 12 Meses. Código BR 467126.		20,9500	1.047,5000
7	5,000	UNI	Cunha De Espuma, Tipo Forro Forrado Em Curvin Preto, Dimensões 50cm Comprimento X 50cm Largura X 30cm Altura, Densidade D 28. Código BR 395060.		57,9500	289,7500
8	500,000	UNI	Campo Cirúrgico, Material* Plástico Transparente, Permeabilidade		43,4000	21.700,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 166
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Semipermeável, Dimensão Cerca De 60 Cm X 85 Cm, Fixação Adesivo Hipoalergênico, Esterilidade Estéril, Uso Único. Código BR 464909.				
9	2,000	UNI	Bola Para Pilates, Modelo Bola Suiça, Material Pvc Antiderrapante, Aplicação Condicionamento Físico, Caracteristicas Adicionais C/ Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extrator Depino, Dimensões Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 65 Cm. Código BR 426781.		76,7700		153,5400
10	2,000	UNI	Bola Para Pilates, Modelo Bola Suiça, Material Pvc Antiderrapante, Aplicação Condicionamento Físico, Caracteristicas Adicionais Acompanha Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extensor, Dimensões Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 55 Cm. Código BR 426780.		61,4300		122,8600
11	2,000	UNI	Bola Para Pilates, Modelo Bola Suiça, Material Pvc Antiderrapante, Aplicação Condicionamento Físico, Caracteristicas Adicionais Acompanha Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extensor, Dimensões Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 45 Cm. Código BR 426778.		31,1300		62,2600
12	2,000	UNI	Bola Para Pilates, Modelo Bola Suiça, Material Pvc Antiderrapante, Aplicação Condicionamento Físico, Caracteristicas Adicionais Acompanha Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extensor, Dimensões Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 45 Cm. Código BR 411184.		66,7000		133,4000
13	2,000	UNI	Bola Para Pilates, Modelo Bola Suiça, Material Pvc Antiderrapante, Aplicação Condicionamento Físico, Caracteristicas Adicionais Acompanha Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extensor, Dimensões Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 85 Cm. Código BR 458829.		61,0500		122,1000
14	2,000	UNI	Suporte De Parede Para Bolas De Bobath; Material Em Aço Carbono 1020 E Nylon, Com Pintura Epóxi; Tamanhos Das Bolas Suportadas: 45cm, 55cm, 65cm, 75cm, 85cm, E 95cm; Acompanha 01 Kit Para Montagem (Bucha e Parafuso)		54,1800		108,3600
15	20,000	UNI	Colchão para uso em berço hospitalar de estrutura tubular com cuna em acrílico ,para usos em nenonatolo,confeccionado em espuma em poliuretano, densidade 23,revestido com material impermeavel,antialérgico,resistente, atoxico ,lavável,com tratamento antiácaro e antifungo, que aceite produtos de limpeza inclusive álcool,com dimensões oximadas de 64 x 32cm e altura aproximada 3 a 5 cm que podem variar de do com o modelo da cuba		79,9300		1.598,6000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 167
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			existente no hospital de forma a garantir segurança na prevenção de quedas dos recém-nascidos ,sem abertura lateral e sem ziper. Código BR 345650.				
			(Valores expressos em Reais R$)		**Total Máximo Geral:**		48.425,6400

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 16

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 161
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1 OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais de Consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, as especificações do objeto estão estabelecidas no anexo I.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Devido ao atendimento humanizado a Família que realizamos no Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida e visando o atendimento adequado ao recém-nascido, necessitamos dos Materiais, para que possamos dar continuidade ao trabalho.

2.2. Informamos que os Materiais que possuímos devido ao uso muito rotativo a higienização é constante e, consequentemente seu estrago é bem mais rápido.

3. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. O fornecimento será efetuado parcialmente conforme demanda, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.2. Os materiais deverão ser entregues diretamente no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, no endereço Rua Francisco Claudino dos Santos n° 430, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR, CEP 83.833-056, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

4. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os materiais serão recebidos:
4.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
4.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.
4.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
4.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 04 (quatro) dias.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 170
Assinatura

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Vanessa Paulo Henrique Peixoto, Matrícula n° 357702, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.
6.1.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata.
6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:
7.1.1. Fornecer produtos de qualidade comprovada, podendo a Contratante, a qualquer tempo, solicitar documentos que atestem a referida qualidade, facultando-lhe recusar o recebimento de produtos suspeitos;
7.1.2. Garantir que manterá estoque mínimo para a reposição dos materiais de acordo com o solicitado em estoque pelo período mínimo de 12 (doze) meses;
7.1.3. Substituir todas as peças que não atenderem aos padrões de qualidade exigidos para esta contratação, sob pena de sinalização do não recebimento dos materiais;
7.1.4. A garantia deverá ser prestada mediante ocorrência de qualquer defeito de fabricação, ou incompatibilidade com este edital implicando na obrigação, por parte da empresa detentora da ata, da correção do problema no prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis contados da abertura reclamação feita pelo Município;
7.1.5. A empresa detentora da ata deverá ser ágil quanto à reparação ou substituição do item defeituoso, por itens novos, não recondicionados, e disponibilizar todos os meios ao

PM FAZENDA RIO GRANDE
171
Folha nº
Assinatura

seu alcance, com o objetivo de reduzir o prazo de devolução do item/peça reparado ou entrega de um item/peça substituto;

7.1.6. Correrá por conta da empresa detentora da ata todas as despesas com mão de obra relacionadas ao carregamento, transporte e descarregamento dos materiais, assim como as despesas relacionadas com a troca e substituições de peças e conjuntos com defeitos de fabricação dentro do prazo de garantia;

7.1.7. A empresa detentora da ata deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos materiais fornecidos;

7.1.8. O Município de Fazenda Rio Grande, reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto no Edital, podendo cancelar o contrato e aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente;

7.1.9. Fica terminantemente vedada à empresa detentora da Ata de Registro de Preços a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, devendo, no entanto a empresa detentora da ata cumprir rigorosamente com todas as suas condições e cláusulas;

7.1.10. O Material a ser adquirido deve obedecer as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.1.11. Reparar, corrigir, remover ou substituir no prazo máximo de 4 (quatro) *dias*, os Materiais que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

7.1.12. Fornecer os materiais necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

7.1.13. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

7.1.14. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos materiais.

7.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.17. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previstas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 17
Assinatura

8.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

8.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. O prazo de vigência do contrato ou ata do objeto do presente Termo de Referência será de 12 (doze) meses, com data de início e término conforme estabelecido no Termo Contratual ou ata do Registro de Preço.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. Dotações Orçamentárias: 655, 656, 945, 946 e 947.

12. FONTES DE PESQUISA

12.1. Banco de Preço

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 173
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (__) _____
Fax nº: (__) _____
Telefone Celular nº: (__) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 174
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. **Pregão Eletrônico n° 22/2021**

(empresa)....., inscrita no CNPJ n° ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 175
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 176
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021
ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2020

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 22/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1 Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a "Aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde."

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **22/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa,

PM FAZENDA RIO GRANDE
177
Folha nº
Assinatura

mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 22/2021.

3. O fornecimento será(ao) efetuado(s) com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, no endereço Rua Francisco Claudino dos Santos n° 430, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR, CEP 83.833-056, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelo servidor Paulo Henrique Peixoto, matrícula 357702, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 04 (dias) dias para a reposição.

4.3. O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 173
Assinatura

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 04 (quatro) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 04 (quatro) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 179
Assinatura

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Federal

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 04 (quatro) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.2.2. A empresa detentora da ata deverá ser ágil quanto à reparação ou substituição do item defeituoso, por itens novos, não recondicionados, e disponibilizar todos os meios ao

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 130
Assinatura

seu alcance, com o objetivo de reduzir o prazo de devolução do item/peça reparado ou entrega de um item/peça substituto;

10.2.3. Correrá por conta da empresa detentora da ata todas as despesas com mão de obra relacionadas ao carregamento, transporte e descarregamento dos materiais, assim como as despesas relacionadas com a troca e substituições de peças e conjuntos com defeitos de fabricação dentro do prazo de garantia;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços;

10.8. Garantir que manterá estoque mínimo para a reposição dos materiais de acordo com o solicitado em estoque pelo período mínimo de 12 (doze) meses;

10.9. O Contratante reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto no Edital e Anexo I, podendo cancelar o contrato e aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente;

10.10. Os Materiais devem obedecer as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

10.11. Fornecer os materiais necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 111
Assinatura

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 112
Assinatura

Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 04 (quatro) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

PM FAZENDA RIO GRANDE
193
Folha nº
Assinatura

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 136
Assinatura

sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 22/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 22/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

29. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2021.

	(Razão Social)
Nassib Kassem Hammad	(Representante)
Prefeito Municipal	**Detentor da Ata de**
Órgão Gerenciador	**Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB n°	Decreto n°

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

Testemunhas:
Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 186
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
117
Folha nº
Assinatura

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2021-000

1 - Itens da Licitação

1 - Pano ornamental de mesa

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 167

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 3.304,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (167)

2 - Cobertura cabeça infantil

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

atamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

plicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 4.560,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (500)

3 - Artigo de cortina

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 4.496,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (18)

4 - Acolchoado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

ratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 3.052,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

5 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 7.673,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

6 - Travesseiro

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.047,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 711
Assinatura

7 - Travesseiro

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 289,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

8 - Travesseiro

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 21.700,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (500)

9 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 153,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

10 - Aparelho , equipamento para condicionamento físico

Descrição Detalhada: Aparelho , equipamento para condicionamento físico, tipo: bola para pilates, modelo: bola suiça, material: pvc antiderrapante, aplicação: condicionamento físico, caracteristicas adicionais: c, bomba p, inflar, adaptador e extrator de pino, dimensões: carga ate 300 kg e diâmetro 65 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 122,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

11 - Aparelho , equipamento para condicionamento físico

Descrição Detalhada: Aparelho , equipamento para condicionamento físico, tipo: bola para pilates, modelo: bola suiça, material: pvc antiderrapante, aplicação: condicionamento físico, caracteristicas adicionais: acompanha bomba p, inflar, adaptador e extensor, dimensões: carga ate 300 kg e diâmetro 45 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 62,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 199
Assinatura

12 - Bola squash

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 133,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

13 - Bola squash

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 122,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

14 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 108,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.598,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 199
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021

OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.
Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 06/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Maio de 2021.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 101
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº095/2021 de 06 de maio de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2021
PROTOCOLO 43685/2020
Processo Administrativo nº. 29/2021
MOTIVO: Problemas na Plataforma Comprasnet

OBJETO: Aquisição de 1 (um) Conjunto de Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparamétrico e Módulo Analisador de Agentes Anestésicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 05/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2021 às 14h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Maio de 2021.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021.

OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.
Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 06/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2021 às 09h30min (horário de Brasília) no site. www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Maio de 2021.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.101/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO 087.2021

Secretaria Municipal de Urbanismo — Protocolo nº 0019885/2021

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Proprietário: Primeiro Participações & Investimentos Eireli
Endereço do Imóvel: Rua Acerola, nº 57 — Bairro: Chafariz Azul — Cidade: Fazenda Rio Grande — PR
Referência de endereço: Entre a Rua Carolina e a Avenida Perobas — Lote: 12 — Quadra: 83 — Planta: Vila Bobbo
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Uso predominante: ☑ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
☐ Infra-estrutura urbana: ☑ Água ☐ Esgoto sanitário ☑ Energia elétrica ☑ Telefone
☑ Pavimentação ☑ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☑ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☑ Escola ☑ Saúde ☑ Transporte coletivo ☑ Comércio ☑ Rede Bancária ☑ Segurança ☑ Lazer
3 - TERRENO:
Formato: Irregular — Topografia: Aclínica — Pedologia: Em nível — Situação: Meio de Quadra — Superfície: Seca
Área Total (m²): 345,88 — Fração Ideal Área (m²): 15,05 — Testada: — Lote: — Quadra: — Fração Ideal LLC (m²): 15,05 — Fração Ideal LLC (%): 36,25 — Fração Ideal LLC (%): 13,90
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R$/m²):
Valor Unitário Mínimo (R$/m²): 381,04 — Valor Unitário Médio (R$/m²): 886,37 (R$ 170.994,14) — Valor Unitário Máximo (R$/m²): 886,40
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA OS LOTEADOS (R$) - 4%:
Valor Total: R$ 4.826,58 (Quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
Nº de Lote(s) Urbano(s): — Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Comportamento do mercado: ☐ Aquecido ☑ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☑ Média ☐ Demorada
Número de pilhas: ☐ Alta ☑ Média ☐ Baixa
Nível de demanda: ☐ Alta ☑ Média ☐ Baixa
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Matrícula: 60.996 — Cartório: Registro de Imóveis — Comarca: Fazenda Rio Grande - PR — Data/ Observações: Alvará 04/5/2021 e planta aprovada
7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 176, LC 85/2013) do estado pela soma dos valores individuais dos lotes. O percentual aplicado para este avaliação de 4% ao menor avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.
• Matrícula datada de 18/01/2021, conforme protocolo 93.817/2021;
• Inscrição Imobiliária 07.1.006.0448.001

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2021.

Hideki Yanagita — Carlos Roberto de Ayá — Andréa Costa

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.101/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO 087.2021

Secretaria Municipal de Urbanismo — Protocolo nº 0019885/2021

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com lotes com características de padrões semelhantes ao avaliando.
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES PENAIS
"Art. 17-A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades de empreendimentos criados através do parcelamento em condomínio..."
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da destinação da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não sendo possível a edificação das construções verticais".
Lei Complementar nº 49/2017

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2021.

Hideki Yanagita — Carlos Roberto de Ayá — Andréa Costa

ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2021.05.06 08:41:02 -03'00'

RELATÓRIO AMBIENTAL PRÉVIO

API SPE 46 - Planejamento e Desenvolvimento de Empreendimentos Imobiliários LTDA. torna público que entregou para análise à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA , o Relatório Ambiental Prévio referente à implantação de Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e Comércio e Serviço Setorial, situado à Avenida Manoel Ribas, 420, Mercês, Curitiba/PR, estando o mesmo disponível para consultas dos interessados, no Departamento de Pesquisa e Monitoramento da SMMA.

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA

Pamar Usinagem LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para Fabricação de ferramentas; Serviço de usinagem, tornearia e solda, situada à R. Said Mohamad El-Khatib nº 280, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CONDOR AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 79.052.460/0004-66, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Instalação, para atividade de Comércio Varejista de combustível para veículos automotores, situada à na Rua dos Pioneiros, 1530, Sitio Cercado, Curitiba/PR.

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CONDOR AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 79.052.460/0003-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Instalação, para atividade de Comércio Varejista de combustível para veículos automotores, situada à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 10868,Alto Boqueirão, Curitiba/PR.

SIALPAR — Sindicato da Indústria de Fabricação de Álcool do Estado do Paraná
SIAPAR — Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado do Paraná
SIBIOPAR — Sindicato da Indústria de Produção de Biodiesel do Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato da Indústria de Fabricação de Álcool do Estado do Paraná - **SIALPAR**, o Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado do Paraná – **SIAPAR**, e o Sindicato da Industria de Produção de Biodiesel do Estado do Paraná - **SIBIOPAR** atendendo ao disposto nos Estatutos Sociais convocam os senhores afiliados à reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, à realizar-se em sua sede, sita na Av. Carneiro Leão, 135, Salas 903 e 904, em Maringá, Estado do Paraná, **no dia 31 de Maio de 2021, às 11h00min,** em primeira convocação, com a maioria de seus associados e, **às 11h30min,** em segunda convocação, com no mínimo 1/3 (um terço) de seus Associados, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1) Discussão e votação da Contribuição Confederativa do exercício de 2021, bem como de seus respectivos valores e forma de rateio, nos termos do inciso IV do Art. 8º da Constituição Federal;
2) Outros Assuntos de interesse do setor.
Maringá, 06 de Maio de 2021.
Miguel Rubens Tranin - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º52/2021
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos elencados pela REMUME – Relação municipal de medicamentos essenciais, tiras de glicemia e seringas descartáveis, adquiridos para a dispensação direta a população e distribuição para as unidades de saúde e pronto atendimento do Município de União da Vitória - Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos
ATENÇÃO: Licitação diferenciada com Cota Exclusiva, Cota Reservada para participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI), Cota de Ampla Participação e item destinado a Ampla Participação.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 19/05/2021.
CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ELETRÔNICA (direto no site da BBMNET): até as 08h30min do dia 19/05/2021.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 19/05/2021 a partir das 08h31min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 19/05/2021 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.308.801,10 (Dois milhões trezentos e oito mil oitocentos e um reais e dez centavos).
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, União da Vitoria/PR, das 12h:00min as 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Outras informações pelo email: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br. Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
União da Vitória, 05 de maio de 2021
Bachir Abbas - Prefeito Municipal

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUÇÃO E GERAÇÃO DE BIOELETRICIDADE ATRAVÉS DA BIOMASSA E DO BIOGÁS DA CANA DO ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUÇÃO E GERAÇÃO DE BIOELETRICIDADE ATRAVÉS DA BIOMASSA E DO BIOGÁS DA CANA DO ESTADO DO PARANÁ

Pelo presente EDITAL, a Comissão Pró-Fundação do Sindicato da Indústria de Produção e Geração de Bioeletricidade através da Biomassa e do Biogás da Cana do Estado do Paraná - **SIBIELPAR**, **CONVOCA** todos os membros da categoria econômica das indústrias de produção e geração de bioeletricidade através da biomassa e do biogás da cana, com base territorial em todo o Estado do Paraná, para **Assembléia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato da Indústria de Produção e Geração de Bioeletricidade através da Biomassa e do Biogás da Cana do Estado do Paraná**, à realizar-se, na forma da legislação vigente, no dia 31/05/2021, na sede da ALCOPAR, sito na Av. Carneiro Leão, 135 – salas 903/904, Centro Empresarial Europa, CEP: 87014-010, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, **às 9h00**, em primeira convocação, se houver número legal, ou, **9h30**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
• Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato da Indústria de Produção e Geração de Bioeletricidade através da Biomassa e do Biogás da Cana do Estado do Paraná;
• Aprovação da Ratificação da Categoria Abrangida;
• Aprovação da Ratificação da Base Territorial;
• Aprovação da Ratificação do Estatuto do Sindicato da Indústria de Produção e Geração de Bioeletricidade através da Biomassa e do Biogás da Cana do Estado do Paraná;
• Aprovação da Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUÇÃO E GERAÇÃO DE BIOELETRICIDADE ATRAVÉS DA BIOMASSA E DO BIOGÁS DA CANA DO ESTADO DO PARANÁ.

Maringá (PR), 05 de Maio de 2021.
Miguel Rubens Tranin - Presidente da Comissão Pró-Fundação

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO MUNIQUE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 06.923.020/0001-10, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Instalação, válida até 30/04/2023, para empreendimento - Park Shopping Boulevard, situada à Rua Francisco Derosso, nº 90, Xaxim / Curitiba/PR.

Sistema Fiep – SESI – SENAI – IEL

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 2.0452/2021 - ENTIDADE:** SESI-PR
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA O PROJETO CENTRO DE ESPORTES E EDUCAÇÃO PARANÁ – SESI - PR
DATA DE ABERTURA: 14 de maio de 2021 às 10h
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
NOVA DATA
PREGÃO ELETRONICO Nº. 12/2021
Processo Administrativo nº. 29/2021 / Protocolo nº 43685/2020
Tipo: Menor Preço Por Item
MOTIVO: Problemas na Plataforma Comprasnet
OBJETO: Aquisição de 1 (um) Conjunto de Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparamédico e Módulo Analisador de Agentes Anestésicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 06/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2021 às 14h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Maio de 2021.
Luiz Rafael Lopes - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRONICO Nº. 22/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021
Protocolo nº 9062/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 06/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Maio de 2021.
Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Vicente Lopes, 1142 - 7º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-410 - Fone: (+55) 3221-4910 - E-mail: cível-1f@tjpr.jus.br
Autos nº. 0018543-58.2015.8.16.0001
EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora RENATA ELIZA FONSECA DE MARCELLOS COSTA, Administradora Judicial do Direito do 1º Ofício Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei...
EDITAL DE CITAÇÃO DE MEGA MIX LTDA (CNPJ nº 11.749.854/0001-51) - PRAZO: SESSENTA (60) DIAS.
FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório do 1º Ofício Cível, que oficializa a massa falida de MENTÓRIA – INADIMPLEMENTO, consoante sob o nº 0018543-58.2015.8.16.0001, autor da ação GENSET ENERGY LTDA (CNPJ nº 04.634.210/0001-01) em face de MEGA MIX LTDA (CNPJ nº 11.749.854/0001-51). Tem o presente a finalidade de CITAÇÃO da requerida MEGA MIX LTDA na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de o R$ 2.300,39 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), a qual deverá ser atualizada na data do efetivo pagamento, podendo, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo do edital, oferecer embargos, ficando CIENTE de que o pagamento do débito a instituto de custas e honorários advocatícios. ADVERTÊNCIA: Não sendo embargado o feito, presumir-se-ão aceitos pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor e será constituído título executivo (art. 701 NCPC). DISTESE: "O autor é credor da ré da importância de R$ 2.300,39 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) referente a fatura nº 05.425/13, com vencimento para o dia 21/05/2013, emitida em 18/05/2013, relativo a prestação de serviço de locação de grupo a diesel da MARCA mobilizado no período de 04/05/2013 a 09/05/2013." Para que chegue ao conhecimento de todos e ao futuro não possam alegar ignorância, o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, onde, no lugar público e de costume. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Marcos Aurélio de Oliveira Paiva, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.
Renata Eliza Fonseca de Marcellos Costa
Juíza de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação à despesa abaixo especificada.
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para aquisição de brinquedos pedagógicos para atender a necessidade da secretaria, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS: 01.763.210/0001-02.
VALOR: R$ 6.005,51 (seis mil e cinco reais e cinqüenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
LORENO BERNARDO TOLARDO - Prefeito Municipal

SIBIOPAR — Sindicato da Indústria de Produção de Biodiesel do Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUÇÃO DE BIODIESEL DO ESTADO DO PARANÁ

Pelo presente EDITAL, o Sindicato da Indústria de Produção de Biodiesel do Estado do Paraná – SIBIOPAR, **CONVOCA** todos os membros da categoria econômica das indústrias de produção de biodiesel do Estado do **Paraná**, bem como da categoria econômica das indústrias de biocombustíveis derivado da biomassa renovável, do biodiesel e do etanol de milho, para uso em motores a combustão interna com ignição por compressão ou para garação de outro tipo de energia, que possa substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil, com exceção das indústrias de fabricação de álcool produzido através da cana-de-açúcar, com base territorial no Estado do Paraná, para **Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária** à realizar-se, na forma da legislação vigente, no dia **31/05/2021**, na sede da ALCOPAR, sito na Av. Carneiro Leão, 135 – salas 903/904, Centro Empresarial Europa, CEP: 87014-010, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, às **14h00**, em primeira convocação, se houver número legal, ou, **14h30**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
- Aprovação da Alteração Estatutária do Sindicato da Indústria de Produção de Biodiesel do Estado do Paraná, para ampliação da categoria econômica abrangida, passando a abranger, a categoria econômica das indústrias de biocombustíveis derivado da biomassa renovável, do biodiesel e do etanol de milho, para uso em motores a combustão interna com ignição por compressão ou para geração de outro tipo de energia, que possa substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil, com exceção das indústrias de fabricação de álcool produzido através da cana-de-açúcar, com base territorial no Estado do Paraná;
- Aprovação da alteração da denominação do Sindicato da Indústria de Produção de Biodiesel do Estado do Paraná.

Maringá (PR), 05 de maio de 2021.
Miguel Rubens Tranin
Presidente

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS
LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX:41-3222-0933/3233545
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:
1 - MATHEUS FRITSCH SAVI e KERLLYN LULIA CARDOSO - autos nº 59/2021.
2 - CAIO CÉZAR GUILARDUCCI e BÁRBARA TEIXEIRA DE CAMARGO - autos nº 61/2021.
3 - ALEXANDRE ZAMPIER DOS SANTOS LIMA e BRUNA PUPATTO RUANO - autos nº 62/2021.

Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 05 de maio de 2021.

LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

MUNICÍPIO DE **PIRAQUARA** | Secretaria de Administração

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2020
Processo Administrativo nº 16.252/2020 - Pregão Presencial nº. 27/2020
Detentora da Ata: ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA-ME - **Objeto:** constitui o presente termo a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor contratual do item 2 (Copo Descartável 180mL), no percentual de 85,5%, passando o valor unitário (tardo contendo 100 unid.), de R$ 2,72 (Dois reais e setenta e dois centavos) para R$ 5,04 (Cinco reais e quatro centavos). **Data da assinatura:** 03/05/2021.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 11.183/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos ao artigo 25, I da Lei Federal 8.666/1993, **RATIFICA** o **Processo nº 11.183/2021** na modalidade de **Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021**, que tem por objeto a contratação da empresa **CONSORCIO VEM SÃO JOSÉ**, CNPJ: 09.661.863/0001-21, para fornecimento de vale-transporte para servidores do município de Piraquara que utilizam o transporte público do Município de São José dos Pinhais, pelo período de 12 (doze) meses, sob o valor de R$ 6.415,20 (seis mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos). Piraquara, 05 de maio de 2021. **Josimar Aparecido Knupp Frões - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2021 – Processo nº. 48.883/2020

Objeto: Futura e eventual aquisição de forma fracionada de carnes bovina, aves, linguiça e queijo para as Secretarias municipais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos pelo período de 12 (doze) meses. **Ata n.º 53/2021 - Detentora:** ALTA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.076.619/0001-01, vencedora dos itens 1 ao 13 pelo valor total de **R$ 1.431.140,00** (um milhão quatrocentos e trinta e um mil cento e quarenta reais). **Vigência da Ata:** 23/04/2021 a 23/04/2022. **Data da Assinatura da Ata:** 23/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205 – CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2021, que tem por objeto o ***Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de blocos, tubos, tampas e greihas de concreto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos***, em favor das empresas: **Lecoleca Materiais de Construção Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.603.892/0001-40, com o Valor Global de R$ 299.380,00 (Duzentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta reais); **Saulo Marcel dos Santos**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.854.821/0001-25, com o Valor Global de R$ 1.201.625,00 (Um milhão duzentos e um mil seiscentos e vinte e cinco reais); **Tubos Palmeira EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.097.090/0001-60, com o Valor Global de R$ 927.260,00 (Novecentos e vinte e sete mil duzentos e sessenta reais); **Weber Artefatos de Concreto Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.455.819/0001-82, com o Valor Global de R$ 329.703,50 (Trezentos e vinte e nove mil setecentos e três reais e cinquenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início em 04/05/2021 e término 04/05/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória - PR.
União da Vitória - PR, 04 de maio de 2021
Bachir Abbas - Prefeito

DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO
PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS, ATAS, BALANÇOS
E FATOS RELEVANTES

/diarioinduscom /diarioinduscom
IC Entrevista diarioinduscom.com.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br
DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 259322421
Documento emitido em 06/05/2021 08:19:59.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 10927 | 06/05/2021 | PÁG. 24
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br
PREF. FAXINAL DO SANTO ANTÔNIO DO CAIURÁ GRANDE
Folha nº 193
Assinatura

do município de Curiúva, atendendo a solic
de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. A
09h00m do dia 19/05/2021 na sala do Setor de L
de Curiúva. O edital completo encontra-se à di
www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municip
Cunha, 81 - Centro, Curiúva - PR, no horário co

Curiúva, 06 de maio d
LUCIANA MARÍLIA D
Pregoeira
NATA NAEL MOURA DO
Prefeito Municip

86157/2021

Doutor Camargo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO

DECRETO Nº 155/2021

SUMULA: Designa os Membros para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas:
RESOLVE:
Art.1°. Ficam designados os membros abaixo mencionados para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar, tendo a seguinte composição:
1. Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Manoelly Gondro Muniz
Suplente: Larissa Buzetti Marcusso
2. Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino
Titular: Maria Cristina Fusco Dallago
Suplente: Santos Presa Neto
3. Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
Titular: Paula de Oliveira Montanha
Suplente: Adriana Neves dos Santos Oliveira
4. Representante de Pais dos Alunos
Titular: Claudineia Gonçalves Vianna
Suplente: Vaneide Marcolino Rabello Garcia
Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alquirino Bannach, 29 de abril de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
AFIXE-SE

ÉDILEN HENRIQUE XAVIER
Prefeito do Município.

86259/2021

Faxinal

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº. 22/2021
Processo Administrativo nº 53/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos destinados a equipar Ambulância Avançada UTI Móvel., conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13:00 horas do dia 19 de maio de 2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:30 horas do dia 19 de maio de 2021.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 05 de maio de 2021.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

85953/2021

O DE LICITAÇÃO

gão Nº. 21/2021
dministrativo nº 63/2021

culo Furgão adaptado para ambulância
itário de usuários do sistema municipal
olução 769/2019 do Programa de
rimária a Saúde do Estado do Paraná,
nadas e especificações constantes nos
sente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 19 de maio de 2021.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 04 de maio de 2021.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

85719/2021

Fazenda Rio Grande

NOVA DATA
PREGÃO ELETRONICO Nº. 12/2021
Processo Administrativo nº. 29/2021 / Protocolo nº 43685/2020
Tipo: Menor Preço Por Item
MOTIVO: Problemas na Plataforma Comprasnet
OBJETO: Aquisição de 1 (um) Conjunto de Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparamédico e Módulo Analisador de Agentes Anestésicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 06/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2021 às 14h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Maio de 2021.
Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

85937/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 22/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021 / Protocolo nº 9062/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 06/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Maio de 2021.
Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

86257/2021

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº. 060/2021
Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipos de bomba de infusão para assistência aos usuários dos serviços da Secretaria Municipal da Saúde, para o período de 12 meses, com cessão em *comodato* de BOMBAS de Infusão, que serão alocadas para a Unidade 24 horas Padre Ítalo Paternoster e Serviço de Atendimento Médico - SAMU. **Abertura e avaliação das propostas: 19 de maio de 2021, às 9 horas. O edital poderá ser retirado no site https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/consultas-1 – UASG 987563**. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-1365 ou pelo e-mail erica.eghb@gmail.com.

Foz do Iguaçu-PR, 05 de maio de 2021.
Érica Gonsalez Honório Barboza
Pregoeira

Pregão Eletrônico nº. 062/2021
Objeto: Contratação de serviços de limpeza, conservação de piscina e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos correlatos, dos trocadores de calor, motores elétricos, motobombas, conjunto filtrante, chuveiros, quadro de comando elétrico e hidráulico com fornecimento de materiais, equipamentos, peças, ferramentas, utensílios e insumos necessários para a sua completa execução e mão de obra para a manutenção das Piscinas, casa de máquinas e trocadores de calo, durante um período de 12 (doze) meses, de acordo com as

FAZENDA RIO GRANDE 199 Fls Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA

Ante o erro de digitação no conteúdo do aviso, especificadamente no número da concorrência, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Arapongas, Jornal Folha de Londrina, Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União no dia 04/05/2021.

Onde se lê: [...] Concorrência: nº. 022/2017;
Leia-se: [...] Concorrência: nº. 006/2020 [...]

Arapongas, 4 de maio de 2021
VALDINEI JULIANO PEREIRA
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

Ante o erro de digitação no conteúdo do aviso, especificadamente no objeto da sessão, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Arapongas, Jornal Folha de Londrina, Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União no dia 30/04/2021.

Onde se lê: [...] Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, óleos lubrificantes, fluídos e filtros para veículos pesados e implementos agrícolas, em atendimento a Central de Veículos; leia-se: [...] Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, óleos lubrificantes, fluídos e filtros para veículos leves, pesados e implementos agrícolas, em atendimento a Central de Veículos [...]

Arapongas, 4 de maio de 2021
VALDINEI JULIANO PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

EXTRATO DE CONTRATO N° 97/2021

PREGÃO N° 68/2020; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapoti, representada pelo Sr. Irani José Barros; CONTRATADA: Tratornew S/A, representada pelo Sr. Luis Renato Nascimento Granato; FISCAL DO CONTRATO: Flávio Pontes de Oliveira; GESTORA DO CONTRATO: Nathanna Fraga Rodrigues; OBJETO: Aquisição de um (01) trator agricola, visando atender as necessidades dos agricultores familiares do Município de Arapoti, conforme Contrato de Repasse nº 839694/2016/MDA/CAIXA; VALOR GLOBAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12001206080022147044905200000; PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da entrega da respectiva nota de empenho ao fornecedor; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste Extrato no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOE. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2021 - PMB

COTA DE NO MÁXIMO 25% DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 24/05/2021 ás 09h00min, no portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO PARCELADA E COM COTA DE NO MÁXIMO 25% DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI COMPREENDENDO CRITÉRIO DA REGIONALIDADE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 3.632/2016 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDIMENTOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através dos sítios eletrônicos da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br e ou https://bll.org.br/editais/, a partir de 07 de maio de 2021.

Bandeirantes, 3 de maio de 2021.
CLEBER BATISTA
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - PMB

O Municipio de Bandeirantes-PR , torno público que às 09h00 horas do dia 21/05/2021, no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.com.br , realizará a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto O objeto desta licitação é a Aquisição de gêneros alimentícios e insumos, através do Programa Nacional de Alimentação - PNAE para merenda escolar do municipio de Bandeirantes-PR. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.com.br e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes-Pr, 4 de maio de 2021
CLEBER BATISTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0355/2021

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Tomada de preços
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Empreitada global
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	no ato da abertura
DATA DA ABERTURA	31 de maio de 2021
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363 - centro departamento de licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 93.808,29 (noventa e três mil, oitocentos e oito reais e vinte e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	no 20º dia do mês subsequente
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	5 dias uteis a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	Av. República Argentina, 483, Barbosa Ferraz- PR, 86960-000
VIGÊNCIA DA ATA E OU CONTRATO	365 dias
OBJETO	Contratação de empresa especializada para construção de banheiros/vestiários na Apae de Barbosa Ferraz-Pr - número do processo: 1035214-07/2016 - convênio 838169
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro Departamento de Licitação http://www.barbosaferraz.pr.gov.br

Barbosa Ferraz, 4 de maio 2021
MATHEUS FARIA BRAGA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021 - OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Realizar Pavimentação Em Vias Do Distrito De Ercilândia, Município De Brasilândia Do Sul. RECURSOS: MDR - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e Tesouro Municipal. ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 24/05/2021. PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$1.072.536,53 (um milhão setenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Brasilândia do Sul - PR, 5 de maio de 2021.
LUCIANO GIMENES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº26/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R$ 135.615,00 Cento e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Quinze Reais). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 19/05/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de insumos odontológicos para o centro de especialidades odontológicas do Município de Dois Vizinhos.
Início da Sessão Pública: Dia: 19 de maio de 2021, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R$ 397.213,59 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e treze reais, cinquenta e nove centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
Nova Data

Processo Adm. nº. 29/2021 / Prot. nº 43685/2020
Tipo: Menor Preço Por Item
Motivo: Problemas na Plataforma Comprasnet
OBJETO: Aquisição de 1 (um) Conjunto de Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparamédico e Módulo Analisador de Agentes Anestésicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 06/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2021 às 14h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 5 de Maio de 2021.
LUIZ RAFAEL LOPES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

Processo Adm. nº. 55/2021 / Prot. nº 9062/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 06/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 5 de maio de 2021.
LUIZ RAFAEL LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021 - UASG 987565

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18 de maio de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento à Secretaria se Assistência Social, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus - COVID-19. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 18 de maio de 2021, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 4 de maio de 2021.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 195
Assinatura

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	22
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	55/2021

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	15011030100032051339030000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	48.425,64
Data de Lançamento do Edital	06/05/2021
Data da Abertura das Propostas	19/05/2021
Data Registro	06/05/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8481666980 (Logout)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 196
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 13
Número do processo: 0009062/2021

Número do processo: 0009062/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande
Beneficiário: 99182 - HOSP E MATERN NSA SRA APARECIDA
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 13 **Número do processo:** 0009062/2021
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 06/05/2021 09:51:57
Parecer: Ao Pregoeiro,

Aguarde-se a realização da sessão.

Fazenda Rio Grande - PR, 06 de Maio de 2021.

Gislaine E. Rodrigues

Gislaine Erardrt Rodrigues

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
197
Folha nº
Assinatura

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2021-000

1 - Itens da Licitação

1 - Pano ornamental de mesa

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 167

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 3.304,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (167)

2 - Cobertura cabeça infantil

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 4.560,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (500)

3 - Artigo de cortina

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 4.496,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (18)

4 - Acolchoado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 3.052,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

5 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 7.673,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 199
Assinatura

Fazenda Rio Grande, 13 de Julho de 2021.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo: nº 9062/2021

A Secretaria de Saúde em análise do processo nº 9062/2021 referente ao PE 22/2021 - Aquisição de Materiais de consumo para o Hospital, está de acordo com os trâmites realizados e solicita homologação do processo em questão.

Os itens Desertos e fracassados serão analisados e inclusos em licitação posterior.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5783/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 191
Assinatura

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 22/2021

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 22/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida", tendo como vencedoras as seguintes empresas:

H A ERBE E CIA LTDA, Pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedora dos itens 01, 02, resultando no valor total de R$ 7.833,26 (Sete mil oitocentos e trinta e três reais e vinte seis centavos);

DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI Pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.884.308/0001-35, vencedora do item 03 resultando no valor total de R$ 4.399,92 (Quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.000.107/0001-11, vencedora do item 05 resultando no valor total de R$2.599,80 (Dois mil quinhentos e noventa e nove e oitenta centavos);

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA, Pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.037.880/0001-85, vencedora do item 04,06,07,15 resultando no valor total de R$ 5.032,50 (Cinco mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos);

Os itens: 08,09,10,11,12,13,14 resultaram desertos/fracassados.

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo ao Secretário Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Junho de 2021.

Teófilo Franklin dos Santos Silva
Pregoeiro
Portaria 115/2021

Pregão Eletrônico

989983.222021 .7005 .4973 .2619774

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00022/2021

Às 09:10 horas do dia 19 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 115-2021 de 22/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 9062/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00022/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Pano ornamental de mesa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 167
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.304,9300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: H A ERBE E CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3.303,2600 .

Item: 2
Descrição: Cobertura cabeça infantil
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.560,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: H A ERBE E CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4.534,0000 .

Item: 3
Descrição: Artigo de cortina
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 18
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.496,9400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 4.400,0000 .

Item: 4
Descrição: Acolchoado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.052,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA**, pelo melhor lance de** R$ 3.000,0000 .

Item: 5
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.673,4000
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.600,0000 .

Item: 6
Descrição: Travesseiro
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.047,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA, **pelo melhor lance de** R$ 1.047,5000 .

Item: 7
Descrição: Travesseiro
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 289,7500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA, **pelo melhor lance de** R$ 285,0000 .

Item: 8
Descrição: Travesseiro
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 21.700,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 9
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 153,5400
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 10
Descrição: Aparelho , equipamento para condicionamento físico
Descrição Complementar: Aparelho , equipamento para condicionamento físico, tipo: bola para pilates, modelo: bola suiça, material: pvc antiderrapante, aplicação: condicionamento físico, caracteristicas adicionais: c, bomba p, inflar, adaptador e extrator de pino, dimensões: carga ate 300 kg e diâmetro 65 cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 122,8600
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 11
Descrição: Aparelho , equipamento para condicionamento físico
Descrição Complementar: Aparelho , equipamento para condicionamento físico, tipo: bola para pilates, modelo: bola suiça, material: pvc antiderrapante, aplicação: condicionamento físico, caracteristicas adicionais: acompanha bomba p, inflar, adaptador e extensor, dimensões: carga ate 300 kg e diâmetro 45 cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,2600
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 12
Descrição: Bola squash
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 133,4000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 13
Descrição: Bola squash
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 122,1000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 14
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 108,3600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 15
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.598,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA**, pelo melhor lance de** R$ 700,0000 .

Histórico

Item: 1 - Pano ornamental de mesa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	Sim	Sim	167	R$ 19,7900	R$ 3.304,9300	18/05/2021 16:57:05

Marca: PROPRIA
Fabricante: H A ERBE
Modelo / Versão: CFME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cueiro Flanelado Com As Seguintes Características: Tecido 100% Algodão Medida Mínima De 80Cmx80cm, Em Cores Neutras. Serigrafia da logo do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.-pacote com 03 (três) unidades. Código BR 369900.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.304,9300	76.518.323/0001-33	19/05/2021 09:10:00:940
R$ 3.303,2600	76.518.323/0001-33	19/05/2021 10:11:03:900

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/05/2021 09:49:28	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	19/05/2021 10:09:07	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	19/05/2021 10:19:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 13:52:35	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	19/05/2021 13:52:35	Item encerrado.
Aceite de proposta	19/05/2021 15:53:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 3.303,2600.
Habilitação de fornecedor	19/07/2021 10:21:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA - 76.518.323/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Cobertura cabeça infantil

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Sim	Sim	500	R$ 9,1200	R$ 4.560,0000	18/05/2021 14:06:50
	Marca: YASMIN **Fabricante:** YASMIN **Modelo / Versão:** YASMIN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I **Porte da empresa:** ME/EPP						
76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 9,1200	R$ 4.560,0000	18/05/2021 16:57:05
	Marca: PROPRIA **Fabricante:** H A ERBE **Modelo / Versão:** CFME EDITAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Touca Para Recém-Nascido Em Flanela, 100% Algodão, Cor Branca.Serigrafia da logo do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.Código BR 55743. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.560,0000	30.759.356/0001-74	19/05/2021 09:10:00:940
R$ 4.560,0000	76.518.323/0001-33	19/05/2021 09:10:00:940
R$ 4.550,0000	30.759.356/0001-74	19/05/2021 10:12:31:203
R$ 4.540,0000	76.518.323/0001-33	19/05/2021 10:15:19:130
R$ 4.535,0000	30.759.356/0001-74	19/05/2021 10:16:47:300
R$ 4.534,0000	76.518.323/0001-33	19/05/2021 10:17:31:447

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/05/2021 09:49:45	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	19/05/2021 10:09:17	Item aberto.
Encerramento	19/05/2021 10:19:35	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 10:19:35	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	19/05/2021 15:46:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 4.534,0000.
Habilitação de fornecedor	19/07/2021 10:21:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA - CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Artigo de cortina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	Sim	Sim	18	R$ 35,7500	R$ 643,5000	18/05/2021 16:57:05
	Marca: PROPRIA **Fabricante:** H A ERBE **Modelo / Versão:** CFME EDITAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Manta Estilo Cobertor, Confeccionada Em 1[illegible] Acabamento Lateral. Medidas: 80x110cm (Largura/Comprimento) No Mínimo, Cor N[illegible] Antialérgico.Serigrafia da logo do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida. Código **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.826.948/0001-63	CELSO BERTOLUCI LTDA	Sim	Sim	18	R$ 249,8300	R$ 4.496,9400	18/05/2021 16:47:41
	Marca: VIMAY **Fabricante:** PROPRIA						

Modelo / Versão: cortina
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

03.884.308/0001-35	DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	18	R$ 249,8300	R$ 4.496,9400	18/05/2021 16:52:32

Marca: VITALLY
Fabricante: VITALLY
Modelo / Versão: CORTINA PAINEL BLACKOUT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e Instalação de Cortina Tipo Painel Deslizante Em Tela Opaca Composição 75% Pvc E 25% Fibra De Vidro, para salas de parto com as seguintes dimensões: Sala 1: 5,50m x 2,80m; Sala 2: 6m x 4m. Cor Bege ou creme. Instalada Em Trilhos De Alumínio Com 3 (Três) Canaletas, 3 (Três) Rodízios Por Painel E Terminais De Nylon Com Chapa Metálica.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.496,9400	01.826.948/0001-63	19/05/2021 09:10:00:940
R$ 4.496,9400	03.884.308/0001-35	19/05/2021 09:10:00:940
R$ 643,5000	76.518.323/0001-33	19/05/2021 09:10:00:940
R$ 4.400,0000	03.884.308/0001-35	19/05/2021 10:10:13:940

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/05/2021 09:49:59	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	19/05/2021 10:09:29	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	19/05/2021 10:19:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	19/05/2021 13:57:31	Reinício da etapa aberta. Justificativa: A proponente ofertante do menor preço solicitou desclassificação. .
Encerramento	19/05/2021 14:07:32	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 14:07:32	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	19/05/2021 15:44:12	Recusa da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 643,5000. Motivo: Licitante solicitou desclassificação da proposta para o item 3.
Aceite de proposta	19/05/2021 15:45:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 03.884.308/0001-35, pelo melhor lance de R$ 4.400,0000.
Habilitação de fornecedor	19/07/2021 10:21:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ/CPF: 03.884.308/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Acolchoado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.037.880/0001-85	JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA	Sim	Sim	200	R$ 15,2600	R$ 3.052,0000	18/05/2021 08:59:12

Marca: Vittaflex
Fabricante: Vittaflex Industria Comercio de Moveis e Colchoes
Modelo / Versão: Vittaly
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manta Estilo Cobertor, Confeccionada Em 1 Acabamento Lateral. Medidas: 80x110cm (Largura/Comprimento) No Mínimo, Cor Ne Antialérgico. Serigrafia da logo do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida. Código E
Porte da empresa: ME/EPP

34.834.488/0001-74	RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITACAO	Sim	Sim	200	R$ 70,0000	R$ 14.000,0000	18/05/2021 14:23:40

E
COBRANCA

Marca: Bruna Baby
Fabricante: Bruna Baby
Modelo / Versão: Bruna Baby
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

205

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 14.000,0000	34.834.488/0001-74	19/05/2021 09:10:00:940
R$ 3.052,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 09:10:00:940
R$ 3.000,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 10:10:14:643

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/05/2021 09:50:04	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	19/05/2021 10:09:41	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	19/05/2021 10:19:45	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 13:53:06	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	19/05/2021 13:53:06	Item encerrado.
Aceite de proposta	19/05/2021 15:54:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA, CNPJ/CPF: 14.037.880/0001-85, pelo melhor lance de R$ 3.000,0000.
Habilitação de fornecedor	19/07/2021 10:21:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA - CNPJ/CPF: 14.037.880/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.323.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 255,7000	R$ 7.671,0000	18/05/2021 09:06:29

Marca: Orthovida
Fabricante: Orthovida
Modelo / Versão: Safira
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão - Uso Hospitalar, Material Espuma 100% Poliuretano, Formato Selado, Densidade D-28, Comprimento 1,88 M, Altura Base 5 Cm, Largura 0,80 M, Características Adicionais Tipo Caixa De Ovo. Código BR 363062.
Porte da empresa: ME/EPP

29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 255,7800	R$ 7.673,4000	17/05/2021 15:56:39

Marca: GYNFLEX
Fabricante: gynflex
Modelo / Versão: glynflex
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA 100% POLIURETANO, FORMATO SELADO DENSIDADE D-28, COMPRIMENTO 1,88 M, ALTURA BA[illegible]M, LARGURA 0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO CAIXA DE OVO.
Porte da empresa: ME/EPP

14.037.880/0001-85	JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA	Sim	Sim	30	R$ 255,7800	R$ 7.673,4000	

Marca: Vittaflex
Fabricante: Vittaflex Industria Comercio de Moveis e Colchoes
Modelo / Versão: Vittaly D28

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão - Uso Hospitalar, Material Espuma 100% Poliuretano, Formato Selado, Densidade D-28, Comprimento 1,88 M, Altura Base 5 Cm, Largura 0,80 M, Características Adicionais Tipo Caixa De Ovo. Código BR 363062.
Porte da empresa: ME/EPP

30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 255,7800	R$ 7.673,4000	18/05/2021 14:06:50

Marca: ORTOBOM
Fabricante: ORTOBOM
Modelo / Versão: ortobom
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

206

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7.673,4000	29.000.107/0001-11	19/05/2021 09:10:00:940
R$ 7.673,4000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 09:10:00:940
R$ 7.673,4000	30.759.356/0001-74	19/05/2021 09:10:00:940
R$ 7.671,0000	14.323.297/0001-30	19/05/2021 09:10:00:940
R$ 7.600,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 10:12:28:010
R$ 7.500,0000	30.759.356/0001-74	19/05/2021 10:13:46:897
R$ 7.400,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 10:14:17:660
R$ 7.390,0000	29.000.107/0001-11	19/05/2021 10:16:16:753
R$ 7.300,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 10:16:52:993
R$ 7.290,0000	29.000.107/0001-11	19/05/2021 10:16:59:877
R$ 7.200,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 10:17:16:080
R$ 7.100,0000	29.000.107/0001-11	19/05/2021 10:17:56:753
R$ 7.000,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 10:18:13:900
R$ 6.900,0000	29.000.107/0001-11	19/05/2021 10:18:30:737
R$ 6.800,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 10:18:42:707
R$ 6.790,0000	29.000.107/0001-11	19/05/2021 10:19:14:623
R$ 6.700,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 10:19:26:377
R$ 6.699,0000	29.000.107/0001-11	19/05/2021 10:19:38:033
R$ 6.600,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 10:19:58:880
R$ 6.500,0000	29.000.107/0001-11	19/05/2021 10:20:11:720
R$ 6.400,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 10:20:21:513
R$ 6.200,0000	29.000.107/0001-11	19/05/2021 10:20:23:213
R$ 6.400,0000	30.759.356/0001-74	19/05/2021 10:20:30:590
R$ 6.000,0000	29.000.107/0001-11	19/05/2021 10:20:33:110
R$ 5.900,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 10:20:47:417
R$ 5.800,0000	30.759.356/0001-74	19/05/2021 10:20:49:937
R$ 5.863,2000	29.000.107/0001-11	19/05/2021 10:20:50:353
R$ 5.700,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 10:20:59:543
R$ 5.400,0000	29.000.107/0001-11	19/05/2021 10:21:04:243
R$ 5.000,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 10:21:12:023
R$ 4.856,0000	29.000.107/0001-11	19/05/2021 10:21:18:717
R$ 4.500,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 10:21:28:280
R$ 4.300,0000	29.000.107/0001-11	19/05/2021 10:21:36:173
R$ 4.200,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 10:21:48:893
R$ 4.100,0000	29.000.107/0001-11	19/05/2021 10:21:53:727
R$ 4.000,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 10:22:02:537
R$ 3.900,0000	29.000.107/0001-11	19/05/2021 10:22:06:960
R$ 3.800,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 10:22:16:500
R$ 3.500,0000	29.000.107/0001-11	19/05/2021 10:22:19:8?
R$ 3.800,0000	30.759.356/0001-74	19/05/2021 10:22:21:4
R$ 3.300,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 10:22:28:8
R$ 3.000,0000	29.000.107/0001-11	19/05/2021 10:22:37:210
R$ 2.999,9900	14.323.297/0001-30	19/05/2021 10:22:53:507
R$ 2.900,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 10:22:58:587
R$ 2.800,0000	29.000.107/0001-11	19/05/2021 10:23:03:740
R$ 2.700,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 10:23:12:517

R$ 2.600,0000	29.000.107/0001-11	19/05/2021 10:23:15:713
R$ 2.619,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 10:23:25:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/05/2021 09:50:09	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	19/05/2021 10:11:52	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 10:25:28	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	19/05/2021 10:25:28	Item encerrado.
Aceite de proposta	19/05/2021 16:04:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.000.107/0001-11, pelo melhor lance de R$ 2.600,0000.
Habilitação de fornecedor	19/07/2021 10:21:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ/CPF: 29.000.107/0001-11

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Travesseiro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.037.880/0001-85	JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA	Sim	Sim	50	R$ 20,9500	R$ 1.047,5000	18/05/2021 08:59:12

Marca: Vittaflex
Fabricante: Vittaflex Industria Comercio de Moveis e Colchoes
Modelo / Versão: Vittaly
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Travesseiro. Modelo: Hospitalar. Material: Espuma. Com Capa De Courvin Ou Napa Impermeável. Dimensões Aproximadas: Altura 10 Cm X Largura 60 Cm X Profundidade 40 Cm. Cor Da Capa: Azul. Garantia: 12 Meses. Código BR 467126.
Porte da empresa: ME/EPP

34.834.488/0001-74	RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITACAO E COBRANCA	Sim	Sim	50	R$ 100,0000	R$ 5.000,0000	18/05/2021 14:23:43

Marca: Hazime
Fabricante: Hazime
Modelo / Versão: Hazime
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	34.834.488/0001-74	19/05/2021 09:10:00:940
R$ 1.047,5000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 09:10:00:940

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/05/2021 09:50:14	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	19/05/2021 10:19:44	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	19/05/2021 10:29:48	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 13:54:56	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	19/05/2021	Item encerrado.

	13:54:56	
Aceite de proposta	19/05/2021 16:02:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA, CNPJ/CPF: 14.037.880/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.047,5000.
Habilitação de fornecedor	19/07/2021 10:21:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA - CNPJ/CPF: 14.037.880/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

Compras e Licitações Fls. 208 Rubrica

Item: 7 - Travesseiro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.323.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 57,9000	R$ 289,5000	18/05/2021 09:06:29
	Marca: Orthovida **Fabricante:** Orthovida **Modelo / Versão:** Confort **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cunha De Espuma, Tipo Forro Forrado Em Curvin Preto, Dimensões 50cm Comprimento X 50cm Largura X 30cm Altura, Densidade D 28. Código BR 395060. **Porte da empresa:** ME/EPP						
14.037.880/0001-85	JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA	Sim	Sim	5	R$ 57,9500	R$ 289,7500	18/05/2021 08:59:12
	Marca: Vittaflex **Fabricante:** Vittaflex Industria Comercio de Moveis e Colchoes **Modelo / Versão:** Vittaly **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cunha De Espuma, Tipo Forro Forrado Em Curvin Preto, Dimensões 50cm Comprimento X 50cm Largura X 30cm Altura, Densidade D 28. Código BR 395060. **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.834.488/0001-74	RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITACAO E COBRANCA	Sim	Sim	5	R$ 100,0000	R$ 500,0000	18/05/2021 14:23:45
	Marca: Hazime **Fabricante:** Hazime **Modelo / Versão:** Hazime **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 500,0000	34.834.488/0001-74	19/05/2021 09:10:00:940
R$ 289,7500	14.037.880/0001-85	19/05/2021 09:10:00:940
R$ 289,5000	14.323.297/0001-30	19/05/2021 09:10:00:940
R$ 285,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 10:28:20:590

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/05/2021 09:50:19	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	19/05/2021 10:27:43	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	19/05/2021 10:37:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	19/05/2021 13:55:22	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 13:55:22	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	19/05/2021 16:14:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA, CNPJ/CPF: 14.037.880/0001-85, pelo melhor lance de R$ 285,0000.
Habilitação de fornecedor	19/07/2021 10:21:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA - CNPJ/CPF: 14.037.880/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Travesseiro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.834.488/0001-74	RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITACAO E COBRANCA	Sim	Sim	500	R$ 100,0000	R$ 50.000,0000	18/05/2021 14:23:48

Marca: Hazime
Fabricante: Hazime
Modelo / Versão: Hazime
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações 209 Fls. Rubrica

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50.000,0000	34.834.488/0001-74	19/05/2021 09:10:00:940

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/05/2021 09:50:23	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	19/05/2021 14:02:38	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	19/05/2021 14:12:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 14:18:31	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	19/05/2021 14:18:31	Item encerrado.
Recusa de proposta	19/05/2021 16:15:07	Recusa da proposta. Fornecedor: RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITACAO E COBRANCA, CNPJ/CPF: 34.834.488/0001-74, pelo melhor lance de R$ 50.000,0000. Motivo: Desclassificada. Oferta acima do Valor Máximo Aceitável.
Cancelado no julgamento	19/07/2021 10:17:21	Item cancelado no julgamento. Motivo: Acima do valor estimado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	19/05/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Aparelho , equipamento para condicionamento físico

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	19/05/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Aparelho , equipamento para condicionamento físico

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	19/05/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Bola squash

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	19/05/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Bola squash

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	19/05/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	19/05/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora
14.323.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 79,9000	R$ 1.598,0000	

Marca: Orthovida
Fabricante: Orthovida
Modelo / Versão: Paladio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão para uso em berço hospitalar de estrutura tubular com cuna em acrílico ,para usos em nenonatolo,confeccionado em espuma em poliuretano, densidade

23,revestido com material impermeavel,antialérgico,resistente, atoxico ,lavável,com tratamento antiácaro e antifungo, que aceite produtos de limpeza inclusive álcool,com dimensões aproximadas de 64 x 32cm e altura aproximada 3 a 5 cm que podem variar de acordo com o modelo da cuba existente no hospital de forma a garantir segurança na prevenção de quedas dos recém-nascidos ,sem abertura lateral e sem ziper. Código BR 345650.
Porte da empresa: ME/EPP

29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 79,9300	R$ 1.598,6000	17/05/2021 15:57:49

Marca: GYNFLEX
Fabricante: gynflex
Modelo / Versão: glynflex
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLCHÃO PARA USO EM BERÇO HOSPITALAR DE ESTRUTURA TUBULAR COM CUNA EM ACRÍLICO ,PARA USOS EM NENONATOLO, CONFECCIONADO EM ESPUMA EM POLIURETANO, DENSIDADE 23,REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEAVEL, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, ATOXICO, LAVÁVEL,COM TRATAMENTO ANTIÁCARO E ANTIFUNGO, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA INCLUSIVE ÁLCOOL,COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 64 X 32CM E ALTURA APROXIMADA 3 A 5 CM QUE PODEM VARIAR DE ACORDO COM O MODELO DA CUBAEXISTENTE NO HOSPITAL DE FORMA A GARANTIR SEGURANÇA NA PREVENÇÃO DE QUEDAS DOS RECÉM-NASCIDOS ,SEM ABERTURA LATERAL E SEM ZIPER
Porte da empresa: ME/EPP

14.037.880/0001-85	JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA	Sim	Sim	20	R$ 79,9300	R$ 1.598,6000	18/05/2021 09:03:39

Marca: Vittaflex
Fabricante: Vittaflex Industria Comercio de Moveis e Colchoes
Modelo / Versão: Vittaly D23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão para uso em berço hospitalar de estrutura tubular com cuna em acrílico para usos em nenonatolo, confeccionado em espuma em poliuretano, densidade 23 ,revestido com material impermeavel, antialérgico, resistente, Atóxico ,lavável, com tratamento antiácaro e antifungo, que aceite produtos de limpeza inclusive álcool, com dimensões aproximadas de 64 x 32cm e altura aproximada 3 a 5 cm que podem variar de acordo com o modelo da cuba
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.598,6000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 09:10:00:940
R$ 1.598,6000	29.000.107/0001-11	19/05/2021 09:10:00:940
R$ 1.598,0000	14.323.297/0001-30	19/05/2021 09:10:00:940
R$ 1.597,9000	29.000.107/0001-11	19/05/2021 13:55:02:163
R$ 1.500,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 13:57:31:170
R$ 1.499,9000	29.000.107/0001-11	19/05/2021 13:58:54:280
R$ 1.450,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 14:00:05:977
R$ 1.449,9900	14.323.297/0001-30	19/05/2021 14:01:34:167
R$ 1.449,9000	29.000.107/0001-11	19/05/2021 14:01:47:317
R$ 1.400,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 14:02:02:453
R$ 1.399,9900	14.323.297/0001-30	19/05/2021 14:02:18:510
R$ 1.399,9000	29.000.107/0001-11	19/05/2021 14:02:29:890
R$ 1.399,8900	14.323.297/0001-30	19/05/2021 14:02:46:140
R$ 1.350,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 14:02:49:437
R$ 1.349,9900	14.323.297/0001-30	19/05/2021 14:03:04:973
R$ 1.300,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 14:03:27:617
R$ 1.299,9900	14.323.297/0001-30	19/05/2021 14:03:42:697
R$ 1.250,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 14:03:56:690
R$ 1.249,9900	14.323.297/0001-30	19/05/2021 14:04:12:640
R$ 1.200,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 14:04:31:577
R$ 1.199,9900	14.323.297/0001-30	19/05/2021 14:04:47:930
R$ 1.150,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 14:05:42:417
R$ 1.149,9900	14.323.297/0001-30	19/05/2021 14:05:58:4
R$ 1.100,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 14:06:06:1
R$ 1.099,9900	14.323.297/0001-30	19/05/2021 14:06:22:9
R$ 1.000,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 14:06:29:837
R$ 999,9900	14.323.297/0001-30	19/05/2021 14:06:45:890
R$ 950,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 14:06:52:853
R$ 949,9900	14.323.297/0001-30	19/05/2021 14:07:08:870

R$ 900,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 14:07:14:573
R$ 899,9900	14.323.297/0001-30	19/05/2021 14:07:31:347
R$ 850,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 14:07:41:083
R$ 849,9900	14.323.297/0001-30	19/05/2021 14:07:57:467
R$ 800,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 14:08:04:473
R$ 799,9900	14.323.297/0001-30	19/05/2021 14:08:20:393
R$ 750,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 14:09:36:373
R$ 749,9900	14.323.297/0001-30	19/05/2021 14:09:52:603
R$ 700,0000	14.037.880/0001-85	19/05/2021 14:09:59:133

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/05/2021 09:50:41	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	19/05/2021 13:53:09	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 14:12:02	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	19/05/2021 14:12:02	Item encerrado.
Aceite de proposta	19/05/2021 16:16:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA, CNPJ/CPF: 14.037.880/0001-85, pelo melhor lance de R$ 700,0000.
Habilitação de fornecedor	19/07/2021 10:21:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA - CNPJ/CPF: 14.037.880/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	19/05/2021 09:10:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/05/2021 10:09:04	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/05/2021 10:09:07	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 10:09:17	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 10:09:29	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 10:09:41	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 10:11:52	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 10:19:12	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	19/05/2021 10:19:35	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	19/05/2021 10:19:35	O item 2 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 10:19:44	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 10:19:45	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da e pelo pregoeiro.
Sistema	19/05/2021 10:25:28	O item 5 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 10:27:43	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 10:29:48	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema	19/05/2021 10:37:51	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	19/05/2021 12:00:41	Houve suspensão Administrativa da sessão pública. Justificativa: Intervalo para almoço: 12h às 13h.. É importante destacar que os itens que já estão em disputa continuam disponíveis para o envio de lances até os respectivos encerramentos. Data prevista para reabertura: 19/05/2021 13:15:00.
Sistema	19/05/2021 13:15:00	A sessão pública foi reaberta. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/05/2021 13:52:35	O item 1 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 13:53:06	O item 4 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 13:53:09	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 13:54:56	O item 6 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 13:55:22	O item 7 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 13:57:31	A etapa aberta do item 3 foi reiniciada. Justificativa: A proponente ofertante do menor preço solicitou desclassificação. . Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 14:02:38	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 14:07:32	O item 3 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 14:12:02	O item 15 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 14:12:40	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	19/05/2021 14:18:31	O item 8 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 14:18:42	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	19/05/2021 15:51:37	Para H A ERBE E CIA LTDA - Aceito a solicitação de desclassificação da proposta para o item 3.
Pregoeiro	19/05/2021 15:52:52	Para DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - Proposta classificada para o item 3 com o segundo menor preço.
03.884.308/0001-35	19/05/2021 16:25:10	Boa tarde
Pregoeiro	19/05/2021 17:06:22	Licitação em fase de análise das propostas ofertantes dos menores preços. Na continuidade será realizada a análise da documentação de habilitação.
Sistema	19/07/2021 10:17:22	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	19/07/2021 10:23:05	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 21/07/2021 às 17:00:00.
Pregoeiro	19/07/2021 10:28:02	Foi informado nova data de fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 19/07/2021 às 11:00:00.

Compras e Licitações
213
Fls.
Rubrica

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração abertura da sessão pública	19/05/2021 09:00:01	Previsão de abertura: 19/05/2021 09:10:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Pregoeiro não definido para a compra.
Abertura da sessão pública	19/05/2021 09:10:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	19/05/2021 10:09:04	Etapa de análise de propostas encerrada.
Suspensão administrativa	19/05/2021 12:00:41	Previsão de reabertura: 19/05/2021 13:15:00; Intervalo para almoço: 12h
Reativação	19/05/2021 13:15:00	Reabertura da sessão pública
Julgamento de propostas	19/05/2021 14:18:42	Início da etapa de julgamento de propostas
Alteração equipe	26/05/2021	Pregoeiro Anterior: 03064036920-LUIZ RAFAEL LOPES. Pregoeiro Atual: 08481666980-

	15:30:30	CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS . Justificativa: Análise de habilitação.
Alteração equipe	24/06/2021 16:02:52	Pregoeiro Anterior: 08481666980-CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS . Pregoeiro Atual: 05468076900-TEOFILO FRANKLIN DOS SANTOS DA SILVA. Justificativa: Acesso ao pregão.
Abertura do prazo	19/07/2021 10:17:22	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	19/07/2021 10:23:05	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 21/07/2021 às 17:00:00.
Fechamento do prazo	19/07/2021 10:28:02	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso reagendado para: 19/07/2021 às 11:00:00. Justificativa: Prazo de manifestação de intenção de recurso.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:02 horas do dia 19 de julho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

TEOFILO FRANKLIN DOS SANTOS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA
Equipe de Apoio

Compras e Licitações
214
Fls.
Rubrica

Imprimir o **Relatório**

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
215
Fls
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 465/2021

Processo n. 9092/2021
Interessados: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro
Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico 022/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para o Hospital e Maternidade.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a serem adquiridos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente. Não houve impugnação ao Edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Apesar da ampla concorrência os itens 02 e 04 resultaram desertos.

Não houve manifestação de recurso. Houve manifestação do Secretário Municipal de Saúde que é favorável à homologação. O processo foi encaminhado para parecer jurídico.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o certame cumpriu o rito da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo. É o parecer.

Compras e Licitações
216
Fls.
Rubrica

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de julho de 2021.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador-Geral do Município
Decreto 5487/2021
OAB/PR n.º 44.039

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 76518323000133 03884308000135 29000107000111 14037880000185

LIMPAR

Data da consulta: 20/07/2021 13:52:38
Data da última atualização: 19/07/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Compras e Licitações
Fls. 210
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 76518323000133 03884308000135 29000107000111 14037880000185

LIMPAR

Data da consulta: 20/07/2021 14:05:37
Data da última atualização: 20/07/2021 12:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado						

H.A.ERBE E CIA.LTDA.

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99Rua Carlos Essenfelder, 3775 CEP:81730-060Boqueirão-Curitiba-ParanáFone: (41)-3286-1991/3286-4959E-MAIL: haerbe@hotmail.com

Compras e Licitações
219
Fls
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RAZÃO SOCIAL: H.A.ERBE & CIA. LTDA - CNPJ: 76.518.323/0001-33
ENDEREÇO COMPLETO: RUA CARLOS ESSENFELDER 3775, BOQEIRÃO 81730-060, CURITIBA-PR
TELEFONE: (41) 3286-1991 - EMAIL: haerbe@hotmail.com
OME E CARGO (responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços): NELSON ERBE- PROCURADOR, GERENTE COMERCIAL - RG: 720.172-9 - CPF: 231.255.279-53 - TELEFONE: (41) 3286-4959. BANCO ITAÚ AGÊNCIA 3836 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 01948-3

1. OBJETO: propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer na forma de Registro de Preços para aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	Qtd Total	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
1	Cueiro Flanelado Com As Seguintes Características: Tecido 100% Algodão Medida Mínima De 80Cmx80cm, Em Cores Neutras. Serigrafia da logo do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.-pacote com 03 (três) unidades. Código BR 369900	PCT	Erbe	167	R$ 19,79	R$ 3.304,93
2	Touca Para Recém-Nascido Em Flanela, 100% Algodão, Cor Branca.Serigrafia da logo do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.Código BR 55743.	UNID	Erbe	500	R$ 9,12	R$ 4.560,00
4	Manta Estilo Cobertor, Confeccionada Em 100% Poliéster, Acabamento Lateral. Medidas: 80x110cm (Largura/Comprimento) No Mínimo, Cor Neutra. Produto Antialérgico.Serigrafia da logo do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida. Código BR 272160.	UNID	Erbe	20	R$ 35,75	R$ 715,00
						R$ 8.579,93

Valor total da proposta: **R$ 8.579,93** **Oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos**

H.A.ERBE E CIA.LTDA.

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99Rua Carlos Essenfelder, 3775 CEP:81730-060Boqueirão-Curitiba-ParanáFone: (41)-3286-1991/3286-4959E-MAIL: haerbe@hotmail.com

Compr... 220 Fls Rubr...

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de
seus termos.
b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). Nelson Erbe - Procurador, portador(a) da carteira de identidade RG nº 720.172-9 e CPF/MF nº 231.255.279-53.
d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
e) Para contato informamos:
Responsável: Nelson Erbe
Telefone Fixo n.º: (41) 3286-1991 Telefone Celular nº: (41) 98522-8577 E-mail: haerbe@hotmail.com

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho
Local de entrega: Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, no endereço Rua Francisco Claudino dos Santos n° 430, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR, CEP 83.833-056
Pagamento: 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura

Estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas neste edital.
Declaramos ainda que, estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3° da Lei complementar n° 123/2006.
O preço proposto acima, contempla todas as despesas necessária ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) cotados, separados e incidentes sobre o fornecimento.

Curitiba, 18 de maio de 2021

H.A. ERBE E CIA. LTDA

H. A. ERBE & CIA LTDA – CNPJ: 76.518.323/0001-33
PROCURADOR NELSON ERBE
RG: 720172-9 CPF: 231.255.279-53

76.518.323/0001-33
H. A. ERBE & CIA. LTDA.
RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775
BOQUEIRÃO
CEP 81.730-060 - CURITIBA - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Compras e Licitações
221
Fls
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.518.323/0001-33 **MATRIZ**		**31/08/1966**

NOME EMPRESARIAL
H A ERBE E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS ESSENFELDER	**3775**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.730-060	**BOQUEIRAO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2021** às **13:53:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Fls. 222
Rubrica

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

(1) **HORST ARNIM ERBE**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Presidente Beaurepaire Rohan, nº 358, Bairro Cristo Rei, portador da CI/RG nº 94.007 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.325.309-00, neste ato representada por sua procuradora Sra. VANESSA ERBE, brasileira, casada, nutricionista, portadora da CI/RG nº 6.135.324-0/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.954.769-09, residente e domiciliada na Rua Cel. Amazonas Marcondes, nº 243, apto 704, Cabral, em Curitiba, Paraná; e (2) **FERNANDO ERBE**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Jacob Bertinato, nº 65, portador da CI/RG nº 766271-8/PR, inscrito no CPF/MF nº 223.512.139-04; únicos sócios detentores da totalidade (100%) do capital social da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **H.A. ERBE & CIA LTDA. - EPP**, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.518.323/0001-33, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41200969386, por despacho da sessão de 21/02/1973 e última alteração de contrato social (19ª) arquivada sob o nº 20157329887, por despacho da sessão de 24/02/2016, RESOLVEM alterar o seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas, mutuamente aceitas e outorgadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **HORST ARNIM ERBE**, o qual cede e transfere, por doação, a totalidade das 34.725 (trinta e quatro mil, setecentas e vinte e cinco) quotas de sua propriedade, no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, que representam, no capital social, o valor de R$ 347.250,00 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), da seguinte forma: 1

(a) 5.787 (cinco mil, setecentos e oitenta e sete) quotas ao sócio **FERNANDO ERBE**, já qualificado, com valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, que representam, no capital social, o valor total de R$ 57.870,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta reais);

(b) 17.363 (dezessete mil, trezentas e sessenta e três) quotas à sócia ingressante **ANA CAROLINA ERBE**, brasileira, administradora, casada no regime de separação de bens, portadora da CI/RG nº 6.111.349-5/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.791.119-25, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua David M. Lass, nº 111, CEP 80.020-780, com valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, que representam no capital social o valor total de R$ 173.630,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta reais);

(c) 11.575 (onze mil, quinhentas e setenta e cinco) quotas ao sócio ingressante **DANTE LASS ERBE**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 30/04/1992, portador da CI/RG nº 9.071.947-5/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.063.819-56, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma do artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Quarto: Em consequência das alterações acima, o *caput* da Cláusula Décima do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

> *CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será administrada por 2 (dois) administradores, que poderão ser sócios ou terceiros não sócios, ficando desde logo designados para exercer a função de administradores os sócios quotistas FERNANDO ERBE e ANA CAROLINA ERBE, ambos já qualificados, os quais serão responsáveis individualmente pelos atos que praticarem com infração do dispositivo legal ou violação de quaisquer cláusulas contratuais.*

CLÁUSULA QUARTA: Em consequência das alterações acima, os sócios resolvem promover a reforma integral e consolidação do contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Compilações Fls. 225 Rubrica

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

(1) **FERNANDO ERBE**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Jacob Bertinato, nº 65, portador da CI/RG nº 766271-8/PR, inscrito no CPF/MF nº 223.512.139-04; (2) **ANA CAROLINA ERBE**, brasileira, administradora, casada no regime de separação de bens, portadora da CI/RG nº 6.111.349-5/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.791.119-25, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua David M. Lass, nº 111, CEP 80.020-780; e (3) **DANTE LASS ERBE**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 30/04/1992, portador da CI/RG nº 9.071.947-5/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.063.819-56, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Jacob Bertinato, nº 65; únicos sócios detentores da totalidade (100%) do capital social da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **H.A. ERBE & CIA LTDA. - EPP**, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.518.323/0001-33, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41200969386, por despacho da sessão de 21/02/1973 e última alteração de contrato social (19ª) arquivada sob o nº

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

20157329887, por despacho da sessão de 24/02/2016, RESOLVEM promover a reforma integral e consolidação do seu contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Compras e Licitações
226
Fls
Rubrica

CAPÍTULO I
NOME - SEDE - OBJETO - DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é empresária limitada e gira sob a denominação social de H.A. ERBE & CIA LTDA. - EPP, regendo-se pelo presente Contrato Social, pelo Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua Carlos Essenfelder, nº 3775 - CEP 81.730-060, em Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o beneficiamento de resíduos têxteis, compra e venda de malhas e tecidos em geral, artigos de cama, mesa e banho, estopas, panos e flanelas para limpeza, poliéster siliconisado, confecções, armarinhos e calçados.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades no dia 21 de fevereiro de 1973.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais), dividido em 46.300 (quarenta e seis mil e trezentas) quotas, com valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, estando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)	%
Fernando Erbe	17.362	173.620,00	37,499%
Ana Carolina Erbe	17.363	173.630,00	37,501%
Dante Lass Erbe	11.575	115.750,00	25,000%
	46.300	**463.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Compras e Licitações
225
Fls.
Rubrica

Parágrafo Único: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil - Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO III
DAS QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA: A cada quota corresponde o direito de um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas representativas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o unânime e expresso consentimento dos demais sócios, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem. O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Primeiro: Cabe ao sócio, que desejar ceder suas quotas comunicar aos demais, por escrito com o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção de suas respectivas participações.

5

Parágrafo Segundo: Caso nenhum dos sócios exerça o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiros.

CLÁUSULA NONA: Os sócios terão direito de preferência para a subscrição de quotas nos aumentos de capital, em proporção as que na oportunidade lhes pertencerem, sendo permitido ceder tal direito total ou parcialmente aos demais sócios, na proporção de suas respectivas participações, observando-se, ainda, o disposto nos parágrafos primeiro e segundo da cláusula oitava acima.

Parágrafo Único: Os sócios participam dos lucros e dos prejuízos na proporção das respectivas quotas e ficam obrigados as reposições dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, mesmo aqueles autorizados no contrato, quanto tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comunicações 226 Fls. Rubrica

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Jacob Bertinato, nº 65, com valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, que representam no capital social o valor total de R$ 115.750,00 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Primeiro: A cessão de quotas supra é realizada a título gratuito, por doação, e tem a anuência dos sócios que representam a totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo: Os demais sócios renunciam expressamente ao direito de preferência em adquirir as quotas doadas.

Parágrafo Terceiro: O sócio retirante, Horst Arnim Erbe, já qualificado, dá e recebe da sociedade e dos sócios plena e geral quitação em relação às quotas ora transmitidas e seus haveres junto à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consequência da alteração acima, o capital social, no valor de R$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais), divido em 46.300 (quarenta e seis mil e trezentas) quotas, no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, passa a ser assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)	%
Fernando Erbe	17.362	173.620,00	37,499%
Ana Carolina Erbe	17.363	173.630,00	37,501%
Dante Lass Erbe	11.575	115.750,00	25,000%
	46.300	**463.000,00**	**100,00%**

2

CLÁUSULA TERCEIRA: Deixa de exercer a administração da sociedade o Sr. HORST ARNIM ERBE, já qualificado, o qual dá e recebe da sociedade e dos sócios plena, geral, rasa e irrevogável quitação em relação a todos os atos praticados enquanto administrador desta sociedade.

Parágrafo Primeiro: Em substituição, foi eleita para exercer a função de administradora da sociedade, a sócia ANA CAROLINA ERBE, já qualificada.

Parágrafo Segundo: Permanece também exercendo o cargo de administrador o sócio FERNANDO ERBE, já qualificado.

Parágrafo Terceiro: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Compras e Licitações
224
Fls.
Rubrica

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será administrada por 2 (dois) administradores, que poderão ser sócios ou terceiros não sócios, ficando desde logo designados para exercer a função de administradores os sócios quotistas FERNANDO ERBE e ANA CAROLINA ERBE, ambos já qualificados, os quais serão responsáveis individualmente pelos atos que praticarem com infração do dispositivo legal ou violação de quaisquer cláusulas contratuais.

Parágrafo Primeiro: A remuneração mensal dos administradores será fixada pelos sócios quotistas que representem a maioria do Capital Social, permitida a sua alteração a qualquer tempo, ainda que dentro do exercício social. Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio administrador a título de "Pró-Labore", quantia mensal fixada em comum, até os limites da dedução fiscal, previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de Encargos Operacionais.

Parágrafo Segundo: Os administradores exercerão suas funções independentemente da prestação de caução e poderão praticar todos os atos referentes ao objeto social e administração da sociedade, inclusive fazer uso da firma ou denominação social, observadas as disposições e restrições contidas neste instrumento. 6

Parágrafo Terceiro: Os administradores, já devidamente qualificados, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma do artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Observado o disposto no parágrafo seguinte, só constituirão a sociedade em obrigações para com terceiros e exonerarão estas responsabilidades para com a sociedade, os seguintes atos dos sócios administradores, com uso privativo e individual da firma, por qualquer administrador:

a) Representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, perante repartições públicas, semi públicas, entidades de economia mista e privadas;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 228
Rubrica

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

b) Gestão de todos os aspectos administrativos e financeiros de interesse da sociedade na consecução de seu objeto social.

Parágrafo Primeiro: São vedadas aos sócios administradores, exceto se deliberado por sócios quotistas, que representem a maioria do capital e estipulado nos instrumentos especiais de mandato os seguintes atos:

a) O uso da denominação social, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

b) Aquisição e alienação de bens imóveis, sua oneraçao e hipoteca, inclusive a locação de bens de propriedade da Sociedade;

c) Prestação de garantias para terceiros ou quotistas e indenizações para quotistas;

d) Indicação de diretores ou procuradores em qualquer sociedade em que a mesma detenha qualquer participação, seja quotista ou acionista.

Parágrafo Segundo: São nulos e inoperantes em relação à sociedade os atos de administrador, sócio ou procurador praticados com inobservância da disposição contida no Parágrafo Primeiro acima. 7

Parágrafo Terceiro: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores ficarão obrigados a prestar aos sócios , contas justificadas de sua administração, apresentando o Balanço Patrimonial e o resultado econômico.

Parágrafo Quarto: As procurações outorgadas pela Sociedade deverão (a) ser assinadas por 01 (um) Administrador, individualmente; (b) especificar expressamente os poderes conferidos; (c) vedar o substabelecimento; (d) conter prazo de validade determinado. O prazo de validade e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos.

CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078, da Lei 10.406/2002 e,

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls 209
Rubrica

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios tem poderes para decidir os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes para o desenvolvimento da Sociedade, observado o disposto no presente Contrato Social e na legislação vigente.

Parágrafo Segundo: As reuniões de sócios serão convocadas por qualquer dos administradores e/ou dos sócios e por qualquer meio escrito, inclusive fax ou meio eletrônico. O anúncio de convocação para a reunião será publicado por três vezes ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo Terceiro: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado e em jornal de grande circulação.

Parágrafo Quarto: Dispensam-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme o § 2º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem ou declarem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, e da convocação se houver a presença da totalidade dos sócios.

Parágrafo Quinto: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações serão lavradas atas, as quais constarão dos livros de atas de reuniões da sociedade. As atas serão assinadas pelos sócios presentes e as cópias das atas autenticadas pelos administradores, ou pela mesa, serão apresentadas ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Sexto: Fica dispensada a reunião de sócios quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Sétimo: A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social e em segunda convocação, com qualquer número. O presidente da reunião será escolhido entre os titulares presentes, por maioria absoluta de votos e indicará o secretário.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Compras e Licitações
230
Fls
Rubrica

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO V
DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou neste contrato:

(a) Aprovação das contas da administração e destinação dos resultados;
(b) Designação dos Administradores;
(c) Destituição dos Administradores;
(d) Forma de remuneração dos Administradores;
(e) Exclusão de sócio;
(f) Modificação do contrato social;
(g) Incorporação, fusão, cisão total ou parcial e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;
(h) Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
(i) Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;
(j) Transformação de tipo jurídico.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios serão tomadas:

(a) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a ¾ (três quartos) do capital social, nos casos previstos nas letras "f" e "g" do *caput* desta cláusula;

(b) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d", "i" e "j" do *caput* desta cláusula;

(c) Pelos votos correspondentes a maioria dos sócios presentes nos demais casos previstos em lei e neste contrato.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício social, será levantado o balanço e apurado o resultado. Os lucros ou prejuízos apurados, anualmente, terão a destinação que for deliberada pelos sócios, na forma deste contrato social, sendo admitidas a capitalização dos lucros e a constituição de reservas.

Parágrafo Segundo: Observado o disposto nas cláusulas décima segunda e décima terceira acima, anualmente haverá reunião dos sócios para:

a) Tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o do resultado econômico;

b) Designar administradores, quando for o caso;

c) Tratar de qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: Da votação das contas e balanço, não poderão fazer parte os administradores que não detenham participações na sociedade. 10

Parágrafo Quarto: A Sociedade poderá distribuir dividendos intermediários e intercalares, podendo realizar o levantamento de balancetes intermediários e a distribuição de dividendos em periodicidade inferior à anual, na forma prevista na legislação aplicável.

CAPÍTULO VII
CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE - RETIRADA - MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais e/ou de alteração do contrato social exercer o seu direito de retirada previsto no artigo 1.077 do Código Civil Brasileiro e observadas as demais normas legais aplicáveis, assim como o disposto nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O falecimento, a interdição, afastamento, incapacidade ou insolvência de qualquer sócio, não implicará em dissolução da Sociedade, podendo a sociedade permanecer com os sócios remanescentes e/ou com os herdeiros ou sucessores do sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 252

Rubrica

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: Mediante acordo entre os sócios supértistes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nas hipóteses de resolução da sociedade em relação ao sócio, exclusão, falecimento, dissidência, retirada, recesso, interdição, insolvência, ou qualquer outra forma de afastamento do sócio, os haveres deste serão apurados através de Balanço Especial, a ser levantado em, no máximo, 90 (noventa) dias a contar do fato.

Parágrafo Primeiro: Os haveres levantados na forma prevista no *caput* desta cláusula serão pagos, a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após o levantamento do Balanço Especial e desde que apresentado a sociedade o documento hábil ou autorização judicial, conforme o caso, que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante a Junta Comercial.

Parágrafo Segundo: Fica, entretanto, facultada, mediante aprovação por unanimidade dos sócios e herdeiros ou sucessores, conforme o caso, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

11

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Pode um sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do Capital Social, na forma da legislação em vigor, entender que aquele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de grave violação dos deveres associativos e que configure justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, notificado o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido ou aquele cujas quotas tenham sido liquidadas para o pagamento de credor particular do sócio em sentença judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para todos os efeitos deste Contrato Social, o Balanço Especial, na apuração do Patrimônio Líquido, levará em consideração os bens ativos e os valores passivos da Sociedade, pelo seu valor real como se vendidos ou liquidados à vista, na data do levantamento, independentemente do valor contábil.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Compras e Licitações
233
Fls
Rubrica

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime seus herdeiros de responsabilidade pelas obrigações anteriores, até dois anos após a averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os casos omissos no presente instrumento serão tratados pelo que regula o título II do livro I da Lei 10.406 de Janeiro de 2002 - Código Civil e de forma supletiva pelas normas das sociedades anônimas

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de CURITIBA Estado do Paraná, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato Social.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma.

Curitiba, 27 de novembro de 2017.

SÓCIOS:

FERNANDO ERBE

SÓCIOS INGRESSANTES:

ANA CAROLINA ERBE

DANTE LASS ERBE

SÓCIO RETIRANTE:

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

HORST ARNIM ERBE
pp. Vanessa Erbe

12

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ASSINATURA
NO VERSO

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
CURITIBA - PR

Cartório Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Affonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3559

Selo: n6vFc.ebHpv.WXJm9 - KhOdt.bklvH
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DANTE LASS ERBE e FERNANDO ERBE do que dou fé. Em test.º _____ da Verdade

Curitiba, 29 de novembro de 2017

João Paulo Nerone - Escrevente
00559617(001-000777344)

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS
CURITIBA - PR

CARTÓRIO DISTRITAL DAS MERCÊS - CURITIBA - PR
Av. Manoel Ribas, 1395 - Mercês - Curitiba - PR - Fone: (41) 3335-1010
Andréa Bordin Jacob - Agente Delegada Titular

SELO DIGITAL Nº ahdv5.8vbXh.mFa5L-GOnTp.6MOlv
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira, de forma autêntica, a assinatura indicada de ANA CAROLINA ERBE. "469789" ********
Dou fé. Curitiba, 01 de dezembro de 2017 - 09:39:50h.

Em Testº _____ da Verdade

Manuela Wojciekowski
(Escrevente)
SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Mônica Mª Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Nal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº m2e5D.eqzNX.Guunv, Controle: 5VmA8.lwwdm
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de VANESSA ERBE
"0027" FD0VTL2FV-431351-93". Dou fé.
Curitiba 01 de dezembro de 2017 - 11:59:21h
Em Testº da Verdade

Silviane Nichele Falars - Escrevente
Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R$0,75. Funrejus: R$1,98

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Compras e Licitações
Fls 234
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
NELSON ERBE
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
720172-9 SESP PR
CPF
231.255.279-53
DATA NASCIMENTO
13/07/1950
FILIAÇÃO
HORST ARNIM ERBE
WALLY RITZMANN ERBE
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
01513703673
VALIDADE
30/11/2021
1ª HABILITAÇÃO
09/08/1968
OBSERVAÇÕES
LOCAL
CURITIBA, PR
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO
03/12/2018
11701761254
PR915374229
ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 • Boqueirão • Curitiba • PR
16 MAR. 2020
Paraná
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRX98500
Fábio Meurer Albino
Escrevente
SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Compras e Licitações
Fls
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Compras e Licitações
36
Fls
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.127.854
CNPJ: 76.518.323/0001-33
Nome: H A ERBE & CIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 08:50 do dia 15/07/2021.
Código de autenticidade da certidão: AE25553B41C7483C598C3EE4399AB50E11
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/10/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Compras e Licitações
237
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H A ERBE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.518.323/0001-33
Certidão nº: 22297033/2021
Expedição: 20/07/2021, às 14:49:01
Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H A ERBE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.518.323/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
238
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H A ERBE E CIA LTDA
CNPJ: 76.518.323/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:49 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2021.
Código de controle da certidão: **4CF3.5DA7.821C.6F1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.518.323/0001-33
Razão Social: H A ERBE E CIA LTDA
Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER 3775 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041901332645456076

Informação obtida em 17/05/2021 13:49:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

Compras e Licitações
240
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # H.A. ERBE E CIA LTDA #

CNPJ.76.518.323/0001-33

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/04/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 22 de abril de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.04.22 13:36:32 GMT-03:00

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 3D29F355 ***

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL
GERÊNCIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
241
Fls
Rubrico

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **H. A. ERBE & CIA LTDA, CNPJ 76.518.323/0001-33, IE: 10.107.930-99,** estabelecida á Rua Carlos Essenfelder, 3775 – Boqueirão – Curitiba – PR, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA:** confecções em geral, uniformes em geral, agasalhos, calçados, cama, mesa e banho, tecidos em geral, pano de prato, retalhos para limpeza, demonstrando desta forma plena capacidade técnica para o produto acima citado.

Atestamos, ainda que os materiais fornecidos, foram entregues dentro do prazo e quantidades pré - estabelecidos, nada constando que possa desaboná – la até a presente data.

Curitiba, 15 de Março de 2019.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

Álvaro Augusto Requé
RG 1.574.356-8
Gerente

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Mônica M.ª Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº 57hVQ.EV9yR.Apnj2, Controle: QyX5l H7L24
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço (por SEMELHANÇA) a assinatura de ALVARO AUGUSTO REQUE *0067* Dou fé.
Curitiba, 25 de março de 2019 - 14:02:22h
Em Test
da Verdade
Silviane Nichele Falara - Escrevente
Emolumentos: R$4,19 (VRC 21,73) Selo Funarpen R$0,80
Funrejus: R$1,06, FADEP: R$0,21, ISS: R$0,17

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 30 OUT. 2019
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRH16935

H.A.ERBE E CIA LTDA

CNPJ: 76.518.323/0001-33 - INSC ESTADUAL 10107930-99 - INSC MUNICIPAL 67411-9
Rua: Carlos Essenfelder, 3775 - Bairro: Boqueirão - Curitiba | Paraná - CEP: 81730-060
Telefones: (41) 3286-4959 (41) 3286-1991 - WhatsApp: (41) 98522-8577 - Email: haerbe@hotmail.com

Compras e Licitações
242
Fls.
Rubrica

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa H. A. ERBE & CIA LTDA, com sede na Rua Carlos Esssenfelder, nº 3775 – Bairro Boqueirão em Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.518.323/0001-33, Inscrição Estadual nº 101.07930-99 e Inscrição Municipal sob nº 00067411-9, representada neste ato por sua Sócia Administradora SRA. ANA CAROLINA ERBE , portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.111.349-5 SSP/PR e CPF nº 027.791.119-25, nomeia e constitui seu bastante Procurador SR. NELSON ERBE, portador da Cédula de Identidade RG 720.172-9 SSP/PR e CPF nº231.255.279-53, a quem confere amplos poderes para representar nossa empresa em concorrências públicas, em todas as suas modalidades, inclusive pregões, licitações e tomada de preços, formular ofertas e lances de preços, negociar preços, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar, firmar e assinar declarações e propostas de preços, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da outorgante, participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua, assinar a ata da sessão, retirar Ordem de Compra e Empenhos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada em nome da Empresa.

Curitiba, 17 de maio de 2021

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Mônica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão - Curitiba - PR
Tel. 41 3123 3999

Selo nº 1813364SVAA00000022198Z1)
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ANA CAROLINA ERBE "0131". Dou fé
Em Test° da Verdade
Curitiba, 17 de maio de 2021 - 15:00:49h
Guilherme da Silva Obluth - Escrevente
Emol.: R$4,72(VRC 27,13) Funrejus: R$1,18 Selo: R$0,00
FUNDEP: R$0,24 ISSQN: R$0,19 Total: R$7,23

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

ANA CAROLINA ERBE
RG: 6.111.349-5

H.A.ERBE E CIA LTDA

CNPJ: 76.518.323/0001-33 - INSC ESTADUAL 10107930-99 - INSC MUNICIPAL 67411-9
Rua: Carlos Essenfelder, 3775 - Bairro: Boqueirão - Curitiba | Paraná - CEP: 81730-060
Telefones: (41) 3286-4959 (41) 3286-1991 - WhatsApp: (41) 98522-8577 - Email: haerbe@hotmail.com

Compras e Licitações
249
Fls
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021 - PROTOCOLO 9062/2021 - Processo Administrativo nº. 55/2021
ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico n° 22/2021

H.A.ERBE & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ n° 76.518.323/0001-33, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ANA CAROLINA ERBE- SÓCIA ADMINISTRADORA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 6.111.349-5 e do CPF n° 027.791.119-25, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3° da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8° da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Curitiba, 18 de maio de 2021

H. A. ERBE & CIA. LTDA
H. A. ERBE & CIA LTDA – CNPJ: 76.518.323/0001-33
PROCURADOR NELSON ERBE
RG: 720172-9 CPF: 231.255.279-53

76.518.323/0001-33
H. A. ERBE & CIA. LTDA.
RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775
BOQUEIRÃO
CEP 81.730-060 - CURITIBA - PARANÁ

H.A.ERBE E CIA LTDA

CNPJ: 76.518.323/0001-33 - INSC ESTADUAL 10107930-99 - INSC MUNICIPAL 67411-9
Rua: Carlos Essenfelder, 3775 - Bairro: Boqueirão - Curitiba | Paraná - CEP: 81730-060
Telefones: (41) 3286-4959 (41) 3286-1991 - WhatsApp: (41) 98522-8577 - Email: haerbe@hotmail.com

Compras e Licitações
Fls 246
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021 - PROTOCOLO 9062/2021 - Processo Administrativo nº. 55/2021
ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

A licitante H.A.ERBE & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:
Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.
Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.
Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.
A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.
Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Curitiba, 18 de maio de 2021

H.A. ERBE E CIA. LTDA

H. A. ERBE & CIA LTDA – CNPJ: 76.518.323/0001-33
PROCURADOR NELSON ERBE
RG: 720172-9 CPF: 231.255.279-53

76.518.323/0001-33
H. A. ERBE & CIA. LTDA.
RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775
BOQUEIRÃO
CEP 81.730-060 - CURITIBA - PARANÁ

Li 198

Nº 041

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
Fls 249
Rubrica

A L V A R Á

Curitiba, 11 de JULHO de 19 73

O Prefeito Municipal, de acordo com o despacho exarado pelo Ilmo. Sr. Chefe da Divisão da Taxa de Licença e Alvará da Diretoria de Rendas de Atividades Econômicas do Departamento da Fazenda, em petição n.o 29355 de 11 de JULHO de 19 73 concedendo licença para INDUSTRIA E COMERCIO DE RESIDUOS TEXTEIS, NA RUA CARLOS ESSENFELDER, S/N. BOQUEIRÃO .*.*.*.

com a indicação fiscal de S 80 Q 72 N.º 07411 expede o presente alvará a

H.A. ERBE & CIA. LTDA .*.*.*.

visto ter exibido o talão n.º 76995 de haver pago a quantia de Cr$ 86,00 *

OITENTA E SEIS CRUZEIROS DE TAXA DE EXPEDIENTE .*.*.*.

Eu, NEUSA FERNANDES BUENO, AUXILIAR DE ESCRITORIO,

da Divisão da Taxa de Licença e Alvará, extrai e escrevi.

CONFERE

Chefe de Secção

VISTO

Chefe da Divisão

ENCAMINHAR requerimento à Prefeitura em caso:
1.º) - De mudança de endereço.
2.º) - Alteração de razão ou denominação social.
3.º) - Baixa parcial de um ou mais ramos.
4.º) - Encerramento de atividades.

De acôrdo com o artigo 844 § 3.º do Código de Posturas do Município êste Alvará deverá ser afixado em lugar próprio e facilmente visível.

De acordo com despacho exarado no processo 33926/73, ficou incluido no presente alvará o ramo de: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TACOS E LAMBRIS.

A TÍTULO PRECÁRIO.

D.F.L.3, em 08/08/73

Joanna Massuchetto
Of. Administrativo

PREFEITURA MUNIC. DE URUBICI
DIVISÃO DE TAXA
DE LICENÇA
E ALVARÁ
VISTO
CHEFE DA DIVISÃO

Compras e Licitações
246
Fls
Rubrica

Compras e Licitações
247
Fls
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021

1. **DO OBJETO** A presente licitação tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. A empresa **Decorinter Indústria e Comércio EIRELI, SOB CNPJ/MF Nº 03.884.308/0001-35** propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer **"Fornecimento e Instalação de Cortina Tipo Painel Deslizante... de acordo com o temo de referência Item nº 03"**, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Quantidade (Metro²)	Descrição do Produto	Valor Unitário R$	Valor Total R$
03	18,00M²	Fornecimento e Instalação de Cortina Tipo Painel Deslizante Em Tela Opaca Composição 75% Pvc E 25% Fibra De Vidro, para salas de parto com as seguintes dimensões: Sala 1: 5,50m x 2,80m; Sala 2: 6m x 4m. Cor Bege ou creme. Instalada Em Trilhos De Alumínio Com 3 (Três) Canaletas, 3 (Três) Rodízios Por Painel E Terminais De Nylon Com Chapa Metálica. **MARCA/FABRICANTE: VITALLY** **MODELO: PAINEL BLACKOUT** **PROCEDÊNCIA: NACIONAL**	249,83	4.496,94
TOTAL: R$ 4.496,94 (Quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)				

FZRG - PR, 19 de maio de 2021.

RORY FONSECA MOREIRA:96233842972

Assinado de forma digital por RORY FONSECA MOREIRA:96233842972
Dados: 2021.05.18 16:26:20 -03'00'

DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
Rory Fonseca Moreira – DIRETOR ADMINISTRATIVO
RG: 5.002.403-2 CPF: 962.338.429-72

03.884.308/0001-35
90.411.861-32
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP
RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS, 548
CENTRO INDUSTRIAL MAUÁ - CEP 83413-660
COLOMBO - PR

Compras e Licitações 248 Fls Rubrica

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

Local de entrega: Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, no endereço Rua Francisco Claudino dos Santos n° 430, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR, CEP 83.833-056, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

EMPRESA:
Razão Social: DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
CNPJ/MF: 03.884.308/0001-35
Inscrição Municipal: 54039501
Inscrição Estadual: 90.411.861-32
Endereço: RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS, 548 – CENTRO INDUSTRIAL MAUÁ
E-mail: decorinter@bol.com.br
TEL: (41)3333-7372 **CEP:** 83.413-660 **Cidade:** COLOMBO **UF:** PR

Conta para depósito: BANCO DO BRADESCO (237) AG: 2673-5 C/C: 200210-8

REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA OU CONTRATO, se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços.
Nome: Rory Fonseca Moreira
Endereço: RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS, 548 Bairro CENTRO INDUSTRIAL MAUÁ
CEP: 83.413-660 **Cidade:** Colombo **UF:** PR
CPF/MF: 962.338.429-72 **Cargo/função:** DIRETOR ADMINISTRATIVO
Cart. Ident. n°: 5.002.403-2 **Expedido por:** SSP -PR
Naturalidade: Curitiba **UF:** PR **Nacionalidade:** Brasileiro

FZRG - PR, 19 de maio de 2021.

RORY FONSECA MOREIRA:96233842972

Assinado de forma digital por RORY FONSECA MOREIRA:96233842972
Dados: 2021.05.18 16:26:08 -03'00'

03.884.308/0001-35
90.411.861-32
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP
RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS, 548
CENTRO INDUSTRIAL MAUÁ - CEP 83413-660
COLOMBO - PR

DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
Rory Fonseca Moreira – DIRETOR ADMINISTRATIVO
RG: 5.002.403-2 CPF: 962.338.429-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Colombo
Prefeitura Municipal

Compras e Licitações
249
Fls
Rubrica

ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54039501

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	03.884.308/0001-35

NOME FANTASIA / SOBRENOME
DECORINTER

CONSTITUIÇÃO
EIRELI

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS	548	

BAIRRO	CEP	ÁREA CONSTRUÍDA M²	ÁREA UTILIZADA M²
MAUA	83.413-660	440,00m²	440,00m²

ATIVIDADE PRINCIPAL

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO E TÊXTEIS; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ELETRODOMÉSTICOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MADEIRA; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PALLETS EM MADEIRA E PLÁSTICO; COMÉRCIO, MONTAGEM E SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PISOS, FORROS, DIVISÓRIAS, CORTINAS E PERSIANAS; CONSTRUÇÕES EM GERAL E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS.

RESTRIÇÕES

CONDICIONANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
- NÃO ESTÁ PERMITIDA A ATIVIDADE DE PINTURA NO LOCAL, SEM APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA DE EXAUSTÃO COM EQUIPAMENTO EFICIENTE PARA RETENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO MATERIAL SOB A FORMA DE AEROSSÓIS COM PIGMENTOS, GASES, VAPORES DE SOLVENTES ORGÂNICOS OU MATERIAL PARTICULADO.
- OS NÍVEIS DE RUÍDOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DEVERÃO ESTA EM CONFORMIDADE COM AQUELES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001/90 E NORMA ABNT - NBR 10.151, DE MANEIRA A NÃO PROVOCAR TRANSTORNOS A CIRCUNVIZINHANÇA.
OBS: 2ª VIA.

INICIO DAS ATIVIDADES	PROTOCOLO
01/08/2017	21750/2017
DATA ALTERAÇÃO	**PROTOCOLO ALTERAÇÃO**
26/04/2021	10520/2021

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

Colombo, 26 de abril de 2021

MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN
COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço *http://www.colombo.pr.gov.br* com o código de autenticidade Nº 496/2021 ou pela leitura do QR Code.

Emitido por: MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

Compras e Licitações
251
Fls
Rubrica

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF 03.884.308/0001-35

NIRE 41204358501

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

JANINE DO ROCIO MOREIRA, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 04/02/1949, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Raul Leite, nº 581, Bairro Alto, CEP 82820-390, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.307.874 SSP/PR e CPF/MF nº 500.164.909-91;

Única sócia da sociedade empresária limitada - Unipessoal: **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede e foro na cidade de Colombo, Estado do Paraná, à rua Honesta de Souza Rausis, nº 548, Mauá, CEP 83413-660, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204358501 em sessão de 15/06/2000 e CNPJ/MF nº 03.884.308/0001-35; Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, transformar o contrato social da empresa conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO:
Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI:
Para tanto passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Parágrafo primeiro: Da Denominação Social
A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, com sede e foro na cidade de Colombo, Estado do Paraná, à Rua Honesta de Souza Rausis, nº 548, Mauá, CEP 83413-660, inscrita no CNPJ/MF nº 03.884.308/0001-35; podendo a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo segundo: Do Objeto Social

O objeto social é: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E TÊXTEIS; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE MÓVEIS HOSPITALARES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ELETRODOMÉSTICOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MADEIRA; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PALLETS EM MADEIRA E PLÁSTICO; COMÉRCIO, MONTAGEM E SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PISOS, FORROS, DIVISÓRIAS, CORTINAS E PERSIANAS; CONSTRUÇÕES EM GERAL E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 09:03 SOB Nº 41600915241.
PROTOCOLO: 194233103 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903540650. NIRE: 41600915241.
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF 03.884.308/0001-35
NIRE 41204358501

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Compras e Licitações
253
Fls
Rubrica

Parágrafo Terceiro: Do Prazo de Duração
O prazo de duração é por tempo indeterminado.
É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior, impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Parágrafo Quarto: Do Capital / Acervo
O capital da empresa é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Parágrafo Quinto: Da Administração
A empresa será administrada pelo administrador não sócio **RORY FONSECA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1974, natural de Curitiba/PR, empresário, residente e domiciliado à Rua Raul Leite, nº 581, Bairro Alto, CEP 82820-390, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.002.403-2 SSP/PR, carteira nacional de habilitação – CNH nº 02448125403 DETRAN/PR e CPF/MF nº 962.338.429-72, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

Parágrafo Sexto: Do Desimpedimento
O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Sétimo: Do Exercício Social
O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo Oitavo: Da Declaração
Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

Parágrafo Nono: Da Consolidação
À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ATO CONSTITUTIVO de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 09:03 SOB Nº 41600915241.
PROTOCOLO: 194233103 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903540650. NIRE: 41600915241.
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF 03.884.308/0001-35
NIRE 41204358501
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Compras e Licitações
253
Fls
Rubrica

DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
CNPJ/MF 03.884.308/0001-35

JANINE DO ROCIO MOREIRA, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 04/02/1949, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Raul Leite, nº 581, Bairro Alto, CEP 82820-390, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.307.874 SSP/PR e CPF/MF nº 500.164.909-91;
Na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.**, com sede e foro na cidade de Colombo, Estado do Paraná, à rua Honesta de Souza Rausis, nº 548, Mauá, CEP 83413-660, CNPJ/MF nº 03.884.308/0001-35; Resolve na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, consolidar o ato constitutivo da empresa conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO:
O tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome empresarial de **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, com sede e foro na cidade de Colombo, Estado do Paraná, à Rua Honesta de Souza Rausis, nº 548, Mauá, CEP 83413-660, inscrita no CNPJ/MF nº 03.884.308/0001-35; podendo a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL / ACERVO:
O capital da empresa é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:
O objeto social é: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E TÊXTEIS; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE MÓVEIS HOSPITALARES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ELETRODOMÉSTICOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MADEIRA; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PALLETS EM MADEIRA E PLÁSTICO; COMÉRCIO, MONTAGEM E SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PISOS, FORROS, DIVISÓRIAS, CORTINAS E PERSIANAS; CONSTRUÇÕES EM GERAL E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES / DURAÇÃO:
A empresa iniciou suas atividades em 15 de junho de 2000 e seu prazo é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 09:03 SOB Nº 41600915241.
PROTOCOLO: 194233103 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903540650. NIRE: 41600915241.
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Compras e Licitações
234
Fls
Rubrica

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF 03.884.308/0001-35
NIRE 41204358501
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DO PORTE
A empresa representada por sua titular, declara para fins do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 que:
a) Se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
b) O valor da receita bruta anual da empresa, não excede o limite fixado no inciso II do artigo 3º. da Lei Complementar nº.123/2006;
c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:
Será administrada pelo administrador não sócio, **RORY FONSECA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1974, natural de Curitiba/PR, empresário, residente e domiciliado à rua Raul Leite, nº 581, Bairro Alto, CEP 82820-390, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.002.403-2 SSP/PR, carteira nacional de habilitação – CNH nº 02448125403 DETRAN/PR e CPF/MF nº 962.338.429-72, com poderes e atribuições de administrar isoladamente, a quem caberá, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESIMPEDIMENTO:
O administrador não sócio, RORY FONSECA MOREIRA, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO
Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.
A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.
A empresa será regida pelo regime jurídico das empresas limitadas e supletivamente pelas leis das sociedades anônimas.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:
O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:
Fica eleito o foro da comarca de Colombo/PR, para dirimir as controvérsias decorrentes do presente ato constitutivo.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 09:03 SOB Nº 41600915241.
PROTOCOLO: 194233103 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903540650. NIRE: 41600915241.
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF 03.884.308/0001-35
NIRE 41204358501

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Compras e Licitações
255
Fls.
Rubrica

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular bem como o administrador não sócio, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 22 de julho de 2019.

7º TABELIONATO

JANINE DO ROCIO MOREIRA

PIENAIS-PR

RORY FONSECA MOREIRA
Administrador não sócio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 09:03 SOB Nº 41600915241.
PROTOCOLO: 194233103 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903540650. NIRE: 41600915241.
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7º TABELIONATO DE NOTAS - Dr. Angelo Volpi Neto
R. Mal Deodoro, 230 - Centro - CURITIBA - PARANÁ - Fone 3084-7700
Reconheço e dou fé por VERDADEIRO AUTENTICIDADE a(s) firma(s) Retro-assinada(s) de:
[CmfV3Gz0]-JANINE DO ROCIO MOREIRA.....
.....
N°: JIAP4 . uyo6d . GhGc - 6ab6L . vOrxx
SELO DIGITAL: """WWW.FUNARPEN.COM.BR
Em testemunho _____ da verdade.
Curitiba, 26 de Julho de 2019

7º TABELIONATO DE NOTAS
Angelo Volpi Neto
MARIA FERNANDA GAMA RIWESHIN
ESCREVENTE
CURITIBA - PARANÁ

MARIA FERNANDA GAMA RIWESHIN - ESCREVENTE
SINAL PÚBLICO EM """WWW.CENSEC.ORG.BR"""

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:
[CFwWNvMO]-RORY FONSECA MOREIRA.....
Pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho _____ da verdade.
Pinhais, 29 de Julho de 2019

040-JANAINA CHAMREK DE PAULA
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: KC
FUNARPEN - SELO DIGITAL
4WoXO . hPFET . cr7kq - JjXyM . z7HRx
Consulte o selo digital em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
JANAINA CHAMREK DE PAULA
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

Compras e Licitações
256
Fls
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 09:03 SOB Nº 41600915241.
PROTOCOLO: 194233103 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903540650. NIRE: 41600915241.
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

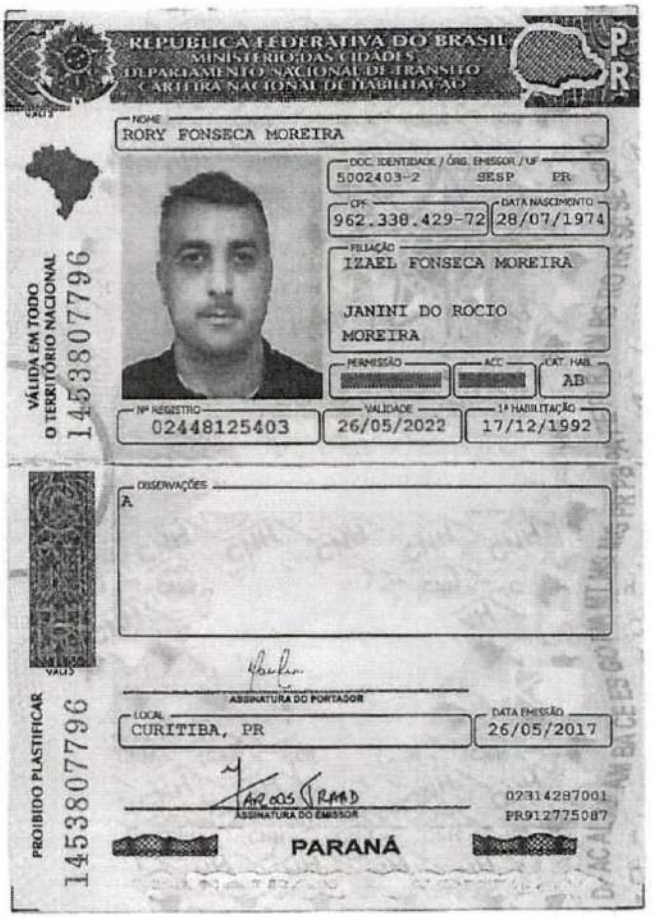

Compras e Licitações
Fls. 257
Rubrica

Colombo
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Compras e Licitações
259
Fls
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 17856/2021

Contribuinte

Nome/Razão:	**156698 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**		
CNPJ/CPF:	03.884.308/0001-35	Inscrição Municipal: 54039501	
Endereço:	RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS, 548		
Complemento:			
Bairro:	MAUA	Cidade: Colombo	
Situação:	Ativa		

Requerente

Nome/Razão:	156698 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Finalidade

CADASTRO E LICITAÇÃO

Observação

EMPRESA OPTANTE DO REGIME DE CAIXA (PROCESSO - 32937/2017)

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários, imobiliários e outros débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, relacionados ao Cadastro Econômico 39501 do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 24/05/2021.

COLOMBO - PR, 22 de abril de 2021

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade N° 17856/2021

Emitido por: RENILDO BONTORIN em 22 de abril de 2021 14:51:34

Colombo
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Compras e Licitações
259
Fls
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 17856/2021

Contribuinte

Nome/Razão:	**156698 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**		
CNPJ/CPF:	03.884.308/0001-35	Inscrição Municipal: 54039501	
Endereço:	RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS, 548		
Complemento:			
Bairro:	MAUA	Cidade: Colombo	
Situação:	Ativa		

Requerente

Nome/Razão:	156698 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Finalidade

CADASTRO E LICITAÇÃO

Observação

EMPRESA OPTANTE DO REGIME DE CAIXA (PROCESSO - 32937/2017)

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários, imobiliários e outros débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, relacionados ao Cadastro Econômico 39501 do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 24/05/2021.

COLOMBO - PR, 22 de abril de 2021

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade N° 17856/2021

Emitido por: RENILDO BONTORIN em 22 de abril de 2021 14:51:34

Compras e Licitações
260
Fls
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.884.308/0001-35
Certidão nº: 10600317/2021
Expedição: 24/03/2021, às 15:59:30
Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.884.308/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Compras e Licitações Fls 267 Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.884.308/0001-35 MATRIZ		15/06/2000

NOME EMPRESARIAL
DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DECORINTER	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HONESTA DE SOUZA RAUSIS	548	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.413-660	MAUA	COLOMBO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DECORINTER@BOL.COM.BR	(41) 3049-9931/ (41) 3333-7372

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2021** às **16:33:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Compras & Licitações
262
Fls
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.884.308/0001-35 **MATRIZ**		**15/06/2000**

NOME EMPRESARIAL
DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HONESTA DE SOUZA RAUSIS	**548**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.413-660	**MAUA**	**COLOMBO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DECORINTER@BOL.COM.BR	**(41) 3049-9931/ (41) 3333-7372**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2021** às **16:33:08** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Licitações
263
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023890040-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.884.308/0001-35**
Nome: **DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/04/2021 03:06:11)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
Fls. 261
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 03.884.308/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:14:38 do dia 07/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2021.
Código de controle da certidão: **1A55.4406.CD6C.66F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.884.308/0001-35
Razão Social: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço: R HONESTA DE SOUZA RAUSIS 548 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004353974695158

Informação obtida em 05/05/2021 08:31:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

Compras e Licitações
266
Fls
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI #

CNPJ.03.884.308/0001-35

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 08/03/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de março de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.03.10 14:57:33 GMT-03:00

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 6E6E5EF4 *****

Compras e Licitações
267
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 24/2018

Atesto, por solicitação da interessada, que a empresa **DECORINER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP**, CNPJ nº 03884308/0001-35, estabelecida na rua Honesta de Souza Rausis, 548, Centro Industrial Mauá - CEP 83.413-660, Colombo-Paraná-Brasil, contratada do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná por meio da Ata de Registro de Preços nº 08/2018, de acordo com as especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 03/2018, protocolo eletrônico SEI sob nº 0074042-51.2017.8.16.6000, com vigência em 28 de março de 2018, que tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de persianas para todo o poder judiciário do Estado do Paraná.

Declaro que o gestor do contrato, a Divisão de Arquitetura do Departamento de Engenharia e Arquitetura, informou que a empresa **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, executou a inteiro contento e dentro dos prazos contratuais, na sua maioria, serviços de instalação de persianas rolô em tecido tela solar, contratados através da Ata de Registro de Preços nº 08/2018.

Declaramos que os serviços vêm sendo executados de acordo com as técnicas e métodos inerentes a serviços desta natureza, através de equipes e equipamentos especializados.

Qualidade e quantidade dos itens entregues:

No que tange a qualidade e quantidade dos itens entregues pela empresa supra citada nada há o que ressaltar, pois cumpriram com o solicitado e especificado em Edital. Foram entregues até o atual momento de

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do
Este documento pode ser validado no endereço eletrônico http://www.tjpr.jus.br/documentos-assinados através do núme

Compras e Licitações
268
Fls.
Rubrica

vigência da Ata de Registro de Preços 08/2018 para a **Regional Curitiba** um total de 2.104,78 **m2** de persianas com as especificações que seguem:

Especificações dos produtos/marca:

Persiana rolô em tecido tela solar; Composição: PVC e Fibra de vidro; Translúcido com fator de abertura de 5% (permitida variação de 10% para mais ou para menos); Acionamento por corrente plástica 100% poliéster; Barra superior em liga de alumínio extrudado, com pintura eletrostática na cor cinza ou branca, com 3 vias, bandô redondo rígido frontal em liga de alumínio extrudado, com pintura eletrostática na cor cinza ou branca; Tampas laterais na cor branca; Barra inferior em liga de alumínio extrudado, com pintura eletrostática na cor cinza ou branca; Todos os elementos de fixação necessários;

Período das aquisições ou vigência:

As aquisições, vem ocorrendo dentro do período de vigência da ARP 08/2018, de 28 de março de 2018 a 28 de março de 2019.

Data da entrega das persianas e prazos:

Sobre as datas de entrega, todas se deram dentro dos prazos estipulados pelas respectivas Notas de Empenho.

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas dentro da vigência da Ata de Registro Preços n° 08/2018.

Informo para todos os fins que os Atestados de Capacidade Técnica deste órgão são emitidos com certificação de assinatura digital, contendo a chancela do Tribunal do Estado do Paraná e sua autenticidade poderá ser verificada no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, http://www.tjpr.jus.br, na Guia Licitações,

Compras e Licitações
269
Fls.
Rubrica

Atestados de Capacidade Técnica ou ainda através do e-mail diretoria-dp@tjpr.jus.br ou pelo telefone (41) 3250-6500.

O presente atestado é válido por até 30 dias a contar de sua data de emissão.

Curitiba, 02 de agosto de 2018.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO

Diretoria do Departamento do Patrimônio

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-904 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
8º andar

Compras e Licitações
270
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA CONTRATADA

DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

- Objeto: Fornecimento e instalação de persianas verticais com lâminas em tecido resinado com os respectivos suportes, trilhos, peças e acessórios necessários.

- Processo de Licitação:

Processo SEI nº 0003596-64.2016.4.03.8001
Processo SEI nº 0001880-65.2017.4.03.8001

- Modalidade de Licitação:

Pregão Eletrônico nº 011/2016 e 003/2017 – Registro de Preços

- Quantidade Total Fornecida: 2.025,34 m²

Ata de Registro Nº 12.942.10.16 - 1.109,69 m²

Ata de Registro Nº 12.1023.10.17 - 915,65 m²

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP** , inscrita no CNPJ sob o nº 03.884.308/0001-35, estabelecida na Rua Honesta de Souza Rausis, Nº 548, Mauá, na cidade de Colombo/PR, CEP 83.413-660, cumpriu satisfatoriamente o disposto nos Editais de Licitação 011/2016 e 003/2017 e , em especial, o contido no Termo de Referência, bem como atendeu às exigências desta **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO** e que até o presente momento não constam fatos que desabonem a empresa.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Simone dos Passos de Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços**, em 13/07/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Gonzaga Oliveira Beyrodt, Supervisor da Seção de Contratos Ordinários**, em 16/07/2018, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 16/07/2018, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3899003** e o código CRC **39500013**.

Comissão de Licitações
271
Fls
Rubrica

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A empresa **DECORINTER INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede a RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS, 548 MAUÁ CEP 83.413-660 COLOMBO – PARANÁ, sob **CNPJ nº 03.884.308/0001-35**, neste ato representado por seu (s) representante (s) legal (is), o **SR. Rory Fonseca Moreira** RG: 5.002.403-2 SSPPR CPF/MF Nº 962.338.429-72 **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, **DECLARA**, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

FZRG - PR, 19 de maio de 2021.

RORY FONSECA MOREIRA:96233842972

Assinado de forma digital por RORY FONSECA MOREIRA:96233842972
Dados: 2021.05.18 16:45:56 -03'00'

03.884.308/0001-35
90.411.861-32
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP
RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS, 548
CENTRO INDUSTRIAL MAUÁ - CEP 83413-660
COLOMBO - PR

DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
Rory Fonseca Moreira – DIRETOR ADMINISTRATIVO
RG: 5.002.403-2 CPF: 962.338.429-72

Comissão de Licitações
272
Fls.
Rubrica

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

A empresa **DECORINTER INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede a RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS, 548 MAUÁ CEP 83.413-660 COLOMBO – PARANÁ, sob **CNPJ nº 03.884.308/0001-35**, neste ato representado por seu (s) representante (s) legal (is), o **SR. Rory Fonseca Moreira** RG: 5.002.403-2 SSPPR CPF/MF Nº 962.338.429-72 **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, **DECLARA**, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras
Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.
Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.
Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.
A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.
Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

FZRG - PR, 19 de maio de 2021.

RORY FONSECA MOREIRA:96233842972

Assinado de forma digital por RORY FONSECA MOREIRA:96233842972
Dados: 2021.05.18 16:43:06 -03'00'

03.884.308/0001-35
90.411.861-32
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP
RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS, 548
CENTRO INDUSTRIAL MAUÁ - CEP 83413-660
COLOMBO - PR

DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
Rory Fonseca Moreira – DIRETOR ADMINISTRATIVO
RG: 5.002.403-2 CPF: 962.338.429-72

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
31/03/2021 - 15 37 36

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90411861-32** **Inscrição CNPJ 03.884.308/0001-35**
Nome Empresarial	**Decorinter Industria e Comercio Eireli**
Endereço	Rua Honesta de Souza Rausis, 548. Maua 83413-660 - Colombo - PR
Telefone	(41)3233-7372
E-mail	GRAZIELE@MUNHOZCONTABILIDADE.COM.BR
Atividade Econômica Principal	3299-0/99 - Fabricacao de Produtos Diversos não Especificados Anteriormente
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1351-1/00 - Fabricacao de Artefatos Texteis para Uso Domestico 1354-5/00 - Fabricacao de Tecidos Especiais, Inclusive Artefatos 1623-4/00 - Fabricacao de Artefatos de Tanoaria e de Embalagens de Madeira 2229-3/02 - Fabricacao de Artefatos de Material Plastico para Usos Industriais 2229-3/99 - Fabricacao de Artefatos de Material Plastico para Outros Usos não Especificados Anteriormente 3101-2/00 - Fabricacao de Moveis com Predominancia de Madeira 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4649-4/05 - Comercio Atacadista de Artigos de Tapecaria; Persianas e Cortinas 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4743-1/00 - Comercio Varejista de Vidros 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos 4744-0/05 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao não Especificados Anteriormente 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapecaria, Cortinas e Persianas 4120-4/00 - Construcao de Edificios 4330-4/05 - Aplicacao de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)

Inicio das Atividades	08/2007
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2020
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2007
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2020
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Compras e Licitações
274
Fls
Rubrica

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ. Clique no botão ao lado para consultá-la.

Próxima Inscrição Estadual

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

Compras e Licitações
Fls 277
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2021 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA 100% POLIURETANO, FORMATO SELADO DENSIDADE D-28, COMPRIMENTO 1,88 M, ALTURA BASE 5 CM, LARGURA 0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO CAIXA DE OVO. **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 12 (DOZE) MESES – COM REGISTRO INMETRO CONF. PORTARIA N.º 79 DE 03/02/2011 –SELO DO INMETRO – ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	30	R$ 255,78 DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R$ 7.673,40 SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
15	COLCHÃO PARA USO EM BERÇO HOSPITALAR DE ESTRUTURA TUBULAR COM CUNA EM ACRÍLICO ,PARA USOS EM NENONATOLO, CONFECCIONADO EM ESPUMA EM POLIURETANO, DENSIDADE 23,REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEAVEL, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, ATOXICO, LAVÁVEL,COM TRATAMENTO ANTIÁCARO E ANTIFUNGO, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA INCLUSIVE ÁLCOOL,COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 64 X 32CM E ALTURA APROXIMADA 3 A 5 CM QUE PODEM VARIAR DE ACORDO COM O MODELO DA CUBAEXISTENTE NO HOSPITAL DE FORMA A GARANTIR SEGURANÇA NA PREVENÇÃO DE QUEDAS DOS RECÉM-NASCIDOS ,SEM ABERTURA LATERAL E SEM ZIPER **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 12 (DOZE) MESES – COM REGISTRO INMETRO CONF. PORTARIA N.º 79 DE 03/02/2011 –SELO DO INMETRO – ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	20	R$ 79,93 SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	R$ 1.598,60 MIL QUINEHNTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS
TOTAL DA PROPOSTA R$ 9.272,00					**R$ 9.272,00**

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA – 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

PRAZO ENTREGA – 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O ENVIO DA NOTA DE EMPENHO – ORDEM DE COMPRA.

LOCAL DA ENTREGA – HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA, NO ENDEREÇO RUA FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS N° 430, BAIRRO PIONEIROS, FAZENDA RIO GRANDE – PR, CEP 83.833-056, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430
Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

PAGAMENTO – 30 (TRINTA) DIAS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO ACEITAMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, IMPOSTOS, SEGUROS, TAXAS, OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA E DEDUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS.

SOMOS OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS, NÃO HAVENDO, PORTANTO, DIFERENÇA DE ALÍQUOTA A SER DESTACADA EM NOSSA PROPOSTA.

REAFIRMAMOS – O NOSSO COMPROMISSO DE ENTREGA DO PRODUTO E A FIEL DESCRIÇÃO E CARACTERISTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITA EM EDITAL, ATENDEREMOS 100% NA INTEGRALIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES REQUISITADAS.

DADOS BANCÁRIOS – N.º BANCO 237 - BANCO BRADESCO - AGENCIA: 2119-9 – CONTA CORRENTE: 39878-0

Compras e Licitações
216
Fls
Rubrica

GOIÂNIA /GO 19 DE MAIO 2021.

KARLA LOIANE DIAS ROCHA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 009.403.281-51
CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
e-MAIL: confianca.material@gmail.com
FONE:55 62 3288-1140

KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
Assinado digitalmente por KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.17 15:17:56-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP
CNPJ:29.000.107/0001-11
INSC.ESTADUAL :10.709.760-5
Rua Mc10 Qd.05 Lt.17 Casa 03
Residencial Monte Carlo
CEP: 74.370-430
GOIÂNIA - GO

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

➢ **DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.**

KARLA LOIANE DIAS ROCHA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, domiciliada em Goiânia/GO, a Rua MDV 18, nº SN, Quadra 25, Lote 3/4, Casa -1, Loteamento Moinho dos Ventos, CEP: 74.371-480, filha de Adalito Teodoro Da rocha e Edna Nildes Dias Pereira, nascida em 25/04/1987, portadora da CNH n.º 06966242801, expedida pelo DETRAN/GO e CPF 009.403.281-51.

Titular da empresa: **CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, estabelecida no Município de em Goiânia, Estado de Goiás, Rua MC-10, SN, Qd 05, Lt 17, Casa - 3, Residencial Monte Carlo, CEP: 74.370-430, Goiânia – GO, CNPJ 29.000.107/0001-11, devidamente arquivada na JUCEG sob n.º 522.048.689-74, resolve alterar o ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em razão da alteração havida, o capital social passa a ser no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado por 500.000 (quintas mil) cotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado pela sócia na forma a seguir:

SÓCIO	%	Cotas	Valor (R$)
KARLA LOIANE DIAS ROCHA	100	500.000	500.000,00
Total	100	500.000	500.000,00

CONSOLIDAÇÃO

KARLA LOIANE DIAS ROCHA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, domiciliada em Goiânia/GO, a Rua MDV 18, nº SN, Quadra 25, Lote 3/4, Casa -1, Loteamento Moinho dos Ventos, CEP: 74.371-480, filha de Adalito Teodoro Da rocha e Edna Nildes Dias Pereira, nascida em 25/04/1987, portadora da CNH n.º 06966242801, expedida pelo DETRAN/GO e CPF 009.403.281-51.

Sócia da empresa: **CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, estabelecida no Município de Goiânia, Rua MC-10, SN, Qd 05, Lt 17, Casa - 3, Residencial Monte Carlo, CEP: 74.370-430, Goiânia – GO, Goiânia – GO, CNPJ 29.000.107/0001-11, devidamente arquivada na JUCEG sob Nire 52.2048689-74, resolve consolidar o ato mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sociedade empresária unipessoal, nos termos da IN 63 do DREI de 11/06/2019.

NOME EMPRESARIAL, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, e o nome fantasia de **CONFIANÇA LICITAÇÕES.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem sua sede no Município de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua MC-10, SN, Qd 05, Lt 17, Casa - 3, Residencial Monte Carlo, CEP: 74.370-430, Goiânia – GO; podendo a mesma abrir filiais, sucursais, agencia e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado, e teve seu início em 25 de outubro 2017.

Compras e Licitações
Fls 379
Rubrica

DO OBJETO

CLÁUSULA QUINTA – Os objetos sociais são:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, O COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO PARTES, PEÇAS E COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS REFERENTES A ESTA SUBCLASSE; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EXCETO PARA VEÍCULOS E USO RESIDENCIAL, O COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES, INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE CORDAS E CORDOARIAS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS, ATIVIDADES DE ASTRÓLOGOS, VIDENTES E SIMILARES , PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO AGROPECUÁRIOS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMÓVEIS, OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE PISCINA EM PRÉDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVIÇOS DE CUIDADOS DE CRIANÇAS DE FORMA ESPORÁDICA (BABY SITER) , EXPLORAÇÃO DE CHUVEIRO ELETRÔNICO, EXPLORAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS , INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA – o capital social é composto no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado por 500.000 (quinhentas mil) cotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado pela sócia na forma a seguir:

SÓCIO	%	Cotas	Valor (R$)
KARLA LOIANE DIAS ROCHA	100	500.000	500.000,00
Total	100	500.000	500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EMPRESA

CLÁUSULA SÉTIMA – A empresa será administrada pela sócia, **KARLA LOIANE DIAS ROCHA,** assinando todos os documentos em conjunto ou isoladamente, o qual caberá à representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou defesa dos interesses e direitos da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – É vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos seus objetivos, sobretudo em favor de terceiros, tais como fianças, abonos, saques de favor, etc., comprometendo-se os sócios a reservarem os seus avais pessoais em benefícios da empresa de que fazem parte.

CLAUSULA NONA – A título de pró-labore a sócia fara uma retirada mensal dentro dos limites permitidos pela legislação vigente, a qual será levada à conta de despesas administrativas da empresa.

DAS DELIBERAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA– Ao fim de cada exercício social, que coincidirá com o término do ano civil, os sócios elaborarão, até 30 (trinta) dias antes da reunião anual com base nos livros contábeis, as demonstrações contábeis exigidas pela legislação civil e fiscal.

Compras e Licitações
281
Fls.
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Em 31 de dezembro de cada ano será realizado o Balanço Geral da empresa, e os lucros ou prejuízos serão suportadas pela sócia.

PARÁGRAFO UNICO – Mensalmente e cumulativamente serão levantados balancetes e demonstrações de resultado, com vistas ao acompanhamento da evolução dos negócios da empresa.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nas omissões deste instrumento, a empresa reger-se-á pelo que dispõe a referida Lei, elege o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sócia declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer a administração da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– A sócia pode fazer retirada, a título de antecipação de lucros do exercício em curso, com base nos balancetes e demonstrações de resultados mensais.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 1 (via) de igual teor e forma.

Goiânia-GO, 11 de junho de 2020.

KARLA LOIANE DIAS ROCHA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00940328151	KARLA LOIANE DIAS ROCHA

Compras e Licitações
282
Fls.
Rubrica

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2020 09:22 SOB Nº 20200640666.
PROTOCOLO: 200640666 DE 16/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002439948. NIRE: 52204868974.
CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/06/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Coimbra Qd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Lucas Fernandes Vieira
Tabelião

8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Coimbra Qd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Lucas Fernandes Vieira
Tabelião

8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Coimbra Qd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Lucas Fernandes Vieira
Tabelião

Cartório Lucas Fernandes - Goiânia - Altamir Fagundes Filho - Escrevente - CEP: 74.425-250 - 8º Tabelionato de Notas de Goiânia

Compras e Licitações
287
Fls
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
GO

NOME
KARLA LOIANE DIAS ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4584050 SSP GO

CPF
009.403.281-51

DATA NASCIMENTO
25/04/1987

FILIAÇÃO
ADALITO TEODORO DA ROCHA
EDNA NILDES DIAS PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06966242801

VALIDADE
19/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
04/12/2017

OBSERVAÇÕES
A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1800120109

PROIBIDO PLASTIFICAR
1800120109

Karla Loiane Dias Rocha
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
15/01/2019

Marcos Rogerio Silva - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR

52186157015
GO134050709

GOIÁS

8º Tabelionato de Notas
de Goiânia
03/03/2020

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original, Dou Fé
Em Testemunho da Verdade
Altamir Fagundes Filho - Escrevente
01703803610079708100516

8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Coimbra Qd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Lucas Fernandes Vieira
Tabelião

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
281
Fls
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.000.107/0001-11
Certidão nº: 33696548/2020
Expedição: 18/12/2020, às 16:29:36
Validade: 15/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.000.107/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.000.107/0001-11 **MATRIZ**		**06/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONFIANCA LICITACOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MC 10	**SN**	**LOTE 17 QUADRA05 CASA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.370-430	**RESIDENCIAL MONTE CARLO**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONFIANCA.MATERIAL@GMAIL.COM	**(62) 3288-1140**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Compras e Licitações
289
Fls
Rubrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2021** às **15:12:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

Compras e Licitações
206
Fls
Rubrica

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27648770

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

CNPJ
29.000.107/0001-11

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.497.451.553

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 ABRIL DE 2021

HORA: 15:3:3:9

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Compras e Licitações
297
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.067.530-9

Prazo de Validade: até 28/06/2021

CNPJ: 29.000.107/0001-11

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER** (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU EXIGIBILIDADE SUSPENSA referentes a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 4º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 31 DE MARCO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Compras e Licitações
289
Fls.
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**

CNPJ: **29.000.107/0001-11**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 29.000.107/0001-11, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h09min27 do dia 15/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 7RAP.NTV9.JZ57.I86Q

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Compras e Licitações
289
Fls
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 29.000.107/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:56 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2021.
Código de controle da certidão: **F21B.333F.93CD.132E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

Comissão de Licitações
290
Fls.
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.000.107/0001-11
Razão Social: CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP
Endereço: R MC 10 SN QD 05 LT 17 CS 3 / RESIDENCIAL MONTE C / GOIANIA / GO / 74370-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106174564714947

Informação obtida em 05/05/2021 09:53:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Compras e Licitações
291
Fls
Rubrica

Nº : **109423745027**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP

CNPJ : 29000107000111

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109423745027**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 5 de abril de 2021, às 17:45:52
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 5 de abril de 2021

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 05/04/2021 - 17:45:52
Validação pelo código: 109423745027, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

JJ DISTRIBUIDORA EIRELI – ME
RUA ES 11 QD. 13 LT. 05 NR. 120 – RES. ELIZENE SANTANA – GOIÂNIA – GO
CEP: 74.684.682 CNPJ: 22.132.985/0001-41 INSC. EST. 10.627.734-0 EAIL: valedistribuidorajj@gmail.com Contato: 062-99804-3797

Compras e Licitações
Fls. 292
Rubrica

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos a quem interessar que, que a empresa **Confiança Comércio de Produtos Eireli - EPP, CNPJ 29.000.107/0001-11**, com endereço na Rua MC 10 s/n, Lote 17 Quadra 05, Casa 03, Residencial Monte Carlo, Goiânia/GO, Cep74370-430, é nossa fornecedora de colchões, colchonetes, travesseiros, capas para colchões hospitalares, entre outros produtos, e, nos forneceu, conforme **nota fiscal Nr 01** de 05/11/2019 os materiais abaixo referidos.

Ressaltamos que a referida empresa vem atendendo integralmente as especificações, quantidade e qualidade contratadas, inexistindo, até a presente data registros negativos que comprometam o fornecimento.

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	PRAZO DE ENTREGA
COLCHÃO HOSPITALAR D-23 – MEDINDO 05 CM X 67 CM X35 CM	4000 Unidades	15 (quinze) dias

Por ser verdade, firmo o presente.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2020.

JOSE AQUILES RODRIGUES ROSA:58905006191

Assinado de forma digital por JOSE AQUILES RODRIGUES ROSA:58905006191
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE AQUILES RODRIGUES ROSA:58905006191
Dados: 2020.02.04 14:11:22 -03'00'

JJ DISTRIBUIDORA EIRELI ME
José Aquiles R Rosa
CPF 589.050.061-91
Dir. Comercial

JJ DISTRIBUIDORA EIRELI:22132985000141

Assinado de forma digital por JJ DISTRIBUIDORA EIRELI:22132985000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=09461647000195, ou=Certificado PJ A1, cn=JJ DISTRIBUIDORA EIRELI:22132985000141
Dados: 2020.02.04 14:10:53 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2021 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2021

Compras e Licitações
Fls 299
Rubrica

ANEXO IV – DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.
PREZADOS SENHORES, A LICITANTE CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.000.107/0001-11, POR SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI:
QUE ESTÁ CIENTE, CONHECE E ENTENDE OS TERMOS DAS LEIS ANTICORRUPÇÃO BRASILEIRAS OU DE QUAISQUER OUTRAS APLICÁVEIS SOBRE O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO/ATA, COMPROMETENDO-SE A ABSTER-SE DE QUALQUER ATIVIDADE QUE CONSTITUA UMA VIOLAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DESTAS REGRAS ANTICORRUPÇÃO, POR SI E POR SEUS ADMINISTRADORES, DIRETORES, FUNCIONÁRIOS E AGENTES, BEM COMO SEUS SÓCIOS QUE VENHAM A AGIR EM SEU NOME.
QUE SE OBRIGA A CONDUZIR SUAS PRÁTICAS COMERCIAIS, DURANTE A CONSECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO/ATA, DE FORMA ÉTICA E EM CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS LEGAIS APLICÁVEIS.
QUE NA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO/ATA, NEM A EMPRESA NEM QUALQUER DE SEUS DIRETORES, EMPREGADOS, AGENTES OU SÓCIOS AGINDO EM SEU NOME, DEVEM DAR, OFERECER, PAGAR, PROMETER PAGAR, OU AUTORIZAR O PAGAMENTO DE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER DINHEIRO OU QUALQUER COISA DE VALOR A QUALQUER AUTORIDADE GOVERNAMENTAL, CONSULTORES, REPRESENTANTES, PARCEIROS,
OU QUAISQUER TERCEIROS, COM A FINALIDADE DE INFLUENCIAR QUALQUER ATO OU DECISÃO DO AGENTE OU DO GOVERNO, OU PARA ASSEGURAR QUALQUER VANTAGEM INDEVIDA, OU DIRECIONAR NEGÓCIOS PARA, QUALQUER PESSOA, E QUE VIOLEM AS REGRAS ANTICORRUPÇÃO.
A EMPRESA, POR SI E POR SEUS ADMINISTRADORES, DIRETORES, EMPREGADOS, AGENTES, PROPRIETÁRIOS E ACIONISTAS QUE ATUAM EM SEU NOME, CONCORDA QUE CONTRATADA OU SUA CLIENTE FINAL TERÃO O DIREITO DE REALIZAR PROCEDIMENTO DE AUDITORIA PARA CERTIFICAR-SE DA CONFORMIDADE CONTÍNUA COM AS DECLARAÇÕES E GARANTIAS DADAS NESTE ATO, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA, E QUE DEVE COOPERAR PLENAMENTE EM QUALQUER AUDITORIA REALIZADA NOS TERMOS DESTA DECLARAÇÃO.
DECLARA NESTE ATO QUE: (A) NÃO VIOLOU, VIOLA OU VIOLARÁ AS REGRAS ANTICORRUPÇÃO; (B) TEM CIÊNCIA QUE QUALQUER ATIVIDADE QUE VIOLE AS REGRAS ANTICORRUPÇÃO É PROIBIDA E QUE CONHECE AS CONSEQUÊNCIAS POSSÍVEIS DE TAL VIOLAÇÃO, INCLUSIVE A POSSIBILIDADE DE RESCISÃO MOTIVADA IMEDIATA DO PRESENTE CONTRATUAL, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER NOTIFICAÇÃO, OBSERVADAS AS PENALIDADES DEVIDAS.

GOIÂNIA /GO 19 DE MAIO 2021.

KARLA LOIANE DIAS ROCHA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 009.403.281-51
CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
e-MAIL: confianca.material@gmail.com
FONE:55 62 3288-1140

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP
CNPJ:29.000.107/0001-11
INSC.ESTADUAL :10.709.760-5
Rua Mc10 Qd.05 Lt.17 Casa 03
Residencial Monte Carlo
CEP: 74.370-430
GOIÂNIA - GO

KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151

Assinado digitalmente por KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.17 15:51:13-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Compras e Licitações
Fls. 294
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2021 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ N° 29.000.107/0001-11, POR INTERMÉDIO DE
SEU REPRESENTANTE LEGAL O A SRA KARLA LOIANE DIAS ROCHA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 4584050 E DO CPF N° 009.403.281-51, DECLARA QUE:

A) ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA INEXISTÊNCIA DE FATOS QUE POSSAM IMPEDIR A SUA HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, E AINDA PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS;

B) ACEITA INTEGRAL E IRRETRATAVELMENTE OS TERMOS DO EDITAL EM EPÍGRAFE.

C) PARA FINS DO DISPOSTO NO PREJULGADO 09 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E ACÓRDÃO 2745/10 – TCE/PR, QUE NÃO POSSUI SÓCIO, COTISTA OU DIRIGENTE, BEM COMO NÃO POSSUEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL NEM QUE IRÁ CONTRATAR EMPREGADOS COM INCOMPATIBILIDADES COM AS AUTORIDADES CONTRATANTES OU OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, DE CHEFIA, DE ASSESSORAMENTO, QUE SEJA MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO(A) OU AUTORIDADE LIGADA À CONTRATAÇÃO.

D) PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. 27 DA LEI N.° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N.° 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.° 4358 DE 05/09/2002, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.
RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).

E) ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E/ OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, CONFORME ART. 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 103 DE 30 DE ABRIL DE 2007, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO – DNRC, COM DATA DE EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS.

GOIÂNIA /GO 19 DE MAIO 2021.

KARLA LOIANE DIAS ROCHA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 009.403.281-51
CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
e-MAIL: confianca.material@gmail.com
FONE:55 62 3288-1140

KARLA LOIANE DIAS ROCHA: 00940328151
Assinado digitalmente por KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
DN: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.17 15:36:47-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP
CNPJ:29.000.107/0001-11
INSC.ESTADUAL :10.709.760-5
Rua Mc10 Qd.05 Lt.17 Casa 03
Residencial Monte Carlo
CEP: 74.370-430
GOIÂNIA - GO

Compras e Licitações
299
Fls
Rubrica

SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TECNOLOGIA
GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 01098/2020 - SEDETEC

Tendo em vista o cumprimento das exigencias do Codigo de Posturas de Goiania, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no Processo N. 80000979 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

RAZAO SOCIAL : CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Inscricao do Cae: 4515501

Endereco : R MC10 N. 150 QD. 08 LT. 17 COMPL. CASA 03

Setor : RES MONTE CARLO Denominacao : CONFIANCA LICITACOES

Atividades : COMERCIAL

CNAE 9609299000 Outras atividades de servicos pessoais nao especificadas anteriormente

4639701 00 Comercio atacadista de produtos alimentiicios em geral

4646002 00 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649404 00 Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria

4649408 00 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar

4649499 00 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente

Observacoes : TRATA SE DE ESCRITORIO. CONSTA MAIS ATIVIDADES NO USO DO SOLO.

Area Total Ocupada em m2: 46,00 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 2382536803 Alvara Sanitario No.: .

Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: ..... as ..... Feriados: ..... as .....

Goiania, 23 de Abril de 2020.

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SERETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Gustavo Abdo
Gerente de Lic. de Ativ. Economicas

Emerson Esteves Brito
Diretor Desenv. Economico Sustentavel

Este Alvara devera permanecer no estabelecimento em local visivel e tera validade enquanto nao se verificar mudanca de ramo e nao ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 29/12/92).

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Compensações
296
Fls.
Rubrica

NOME EMPRESARIAL CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20486897-4	29.000.107/0001-11	06/11/2017	25/10/2017

ENDEREÇO RUA MC 10

NÚMERO SN COMPLEMENTO LOTE 17 QUADRA05 CASA 03 BAIRRO RESIDENCIAL MONTE CARLO

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, O COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO
PARTES, PEÇAS E COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS REFERENTES A ESTA SUBCLASSE; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EXCETO PARA VEÍCULOS E USO RESIDENCIAL,
O COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES, INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE CORDAS E CORDOARIAS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS, ATIVIDADES DE ASTRÓLOGOS, VIDENTES E SIMILARES , PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO AGROPECUÁRIOS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMÓVEIS, OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE PISCINA EM PRÉDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVIÇOS DE CUIDADOS DE CRIANÇAS DE FORMA ESPORÁDICA (BABY SITER) , EXPLORAÇÃO DE CHUVEIRO ELETRÔNICO, EXPLORAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS , INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA

CAPITAL R$ 500.000,00
QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)
Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 100.000,00
CEM MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
KARLA LOIANE DIAS ROCHA 009.403.281-51	500.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
KARLA LOIANE DIAS ROCHA	009.403.281-51	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 16/06/2020	NÚMERO 20200640666
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

continua

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20486897-4	29.000.107/0001-11

Compras e Licitações
297
Fls.
Rubrica

Signature Not Verified
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104
Date: 2021.03.25 09:40:28 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 214977666 Chave de segurança : 2crNV

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
EMERSON RODRIGUES CARVALHO, 46072470149
Goiânia, 25 de Março de 2021

Vitoria Colchões
Colchões, Travesseiros e Roupas de Cama

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA – ME - CNPJ. Nº 14.037.880/0001-85 – IE Nº 907.53586-09
R. TANGARÁ, Nº 1.075 - JD. PETRÓPOLIS, ARAPONGAS – PR - CEP: 86.709-000
E-MAIL: contato@vittaflex.com.br - FONE: (043) 3152-0007

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- Tendo examinado minuciosamente as normas específicas e anexos do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 – e após termos tomado conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, as quais concordamos sem qualquer ressalva, passamos a formular a seguinte proposta cujo objeto "Registro de Preços para aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da proponente: JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME

Endereço: RUA TANGARÁ - 1075 – JD. PETROPOLIS

Bairro: PARQUE DAS OFICINAS - CEP: 86.709-000

Cidade: ARAPONGAS - Estado: PARANÁ

CNPJ nº 14.037.880/0001-85

Inscrição Estadual nº 907.53586-09

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 449636

Nº do telefone: 43. 3152.0007 – (email) contato@vittaflex.com.br

Nome do rep. legal autorizado para assinatura da ata/contrato, (aac), JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA

Função do representante legal, (aac), TITULAR

Endereço do representante legal, (aac), RUA AZULINHO Nº 241 – Vila Amoiré – Arapongas – Pr
CEP: 86708-400

RG nº 4.924.864-4 – SSP.PR

CPF nº 730.878.319-72

E-mailJoão@vittaflex.com.br – Telefone: 43.3152.0007 – Celular – 43.99149.2152

-Dados Bancários:

BANCO: (756) - SICOOB – ARAPONGAS – PR
AGÊNCIA: 4393
CONTA CORRENTE: 7613-9

Vitoria Colchões
Colchões, Travesseiros e Roupas de Cama

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA – ME - CNPJ. Nº 14.037.880/0001-85 – IE Nº 907.53586-09
R. TANGARÁ, Nº 1.075, JD. PETRÓPOLIS, ARAPONGAS – PR - CEP: 86.709-000
E-MAIL: contato@vittaflex.com.br - FONE: (043) 3152-0007

Compras e Licitações
299
Fls
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

2- DESCRIÇÃO DOS ITENS — **VALORES EM REAIS (R$)**

Item	Qtd.	Und.	Especificações	Marca	Modelo	VLr. Unit. Máximo Proposto	Valor Total Máximo Proposto
04	200	Und.	Manta Estilo Cobertor, Confeccionada Em 100% Poliéster, Acabamento Lateral. Medidas: 80x110cm (Largura/Comprimento) No Mínimo, Cor Neutra. Produto Antialérgico. Serigrafia da logo do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida. Código BR 272160.	Vittaflex	Vittaly	15,26	3.052,00
05	30	Und.	Colchão - Uso Hospitalar, Material Espuma 100% Poliuretano, Formato Selado, Densidade D-28, Comprimento 1,88 M, Altura Base 5 Cm, Largura 0,80 M, Características Adicionais Tipo Caixa De Ovo. Código BR 363062..	Vittaflex	Vittaly D-28	255,78	7.673,40
06	50	Und.	Travesseiro. Modelo: Hospitalar. Material: Espuma. Com Capa De Courvin Ou Napa Impermeável. Dimensões Aproximadas: Altura 10 Cm X Largura 60 Cm X Profundidade 40 Cm. Cor Da Capa: Azul. Garantia: 12 Meses. Código BR 467126.	Vittaflex	Vittaly	20,95	1.047,50
07	05	Und.	Cunha De Espuma, Tipo Forro Forrado Em Curvin Preto, Dimensões 50cm Comprimento X 50cm Largura X 30cm Altura, Densidade D 28. Código BR 395060.	Vittaflex	Vittaly	57,95	289,75
15	20	Und.	Colchão para uso em berço hospitalar de estrutura tubular com cuna em acrílico para usos em nenonatolo, confeccionado em espuma em poliuretano, densidade 23 ,revestido com material impermeavel, antialérgico, resistente, Atóxico ,lavável, com tratamento antiácaro e antifungo, que aceite produtos de limpeza inclusive álcool, com dimensões aproximadas de 64 x 32cm e altura aproximada 3 a 5 cm que podem variar de acordo com o modelo da cuba	Vittaflex	Vittaly D-23	79,93	1.598,60
TOTAL GERAL DA PROPOSTA:.....							13.661,25

Vitoria Colchões
Colchões, Travesseiros e Roupas de Cama

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA – ME - CNPJ. Nº 14.037.880/0001-85 – IE Nº 907.53586-09
R. TANGARÁ, Nº 1.075, JD. PETRÓPOLIS, ARAPONGAS – PR - CEP: 86.709-000
E-MAIL: contato@vittaflex.com.br - FONE: (043) 3152-0007

Compras e Licitações
Fls. 307
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO

3- TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R$ 13.661,25 – (Treze mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

5- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

-O fornecimento será efetuado parcialmente conforme demanda, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

. Os materiais deverão ser entregues diretamente no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, no endereço Rua Francisco Claudino dos Santos n° 430, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR, CEP 83.833-056, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

6- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

-O prazo de validade é de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da data de apresentação.

7- FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8– GARANTIA:

- Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerão às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores no mínimo de 12 meses.

9- DA VIGÊNCIA:

- . O prazo de vigência do contrato ou ata do objeto do presente Termo de Referência será de 12 (doze) meses, com data de início e término conforme estabelecido no Termo Contratual ou ata do Registro de Preço.

10 – DECLARAMOS QUE:

10.1 -Estamos enquadrado no Regime de tributação de microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.2- A empresa se responsabiliza pela qualidade dos serviços prestados.

Vitoria Colchões
Colchões, Travesseiros e Roupas de Cama

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA – ME - CNPJ. Nº 14.037.880/0001-85 – IE Nº 907.53586-09
R. TANGARÁ, Nº 1.075, JD. PETRÓPOLIS, ARAPONGAS – PR - CEP: 86.709-000
E-MAIL: contato@vittaflex.com.br - FONE: (043) 3152-0007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021

Compras e Licitações
401
Fls
Rubrica

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO

10.3- Estamos de acordo com os termos do Edital, e acatamos suas determinações, bem como, nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação e demais despesas pertinentes a entrega do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituição(ões) do(s) mesmo(s).

10.4 - O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

10.5 - Por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

Arapongas – PR., 18 de maio de 2021

JOAO OKUYAMA.

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA
CPF. Nº 730.878.319-72
RG. Nº 4.924.864-4 - SSP - PR
-SÓCIO-GERENTE

14.037.880/0001 - 85
JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME
Rua Tangará Nº. 1.075
Parque das Oficinas
86.709-000 - ARAPONGAS - PR.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO

Certificação de Produtos
OCP 0095

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Estado do Paraná

Certificado Nº CE 061/2020 - 02

Data de emissão (decisão): 30/12/2020
Revisão 00

Compras e Licitações
Fls. 302
Rubrica

Empresa Solicitante

Razão social: Vittaflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda - EPP.
CNPJ: 09.174.668/0001-20.
Endereço: Rua Tangará, n° 1075, Barracão - Parque das Oficinas CEP 86.709-000 - Arapongas/PR.
Nome fantasia: Vittaflex.

Empresa Fabricante

Razão social: Vittaflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda - EPP.
CNPJ: 09.174.668/0001-20.
Endereço: Rua Tangará, n° 1075, Barracão - Parque das Oficinas CEP 86.709-000 - Arapongas/PR.
Nome fantasia: Vittaflex.

Produto Certificado

Colchão e Colchonete de Espuma Flexível de Poliuretano

Regulamento e normas aplicáveis

Portaria Inmetro Nº 515/2019; ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011.

Família / Descrição	Estrutura: Colchão de Espuma - Colchão Tradicional; Tipo: Simples; Número de Lâminas: 01; Propriedade da Espuma: Convencional, Densidade: 23 kg/m³.

* Informações adicionais da família seguem no verso deste certificado.

Data de validade deste certificado: 29/12/2023.
Modelo de Certificação: Modelo 5.
Data da auditoria: 12 de novembro de 2020.

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP SENAI PARANÁ previstas no REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE ESPECÍFICO DO PRODUTO. Para a verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o Banco de Dados de Produtos e Serviços Certificados do Inmetro.

Esta licença está vinculada ao Termo de Compromisso do Uso do Selo de Identificação, endereço do fabricante e aos Relatórios Técnicos de Ensaio a seguir:

Relatório(s) de Ensaio:	N.º MOV/L-052.094/20 de 23 de Dezembro de 2020.
Laboratório(s):	L. A. Falcão Bauer.

Assinado de forma digital por LIDIA GOMES MENDONCA:42244870391

Lídia Gomes Mendonça
Coordenadora do Organismo de Certificação de Produtos

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 04.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO

Certificação de Produtos

OCP 0095

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Estado do Paraná

Certificado Nº CE 061/2020 - 02

Data de emissão (decisão): 30/12/2020
Revisão 00

Marca	Modelo	Descrição Técnica do Modelo		Código de barras
		Dimensões	Revestimento(s)	
VITTAFLEX ESPUMAS ESPECIAIS	VITTALY D23	78cm, 88cm, 100cm, 1,28m, 1,38m, 1,58m x 1,88m, 1,98m x 12cm, 14cm, 17cm. Medida Especial.	Plano 100% Poliéster, 76g/m², Trama: 14 fios/cm, Urdume: 16,8 fios/cm.	Não aplicável.

Rua José Correia de Aguiar, 361
Jardim Leblon - Maringá/PR
CEP: 87053-276
44 | 3293-6702
senaipr.com.br/empresas

Sistema Fiep SENAI

Rev13

Compras e Licitações
Fls. 324
Rubrica

vittaflex

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO B - MEMORIAL DESCRITIVO DA FAMÍLIA

1. DADOS GERAIS

1.1. Razão social do fornecedor:	**Vittaflex Indústria e Comercio de Móveis e Colchões Ltda - EPP**
1.2. Endereço do fornecedor:	**Rua Tangará, nº 1075, Barracão - Parque das Oficinas CEP 86.709-000 - Arapongas/PR**
1.3. Nome fantasia do fornecedor (se aplicável):	**Vittaflex**
1.4. CNPJ do fornecedor:	**09.174.668/0001-20**

1.5. Classificação do fornecedor:

(X) Fabricante no Brasil
( ) Fabricante no Exterior
( ) Importador
( ) Outro. Especificar:

2. NOME DA FAMÍLIA — Estrutura: Colchão de Espuma - Colchão Tradicional; Tipo Simples; Número de Lâminas: 01; Propriedade da Espuma: Convencional, Densidade: 23 kg/m³

3. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

3.1. Estrutura

(X) Colchão tradicional
( ) Colchão misto
( ) Colchão box conjugado
( ) Colchão box conjugado com estrutura para cama auxiliar
( ) Colchão auxiliar
( ) Colchonete

3.2 Características da base (se existente)/ ou do material que configura colchão misto (se for o caso)

Materiais utilizados:	
Descrição da estrutura:	
Espessura das chapas utilizadas:	
Desenho da estrutura (anexar)	

3.3. Lâmina(s) de espuma e/ou outro material

Componente	Tipo de Material (propriedade da espuma)	Fornecedor de espuma	Densidade da Espuma		Espessura das lâminas	
Lâmina conforto 1	( )H ( )M ( )V			kg/m³		cm
Lâmina conforto 2	( )H ( )M ( )V			kg/m³		cm
Lâmina 1	(x)C ( )A ( )AR ( ) OM:	Prorelax	23	kg/m³	12,14 E 17	cm
Lâmina 2	( )C ( )A ( )AR ( ) OM:			kg/m³		cm
Lâmina 3	( )C ( )A ( )AR ( ) OM:			kg/m³		cm
Lâmina 4	( )C ( )A ( )AR ( ) OM:			kg/m³		cm
Lâmina 5	( )C ( )A ( )AR ( ) OM:			kg/m³		cm
Lâmina 6	( )C ( )A ( )AR ( ) OM:			kg/m³		cm
Lâmina 7	( )C ( )A ( )AR ( ) OM:			kg/m³		cm

3.4. Revestimentos possíveis entre os modelos

Tipo de revestimento	Espuma do Revestimento e densidade	Composição do revestimento	Gramatura do revestimento		Densidade de fios do revestimento					
Plano	OM: Manta Acrílica + Tecido Não Tecido	100% poliéster	76	g/m²	Trama:	14	fios/cm	Urdume:	16,8	fios/cm
Outro:		Courvin		g/m²	Trama:		fios/cm	Urdume:		fios/cm
Plano	liso	100% poliéster	76	g/m²	Trama:	14	fios/cm	Urdume:	16,8	fios/cm

4. MODELOS DA FAMÍLIA

4.1 Marca	4.2 Modelo Comercial	4.3 Uso	Altura	Comprimento	Largura

Modelo 1	VITTAFLEX ESPUMAS ESPECIAIS	Vittaly D23	GERAL	12cm	1,88m	78cm
				12cm	1,88m	88cm
				12cm	1,88m	100cm
				12cm	1,88m	1,28m
				12cm	1,88m	1,38m
				12cm	1,98m	1,58m
				14cm	1,88m	78cm
				14cm	1,88m	88cm
				14cm	1,88m	100cm
				14cm	1,88m	1,28m
				14cm	1,88m	1,38m
				14cm	1,98m	1,58m
				17cm	1,88m	78cm
				17cm	1,88m	88cm
				17cm	1,88m	100cm
				17cm	1,88m	1,28m
				17cm	1,88m	1,38m
				17cm	1,98m	1,58m
				Medida especial	Medida especial	Medida especial

Legenda:

Deve ser informado qualquer "outro material (OM)" caso existente. São exemplos de outros materiais: madeira, compensado, poliestireno expandido, rabatan, látex, etc.
Os revestimentos podem ser: P - Plano M - Malha NT - Não-Tecido RP - Revestimento Plástico RE - Revestimento Emborrachado.
Deve ser informado o tipo da espuma: C - Convencional H - Hipermacia M - Macia A - Aglomerado de Espuma AR - Alta Resiliência V - Viscoelástica.
No caso de colchões tradicionais: uso geral ou infantil ou hospitalar.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO

Certificação de Produtos

OCP 0095

Compras e Licitações
406
Fls.
Rubrica

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Estado do Paraná

Certificado Nº CE 061/2020 - 03

Data de emissão (decisão): 30/12/2020
Revisão 00

Empresa Solicitante

Razão social: Vittaflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda - EPP.
CNPJ: 09.174.668/0001-20.
Endereço: Rua Tangará, n° 1075, Barracão - Parque das Oficinas CEP 86.709-000 - Arapongas/PR.
Nome fantasia: Vittaflex.

Empresa Fabricante

Razão social: Vittaflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda - EPP.
CNPJ: 09.174.668/0001-20.
Endereço: Rua Tangará, n° 1075, Barracão - Parque das Oficinas CEP 86.709-000 - Arapongas/PR.
Nome fantasia: Vittaflex.

Produto Certificado

Colchão e Colchonete de Espuma Flexível de Poliuretano

Regulamento e normas aplicáveis

Portaria Inmetro Nº 515/2019; ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011.

Família / Descrição	Estrutura: Colchão de Espuma - Colchão Tradicional; Tipo: Simples; Número de Lâminas: 01; Propriedade da Espuma: Convencional, Densidade: 28 kg/m³.

* Informações adicionais da família seguem no verso deste certificado.

Data de validade deste certificado: 29/12/2023.
Modelo de Certificação: Modelo 5.
Data da auditoria: 12 de novembro de 2020.

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP SENAI PARANÁ previstas no REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE ESPECÍFICO DO PRODUTO. Para a verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o Banco de Dados de Produtos e Serviços Certificados do Inmetro.

Esta licença está vinculada ao Termo de Compromisso do Uso do Selo de Identificação, endereço do fabricante e aos Relatórios Técnicos de Ensaio a seguir:

Relatório(s) de Ensaio:	N.° MOV/L-052.096/20 de 23 de dezmbro de 2020.
Laboratório(s):	L. A. Falcão Bauer.

Assinado de forma digital por LIDIA GOMES MENDONCA:42244870391

Lídia Gomes Mendonça
Coordenadora do Organismo de Certificação de Produtos

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 04.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO

Certificação de Produtos

OCP 0005

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Estado do Paraná

Certificado Nº CE 061/2020 - 03

Data de emissão (decisão): 30/12/2020
Revisão 00

Marca	Modelo	Descrição Técnica do Modelo		Código de barras
		Dimensões	Revestimento(s)	
VITTAFLEX ESPUMAS ESPECIAIS	VITTALY D28	78cm, 88cm, 100cm, 1,28m, 1,38m, 1,58m x 1,88m, 1,98m x 12cm, 14cm, 17cm. Medida Especial.	Plano 100% Poliéster, 76g/m², Trama: 14 fios/cm, Urdume: 16,8 fios/cm.	Não aplicável.

Compras e Licitações
Fls. 201
Rubrica

Rua José Correia de Aguiar, 361
Jardim Leblon - Maringá/PR
CEP: 87053-276
44 | 3293-6702
senaipr.com.br/empresas

Sistema Fiep SENAI

Rev13

Fls 309

vittaflex

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO B - MEMORIAL DESCRITIVO DA FAMÍLIA

1. DADOS GERAIS

1.1. Razão social do fornecedor:	Vittaflex Indústria e Comercio de Móveis e Colchões Ltda - EPP
1.2. Endereço do fornecedor:	Rua Tangará, nº 1075, Barracão - Parque das Oficinas CEP 86.709-000 - Arapongas/PR
1.3. Nome fantasia do fornecedor (se aplicável):	Vittaflex
1.4. CNPJ do fornecedor:	09.174.668/0001-20

1.5. Classificação do fornecedor:

(X) Fabricante no Brasil
( ) Fabricante no Exterior
( ) Importador
( ) Outro. Especificar:

2. NOME DA FAMÍLIA	Estrutura: Colchão de Espuma - Colchão Tradicional; Tipo Simples; Número de Lâminas: 01; Propriedade da Espuma: Convencional, Densidade: 28 kg/m³

3. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

3.1. Estrutura

(X) Colchão tradicional
( ) Colchão misto
( ) Colchão box conjugado
( ) Colchão box conjugado com estrutura para cama auxiliar
( ) Colchão auxiliar
( ) Colchonete

3.2 Caracteristicas da base (se existente)/ ou do material que configura colchão misto (se for o caso)

Materiais utilizados:	
Descrição da estrutura:	
Espessura das chapas utilizadas:	
Desenho da estrutura (anexar)	

3.3. Lâmina(s) de espuma e/ou outro material

Componente	Tipo de Material (propriedade da espuma)	Fornecedor de espuma	Densidade da Espuma	Espessura das lâminas
Lâmina conforto 1	( )H ( )M ( )V		kg/m³	cm
Lâmina conforto 2	( )H ( )M ( )V		kg/m³	cm
Lâmina 1	(x)C ( )A ( )AR ( ) OM:	Prorelax	28 kg/m³	12,14 E 17 cm
Lâmina 2	( )C ( )A ( )AR ( ) OM:		kg/m³	cm
Lâmina 3	( )C ( )A ( )AR ( ) OM:		kg/m³	cm
Lâmina 4	( )C ( )A ( )AR ( ) OM:		kg/m³	cm
Lâmina 5	( )C ( )A ( )AR ( ) OM:		kg/m³	cm
Lâmina 6	( )C ( )A ( )AR ( ) OM:		kg/m³	cm
Lâmina 7	( )C ( )A ( )AR ( ) OM:		kg/m³	cm

3.4. Revestimentos possíveis entre os modelos

Tipo de revestimento	Espuma do Revestimento e densidade	Composição do revestimento	Gramatura do revestimento		Densidade de fios do revestimento					
Plano	OM: Manta Acrilica + Tecido Não Tecido	100% poliéster	76	g/m²	Trama:	14	fios/cm	Urdume:	16,8	fios/cm
Outro:		Courvin		g/m²	Trama:		fios/cm	Urdume:		fios/cm
Plano	liso	100% poliéster	76	g/m²	Trama:	14	fios/cm	Urdume:	16,8	fios/cm

4. MODELOS DA FAMÍLIA

4.1 Marca	4.2 Modelo Comercial	4.3 Uso	Altura	Comprimento	Largura

Modelo 1	VITTAFLEX ESPUMAS ESPECIAIS	Vittaly D28	GERAL	12cm	1,88m	78cm
				12cm	1,88m	88cm
				12cm	1,88m	100cm
				12cm	1,88m	1,28m
				12cm	1,88m	1,38m
				12cm	1,98m	1,58m
				14cm	1,88m	78cm
				14cm	1,88m	88cm
				14cm	1,88m	100cm
				14cm	1,88m	1,28m
				14cm	1,88m	1,38m
				14cm	1,98m	1,58m
				17cm	1,88m	78cm
				17cm	1,88m	88cm
				17cm	1,88m	100cm
				17cm	1,88m	1,28m
				17cm	1,88m	1,38m
				17cm	1,98m	1,58m
				Medida especial	Medida especial	Medida especial

Legenda:

Deve ser informado qualquer "outro material (OM)" caso existente. São exemplos de outros materiais: madeira, compensado, poliestireno expandido, rabatan, látex, etc.
Os revestimentos podem ser: P - Plano M - Malha NT - Não-Tecido RP - Revestimento Plástico RE - Revestimento Emborrachado.
Deve ser informado o tipo da espuma: C - Convencional H - Hipermacia M - Macia A - Aglomerado de Espuma AR - Alta Resiliência V - Viscoelástica.
No caso de colchões tradicionais: uso geral ou infantil ou hospitalar.

Compras e Licitações
409
Fls.
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.037.880/0001-85 **MATRIZ**		**08/07/2011**

NOME EMPRESARIAL
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VITORIA COLCHOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TANGARA	**1075**	**BLOCO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.709-000	**JARDIM PETROPOLIS**	**ARAPONGAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@VITTAFLEX.COM.BR	**(43) 3152-0007/ (43) 3274-5173**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/07/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Compras e Licitações Fls. 310 Rubrica

Compras e Licitações Fls. 293 Rubrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2021** às **08:02:34** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações 311 Fls. Rubrica

Compras e Licitações 299 Fls. Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 17:01:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 114090711190858010666-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf638cdda36cc86dbc1db192652d817b6ff190636102b54711d1bf73ed4ee2d629e1b554caad50131478083eb6e4f7845d6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
HIDEO OKUYAMA	CLEUZA LOPES OKUYAMA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
13/03/1971	49248644	SSP	PR	730.878.319-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA AZULINHO	241

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SOBRADO	JARDIM AYMORE	86.708-400	5783

MUNICÍPIO	UF
ARAPONGAS	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA AZULINHO	241

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SOBRADO	JD AYMORE	86.708-400	5783

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ARAPONGAS	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 3319800	MANUTENCAO E REPARACAO DE PECAS INDUSTRIAIS EM GERAL
Atividade secundária XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA C
05/07/2011	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTA

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
João Carlos Lopes Okuyama

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/07/2011	João Carlos Lopes Okuyama

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Sueli Linares
RG 979.620-7 SSP-PR
RELATORA
08 JUL 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2011
SOB NÚMERO: 41107062341
Protocolo: 11/659388-1, DE 07/07/2011
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

R1201102

AGÊNCIA REGIONAL ARAPONGAS

Compras e Licitações Fls. 1/2 Rubrica

Compras e Licitações Fls. 2/2 Rubrica

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Arapongas - Estado do Paraná
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJI43086-2ILA; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 1140907111908580106666-1; Data: 07/11/2019 09:05:11
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107062341		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for Diferente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) HIDEO OKUYAMA		(mãe) CLEUZA LOPES OKUYAMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1971	IDENTIDADE (número) 49248644	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 730.878.319-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AZULINHO				NUMERO 241
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA AYMORE	CEP 86708-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005783 - Arapongas	
MUNICÍPIO Arapongas				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA TANGARA				NUMERO 1075
COMPLEMENTO BLOCO A	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PETROPOLIS	CEP 86709-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005783 - Arapongas	
MUNICÍPIO Arapongas	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) joao@vittaflex.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754702 Atividade Secundária 1351100, 3319800, 4754701	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA INCLUINDO COLCHAO E TRAVESSEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICOS COMO ARTEFATOS DE TECIDOS PARA BANHO CAMA E MESA COPA E COZINHA CONFECCOES DE LENCOIS FRONHAS EDREDONS E COLCHAS			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/07/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.037.880/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO João Okuyama			

Tab. GRASSANO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1170001226394

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 13:42 SOB Nº 20177396032.
PROTOCOLO: 177396032 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704325699. NIRE: 41107062341.
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações
214
Fls.
Rubrica

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2046
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[JWyKOXM1]-JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA.....
.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 01 de Novembro de 2017
EM TEST° DA VERDADE.
LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº vxnyR . L0RDW . D5bIH - s0FVF . ypKU
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

1º TABELIONATO GRASSANO
ARAPONGAS - PARANÁ

Aux "J"

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 13:42 SOB Nº 20177396032.
PROTOCOLO: 177396032 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704325699. NIRE: 41107062341.
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Compras e Licitações
Fls 319
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Compras e Licitações
Fls 320
Rubrica

Nome: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.037.880/0001-85
Certidão nº: 6919303/2021
Expedição: 23/02/2021, às 08:13:35
Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.037.880/0001-85, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

Compras e Licitações
Fls. 207
Rubrica

Compras e Licitações
Fls. 216
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.037.880/0001-85
Razão Social: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA ME
Endereço: R TANGARA 1075 BLOCO A / JARDIM PETROPOLIS / ARAPONGAS / PR / 86709-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041502133690772832

Informação obtida em 13/05/2021 17:06:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023956424-06

Compras e Licitações
Fls. 314
Rubrica

Compras e Licitações
Fls. 314
Rubrica

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.037.880/0001-85**
Nome: **JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (14/04/2021 13:03:20) por MARCIA REGINA PERUGINI BIELESKI

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

Compras e Licitações
Fls. 308
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 4224/2021

Compras e Licitações
Fls. 118
Rubrica

Cod. Contribuinte:	449636
Nome/Razão Social:	JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME
CPF/CNPJ:	14.037.880/0001-85
Endereço:	RUA TANGARA, Nº 1075
Complemento:	BLOCO A
Bairro:	JARDIM VALE DAS PEROBAS I
CEP / Cidade:	86.709-000 - ARAPONGAS
Requerimento nº:	
Finalidade:	Licitação Contribuinte
Validade:	90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 4224 / 2021

Emitida Eletronicamente via internet em:
23/02/2021 08:15

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.p.gov.br
na opção "Atendimento ao Cidadão"

Arapongas - PR, 23 de fevereiro de 2021.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

Compras e Licitações Fls 219 Rubrica

Compras e Licitações Fls Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 16:47:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 114091105212553181197-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351dd83ceec34961e38e526abde47b8ee9a298832238f07bf4ee7e9054cd252246da1b554caad50131478083eb6e4f7845d6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura São Bento do Sul

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa JOÃO CARLOS LOPES OKUYMA inscrita no CNPJ sob o nº 14.037.880/0001-85, com sede na Rua Tangará nº 1075 – Bloco A, em Arapongas/PR , forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 86.051.398/0001-00, com sede na Rua Jorge Lacerda, 75, Bairro Centro, na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.280-902, através do Pregão Eletrônico nº 186 / 2020, e Notas de Empenhos nºs 6911/2020, 7175/2020 e 7178/2020, Colchões Infantis de espuma tradicional.

Atestamos ainda que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

São Bento do Sul, 01 de Abril de 2021.

Josias Terres
Secretário de Educação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 16:30:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11409010421752374838

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11409010421752374838-1
Data: 01/04/2021 16:29:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI62696-F2YX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Compras e Licitações
Fls. 329
Rubrica

Lettech
INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO

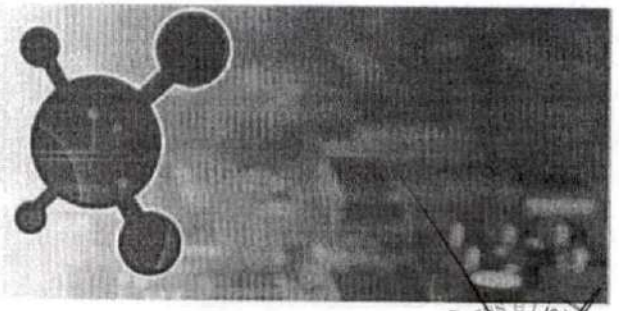

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS E INFROMÁTICA,** inscrita no **CNPJ. Nº 13.258.144/0001-94**, sito a Rua Munhoz da Rocha n 72 , Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná., representada pelo seu titular o senhor **Leandro Arrabaça Barbosa**, portador do **CPF. Nº 042.898.579-30** e da Cédula de Identidade Civil **RG. Nº 7.873.757-3 SSPPR.,** residente e domiciliado nesta cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná., **atesta** que a empresa **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA-ME .** inscrita no CNP. Nº 14.037.880/0001-85 - Insc. Nº 90753586-09- sito a Rua Tangará nº 1075 – Bloco A – Jd. Petrópolis – Parque das Oficinas –Arapongas – Pr., forneceu, conforme quantidade descrita na tabela abaixo, e desempenhou as atividades de maneira qualificada, de qualidade, satisfatória, cumprindo todos os prazos estabelecidos e condições de fornecimento, não contendo nenhuma informação que desabone seu fornecimento.

QTD	DESCRIÇÃO
2000	COLCHONETE
400	COLCHÃO
19	SOFÁ
11	POLTRONA RECLINÁVEL
500	CAPA P/ COLCHÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2002 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 114093110190932560529-1; Data: 31/10/2019 09:33:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH92131-ZAY0;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

25	COBERTOR
400	EDREDOM
200	FRONHA
300	LENÇOL C/ ELÁSTICO
900	TRAVESSEIRO
250	COLCHÃO PIRAMIDAL (CAIXA DE OVO)

Por ser expressão da verdade, firmo à presente.

Santo Antônio da Platina - PR, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ ARTHUR RITTI TABELIÃO

Compras e Licitações Fls 402 Rubrica

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA
CPF 042.898.579-30
RG 7.873.757-3

Compras e Licitações Fls Rubrica

CARTÓRIO RITTI Ofícios do Tabelionato e Protestos SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone:(43)3534-3634
Selo nº FVqYX.t94pe.oII6U, Controle: eEtfe.fWDzd
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por **Semelhança** a assinatura de **LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**. Dou fé. 10 de outubro de 2019.
Em Test. da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

Rosana Aparecida Murba dos Santos Escrevente Autorizada

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.679-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 114093110190932560529-2; Data: 31/10/2019 09:33:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH92130-MNWO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura São Bento do Sul

Compras e Licitações
Fls. 323
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa JOÃO CARLOS LOPES OKUYMA inscrita no CNPJ sob o nº 14.037.880/0001-85, com sede na Rua Tangará nº 1075 – Bloco A, em Arapongas/PR , forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 86.051.398/0001-00, com sede na Rua Jorge Lacerda, 75, Bairro Centro, na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.280-902, através do Pregão Eletrônico nº 186 / 2020, e Notas de Empenhos nºs 6911/2020, 7175/2020 e 7178/2020, Colchões Infantis de espuma tradicional.

Atestamos ainda que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Bento do Sul, 01 de Abril de 2021.

Josias Terres
Secretário de Educação

Compras e Licitações
Fls. 324
Rubrica

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11409010421752374783 8

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11409010421752374783 8-1
Data: 01/04/2021 16:29:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI62696-F2YX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 16:30:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fls. 424
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações
Fls. 412
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2019 16:17:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1384240

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2020 09:33:11 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 114093110190932560529-1 a 114093110190932560529-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a0d704379ce9cfd79795cae55e0e7ca04b866beafde9af44a10c9c6e39db0b11b554caad50131478083eb6e4f7845d6471ce95545010b26601e01ffb2d0f380

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações Fls. 34 Rubrica

Compras e Licitações Fls. 425 Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2021 16:38:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 114090104217523747838-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d7fa9324add5b7b09041aa12eb09b14d88ac98b24dba731263043969f6393383e7e5c61359eec585e3374270b362571
1b554caad50131478083eb6e4f7845d6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000501

VENCIMENTO: 24 / 02 / 2022

Compras e Licitações 314 Fls Rubrica

Razão Social: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME
Nome Fantasia: VITORIA COLCHOES
CNPJ: 14.037.880/0001-85
Endereço: Tangara, 1075 - Bloco A - Jardim Petropolis - Arapongas/PR - 86709-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

Compras e Licitações 416 Fls Rubrica

OBSERVAÇÃO: PROT 234/21

LOCAL E DATA: Arapongas, 24 de Fevereiro de 2021

Ernesto Simões de Mello
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: DFF60FC5632032CBD71AB735198D714B
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3902-1069 - Arapongas - PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11409260221207744836

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11409260221207744836-1
Data: 26/02/2021 09:17:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57475-OST0;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:19:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Compras e Licitações Fls. Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 09:56:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 114092602212077444836-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f85862250cd8d09f2f50e2b853523e80f060f2a0a1773491498741a43a3c5ef2c5801b554caad50131478083eb6e4f7845d6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Compras e Licitações Fls. 419 Rubrica

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**14.037.880/0001-85**	DUNS®:	**94*****72**
Razão Social:	**JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA**		
Nome Fantasia:	**VITORIA COLCHOES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/06/2021**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Compras e Licitações Fls. 316 Rubrica

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**22/08/2021**
FGTS		Validade:	**12/08/2021**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**30/10/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/08/2021**
Receita Municipal	Validade:	**23/05/2021**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 730.878.319-72 Nome: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA

Ass: _____

Vitoria Colchões
Colchões, Travesseiros e Roupas de Cama

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA – ME - CNPJ. Nº 14.037.880/0001-85 – IE Nº 907.53586-09
R. TANGARÁ, Nº 1.075 , JD. PETRÓPOLIS, ARAPONGAS – PR - CEP: 86.709-000
E-MAIL: contato@vittaflex.com.br - FONE: (043) 3152-0007

Compras e Licitações
129
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

ANEXO III

DECLARAÇÃO

. A EMPRESA **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME**, inscrita no CNP. Nº 14.037.880/0001-85 - Insc. Nº 90753586-09 - sito a Rua Tangará nº 1075 – Bloco - A- Parque das Oficinas - Arapongas – Pr – Telefone: 43.3152.0007 – email: contato@vittaflex.com.br., através de seu titular o senhor **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Azulinho nº 241 – Vila Aimoré - na cidade de Arapongas, Pr., portador da Cédula de Identidade Civil Nº 4.924.864-4 da SSP – PR., expedida em 05/02/1987 e do CPF. Nº. 730.878.319-72 – Telefone nº 43.99149.2152 – email: joao@vittaflex.com.br , DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ). Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Arapongas – PR., 18 de maio de 2021

JOAO OKUYAMA.

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA
CPF. Nº 730.878.319-72
RG. Nº 4.924.864-4 - SSP - PR
-SÓCIO-GERENTE

14.037.880/0001 - 85
JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME
Rua Tangará Nº. 1.075
Parque das Oficinas
86.709-000 - ARAPONGAS - PR.

Vitoria Colchões
Colchões, Travesseiros e Roupas de Cama

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA – ME - CNPJ. Nº 14.037.880/0001-85 – IE Nº 907.53586-09
R. TANGARÁ, Nº 1.075 , JD. PETRÓPOLIS, ARAPONGAS – PR - CEP: 86.709-000
E-MAIL: contato@vittaflex.com.br - FONE: (043) 3152-0007

Compras e Licitações 440 Fls. Rubrica

Compras e Licitações Fls. Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

. A EMPRESA **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME**, inscrita no CNP. Nº 14.037.880/0001-85 - Insc. Nº 90753586-09 - sito a Rua Tangará nº 1075 – Bloco - A- Parque das Oficinas - Arapongas – Pr – Telefone: 43.3152.0007 – email: contato@vittaflex.com.br., através de seu titular o senhor **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Azulinho nº 241 – Vila Aimoré - na cidade de Arapongas, Pr., portador da Cédula de Identidade Civil Nº 4.924.864-4 da SSP – PR., expedida em 05/02/1987 e do CPF. Nº. 730.878.319-72 – Telefone nº 43.99149.2152 – email: joao@vittaflex.com.br , DECLARA, sob as penas da lei.

: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Arapongas – PR., 18 de maio de 2021

João Okuyama.

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA
CPF. Nº 730.878.319-72
RG. Nº 4.924.864-4 - SSP - PR
-SÓCIO-GERENTE

14.037.880/0001 - 85
JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME
Rua Tangará Nº. 1.075
Parque das Oficinas
86.709-000 - ARAPONGAS - PR.

PM FAZENDA RIO GRANDE
331
Folha nº
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 22/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas **H A ERBE E CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedora dos itens 01, 02, resultando no valor total de R$ 7.833,26 (Sete mil oitocentos e trinta e três reais e vinte seis centavos);**DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.884.308/0001-35, vencedora do item 03 resultando no valor total de R$ 4.399,92 (Quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); **CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.000.107/0001-11, vencedora do item 05 resultando no valor total de R$ R$2.599,80 (Dois mil quinhentos e noventa e nove e oitenta centavos);**JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.037.880/0001-85, vencedora do item,06,07,15 resultando no valor total de R$ 5.032,50 (Cinco mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos); Os itens: 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 465/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/07/2021 14:14:26
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Operador: GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Ofício: 6535680
Data prevista de publicação: 26/07/2021
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: A Faturar

Compras e Licitações
442
Fls.
Rubrica

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
13692070	Aviso de Homologacao PE 22-2021- DOU.rtf	c21714094564837e324987c249a832ad	7,00	R$ 231,28
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

Curitiba Energia SPE Ltda. – CNPJ/ME nº 17.892.840/0001-65
Comunicado – Obtenção de Licença Prévia (Ampliação)
A Curitiba Energia SPE Ltda., torna público que recebeu do IAT a Licença de Ampliação Prévia nº 7436/00, validade 29/06/2023, da Usina Termoelétrica de Geração de Energia e Biogás – UTGER, localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 3.858, Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande, Paraná.

05/08 às 09:00 **Nakakogue** LEILÕES **Prefeitura Municipal de Londrina /PR**
Leilão on-line adiado para 05/08/21. FIESTA e AMBULANCIAS!
Errata no edital: 2ª via do DUT por conta do arrematante
www.nakakogueleiloes.com.br | 43 3020-7900/ 43 99848-8000

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO SIM REDE DE POSTOS LTDA - CNPJ 07.473.735/0127-83, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para Com.de Combust.p/Veículos Automotores,Com.Varejista de Lubrific..Com. Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniênc.,Posto Revendedor,Restaur.e Similares,Serv.de Lavagem,Lubrif.e Polimento de Veíc.Automotores, a ser implantada a Estrada BR 476, S/N, KM 174, Bairro Serrinha, Contenda/PR - Licença de Instalação nº 247740/2021 válida até 16/07/2023.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA MADEIREIRA VALLE DO PINUS LTDA, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para serraria com desdobramento de madeira, a ser implantada Rodovia BR 476 s/n Km 58, no município de Tunas do Paraná/PR.

Sociedade Mogarenu

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ELEIÇÕES

O Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Morgenau em conformidade com o Artigo 30 do Estatuto Social, vem pelo presente, convocar os associados titulares para a Assembleia Geral Extraordinária de Eleição (Artigo 31, V; Artigo 32, I, letra A c/c Artigo 32, II em caráter excepcional e Artigo 81 e seus incisos) a ser realizada no dia 09 de Setembro de 2021 em sua Sede Social, sito a Av. Souza Naves 945, a ser realizado o início da votação a partir das 9h00min (nove horas e encerrada às 17h00min (dezessete horas) e em seguida a sua apuração e proclamação do eleito, conforme disposto no artigo 88 e 89 do Estatuto social, para tratarem da seguinte pauta:

1. **Eleições do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Diretor para o complemento do Triênio 2020/2023 em aberto, até convocações de novas eleições regulares conforme previsto no estatuto social.**
2. **O prazo para registro de chapas expirará às 17h00 do dia 17 de agosto de 2021 (art.81, VI).**

Curitiba, 22 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO SANSON
Presidente do Conselho Deliberativo

P.B. CASTRO LEILÕES

Plinio Barroso de Castro Filho
Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular – Mat. JUCEPAR 666
Rua Jacarezinho, 1257 – 5o. andar
CEP 80.810-130 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3029-0555 – Fax (41) 3029-8555
www.pbcastro.com.br - leiloes@pbcastro.com.br

LEILÃO PÚBLICO DE IMÓVEL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EXTRAJUDICIAL

Leilão Exclusivamente Online:
1º LEILÃO: 02 de agosto de 2021 – 2ª feira - 10h00
2º LEILÃO: 03 de agosto de 2021 – 3ª feira - 10h00
Site: www.pbcastro.com.br

Edital Único de Leilão – estabelecido na forma da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. COOPERATIVA DE CREDITO SUL - SICOOB SUL, CNPJ: 05.888.599/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba (PR), sito à Rua Rosaminda Lins, 610 - Bacel, Curitiba - PR, 80420-160. Torna público que venderá através de Leilão Público pelo Leiloeiro Oficial, Plinio Barroso de Castro o Filho – JUCEPAR nº 666, nas datas, horários, e local, acima descritos e pelo melhor oferta, do acordo com este Edital de Leilão Público e condições de venda, os quais(is) abaixo discriminados, recebido em Garantia de Alienação Fiduciária da Cédula de Crédito Bancário – CCB n.º 759673 emitida em 07.12.2015, sendo os contratantes Credor Fiduciário a COOPERATIVA DE CREDITO SUL - SICOOB SUL, como Devedor/Fiduciante RAPINY INDUSTRIA DE MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA ME, com endereço junto a Avenida Londres, Nº1161, Alto da Cruz, Colombo/PR, CEP 83.405-110, CNPJ: 85.897.002/0001-03, inscrição estadual: 90285317-00 cuja propriedade foi consolidada em nome do Credor Fiduciário de acordo com o artigo 26, par. 7º, da Lei Federal nº 9.514/97 em 15 de abril de 2016, conforme matrícula nº 84 do Cartório de Registro de Imóveis de Colombo/PR. Segue descrição do(s) **Lote de nº/nos nº 1 (quatro), 04 (quatro nº 2 (dois), da Planta** VILLA ALTO DA CRUZ **do 11º parte, de propriedade de ESPOLIO DE EWALDO KABITSCHKE, representado pela viuva ANTONIA KABITSCHKE, residente neste município, com as divisas seguintes: Medo** 12 (doze), **metros de testada para a rua nº 10 (dez), confrontando-se com o lote nº 3 (três) com dimensão em sucalo de** 45 (quarenta e cinco) **metros e** (duzentos e cinquenta), **a outra** dimensão em escala com o lote nº 5 (cinco) e medindo **escala a 17 (dez), metros de fundo, confrontando-se o lote nº 9 (nove) do Estatuto social, transcrito sob nº 22.978** do livro 3-V do 4º Ofício da Capital. **Cadastrada na Prefeitura Municipal de Colombo, sob O nº 01208, arquivado neste Cartório. Com demais características constantes da matrícula nº 84 do CRI de Colombo/Pr, abaixo transcrita:** Valor mínimo no 1º Hasta de **R$1.760.000,00** (Hum milhão setecentos e sessenta mil reais). Correspondente a avaliação do imóvel para as fins da norma do art. 24, VI da Lei 9.514/97 (R$ 191.000,00), corrigido por IGP-M desde a data da constituição da garantia (17.01.2017) até a data do 04.05.2016. Valor mínimo no 2º Hasta de **R$938.896,82** (novecentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), caso não vendido em 1ª Hasta, correspondente ao saldo devedor dos contratos cuja imóvel retendo foi dado em alienação fiduciária ao Fiduciante (a saber, CCB nº 2213-4-0, acrescido dos encargos contratuais e legais, todas as custas, honorários adv. e despesas havidas, posição em 29.04.2016, a ser corrigido pelo IGP-M a partir de maio de 1% ao mês, e juros desta data até a efetiva liquidação), todo ou proporcionalmente com o artigo 27 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/97. **BOS LANÇOS:** Os leilões serão realizados exclusivamente online, através do site www.pbcastro.com.br. Mediante credenciamento prévio e após o envio dos documentos necessários. **FORMA DE PAGAMENTO:** À vista, com cheque nominal, dinheiro em conta bancária e ou PIX à SICOOB SUL – COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS, ao ato da arrematação, e eventuais outras formas de pagamento dependerão de autorização expressa do credor. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado, a ser quitada pelo Arrematante/Comprador, acrescido das custas de publicação do Edital. Na eventualidade da desistência por parte do arrematante, a comissão será sempre devida ao leiloeiro pelo ato praticado. **CONDIÇÕES:** 1 – imóvel ocupado. A desocupação será por conta e risco do adquirente, observado o previsto no art. 30 da Lei 9.514/97; 2 – O imóvel será vendido em caráter *ad corpus* – art. 500, § 3º do Código Civil, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao tamanho/metragem da arrematação, eventuais(s) de posse ou ausência de área por eventual divergência entre a descrição do imóvel e o apurado in loco; 3 – Responde o GARANTIDOR pelo pagamento dos impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, cuja posse ficou transferida para o Credor Fiduciário, até a data em que este vier a ser imitido na posse, conforme artigo 27, § 8º da Lei 9.514/97 combinado com as disposições previstas no Instrumento particular; 4 – A aquisição do bem imóvel não dará acordo com os termos do Parágrafo Único do artigo 24 da Lei 9.514/97. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1 – No prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da arrematação, o ARREMATANTE pagará ao CREDOR FIDUCIÁRIO à vista, a importância equivalente ao valor do lance vencedor acrescido de 5% (cinco por cento) relativo à comissão de leiloeiro por meio de: PIX, DOC ou TED em contas correntes e/ou boletos bancários indicados pelo Leiloeiro. 2 - A comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial será paga pelo arrematante no percentual de 5% sobre o valor do lance vencedor, não se incluindo neste valor de lance, sendo paga à vista, também pelo arrematante, a comissão do leiloeiro é sempre devida pelo ato praticado. **CONDIÇÕES GERAIS:** 1 – O leilão eletrônico será realizado no Portal do P. B. CASTRO LEILÕES (www.pbcastro.com.br) nos horários previamente estabelecidos neste Edital; 2 – O leilão será realizado na modalidade eletrônico online exclusivamente não sendo permitida qualquer outra forma de apresentação de lances ou propostas, as quais serão inseridas digitalmente na página do imóvel; 3 – Todos os horários previstos no presente Edital, constantes no relógio do leiloeiro, obedecerão ao em qualquer outro veículo de comunicação não considerados o horário oficial de Brasília/DF; 4 – O presente Edital em sua integra está disponível no site acima descrito. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** 1 – O presente Edital pode ser publicado por extrato e em resumo nos termos do art. 686 e 687 do Código de Processo Civil, não eximindo os interessados em acessar e certificar do presente Edital na integra, disponível nos termos já descritos; 2 – O acesso ao sorteio do leiloeiro mediante login e senha, previamente cadastrados e cumulado de lances regulares e de todas as condições expressas no presente Edital, na sua integralidade; 3 – O não cadastramento e/ou tão acesso ao sorteio do leiloeiro por parte da DEVEDORA/FIDUCIANTE caracterizará desistência destas aos procedimentos e trâmites adotados pelas CREDORAS FIDUCIÁRIAS bem como pelo Leiloeiro Público Oficial e não gerará qualquer direito ou ônus aos leilões e seus desdobramentos; 4 – O não exercício, pela FIDUCIÁRIA, de qualquer direitos ou faculdades que lhe concedam a lei, este Edital e/ou instrumento particular de contrato importarão mera tolerância, não constituindo novação contratual ou renúncia de direitos. 5 – A vendedora não é responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínios, quando houver, cabendo ao comprador obter informações a respeito; e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, mandados e demais documentos aos empreendedores regulos públicos/municipais. A vendedora não responde pelos débitos do imóvel não apurados junto ao INSS com construções em andamento, concluídas, reformadas ou demolidas, não averbadas no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus, cuja providência e encargos para a regularização serão assumidos integralmente pelo comprador, ficando também a vendedora desobrigada para todos os fins e efeitos de direito, de todos os atos que visam a sua regularização. 6 - Imóvel eventualmente ocupado, sendo a desocupação do imóvel a cargo do arrematante, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios mediante procedimento da competente ação, na forma do artigo nº 30, da Lei Federal nº 9.514/97. 7 - Havendo arrematação, será lavrada escritura pública no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir da data do leilão. Todas as despesas "*propter rem*", ou seja, IPTU, condomínio etc., inclusive aquelas com fins gerador anteriores a data da arrematação, serão de responsabilidade do Arrematante. 8 - Ainda é única responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias relativas à aquisição e transferência da propriedade do imóvel no leilão, despesas com regularização do imóvel junto à prefeitura, inclusive eventual IPTU em atraso, ações anteriores, matrícula, e transferência de imóvel para o seu nome, incluindo, mas sem limitar, o imposto de transmissão, laudêmio, escritura, emolumentos cartoriários, registro e averbação de quaisquer naturais, taxas, alvarás certidões e demais que por ventura possam ocorrer, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, estado de conservação, descontinuidade, características, localização e documentações do imóvel. 9 – Fica eleito o Foro da Comarca do imóvel para nele seja dirimida quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Edital. Condições para participação do leilão online, ver: site www.pbcastro.com.br Demais informações: (41) 3029.8555 – www.pbcastro.com.br

PLINIO BARROSO DE CASTRO FILHO – Leiloeiro Oficial
Curitiba/PR, 21 de julho de 2021.

Sistema Fiep

TIPO: CHAMAMENTO PUBLICO **Nº 2.0491/2021 - RETIFICAÇÃO I**
OBJETO: EDITAL PARA SELEÇÃO DE PRODUTORES PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS EM VÍDEO PARA SESI CULTURA PARANÁ - SESI/PR
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Titular

Faço saber que pretendem se casar:

1) **SILVANO MEIRA e ELIZABETE FULUKAVA**
2) **JOÃO MARCELO VERAS MARTINS e MARIA EDUARDA LASS**
3) **LUCAS BARBA COUTINHO e MARIA VITÓRIA MACHADO MOREIRA**
4) **LEANDRO CESAR MACIEL e EVA CAROLINE AVILA PASSOS**
5) **WESLEY HANDREY DE OLIVEIRA SELMER e GISELE DA SILVA SANTOS (Edital Recebido do Serviço Distrital do Uberaba, Curitiba/PR);**

Se alguém sobre de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias

Curitiba, 23 de julho de 2021.

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS
LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX:41-3222-0933/32335451 -
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:

1 - WILLIAM EDUARDO TORRES FERREIRA e MARÍA VALENTINA DE JONGH SIERRALTA - Autos nº 100/2021

Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 23 de julho de 2021.

LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 22/2021, o qual tem como objeto o "Aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida", e **ADJUDICA** o objeto em favor das empresas **H A ERBE E CIA LTD AA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001 3333. vencedora dos itens 01 e 02 , com valor total de R$ 7.833,26 (Sete mil oitocentos e trinta e três reais e vinte seis centavos) **DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.884.308/0001 35 , vencedora do ile m 03 , com valor total de 4.399,92 **CONFIANÇ A COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.000.107/0001 1111, vencedora dos itens 05, com valor total de R$ XXX (XXX reais). R$ R$2.599,80 (Dois mil quinhentos e noventa e nove e oitenta centavos) **JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA** , pess oa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.037.880/0001 85, vencedora do item,06,07,15 resultando no valor total de R$ 5.032,50 (Cinco mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos).O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 465/2021 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Julho de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULARO Doutor Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública e Corregedoria Delegada do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça/leilão do bem penhorado, como segue: Data de Início para Recebimento de Propostas: 09/07/2021 Data de Encerramento para Recebimento de Propostas: 08/02/2022 às 09h30Lance Mínimo para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 80% do valor atualizado da avaliação.Autos nº. 0004782-42.2002.8.16.0035 - Execução Fiscal (Exequente (01) PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (CPF/CNPJ 00.394.460/0001-41) Adv. Executante Procuradoria Distrital Moreninha (OAB/PR. 43721) Executado (a) (01)CATERMAIS UENAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (CPF/CNPJ 81.256.844/0001-08) Adv. Executado Olivar Antônio Dal Pont (OAB/PR. 15.275) (num. 1.8, fl.24)Depositário Fiel (1) José de Jesus Machado Penhora realizada 25/12/2006 (mov. 1.1, fls.41 e fls.27/28) Débito Penhorado R$ 32.598,96 – 30/03/2020 (num. 98.2 fls.295) Débito Atualizado R$ 46.442,84 – 05/07/2021 Qualificação do(s) Bem (ns) R$ 24.250,94(01 Termo Mandado de Penhora marca Clever, modelo L-1040 II, com seus acessórios acessórios e características técnicas constantes ao mov.1.8a185/188.Avaliação Primitiva R$ 17.800,00 – 01/03/2017 (mov. 22.1 fls. 115).Avaliação Atualizada R$ 24.250,94 – 01/07/2021 LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12.641, advirtindo sua honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, e que deverá ser informado previamente aos interessados.INTIMAÇÕES: Fica(m) (ou) devedor(es) CATERMAIS UENAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (CPF/CNPJ 81.256.844/0001-08), devidamente intimado(s) (s) das designações para a realização da alienação no caso de não serem) encontrado(s)(os) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso ou impugnação e contar da data da alienação, independentemente de nova intimação, e de que poderá restar a execução paga pelo principal e acessórios, até nesta da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que os bastes públicos somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Assim, sendo, ordenados pelo presente Edital os interessados relacionados nos autos II a VIII do art. 889 do CPC caso não sejam encontrados para intimação da alienação designada para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.OBSERVAÇÕES: As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito unicamente ilustrativo. Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aquelas que impedirem, perturbarem, fraudarem,afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e vaidades. O pagamento deverá ser feito mediante o depósito de pelo menos 30% do valor à vista, autorizado o parcelamento do restante em até 05 vezes. São José dos Pinhais/PR, 26 de julho de 2021. PAULO ROBERTO NAKAKOGUE Leiloeiro Público Oficial Matr. 12.040-L – JUCEPAR (47) 3020-7900 – (41) 3092 6400

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 3.0322/2021 - ENTIDADE:** SENAI-PR
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NAS MODALIDADES DIÁRIA E MENSAL (RENT A CAR)
DATA DE ABERTURA: 03 de agosto de 2021 às 09h
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

Compras e Licitações

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE IRATI VARA CÍVEL, FAMÍLIA E ANEXOS
Rua Padilha Borges, Nº 120 - Rio Bonito - Irati/PR - CEP: 84.502-469 - Fone: 42 3186-7149 - E-mail: irati.civel@gmail.com
Processo: 0001714-58.2013.8.16.0095 Classe processual: Carta Precatória Cível (Precatória) Requerente: [illegible] GROSSA Interessado(s): EDGAR SCHREINER (CPF: 478.548.049-15) EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICA - Leilão Eletrônico - - - https://leilaovip.com.br/ - O O MM. Dr. Dowber Carrijo Santos, Juiz de Direito, da VARA CÍVEL, FAMÍLIA E ANEXOS DE IRATI - PR/JUDTE, na forma da lei, FAZ SABER, aos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Carta Precatória Criminal, sob nº 0001714-58.2013.8.16.0095, será promovida a alienação judicial [illegible] 0001, no seguinte conteúdo: LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: Aires Felix, matrícula [illegible] 12.040-L, inscrito no CPF nº [illegible] 29/07/2021, às 14:00h, oportunidade em que será aceito lance igual ou superior ao valor da avaliação. 2ª PRAÇA: [illegible] 04/08/2021, às 14:00h, em que será aceito lance igual ou superior à 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. DO LOCAL: O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica, ou seja, de forma on-line através [illegible] Rubrica DOS BENS(S): *LOTE 01) CAMINHÃO FORD/F 11.000, ANO 1981, PLACA [illegible] Observação: Conforme mencionado no parecer do fiscalizante sempre, funcionar danificado, exposto ao tempo, cabine [illegible] pintura [illegible] pneus [illegible] estando sem funcionar a vários anos. LOTE 02) MOTOSSERRA MARCA STIHL. Observações: Maquina Existe em regular estado de conservação, acredito qualificado a prestação de mais 1 (cinco) anos [illegible] sempre passou sem manutenção.* VALOR DA AVALIAÇÃO: LOTE 01) CAMINHÃO FORD/F 11.000, ANO 1981, PLACA [illegible] 6J9-8954 R$ 5.221,35; LOTE 02) MOTOSSERRA MARCA STIHL, R$ 764,10. Avaliação total R$ 1.985,35, atualizados em 2021. VALOR DO DEBITO: Não consta. LOCALIZAÇÃO DOS BENS(S): Os bens encontram-se depositados na sede da Administração da ICMBio na Floresta Nacional de Irati/PR, fone (42) 3521-6944. ONUS: Constam Bloqueio por Ordem Judicial - Bloqueio Renajud - processo nº 0001812133201581606002; processo nº 5000175430/5404/7800, processo nº 0001514133201581606002; Demais Taxa de licenciamento R$ 432,50. Seguro obrigatório (pool R$ 5,70, nunca eventuais débitos anteriores no Detran. MODALIDADE DE LEILÃO: A alienação judicial será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica. Os lances eletrônicos serão recepcionados somente na condição de pagamento à vista e poderão ser ofertados à partir da data da publicação deste edital, mediante habilitação, após prévio cadastro e adesão com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, no site https://leilaovip.com.br/, através do interessados clientes de que estarão vinculados às escolhas acertos procedimentos e procedimentos destinados ao leiloeiro para proceder a alienação, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal. PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial, conforme disposto no art. 895 e seguintes do Novo CPC, ou ainda no prazo de até 24 horas da realização da praça (Art. 884, IV do Novo CPC) REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pago à vista. Em caso de remição, adjudicação pagamento ou parcelamento do débito no período de 15 (quinze) dias úteis que antecedem ao 1º LEILÃO/PRAÇA, fica atribuída o valor equivalente a 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. (Art. 884, Par. Único do Novo CPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32). CONDIÇÕES GERAIS: 1) Quo bem(s) arrolado(s) foram(m) penhorado(s) para o pagamento da dívida, no mesmo local(is) (art. 146, § único, do CTN) e de natureza propter rem (art. 908, § 1º, do CPC), sendo que, eventualmente, o arrematante deverá adotar as medidas necessárias a fim de garantir o levantamento destas penhoras. 2) O(s) bem(s) será(ão) alienado(s) no estado de conservação em que se encontra(m), sendo a verificação de documental, de quaisquer ônus, e de responsabilidade do arrematante, que será responsável por eventual regularização que se faça necessária. 3) Os atos necessários para a expedição de mandado de entrega ou de carta de arrematação registro ITBI, ICMS incluído na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). 4) Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo licitante vencedor, o mesmo ficará sujeito a multa de 10% sobre o valor total arrematação devida em favor da parte exequente, bem como no pagamento integral da comissão do leiloeiro acrescida da multa de 10%, além de juros e correção monetária computados do dia da arrematação. 5) O arrematante inadimplente ou restituir também ficará sujeito às demais penalidades previstas nos artigos 895, §4º e 897, do Código de Processo Civil. 6) Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) ficará(ão) transferido(s) para o primeiro dia útil, no mesmo horário e local. 7) O Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica desobrigado a efetuar a leitura da lauda de presente edital, o qual prosseguirá até do encerramento de todos os interessados. VENDA DIRETA: Preservados os lotes com resultados negativos, o Leiloeiro poderá efetuar a venda direta desse(s) bem(ns) durante o prazo de até 90 (noventa) dias, ao primeiro interessado que oferte proposta que respeite as condições mínimas fixadas para a segunda hasta. ADVERTÊNCIAS: O arrematante poderá desistir da arrematação, mediante requerimento devidamente deduzido e deferido em fase ulterior, no caso das hipóteses previstas no art. 903, §5º, do Novo CPC. O arrematante fica ciente que será considerado ato atentatório à dignidade da justiça a suspensão intentada de viola com o objetivo de ensejar a desistência da arrematação, sujeitando-se a responder por perdas e danos e multa, nos termos do art. 903, §6º, do Novo CPC. "AD-CAUTELAM": Ficam(m) a(s) Requerente(s) Lindonéia EDGAR SCHREINER (CPF: 478.548.049-15), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), bem como a(s) correspondente(s), cônjuge(s), herdeiro(s) e/ou sucessor(es), a(s) usufrutuário(s), a(s) enfiteuta(s) e/ou concessionário(s), a(s) usufrutuário(s) do(s) bem(ns), a(s), depositário(s), a(s) credor(es) com, terceiro(s) eventualmente(s) e terceiro(s) interessado(s), por meio da publicação deste Edital, devidamente intimado(s), se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal ou por qualquer outro meio legal, bem como para os efeitos do art. 889, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidos no 1º do art. 903 do CPC será de 10 (dez) dias após o perfectibilização da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). DEMAIS INFORMAÇÕES: Todas as informações necessárias à participação neste leilão, bem como quaisquer atos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser obtidas na escritório do Leiloeiro responsável através do telefone (42) 9 9944-8884. PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, e em cumprimento ao artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, este edital será publicado na modalidade eletrônica no site https://leilaovip.com.br/. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO, na cidade de IRATI - Pr, aos 08 de julho de 2021. Eu, Aires Felix _____/Leiloeiro Oficial, matrícula 1679/14-L, que o digitei e subscrevo, por ordem do MM. Juiz de Direito abaixo assinado.
Dr. Dowber Carrijo Santos - Juiz de Direito -

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 71/2020
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **LOCADOR:** Luiz aguilar Benevenuto, brasileiro, portador do RG nº 4.603.666-2 -PR, inscrito no CPF nº 741.015.019-04 casado com **Ivone Adriana Nasloski Benevenuto**, portadora do RG nº 5.153.632-0 -PR e CPF Nº 922.503.359-15 . **OBJETO:** Reajuste de valor locação do imóvel, Farmácia Satélite, localizado na Rua Targino da Silva nº 13, Jardim Primavera – Piraquara/ PR. **MODALIDADE:** Dispensa nº 07/2020 - Processo nº 60.207/2019. **VALOR MENSAL:** R$ 2.812,25 (dois mil, seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos). **VALOR GLOBAL:** R$ 31.347,00 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais).**DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.935/2021

O Município de Piraquara, **UASG N. 987769**, por meio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no edital e termo de referência, será realizada no dia **10 de agosto de 2021, às 09h** por meio do Portal de Compras do Governo Federal – **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor Máximo estimado: R$ 1.166.256,96** (Um milhão cento e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). **Aquisição de Edital:** O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico **www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações**, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 23 de julho de 2021. Sheila Guimarães Veloso - Pregoeira Municipal.

FAÇA SEU ANÚNCIO AQUI!

DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO
/diarioinduscom /diarioinduscom IC Entrevista diarioinduscom.com.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 442722921
Documento emitido em 27/07/2021 13:26:39.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10982 | 26/07/2021 | PÁG. 29
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Espigão Alto do Igu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIG
AVISO DE LICITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0
EXCLUSIVO PARA ME

OBJETO: Aquisição de serviços gráficos e m
para ações sócioassistenciais de combate
conforme Portaria MC 601/2021, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 03/08/2021.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de julho de 2021.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

115595/2021

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 22/2021, o qual tem como objeto o "*aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida*", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas **H A ERBE E CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedora dos itens 01 e 02 , com valor total de R$ 7.833,26 (Sete mil oitocentos e trinta e três reais e vinte seis centavos) **DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº03.884.308/0001-35, vencedora do item 03, com valor total de R$ 4.399,92 **CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.000.107/0001-11, vencedora dos itens 05, com valor total deR$ R$2.599,80 (Dois mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) **JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.037.880/0001-85, vencedora do item,06,07,15 resultando no valor total de R$ 5.032,50 (Cinco mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos).O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 465/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

115889/2021

Fernades Pinheiro

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o prolongamento da pavimentação poliédrica irregular na localidade de Bituva dos Lúcios, município de Fernandes Pinheiro-PR.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 10/08/2021, às 09 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600.
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 8:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>
OBS: A pasta com a planilha deverá ser solicitada pelo e-mail: <admprojetos@fernandespinheiro.pr.gov.br> / <engenharia@fernandespinheiro.pr.gov.br>
Ou diretamente no setor de engenharia no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00

Fernandes Pinheiro, 16 de julho de 2021.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL
Presidente da Comissão de Licitações

115597/2021

O DE LICITAÇÃO
LICITATÓRIO Nº. 056/2021
RESENCIAL Nº. 046/2021
STRO DE PREÇOS

E FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de sua Pregoeira, legalmente designado através da Portaria nº 002/2021, torna público aos interessados que receberá proposta às **09:00 horas do dia 09/08/2021** Objeto Registro de preços para contratação de empresas especializadas na realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica de mecânica, hidráulica e elétrica, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios, incluindo balanceamento, alinhamento e cambagem, para os veículos leves, vans, ônibus e micro ônibus e serviços elétricos e peças para toda a frota municipal, nas quantidades e especificações constantes de anexo I do Edital. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 22/07/2021. Cassia Silvana Lazaro – Pregoeira.

115514/2021

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 013/2021/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: RECEITA PROPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de Instituições Financeiras ou Cooperativas de Créditos autorizadas pelo Banco Central do Brasil para funcionarem, na forma da lei, como operadores do "PROGRAMA JUROS ZERO", implementado pela Lei Municipal nº 4.805 de 10 de maio de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 4827 de 30 de junho de 2021, para beneficiar as microempresas, empresas de pequeno porte e os agricultores afetados econômica e financeiramente em decorrência da Pandemia de COVID-19 mediante subsídio com liberação de Crédito Emergencial pelo Município de Francisco Beltrão - PR. Entrega da documentação para habilitação: até as 09h00min do dia 24 de agosto de 2021. Abertura e julgamento: 09h30min do dia 24 de agosto de 2021, na sala de reuniões do Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br ou no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 22 de julho de 2021.
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

115538/2021

Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
AVISO DE EDITAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 19/2021

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da presidente da Comissão Permanente Licitação a Sra. Eliane Gottems, devidamente designada pela Portaria nº. 189/2021, torna público que fará realizar, junto ao Departamento de Licitação, do Município de Ipiranga, situado no horário e endereço a seguir mencionados, CHAMAMENTO PUBLICO para credenciamento objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos(profissional clínico geral, diretor clínico, medico auditor), transferências, serviços de enfermagem e demais serviços, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal. Os interessados deverão protocolar sua documentação junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Ipiranga/PR, no horário das 08h00min às 12h00m e das 13h00min às 17h00min o Requerimento e toda a documentação necessária para o Credenciamento, a partir do dia 27/07/2021. A primeira sessão de abertura dos envelopes das proponentes que protocolaram seus requerimentos manifestando interesse no credenciamento, será realizada dia 18 de agosto de 2021 às 14:00 horas. O presente edital ficara disponível para solicitação de

ANEXO II – PORTARIA 030/2021

356475	23/07/2018	Débora Francisco de Paula Souza	Professor – 20 horas	Aprovado
356449	23/07/2018	Bruna Beatriz da Silva	Professor – 20 horas	Aprovado
356509	23/07/2018	Regina Aparecida Ferreira da Rocha	Professor – 40 horas	Aprovado
356460	23/07/2018	Vanessa Domingos Bento	Professor – 40 horas	Aprovado
356478	23/07/2018	Amanda Kedin Soares	Professor – 20 horas	Aprovado
356468	23/07/2018	Bisleri Mellano Mazzetto Cavalheiro	Professor – 20 horas	Aprovado
356471	23/07/2018	Josiane Sanches Antunes Boettger	Professor – 20 horas	Aprovado
356462	23/07/2018	Cristina Freitas Gonçalves	Professor – 20 horas	Aprovado
356461	23/07/2018	Paloma Venez de Lima Leonibo	Professor – 20 horas	Aprovado
356483	23/07/2018	Luana Cristina Paulo de Araujo	Professor – 20 horas	Aprovado
356448	23/07/2018	Gleice Oliveira Silva	Professor – 20 horas	Aprovado
356481	23/07/2018	Patrícia de Fátima Prasco	Professor – 40 horas	Aprovado
356464	23/07/2018	Eliane Aparecida Pinto dos Santos da Cruz	Professor – 40 horas	Aprovado
356454	23/07/2018	Cristiane Ferreira dos Santos	Professor – 40 horas	Aprovado
356486	23/07/2018	Leodicea Antunes Taborda	Professor – 20 horas	Aprovado
356479	23/07/2018	Luciana Pereira de Abreu	Professor – 20 horas	Aprovado
356442	23/07/2018	Gabriela Rudolf Kuzma	Professor – 20 horas	Aprovado
356441	23/07/2018	Ana Paula Freire Borgo	Professor – 40 horas	Aprovado
356463	23/07/2018	Andrea Josiê	Professor – 20 horas	Aprovado
356493	23/07/2018	Elaine Gomes de Souza	Professor – 40 horas	Aprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 22/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas **H A ERBE E CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-35, vencedora dos itens 01, 02, resultando no valor total de R$ 7.833,26 (Sete mil oitocentos e trinta e três reais e vinte seis centavos);**DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.884.908/0001-35, vencedora do item 03 resultando no valor total de R$ 4.399,92 (Quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); **CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.000.127/0005-11, vencedora do item 05 resultando no valor total de R$ R$2.509,80 (Dois mil quinhentos e noventa e nove e oitenta centavos);**JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.037.880/0001-85, vencedora do item,06,07,15 resultando no valor total de R$ 5.082,50 (Cinco mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos); Os itens: 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 465/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de julho de 2021.

Nasser Kassem Hammad
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021
PROTOCOLO 32958/2021
Processo Administrativo nº. 106/2021

OBJETO: Aquisição de materiais Instrumentais Cirúrgicos para abastecimento do Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida-UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e UBS (Unidades Básicas de Saúde).

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 27/07/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/08/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Julho de 2021.

Mayara Wood de Souza
Pregoeira Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO 148.2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — 09133921/2021

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Maria Edite Kell Pacheco e Jair Fernando Pacheco

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

3 - TERRENO (subsolo 02):

4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 02/02):

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (0%)

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

7 - OBSERVAÇÕES:

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2021.

Comissão Permanente de Licitações
Fls. 144
Rubrica

Geraldine A. S. Lehmann — Carlos Roberto da Poli — Hideki Yamagata

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO 148.2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — 09133921/2021

8 - CONSIDERAÇÕES:

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2021.

Geraldine A. S. Lehmann — Carlos Roberto da Poli — Hideki Yamagata

ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2021.07.27 08:53:25 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/07/2021 | Edição: 141 | Seção: 3 | Página: 236

Órgão: Prefeituras/Estado do Paraná/Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 236
Assinatura

AVISO DE RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 21/2021, o qual tem como objeto o "Aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 21/2021, publicada no dia 26 (Vinte e seis) de Junho de 2021 na Edição nº 139/2021, pág. 240, do Diário Oficial da União.

Onde se lê - Pregão Eletronico nº 21/2021 lê-se Pregão Eletronico nº 22/2021 , e ADJUDICA o objeto em favor da empresa H A ERBE E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedora dos itens 01 e 02 , com valor total de R$ 7.833,26 (Sete mil oitocentos e trinta e três reais e vinte seis centavos) DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº03.884.308/0001-35, vencedora do item 03, com valor total de R$ 4.399,92 CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.000.107/0001-11, vencedora dos itens 05, com valor total de R$ R$ R$2.599,80 (Dois mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.037.880/0001-85, vencedora do item,06,07,15 resultando no valor total de R$ 5.032,50 (Cinco mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 465/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Julho de 2021.

NASSIB KASSEM HAMMAD

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PM FAZENDA RIO GRANDE
937
Folha nº
Assinatura

Pregão Eletrônico: 22/2021

Protocolo Fly n°: 9062/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico **nº 22/2021**, com objeto o "Registro de Preços para aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

H A ERBE E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedora dos itens 01 e 02 resultando no valor total de R$ 7.833,26 (Sete mil oitocentos e trinta e três reais e vinte seis centavos);

DECORINTER INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.884.308/0001-35, vencedora do item 03 resultando no valor total de R$ 4.399,92 (Quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.000.107/0001-11, vencedora do item 05 resultando no valor total de R$ R$2.599,80 (Dois mil quinhentos e noventa e nove e oitenta centavos);

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.037.880/0001-85, vencedora dos itens 06,07 e 15 resultando no valor total de R$ 5.032,50 (Cinco mil e trinta e dois reais e cinqüenta centavos);

Os itens: 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 resultaram desertos/fracassados.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2021.

Teófilo Franklin dos Santos Silva
Pregoeiro
Portaria 115/2021

FAZENDA RIO GRANDE 338

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2021

1. Aos cinco dias do mês de agosto de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 22/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Nassib Kassem Hammad,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.165.940-8/PR, e CPF/MF nº 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município Senhor **Marcelo Rodrigo Molinari**, OAB/PR 44.039 e em conjunto com o Secretário Municipal Saúde Senhor **Paulo Francisco Coelho Soares**, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.813.440-34 e o DETENTOR DA ATA **H A ERBE E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 76.518.323/0001-33, Inscrição Estadual nº. 10107930-99, com endereço Rua Carlos Essenfelder, n° 3775, Boqueirão - Curitiba/PR, CEP 81.730-060, Fone (41) 3286-1991, e-mail: haherbe@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. **Ana Carolina Erbe**, inscrito no CPF sob nº 027.791.119-25.

1.1 Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de julho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a "Aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde."

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 7.833,26 (Sete mil oitocentos e trinta e três reais e vinte seis centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **22/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto.

H. A. ERBE E CIA. LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
339
Folha nº
Assinatura

contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 22/2021.

3. O fornecimento será(ao) efetuado(s) com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, no endereço Rua Francisco Claudino dos Santos n° 430, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR, CEP 83.833-056, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelo servidor **Paulo Henrique Peixoto**, matrícula 357702, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 04 (dias) dias para a reposição.

4.3. O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

H. A. ERBE E CIA. LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE 340 Folha

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 04 (quatro) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 04 (quatro) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao

H.A. ERBE E CIA. LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE 341 Folha nº Assinatura

Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ARP no DOE.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Federal

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

H.A. ERBE E CIA. LTDA

342

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 04 (quatro) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.2.2. A empresa detentora da ata deverá ser ágil quanto à reparação ou substituição do item defeituoso, por itens novos, não recondicionados, e disponibilizar todos os meios ao seu alcance, com o objetivo de reduzir o prazo de devolução do item/peça reparado ou entrega de um item/peça substituto;

10.2.3. Correrá por conta da empresa detentora da ata todas as despesas com mão de obra relacionadas ao carregamento, transporte e descarregamento dos materiais, assim como as despesas relacionadas com a troca e substituições de peças e conjuntos com defeitos de fabricação dentro do prazo de garantia;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços;

10.8. Garantir que manterá estoque mínimo para a reposição dos materiais de acordo com o solicitado em estoque pelo período mínimo de 12 (doze) meses;

10.9. O Contratante reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto no Edital e Anexo I, podendo cancelar o contrato e aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente;

H.A. ERBE E CIA. LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE 343 Folha nº Assinatura

10.10. Os Materiais devem obedecer as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

10.11. Fornecer os materiais necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços,

H.A. ERBE E CIA. LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
344
Folha nº
Assinatura

e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 04 (quatro) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

H.A. ERBE E CIA. LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 345
Assinatura

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

H.A. ERBE E CIA. LTDA.

PM FAZENDA RIO GRANDE 346 Folha Assinatura

15.1. O DETENTOR DA ATA **H A ERBE E CIA LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 22/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 22/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

H.A. ERBE E CIA. LTDA

PREFEITURA DA FAZENDA RIO GRANDE
347
Folha nº
Rubrica

29. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2021.

P/ Contratante:

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador-Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

H.A. ERBE E CIA. LTDA

Ana Carolina Erbe
H.A. ERBE & CIA LTDA

76 518.323/0001-33
H. A. ERBE & CIA. LTDA.
RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775
BOQUEIRÃO
CEP 81.730-060 - CURITIBA - PARANÁ

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: Geovana R. Santos
CPF: 110.420.039-07

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE 348 Folhas Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Ana Carolina Erbe**, representante legal da empresa/organização **H A ERBE E CIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2021.

Ana Carolina Erbe
H.A. ERBE & CIA LTDA

76.518.323/0001-33
H. A. ERBE & CIA. LTDA.
RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775
BOQUEIRÃO
CEP 81.730-060 - CURITIBA - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 55/2021		**Licitação: 22/2021 - PE**	**Data da Homologação: 22/07/2021**						
Fornecedor: 3814		**- H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP**							
1	07-07-0146	Cueiro Flanelado Com As Seguintes Características: Tecido 100% Algodão Medida Mínima De 80Cmx80cm, Em Cores Neutras. Serigrafia da logo do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.-pacote com 03 (três) unidades. Código BR 369900.	ERBE	PCT	167,000	0,0000	19,7800	3.303,26	Venceu
2	07-07-0145	Touca Para Recém-Nascido Em Flanela, 100% Algodão, Cor Branca.Serigrafia da logo do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.Código BR 55743.	ERBE	UNI	500,000	0,0000	9,0600	4.530,00	Venceu
		Total do Fornecedor ------->			667,000			7.833,26	

Fazenda Rio Grande, 5 de Agosto de 2021.

H.A. ERBE E CIA LTDA

76.518.323/0001-33

H. A. ERBE & CIA. LTDA.

RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775
BOQUEIRÃO
CEP 81.730-060 - CURITIBA - PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 349

Voltar Imprimir

PM FAZENDA RIO GRANDE 350 Folha Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.518.323/0001-33
Razão Social: H A ERBE E CIA LTDA
Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER 3775 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041901332645456076

Informação obtida em 17/05/2021 13:49:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FM FAZENDA RIO GRANDE
351
Folha
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H A ERBE E CIA LTDA
CNPJ: 76.518.323/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:03 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2022.
Código de controle da certidão: **F5C8.BFBD.CA09.1DDA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FM FAZENDA RIO GRANDE
352
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024536926-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.518.323/0001-33**
Nome: **H A ERBE & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/07/2021 08:32:07)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

FAZENDA RIO GRANDE
352
Folha
Assin.

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.127.854

CNPJ: 76.518.323/0001-33

Nome: H A ERBE & CIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 08:50 do dia 15/07/2021.
Código de autenticidade da certidão: AE25553B41C7483C598C3EE4399AB50E11
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/10/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FM FAZENDA RIO GRANDE 354 Folha nº Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H A ERBE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.518.323/0001-33
Certidão nº: 21929872/2021
Expedição: 15/07/2021, às 09:06:23
Validade: 10/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H A ERBE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.518.323/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

H.A.ERBE E CIA LTDA

CNPJ: 76.518.323/0001-33 - INSC ESTADUAL 10107930-99 - INSC MUNICIPAL 67411-9
Rua: Carlos Essenfelder, 3775 - Bairro: Boqueirão - Curitiba | Paraná - CEP: 81730-060
Telefones: (41) 3286-4959 (41) 3286-1991 - WhatsApp: (41) 98522-8577 - Email: haerbe@hotmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE 355 Assinatura

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

Curitiba 04 AGO. 2021 Paraná
Mônica Mª Guimarães Dalla Vecchia
Tabeliã e Oficiala do Registro de Notas
Autenticação de Cópia
FTZ47024

Guilherme da Silva Objuth
Escrevente

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa H. A. ERBE & CIA LTDA, com sede na Rua Carlos Esssenfelder, nº 3775 – Bairro Boqueirão em Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.518.323/0001-33, Inscrição Estadual nº 101.07930-99 e Inscrição Municipal sob nº 00067411-9, representada neste ato por sua Sócia Administradora SRA. ANA CAROLINA ERBE , portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.111.349-5 SSP/PR e CPF nº 027.791.119-25, nomeia e constitui sua bastante Procuradora SR. JESSICA SALVI GARAGNANI, portador da Cédula de Identidade RG 10.204.402-9 SSP/PR e CPF nº064.246.019-10, a quem confere amplos poderes para representar nossa empresa em concorrências públicas, em todas as suas modalidades, inclusive pregões, licitações e tomada de preços, formular ofertas e lances de preços, negociar preços, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar, firmar e assinar declarações e propostas de preços, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da outorgante, participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua, assinar a ata da sessão, retirar Ordem de Compra e Empenhos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada em nome da Empresa.

Curitiba, 29 de julho de 2021

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

ANA CAROLINA ERBE
RG: 6.111.349-5

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Mônica Mª Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº 1813364SVAA000000305262IL
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ANA CAROLINA ERBE "0133" Dou fe
Curitiba 29 de julho de 2021 - 15:26:47h
Em Testº da Verdade
Silviane Nichele Falars - Escrevente
Emol. R$4.72(VRC 21.73). Funrejus R$1.18. Selo: R$0.90. FUNDEP R$0.24. ISSQN. R$0.19. Total: R$7.23

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JESSICA SALVI GARAGNANI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10204402-9 SESP PR

CPF
064.246.019-10

DATA NASCIMENTO
17/11/1987

FILIAÇÃO
EDIO GARAGNANI
JOSEFINA SALVI GARAGNANI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04321353372

VALIDADE
05/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
24/03/2008

OBSERVAÇÕES

Jéssica Salvi Garagnani
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
05/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

10876740600
PR914113325

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1596421155

PROIBIDO PLASTIFICAR
1596421155

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 04 AGO. 2021 Paraná

Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTZ47032

Guilherme da Silva Objuth
Escrevente

PM FAZENDA RIO GRANDE
356
Folha
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE 357 Folha Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2021

1. Aos cinco dias do mês de agosto de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 22/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Nassib Kassem Hammad,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.165.940-8/PR, e CPF/MF nº 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município Senhor **Marcelo Rodrigo Molinari**, OAB/PR 44.039 e em conjunto com o Secretário Municipal Saúde Senhor **Paulo Francisco Coelho Soares**, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.813.440-34 e o DETENTOR DA ATA **DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 03.884.308/0001-35, Inscrição Estadual nº. 90411861-32, Inscrição Municipal nº. 156698, com endereço à Rua Honesta de Souza Rausis, n° 548, Centro Industrial Mauá, Colombo/PR, CEP: 83413-660, Fone: (41)3333-7372, E-mail: decorinter@bol.com.br, neste ato representado por **Rory Fonseca Moreira**, inscrito no CPF sob nº 862.338.429-72.

1.1 Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de julho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a "Aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde."

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 4.399,92 (Quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **22/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto

RORY FONSECA MOREIRA:96233842972 Assinado de forma digital por RORY FONSECA MOREIRA:96233842972 Dados: 2021.08.06 11:54:23 -03'00'

contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 22/2021.

3. O fornecimento será(ao) efetuado(s) com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, no endereço Rua Francisco Claudino dos Santos n° 430, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR, CEP 83.833-056, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelo servidor **Paulo Henrique Peixoto**, matrícula 357702, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 04 (dias) dias para a reposição.

4.3. O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

RORY FONSECA MOREIRA:96233842972
Assinado de forma digital por RORY FONSECA MOREIRA:96233842972
Dados: 2021.08.06 11:54:47 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
359
Folha nº
Assinatura

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 04 (quatro) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 04 (quatro) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao

RORY FONSECA MOREIRA:96233842972 Assinado de forma digital por RORY FONSECA MOREIRA:96233842972 Dados: 2021.08.06 11:55:07 -03'00'

Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ARP no DOE.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Federal

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

RORY FONSECA MOREIRA:96233842972
Assinado de forma digital por RORY FONSECA MOREIRA:96233842972
Dados: 2021.08.06 11:55:26 -03'00'

361

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 04 (quatro) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.2.2. A empresa detentora da ata deverá ser ágil quanto à reparação ou substituição do item defeituoso, por itens novos, não recondicionados, e disponibilizar todos os meios ao seu alcance, com o objetivo de reduzir o prazo de devolução do item/peça reparado ou entrega de um item/peça substituto;

10.2.3. Correrá por conta da empresa detentora da ata todas as despesas com mão de obra relacionadas ao carregamento, transporte e descarregamento dos materiais, assim como as despesas relacionadas com a troca e substituições de peças e conjuntos com defeitos de fabricação dentro do prazo de garantia;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços;

10.8. Garantir que manterá estoque mínimo para a reposição dos materiais de acordo com o solicitado em estoque pelo período mínimo de 12 (doze) meses;

10.9. O Contratante reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto no Edital e Anexo I, podendo cancelar o contrato e aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente;

RORY FONSECA MOREIRA:96233842972

Assinado de forma digital por RORY FONSECA MOREIRA:96233842972
Dados: 2021.08.06 11:55:42 -03'00'

10.10. Os Materiais devem obedecer as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

10.11. Fornecer os materiais necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços,

RORY FONSECA MOREIRA:96233842972 Assinado de forma digital por RORY FONSECA MOREIRA:96233842972 Dados: 2021.08.06 11:56:01 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
363
Folha nº
Assinatura

e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 04 (quatro) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

RORY FONSECA MOREIRA:96233842972
Assinado de forma digital por RORY FONSECA MOREIRA:96233842972
Dados: 2021.08.06 11:56:19 -03'00'

364

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

RORY FONSECA MOREIRA:96233842972 Assinado de forma digital por RORY FONSECA MOREIRA:96233842972 Dados: 2021.08.06 11:56:35 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE 365 Folha Assinatura

15.1. O DETENTOR DA ATA **DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 22/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 22/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

RORY FONSECA MOREIRA:96233842972 Assinado de forma digital por RORY FONSECA MOREIRA:96233842972 Dados: 2021.08.06 11:56:53 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE 366 Folha nº Assinatura

29. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2021.

P/ Contratante:

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador-Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada: RORY FONSECA MOREIRA:96233842972

Assinado de forma digital por RORY FONSECA MOREIRA:96233842972
Dados: 2021.08.06 11:57:14 -03'00'

Rory Fonseca Moreira
DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: Viviane G. da Silva Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
367
Folha
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu **Rory Fonseca Moreira,** representante legal da empresa/organização DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 03.884.308/0001-35, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2021.

RORY FONSECA MOREIRA:96233842972

Assinado de forma digital por RORY FONSECA MOREIRA:96233842972
Dados: 2021.08.06 11:57:34 -03'00'

Rory Fonseca Moreira
DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 55/2021		**Licitação: 22/2021 - PE**		**Data da Homologação: 22/07/2021**					
Fornecedor: 5542		**- DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**							
3	62-05-0018	Fornecimento E Instalação De Cortina Tipo Painel Deslizante Em Tela Opaca Composição 75% Pvc E 25% Fibra De Vidro, para salas de parto com as seguintes dimensões: Sala 1: 5,50m x 2,80m; Sala 2: 6m x 4m. Cor Bege ou creme. Instalada Em Trilhos De Alumínio Com 3 (Três) Canaletas, 3 (Três) Rodízios Por Painel E Terminais De Nylon Com Chapa Metálica. Código BR 339642.	VITALLY	MT2	18,000	0,0000	244,4400	4.399,92	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		18,000			4.399,92	

Fazenda Rio Grande, 5 de Agosto de 2021.

RORY FONSECA MOREIRA:96233842972

Assinado de forma digital por RORY FONSECA MOREIRA:96233842972
Dados: 2021.08.10 09:15:16 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE 368

ANEXO A ATA/CONTRATO (ASSINATURA OBRIGATÓRIA)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EM BARÃO GRANDE
369
Folha
Assinatura

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.884.308/0001-35
Razão Social: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço: R HONESTA DE SOUZA RAUSIS 548 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/07/2021 a 26/08/2021

Certificação Número: 2021072804375376941463

Informação obtida em 29/07/2021 11:09:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
370
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 03.884.308/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:14:38 do dia 07/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2021.
Código de controle da certidão: **1A55.4406.CD6C.66F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PM FAZENDA RIO GRANDE
371
Folha
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024552696-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.884.308/0001-35**
Nome: **DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/07/2021 00:00:00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDE RIO
372
Folha nº
Assinatura

Colombo
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 37384/2021

Contribuinte

Nome/Razão:	**156698 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**		
CNPJ/CPF:	03.884.308/0001-35	Inscrição Municipal: 54039501	
Endereço:	RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS, 548		
Complemento:			
Bairro:	MAUA	Cidade: Colombo	
Situação:	Ativa		

Requerente

Nome/Razão:	156698 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Finalidade

CADASTRO E LICITAÇÃO

Observação

EMPRESA OPTANTE DO REGIME DE CAIXA (PROCESSO - 32937/2017)

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários, imobiliários e outros débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, relacionados ao Cadastro Econômico 39501 do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 09/09/2021.

COLOMBO - PR, 10 de agosto de 2021

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade N° 37384/2021

Emitido por: RENILDO BONTORIN em 10 de agosto de 2021 16:45:12

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEFAZ FAZENDA RIO GRANDE
313
Folha
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.884.308/0001-35
Certidão nº: 10600317/2021
Expedição: 24/03/2021, às 15:59:30
Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.884.308/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PM FAZENDA RIO GRANDE
374
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2021

1. Aos cinco dias do mês de agosto de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 22/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Nassib Kassem Hammad,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.165.940-8/PR, e CPF/MF nº 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município Senhor **Marcelo Rodrigo Molinari**, OAB/PR 44.039 e em conjunto com o Secretário Municipal Saúde Senhor **Paulo Francisco Coelho Soares**, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.813.440-34 e o DETENTOR DA ATA **JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.037.880/0001-85, Inscrição Estadual nº 907.53586-09, com endereço à Rua Tangará, nº 1075, Bloco A, CEP: 86.709-000, Parque das Oficinas, Arapongas/PR, telefone: (43) 3152-0007, e-mail: contato@vittaflex.com.br, neste ato representado por seu titular Sr. **Joao Carlos Lopes Okuyama**, inscrito no CPF sob nº. 730.878.319-72, telefone: (43) 99149-2152, e-mail: joao@vittaflex.com.br.

1.1 Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de julho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a "Aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde."

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 5.032,50 (Cinco mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos**), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **22/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972

PM FAZENDA RIO GRANDE 375 Folha nº Assinatura

contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 22/2021.

3. O fornecimento será(ao) efetuado(s) com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, no endereço Rua Francisco Claudino dos Santos n° 430, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR, CEP 83.833-056, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelo servidor **Paulo Henrique Peixoto**, matrícula 357702, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 04 (dias) dias para a reposição.

4.3. O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972

PM FAZENDA RIO GRANDE 376 Folha nº Assinatura

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 04 (quatro) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 04 (quatro) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972

PM FAZENDA RIO GRANDE
377
Folha nº
Assinatura

Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ARP no DOE.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Federal

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972

PM FAZENDA RIO GRANDE 378 Folha Assinatura

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 04 (quatro) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.2.2. A empresa detentora da ata deverá ser ágil quanto à reparação ou substituição do item defeituoso, por itens novos, não recondicionados, e disponibilizar todos os meios ao seu alcance, com o objetivo de reduzir o prazo de devolução do item/peça reparado ou entrega de um item/peça substituto;

10.2.3. Correrá por conta da empresa detentora da ata todas as despesas com mão de obra relacionadas ao carregamento, transporte e descarregamento dos materiais, assim como as despesas relacionadas com a troca e substituições de peças e conjuntos com defeitos de fabricação dentro do prazo de garantia;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços;

10.8. Garantir que manterá estoque mínimo para a reposição dos materiais de acordo com o solicitado em estoque pelo período mínimo de 12 (doze) meses;

10.9. O Contratante reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto no Edital e Anexo I, podendo cancelar o contrato e aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente;

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972

10.10. Os Materiais devem obedecer as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

10.11. Fornecer os materiais necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços,

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972

PM FAZENDA RIO GRANDE 330 Folha(s) Assinatura

e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 04 (quatro) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972

381

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972

PM FAZENDA RIO GRANDE 382 Folha Assinatura

15.1. O DETENTOR DA ATA **JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 22/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 22/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972

PM FAZENDA RIO GRANDE
382
Folha nº
Assinatura

29. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2021.

P/ Contratante:

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador-Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972

Joao Carlos Lopes Okuyama
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA

Testemunhas:

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
384
Folha
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu **Joao Carlos Lopes Okuyama**, representante legal da empresa/organização **JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.037.880/0001-85, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2021.

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972

Joao Carlos Lopes Okuyama
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 55/2021		**Licitação: 22/2021 - PE**		**Data da Homologação: 22/07/2021**					
Fornecedor: 18938		**- JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA**							
4	07-07-0147	Manta Estilo Cobertor, Confeccionada Em 100% Poliéster, Acabamento Lateral. Medidas: 80x110cm (Largura/Comprimento) No Mínimo, Cor Neutra. Produto Antialérgico.Serigrafia da logo do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida. Código BR 272160.	VITAFLEX	UNI	200,000	0,0000	15,0000	3.000,00	Venceu
6	07-07-0149	Travesseiro. Modelo: Hospitalar. Material: Espuma. Com Capa De Courvin Ou Napa Impermeável. Dimensões Aproximadas: Altura 10 Cm X Largura 60 Cm X Profundidade 40 Cm. Cor Da Capa: Azul. Garantia: 12 Meses. Código BR 467126.	VITAFLEX	UNI	50,000	0,0000	20,9500	1.047,50	Venceu
7	07-07-0150	Cunha De Espuma, Tipo Forro Forrado Em Curvin Preto, Dimensões 50cm Comprimento X 50cm Largura X 30cm Altura, Densidade D 28. Código BR 395060.	VITAFLEX	UNI	5,000	0,0000	57,0000	285,00	Venceu
15	66-06-2231	Colchão para uso em berço hospitalar de estrutura tubular com cuna em acrílico ,para usos em nenonatolo,confeccionado em espuma em poliuretano,densidade 23,revestido com material impermeavel,antialérgico,resistente,atoxico ,lavável,com tratamento antiácaro e antifungo, que aceite produtos de limpeza inclusive álcool,com dimensões aproximadas de 64 x 32cm e altura aproximada 3 a 5 cm que podem variar de acordo com o modelo da cuba existente no hospital de forma a garantir segurança na prevenção de quedas dos recém-nascidos ,sem abertura lateral e sem ziper. Código BR 345650.	VITAFLEX	UNI	20,000	0,0000	35,0000	700,00	Venceu
		Total do Fornecedor -------->			275,000			5.032,50	

Fazenda Rio Grande, 5 de Agosto de 2021.

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972

PM FAZENDA RIO GRANDE 385

ANEXO A ATA/CONTRATO (ASSINATURA OBRIGATÓRIA)

PM FAZENDA RIO GRANDE
386
Folha nº
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.037.880/0001-85
Razão Social: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA ME
Endereço: R TANGARA 1075 BLOCO A / JARDIM PETROPOLIS / ARAPONGAS / PR / 86709-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041502133690772832

Informação obtida em 13/05/2021 17:06:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
387
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA
CNPJ: 14.037.880/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:11:10 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2021.
Código de controle da certidão: **29F0.1BB4.F3CC.A21D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 388
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023956424-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.037.880/0001-85**
Nome: **JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (14/04/2021 13:03:20) por MARCIA REGINA PERUGINI BIELESKI

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

PM FAZENDA RIO GRANDE
389
Folha
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA EFEITO NEGATIVA Nº 12246/2021

Cad. Econômico:	43662
Nome/Razão Social:	JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME
CPF/CNPJ:	14.037.880/0001-85
Endereço:	RUA TANGARA, Nº 1075
Complemento:	BLOCO A
Bairro:	JARDIM VALE DAS PEROBAS I
CEP / Cidade:	86.709-000 - Arapongas
Requerimento nº:	
Finalidade:	Licitação Economico
Validade:	90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais vencidos, referentes ao cadastro mobiliário acima.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos. A presente certidão goza dos efeitos de Certidão Negativa, que dispõe do paragrafo 2º do Art. 239 da lei Nº 2854/01 de 19/12/2001 (CTM) e o artigo 206 do Código Tributário Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 12246 / 2021

Emitida Eletronicamente via internet em:
19/05/2021 10:30

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.p.gov.br
na opção "Atendimento ao Cidadão"

Arapongas - PR, 19 de maio de 2021.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
390
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.037.880/0001-85
Certidão nº: 6919303/2021
Expedição: 23/02/2021, às 08:13:35
Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.037.880/0001-85, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PM FAZENDA RIO GRANDE 391

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2021

1. Aos cinco dias do mês de agosto de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 22/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Nassib Kassem Hammad,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.165.940-8/PR, e CPF/MF nº 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município Senhor **Marcelo Rodrigo Molinari**, OAB/PR 44.039 e em conjunto com o Secretário Municipal Saúde Senhor **Paulo Francisco Coelho Soares**, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.813.440-34 e o DETENTOR DA ATA **CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.000.107/0001-11, Inscrição Estadual nº. 10.709.760-5, com endereço à MC 10, quadra05, lote 17, casa 3, Residencial Monte carlo, Goiânia/GO, CEP: 74.370-430, telefone: (62) 3288-1140, e-mail: confianca.material@gmail.com, neste ato representado pela sua sócia administrativa, Sra. **Karla Loiane Dias Rocha** , inscrita no CPF sob nº. 009.403.281-51.

1.1 Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de julho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a "Aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde."

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$2.599,80 (Dois mil quinhentos e noventa e nove e oitenta centavos**), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **22/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto

KARLA LOIANE DIAS ROCHA: 00940328151

Assinado digitalmente por KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
CN=CABR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25180901000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.05 11:14:32-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

SM FAZENDA RIO GRANDE
392
Rubrica
Assinatura

contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 22/2021.

3. O fornecimento será(ao) efetuado(s) com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, no endereço Rua Francisco Claudino dos Santos n° 430, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR, CEP 83.833-056, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelo servidor **Paulo Henrique Peixoto**, matrícula 357702, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 04 (dias) dias para a reposição.

4.3. O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

KARLA LOIANE DIAS ROCHA: 00940328151
Assinado digitalmente por KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.05 11:14:53-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

PM FAZENDA RIO GRANDE
393
Folha
Assinatura

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 04 (quatro) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 04 (quatro) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao

KARLA LOIANE DIAS ROCHA: 00940328151
Assinado digitalmente por KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
DN: CN=BR, OU=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.05 11:15:44-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ARP no DOE.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Federal

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

KARLA LOIANE DIAS ROCHA: 00940328151
Assinado digitalmente por KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29106091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.05 11:15:59-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 295
Assinatura

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 04 (quatro) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.2.2. A empresa detentora da ata deverá ser ágil quanto à reparação ou substituição do item defeituoso, por itens novos, não recondicionados, e disponibilizar todos os meios ao seu alcance, com o objetivo de reduzir o prazo de devolução do item/peça reparado ou entrega de um item/peça substituto;

10.2.3. Correrá por conta da empresa detentora da ata todas as despesas com mão de obra relacionadas ao carregamento, transporte e descarregamento dos materiais, assim como as despesas relacionadas com a troca e substituições de peças e conjuntos com defeitos de fabricação dentro do prazo de garantia;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços;

10.8. Garantir que manterá estoque mínimo para a reposição dos materiais de acordo com o solicitado em estoque pelo período mínimo de 12 (doze) meses;

10.9. O Contratante reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto no Edital e Anexo I, podendo cancelar o contrato e aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente;

KARLA LOIANE DIAS ROCHA: 00940328151

Assinado digitalmente por KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.05 11:16:21-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

PM FAZENDA RIO GRANDE
396
Folhas
Assinatura

10.10. Os Materiais devem obedecer as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

10.11. Fornecer os materiais necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços,

KARLA LOIANE DIAS ROCHA: 00940328151
Assinado digitalmente por KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.05 11:10:38-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

PM FAZENDA RIO GRANDE 397 Folha Nº Assinatura

e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 04 (quatro) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

KARLA LOIANE DIAS ROCHA: 00940328151

Assinado digitalmente por KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
DN: CN=KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=ICP-Brasil, C=BR
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.05 11:17:02-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

PM FAZENDA RIO GRANDE 398 Folhas Assinatura

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

KARLA LOIANE DIAS ROCHA: 00940328151
Assinado digitalmente por KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000185, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=KARLA LOIANE DIAS ROCHA: 00940328151
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.05 11:17:21-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

PM FAZENDA RIO GRANDE
399
Folha
Assinatura

15.1. O DETENTOR DA ATA **CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 22/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 22/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

KARLA LOIANE DIAS ROCHA: 00940328151

Assinado digitalmente por KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29180891000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.05 11:17:41-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

FM FAZENDA RIO GRANDE 400 FOLHA Assinatura

29. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2021.

P/ Contratante:

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador-Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

KARLA LOIANE DIAS ROCHA: 00940328151

Assinado digitalmente por KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=KARLA LOIANE DIAS ROCHA: 00940328151
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.05 11:18:03-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Karla Loiane Dias Rocha
CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

FAZENDA RIO GRANDE 401 Folha nº Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021
PROTOCOLO 9062/2021
Processo Administrativo nº. 55/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Karla Loiane Dias Rocha** representante legal da empresa/organização **CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 29.000.107/0001-11, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2021.

KARLA LOIANE DIAS ROCHA: 00940328151

Assinado digitalmente por KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=KARLA LOIANE DIAS ROCHA: 00940328151
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.05 11:44:05-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Karla Loiane Dias Rocha
CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 55/2021		**Licitação: 22/2021 - PE**		**Data da Homologação: 22/07/2021**					
Fornecedor: 18937		**- CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**							
5	66-06-2230	Colchão - Uso Hospitalar, Material Espuma 100% Poliuretano, Formato Selado, Densidade D-28, Comprimento 1,88 M, Altura Base 5 Cm, Largura 0,80 M, Características Adicionais Tipo Caixa De Ovo. Código BR 363062.	GYNFLEX	UNI	30,000	0,0000	86,6600	2.599,80	Venceu
				Total do Fornecedor ------->	30,000			2.599,80	

Fazenda Rio Grande, 5 de Agosto de 2021.

KARLA LOIANE DIAS ROCHA: 00940328151

Assinado digitalmente por KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=KARLA LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.05 11:19:34-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

PM FAZENDA RIO GRANDE

ANEXO A ATA/CONTRATO (ASSINATURA OBRIGATÓRIA)

PM FAZENDA RIO GRANDE
403
Folha nº
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.000.107/0001-11
Razão Social: CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP
Endereço: R MC 10 SN QD 05 LT 17 CS 3 / RESIDENCIAL MONTE C / GOIANIA / GO / 74370-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106174564714947

Informação obtida em 05/05/2021 09:53:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM FAZENDA RIO GRANDE
404
Folha

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 29.000.107/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:56 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2021.
Código de controle da certidão: **F21B.333F.93CD.132E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

SEFAZ GOIÁS RIO GRANDE 405 Folhas Assinatura

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28710284

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

CNPJ
29.000.107/0001-11

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.537.824.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 3 AGOSTO DE 2021 **HORA:** 11:45:0:2

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PM FAZENDA RIO GRANDE 406 Folha Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.310.924-0

Prazo de Validade: até 29/08/2021

CNPJ: 29.000.107/0001-11

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER** (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU EXIGIBILIDADE SUSPENSA referentes a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 4º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 1 DE JUNHO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FAZENDA RIO GRANDE
407
Folha
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.000.107/0001-11
Certidão nº: 18717916/2021
Expedição: 14/06/2021, às 23:10:31
Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.000.107/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

408

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021

Objeto: "Aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ARP no DOE;
Processo Administrativo: 55/2021;
Protocolo: 9062/2021;
Data da Assinatura: 05/08/2021.

Detentor: H A ERBE E CIA LTDA;
CNPJ: 76.518.323/0001-33;
Inscrição Estadual nº: 10107930-99;
Endereço: Rua Carlos Essenfelder, n° 3775, Boqueirão - Curitiba/PR;
Administrador: Ana Carolina Erbe;
CPF nº: 027.791.119-25;
Valor Total: R$ 7.833,26 (Sete mil oitocentos e trinta e três reais e vinte seis centavos).

Detentor: DECORINTER INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI;
CNPJ: 03.884.308/0001-35;
Inscrição Estadual nº: 90411861-32;
Inscrição Municipal n°: 156698;
Endereço: Rua Honesta de Souza Rausis, n° 548, Centro Industrial Mauá - Colombo/PR;
Administrador: Rory Fonseca Moreira;
CPF nº: 862.338.429-72;
Valor Total: R$ 4.399,92 (Quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Detentor: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA-ME;
CNPJ: 14.037.880/0001-85;
Inscrição Estadual nº: 907.53586-09;
Endereço: Rua Tangará, nº 1075, Bloco A, CEP: 86.709-000, Parque das Oficinas - Arapongas/PR;
Administrador: João Carlos Lopes Okuyama;
CPF nº: 730.878.319-72;
Valor Total: R$ 5.032,50 (Cinco mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Detentor: CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA;
CNPJ: 29.000.107/0001-11;
Inscrição Estadual nº: 10.709.760-5;
Endereço: MC 10, quadra 05, lote 17, casa 3, Residencial Monte Carlo - Goiânia/GO;
Administrador: Karla Loiane Dias Rocha;
CPF nº: 009.403.281-51;
Valor Total: R$ 2.599,80 (Dois mil quinhentos e noventa e nove e oitenta centavos).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
409
Folha
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº179/2021 de 20 de agosto de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2019 - ID 3273

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MITA COMÉRCIO DE FOTOCOPIADORAS LTDA;
CNPJ: 80.606.106/0001-72;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em locação de impressoras e scanners bem como suprimentos para uso destes equipamentos, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Tecnologia da Informação.";
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2019;
PROTOCOLO: 43001/2021;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 (nove) meses a contar de 21/08/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 21/08/2021;
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021 ID 3598

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: WEBNETS SOLUÇÕES - EIRELI;
CNPJ: 12.319.369.0001-40;
OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de licença, instalação, treinamento, hospedagem, manutenção e suporte de Sistema de Ouvidoria Digital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Robinson Figueiredo Lima – Matrícula nº 349.480;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 50/2020;
PROTOCOLO: 38113/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato;
VALOR TOTAL: R$ 16.150,00 (Dezesseis mil cento e cinquenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2021 ID 3599

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SUPERMERCADO BOZA LTDA;
CNPJ: 73.419.905/0001-74;
OBJETO: "Aquisição de pães com propósito de atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde.";
FISCAIS ADMINISTRATIVOS: Carlos Henrique da Cruz - Matrícula nº 358580 e Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula nº 349.123;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 49/2021;
PROTOCOLO: 39807/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos contados a partir da sua assinatura;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos e ininterrupios contados a partir da sua assinatura;
VALOR TOTAL: R$ 12.784,00 (Doze mil setecentos e oitenta e quatro reais);
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021 ID 3600

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR
CNPJ: 75.110.585/0001-00;
OBJETO: "Prestação de serviços por parte do SEBRAE/PR ao MUNICÍPIO CONTRATANTE, serviço de capacitação e consultoria destinadas às Micro e Pequenas Empresas do Município pelo SEBRAE conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda."
FISCAIS ADMINISTRATIVOS: Cristiane Maria Oliveira Chaves - Matrícula nº 351477 e 350.546 e Carla Bueno - Matrícula 351.165;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 48/2021;
PROTOCOLO: 30325/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 108/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses contados a partir de sua assinatura;
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deverá ser inicializado em até 10 (Dez) dias úteis após a publicação do extrato do contrato no Diário oficial do município de Fazenda Rio Grande com término em até 31/12/2022;
VALOR: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2021 ID 3601

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: OPEN VEÍCULOS LTDA;
CNPJ: 04.675.147/0001-32;
OBJETO: "Aquisição de um veículo de passeio zero quilômetro, cinco lugares para o Programa de Qualificação da Atenção Primária - Resolução Sesa 870/2020.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Sérgio Mayer - Matrícula nº 358.653;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 40/2021;
PROTOCOLO: 26658/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 93/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, a contar da data de sua assinatura;;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento;
VALOR: R$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2021 ID 3602

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA;
CNPJ: 35.990.690/0001-58;
OBJETO: "Contratação de empresa para locação de rádios comunicadores em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme especificações constantes no termo de referência.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Claudio Moysés Araújo de Andrade - Matrícula nº 349.245;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 44/2021;
PROTOCOLO: 23131/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 101/2021;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses contados da data de sua assinatura;
VALOR: R$ 37.971,00 (trinta e sete mil novecentos e setenta e um reais);
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021

Objeto: "Aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ARP no DOE;
Processo Administrativo: 55/2021;
Protocolo: 9062/2021;
Data da Assinatura: 05/08/2021.

Detentor: H A ERBE E CIA LTDA;
CNPJ: 76.518.323/0001-33;
Inscrição Estadual nº: 10107930-99;
Endereço: Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, Boqueirão - Curitiba/PR;
Administrador: Ana Carolina Erbe;
CPF nº: 027.791.119-25;
Valor Total: R$ 7.833,26 (Sete mil oitocentos e trinta e três reais e vinte seis centavos).

Detentor: DECORINTER INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI;
CNPJ: 03.884.308/0001-35;
Inscrição Estadual nº: 90411861-32;
Inscrição Municipal nº: 156698;
Endereço: Rua Honesta de Souza Rausis, nº 548, Centro Industrial Mauá - Colombo/PR;
Administrador: Rory Fonseca Moreira;
CPF nº: 862.338.429-72;
Valor Total: R$ 4.399,92 (Quatro mil trezentos e noventa e nove reais. e noventa e dois centavos).

Detentor: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA-ME;
CNPJ: 14.037.880/0001-85;
Inscrição Estadual nº: 907.53586-09;
Endereço: Rua Tangará, nº 1075, Bloco A, CEP: 86.709-000, Parque das Oficinas - Araponga/PR;
Administrador: João Carlos Lopes Okuyama;
CPF nº: 730.878.319-72;
Valor Total: R$ 5.032,50 (Cinco mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

PM FAZENDA RIO GRANDE
411
Folhas
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº179/2021 de 20 de agosto de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA;
CNPJ: 29.000.107/0001-11;
Inscrição Estadual nº: 10.709.760-5;
Endereço: MC 10, quadra 05, lote 17, casa 3, Residencial Monte Carlo - Goiânia/GO;
Administrador: Karla Loiane Dias Rocha;
CPF nº: 009.403.281-51;
Valor Total: R$ 2.599,80 (Dois mil quinhentos e noventa e nove e oitenta centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2021

Objeto: "Aquisição de brinquedos para o programa Criança Feliz em atendimento ao requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE;
Processo Administrativo: 99/2021;
Protocolo: 24551/2021;
Data da Assinatura: 10/08/2021.

Detentor: ANA CAROLINA ROMERO PACHECO-ME;
CNPJ: 31.131.502/0001-85;
Inscrição Estadual nº: 9078837-55;
Endereço: Rua Theodoro Makiolka, nº 2199, Santa Cândida, CEP: 82.650-530 - Curitiba/PR;
Administrador: Ana Caroline Romero;
CPF nº: 058.328.429-95;
Valor Total: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Detentor: BATISTA & LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI-ME;
CNPJ: 24.929.803/0001-93;
Inscrição Estadual nº: 456.207.680-110;
Endereço: Avenida Luis Gonzaga de Amoedo Campos, nº 227 A, Alarrado - Mogi Mirim/SP;
Administrador: Fabio Andre Bertolucci Leardini;
CPF nº: 192.048.378-66;
Valor Total: R$ 17.247,00 (dezessete mil duzentos e quarenta e sete reais).

Detentor: O.E.PEREIRA BRINQUEDOS-ME;
CNPJ: 33.966.390/0001-08;
Inscrição Estadual nº: 684.125.677.117;
Endereço: Rua Germano Zalantchick, nº 200, Laranjeiras - Taquaritinga/SP;
Administrador: Olege Edson Pereira;
CPF nº: 079.786.478-46;
Valor Total: R$ 9.459,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2021

Objeto: "Aquisição de acessórios para os agentes de transito conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Processo Administrativo: 80/2021;
Protocolo: 43936/2020;
Data da Assinatura: 11/08/2021.

Detentor: PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.;
CNPJ: 13.241.077/0001-03;
Inscrição Estadual nº: 336.558.510-113;
Endereço: Rua Padre João Álvares, nº 589, bairro Jd. Vila Galvão - cidade de Guarulhos - Estado de São Paulo;
Administrador: Vitor Sbeghen Filizzola;
CPF nº: 229.446.558-09;
Valor Total: R$ 9.157,50 (nove mil cento e cinqüenta e sete reais e cinquenta centavos).

Detentor: PROBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI;
CNPJ: 22.259.031/0001-02;
Inscrição Estadual nº: 002.542.597-0080;
Endereço: Rua Jorge Gibram Sobrinho, nº 113, bairro Centro - cidade de Itanhandu - Estado de Minas Gerais;
Administrador: Luciano Andrade Gibram;
CPF nº: 058.972.956-03;
Valor Total: R$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).

Coordenação de Contratos

FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.
CONTRATADO: CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO S.A.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VALOR GLOBAL: R$ 2.118,00 (dois mil e duzentos e dezoito reais).
DATA: 13/08/2021.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 013/2021

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Assembleia de Eleição das Organizações da Sociedade Civil realizada no dia 19 de agosto de 2021.

Resolve:

Art. 1º – Homologar o resultado da Assembleia de Eleição das Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos dos idosos para biênio 2021 à 2023.

INSTITUIÇÃO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE
Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI
Projeto Bernabé

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2021.

Rosimeire Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

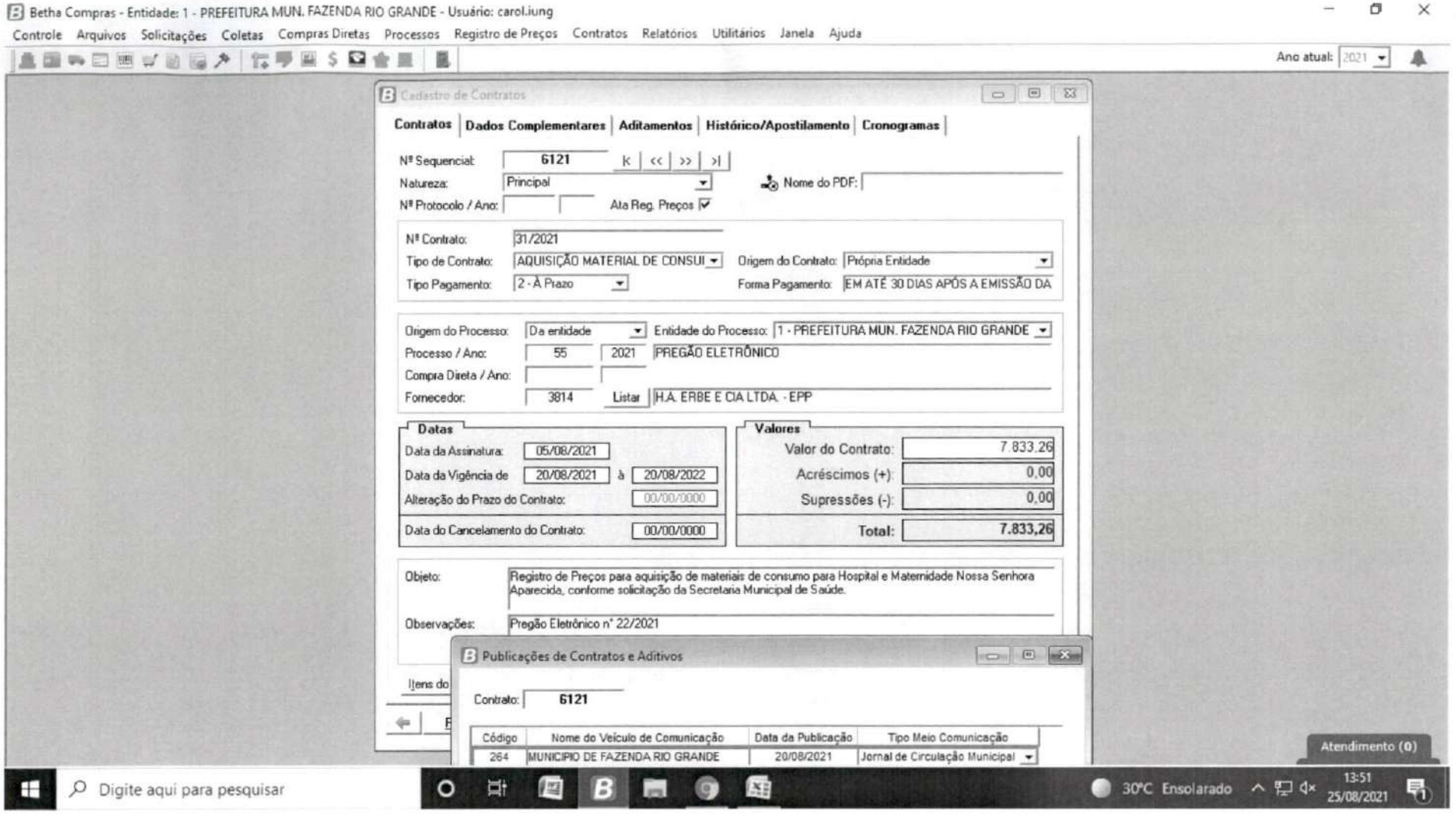

PM FAZENDA RIO GRANDE
412
Folha
Assinatura

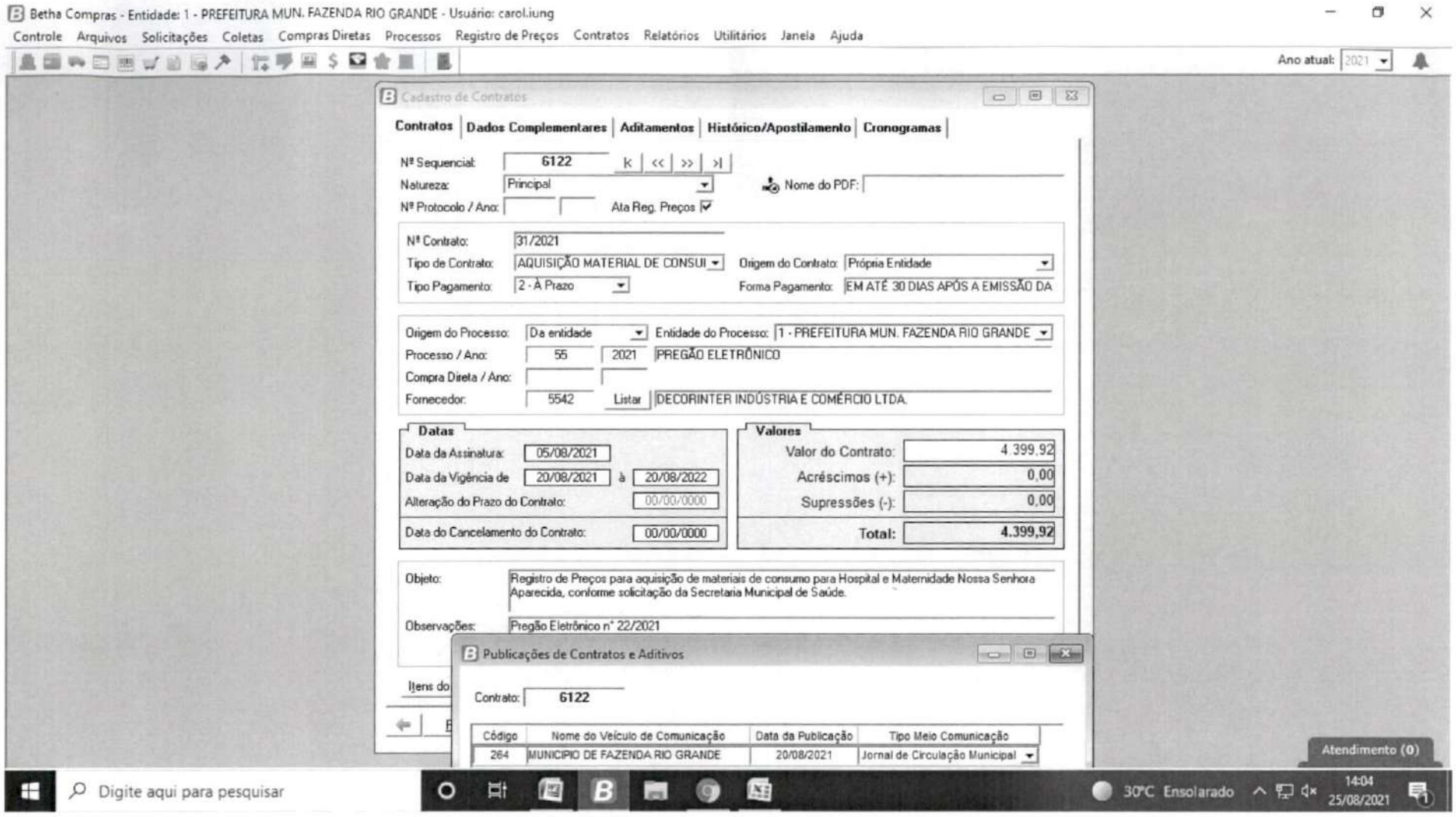
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2021
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6122
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 31/2021
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUI
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 55 2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 5542 Listar DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Datas
Data da Assinatura: 05/08/2021
Data da Vigência de 20/08/2021 à 20/08/2022
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 4.399,92
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 4.399,92
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Observações: Pregão Eletrônico nº 22/2021
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6122
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 20/08/2021 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
30°C Ensolarado
14:04
25/08/2021

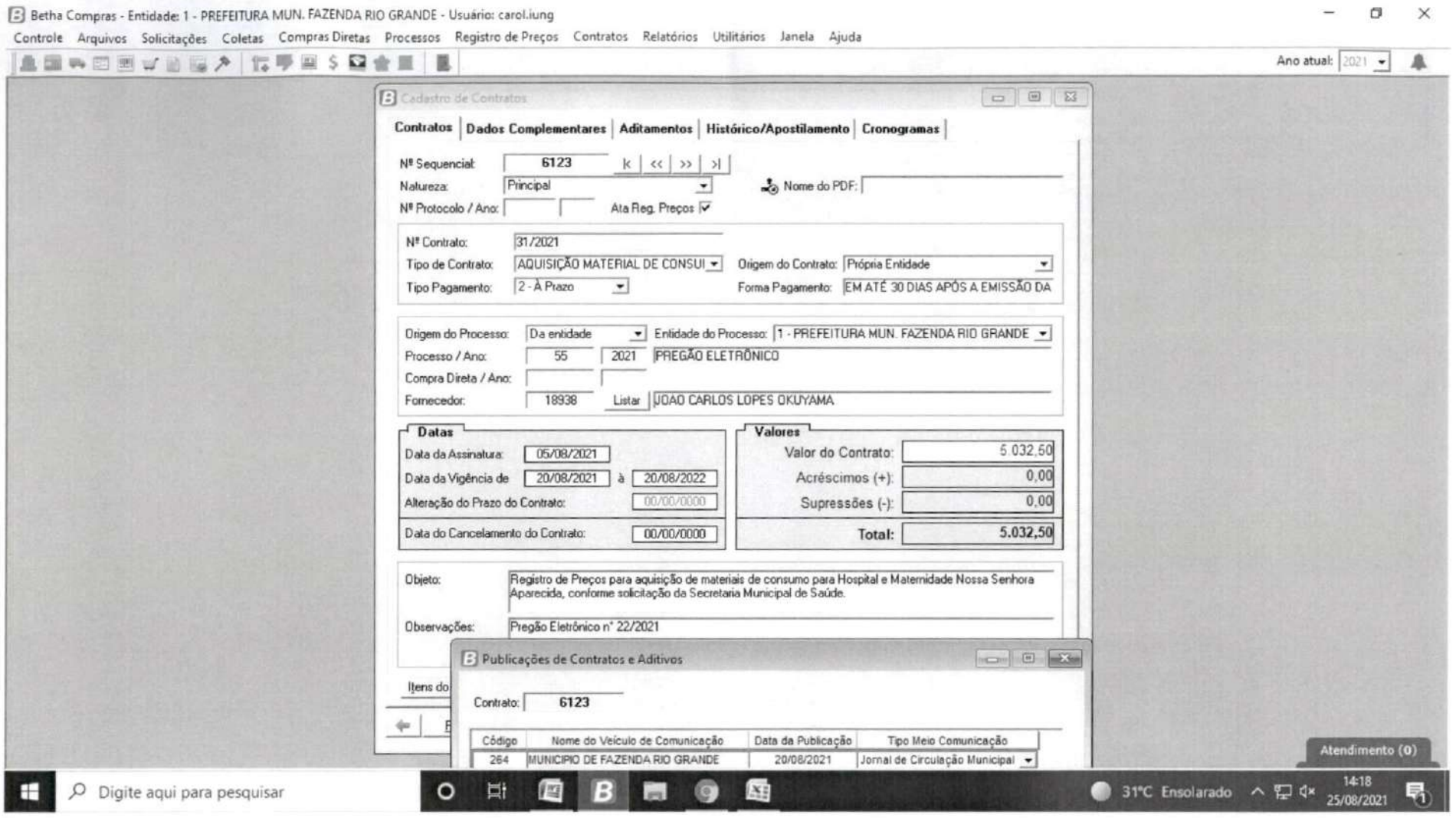

PM FAZENDA RIO GRANDE

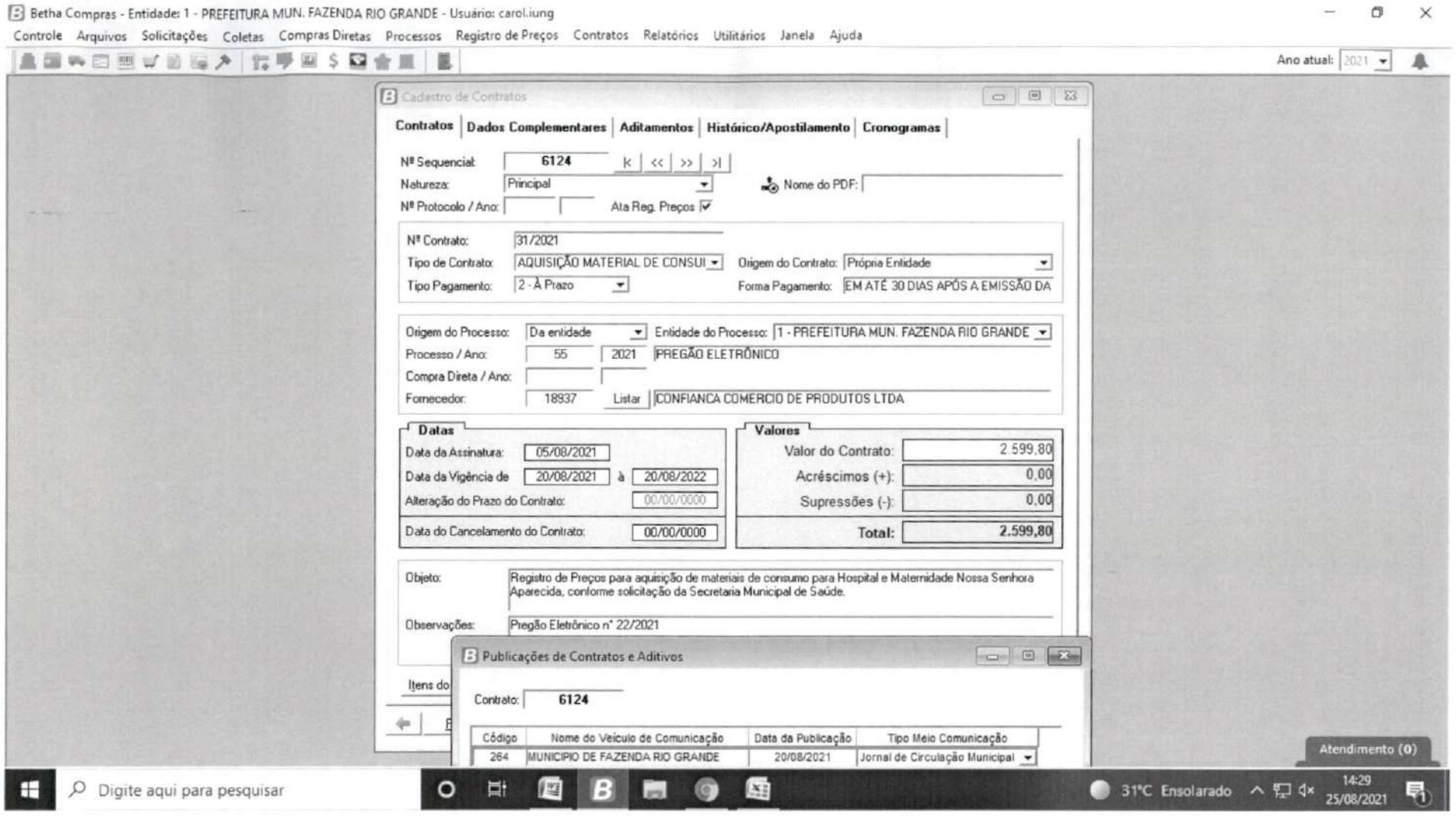
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2021
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6124
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 31/2021
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUI
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 55 2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 18937 Listar CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Datas
Data da Assinatura: 05/08/2021
Data da Vigência de 20/08/2021 à 20/08/2022
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 2.599,80
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 2.599,80
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Observações: Pregão Eletrônico nº 22/2021
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6124
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 20/08/2021 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
31°C Ensolarado
14:29
25/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Protocolo: 9062/2021 **Requerente:** Secretaria Municipal de Saúde

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 116
Assinatura

Rozana Aparecida da Silva
Mat.: 351220
Coordenação de Contratos
25/08/2021.